



déli
gréng

O NOSSO PROGRAMA ELEITORAL 2023

O nosso programa verde para as
eleições legislativas de 2023



| | |
|--|------------|
| Introdução | 3 |
| 1. Proteção..... | 4 |
| 1.1 A conservação da natureza é a proteção do ser-humano | 5 |
| 1.2 Viver de forma amiga do clima | 14 |
| 1.3 Democracia forte. Administração moderna. Participação ativa | 18 |
| 1.4 irá criar igualdade de direitos e reconhecimento | 25 |
| 1.5 Viver em conjunto em liberdade e segurança: Mais recursos para a polícia, a justiça e a prevenção | 30 |
| 1.6 Combater a pobreza, superar as desigualdades | 36 |
| 1.7 Proteger os animais enquanto seres sensíveis | 42 |
| 1.8 Defesa: Construir a segurança com base na previsão | 44 |
| 1.9 Uma política externa forte na Europa e uma responsabilidade global | 47 |
| 2. Renovação..... | 51 |
| 2.1 Limpo, seguro e justo: Nova energia para o Luxemburgo | 52 |
| 2.2 Mobilidade sustentável ao alcance de todos | 60 |
| 2.3 Implementação do direito à habitação | 68 |
| 2.4 Planeamento regional: Definir orientações para um Luxemburgo habitável | 73 |
| 2.5 Sucesso sustentável: A economia luxemburguesa | 77 |
| 2.6 Garantir o emprego e a segurança social | 83 |
| 2.7 Promover o progresso com uma política orçamental socialmente justa | 88 |
| 2.8 Uma agricultura com futuro. Em harmonia com a natureza. | 93 |
| 2.9 Digitalização ao serviço das pessoas e do bem comum | 98 |
| 3. Viver em conjunto | 102 |
| 3.1 Família e Assuntos Sociais: Assegurar a participação, para toda a vida | 103 |
| 3.2 Um cenário de educação pública justo e forte para todas as crianças | 110 |
| 3.3 Boa saúde. A vida toda. | 117 |
| 3.4 Mais bem preparado: Enfrentar as crises sanitárias em conjunto | 127 |
| 3.5 Cultura e criatividade para todos | 129 |
| 3.6 Todas as pessoas contam: Migração, integração, convivência | 134 |
| 3.7 Empenhados no bem comum: Apoio ao associativismo, ao desporto e ao voluntariado | 139 |



CAROS ELEITORES,

Enquanto partido no governo, trabalhamos há 10 anos com grande empenho para permitir que todas as pessoas que aqui vivem tenham uma vida digna e independente, encontrando ao mesmo tempo respostas adequadas para os grandes desafios do nosso tempo.

No final desta legislatura, podemos dizer com convicção que fizemos avançar **o nosso país apesar das crises, tomando decisões corajosas e viradas para o futuro**, seja nos domínios da mobilidade, do ordenamento do território, da habitação, da política ambiental e climática, da energia, da polícia, da justiça ou da cultura. Precisamente em domínios nos quais reformas fundamentais foram ignoradas durante demasiado tempo.

As próximas eleições legislativas vão definir o caminho do nosso futuro:

- Trata-se de **proteger os nossos meios de subsistência e o clima**.
- Significa **combater resolutamente** as desigualdades sociais e a **pobreza crescente** na nossa sociedade.

- Significa oferecer **oportunidades económicas para o futuro**, mas também preservar a **coesão social**.
- Trata-se de permitir que todos tenham **uma habitação digna**.
- Significa garantir uma **vida segura e livre** a todos os habitantes do país. Independentemente da sua origem, das suas crenças ou de quem amam.
- Finalmente, num mundo marcado pela guerra e pela rápida evolução tecnológica, trata-se sobretudo de **defender os nossos valores e a nossa democracia**.

Nas 139 páginas que se seguem, propomos-lhe soluções para enfrentarmos juntos estes desafios. A nossa promessa: **preservar a natureza, as pessoas e a convivência - o que caracteriza verdadeiramente o Luxemburgo - e conduzir o nosso país para um futuro mais justo e mais sustentável**.

É neste espírito que vos apresentamos um programa eleitoral para um país onde a vida é boa, onde o futuro é seguro e que é mais justo. Este é o nosso Luxemburgo.

Sam Tanson
Cabeça de lista nacional

Djuna Bernard
Presidente do partido

Meris Sehovic
Presidente do partido

1.

PROTEÇÃO



1.1 A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA É A PROTEÇÃO DO SER-HUMANO



A natureza não precisa de nós. Mas nós precisamos dela. Apenas temos este planeta, em toda a sua beleza e diversidade natural, com todos os seus habitantes – e recursos limitados. Só por isso, a proteção do nosso ambiente é a maior responsabilidade que temos enquanto seres humanos. A água e o ar puros, a biodiversidade e os solos férteis são a base da nossa vida. E, sem ecossistemas estáveis, a vida com liberdade, dignidade e igualdade também não é possível. Temos consciência, há muito tempo, do impacto que a vida humana e a atividade económica têm no ecossistema do nosso planeta. A natureza também foi muito afetada no Luxemburgo, um dos países mais urbanizados da Europa. E muitas alterações ainda estão por vir para a nossa natureza e para nós, como resultado da crise climática. Uma ação urgente continua a ser necessária; temos de prosseguir com coragem e coerência o caminho traçado nas duas últimas legislações.

Em conjunto, conseguimos muito nos últimos anos, para travar a degradação dos nossos ecossistemas e da nossa biodiversidade e recuperar a natureza danificada. Iniciámos reformas abrangentes no domínio da conservação da natureza, da proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade. A Lei da Conservação da Natureza revista não regula apenas a proteção das zonas verdes, mas também prevê instrumentos e ajudas financeiras para a recuperação de habitats importantes, tais como os prados floridos ou as zonas húmidas. Para além disso, assegurámos que, atualmente, 80% dos poços de água potável do Luxemburgo estão protegidos, que as emissões de azoto diminuíram e – apesar do crescimento demográfico – que produzimos menos resíduos. Relevante a longo prazo, primeiros passos para todos nós no Luxemburgo.

Apesar destes esforços, ainda há muito para fazer se quisermos deixar os habitats intactos, as florestas saudáveis e as águas limpas para a geração seguinte. O declínio da biodiversidade não parou. Tal torna ainda mais import-

ante a continuação da política que iniciámos. Com uma orientação clara, em cooperação e a todos os níveis políticos. Assim, nos próximos anos, não só iremos continuar a envidar esforços para a proteção do clima e do ambiente a nível nacional e global, como também forneceremos aos municípios recursos financeiros e apoio ao nível dos ideais para que possam dar o seu contributo em conjunto com os cidadãos e as empresas. Juntos queremos, por exemplo, voltar a dar à natureza um espaço maior dentro das nossas aldeias e das nossas cidades. Podemos fazer muito se trabalharmos em conjunto. E só com uma política que proteja de forma sustentável as bases naturais da vida é que poderemos preservar a possibilidade de autodeterminação – para nós e para as gerações vindouras, num Luxemburgo em que valha a pena viver.

Preservação das zonas naturais e da biodiversidade O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ implementará o novo **Plano Nacional de Conservação da Natureza** (Plan für Naturschutz, PNPN);
- ✓ **protegerá** a natureza – **florestas, prados, massas de água, zonas húmidas, etc.** – reforçará a sua biodiversidade e restaurará a natureza danificada;
- ✓ designará **novas reservas naturais** para preservar habitats de valor inestimável. Iremos colocar 30% do território nacional sob proteção, um terço do qual – áreas com um valor atual ou potencialmente muito elevado no que diz respeito à biodiversidade – sob proteção estrita;
- ✓ irá transferir para a propriedade pública **terrenos valiosos** em termos de conservação da natureza de uma forma direcionada;
- ✓ promoverá a **ligação em rede dos habitats** através de áreas naturais e semi-naturais para facilitar a circulação sem restrições dos animais;



- ✓ reforçará o **impacto dos projetos de conservação da natureza** através da identificação de áreas de ação prioritárias, da aplicação de medidas orientadas para objetivos específicos e do acompanhamento regular dos projetos relativamente ao seu impacto na conservação;
- ✓ protegerá e criará melhores elementos paisagísticos de valor, tais como árvores individuais, sebes e faixas com flores;
- ✓ promoverá a plantação de árvores e a recuperação de ecossistemas em zonas urbanas e responsabilizaremos mais os promotores de projetos;
- ✓ defenderá, **a nível internacional, uma conservação ambiciosa da natureza** e a inversão da perda de biodiversidade, e aumentará de forma consistente o financiamento internacional da conservação;
- ✓ continuará a não autorizar o cultivo de culturas geneticamente modificadas («GMO») no Luxemburgo, mesmo que tenham sido desenvolvidas utilizando as denominadas «novas técnicas de engenharia genética». defenderá, ao nível da UE, uma regulamentação rigorosa dos novos métodos de engenharia genética (de acordo com o princípio da precaução), incluindo a rotulagem obrigatória e a avaliação dos riscos;
- ✓ continuará a promover e a profissionalizar a produção, o cultivo e a propagação de sementes, sebes e espécies arbóreas locais pelo Estado;
- ✓ implementará um **programa nacional de plantação de árvores**, com o intuito de criar um **viveiro nacional de árvores** onde possam ser introduzidas árvores para projetos urbanos públicos e para onde possam ser transplantadas temporariamente as árvores existentes que tenham de dar lugar a obras públicas.

Simplificar a proteção da natureza

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ desenvolverá **abordagens dinâmicas para a conservação da natureza**, tal como a criação

e a posterior remoção de espaços naturais temporários no ambiente de construção («natureza temporária»), conseguindo assim melhorar o estado de conservação das espécies;

- ✓ facilitará a **relocalização das espécies europeias protegidas**, proporcionando um espaço público adequado;
- ✓ tornará mais atrativas as condições para os **agrupamentos regionais de terras** e as compensações na proximidade do local de impacto a compensar. Estamos a estudar a viabilidade de um sistema que permita a recolha antecipada de ecopontos. Melhoramos a visibilidade dos resultados do sistema de compensação;
- ✓ criará **novos programas de prémios para a conservação da natureza** para reforçar a biodiversidade nas florestas, nos campos e nas zonas urbanas e garantir que os particulares possam também utilizá-los mais, para além dos agricultores e dos proprietários florestais.

A proteção do ambiente enquanto prioridade para todo o Estado

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ reforçará a **governança ambiental e a coerência interministerial**, já que a proteção do ambiente não deve estar subordinada a decisões económicas, de transportes ou agrícolas;
- ✓ **aumentará** substancialmente os **recursos financeiros para as políticas ambientais**, bem como irá garantir os níveis de pessoal necessários nas administrações para a aplicação coerente das políticas ambientais e o acompanhamento dos intervenientes privados, económicos e municipais neste contexto;
- ✓ garantirá um **combate eficaz contra os crimes ambientais** e disponibilizará os recursos financeiros, humanos e jurídicos necessários para o efeito;
- ✓ construirá, em cooperação com o STATEC, indicadores ambientais regularmente atualizados para o Luxemburgo, com o intuito de acompanhar melhor o estado do ambiente e o impacto dos programas de proteção;



- ✓ introduzirá um **relatório anual sobre o estado da natureza e do ambiente**, o qual será debatido em conjunto com os vários ministros responsáveis no hemiciclo;
 - ✓ lançará uma ofensiva de formação para as profissões ligadas ao ambiente e à conservação da natureza, para as tornar mais atraentes. Iremos igualmente promover a educação, a formação e a reciclagem dos profissionais e dos trabalhadores nesta matéria;
 - ✓ expandiremos a **educação e a formação dos intervenientes municipais e estatais no domínio do ambiente e da sustentabilidade**;
 - ✓ iremos avaliar a eficácia do controlo de sustentabilidade da legislação recentemente introduzida e reforçá-la, se necessário;
 - ✓ introduziremos uma **orientação ambiental** aplicável na função pública, de forma a que esta se torne um modelo e uma bandeira em termos de circularidade, eficiência energética e conservação de recursos em todas as suas atividades;
 - ✓ reforçaremos o Luxemburgo como **local de investigação no domínio do ambiente e da sustentabilidade**;
 - ✓ Reforçar a educação e a sensibilização para o desenvolvimento sustentável. Neste contexto, integramos conteúdos relativos à proteção do ambiente no currículo das disciplinas «Vida e sociedade» e «Sensibilização para a ciência». Estes conteúdos consistem na discussão dos problemas de proteção ambiental e dos seus contextos sociais, bem como na procura de soluções orientadas por valores. Nesta matéria, promovemos também lições com relevância prática em zonas de conservação da natureza, agricultura, silvicultura e circularidade;
 - ✓ apoiar organizações e projetos de educação para a natureza, tais como nos jardins-de-infância, e acompanhar as suas atividades de forma a que o quadro de ação seja definido e o processo de aprovação possa funcionar de forma simplificada;
 - ✓ estimular projetos de demonstração no domínio do ambiente e ampliar as aprendizagens e as melhores práticas desses projetos através do desenvolvimento de conceitos e de orientações;
 - ✓ **reduzir os obstáculos administrativos na área ambiental** e acelerar e digitalizar os procedimentos de aprovação;
 - ✓ **Defender e assegurar o financiamento de uma aplicação coerente e coordenada da Agenda 2030 da ONU** para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a nível nacional.
- Favorecer a proteção do ambiente nas comunidades**
- O déi gréng (Os Verdes):**
- ✓ recompensará em maior grau as comunidades rurais que conservam a nossa riqueza natural e garantem os subsídios ecossistémicos por este serviço e ajustar o financiamento municipal neste sentido;
 - ✓ desenvolverá «Regulamentos-tipo» para a regulamentação da construção, para promover um urbanismo favorável ao clima e à natureza e a recolha de águas pluviais, e limitar a poluição luminosa e a impermeabilização dos solos;
 - ✓ Introduzirá **valores mínimos para as zonas verdes e aquáticas naturais e quase naturais** (infraestruturas verdes e azuis) nas zonas urbanas, de forma a que os espaços verdes com árvores e sebes adequadas ao local se torne mais importante, especialmente em locais densamente construídos;
 - ✓ criará a possibilidade da existência de **zonas comunitárias protegidas**;
 - ✓ irá rever o direito de primeira recusa do setor público para melhorar as suas possibilidades de aquisição prioritária de terrenos com especial importância ecológica, no interesse do bem comum (tais como parcelas adjacentes a massas de água importantes para projetos de restauro de elementos naturais);



- ✓ promoverá a **participação da comunidade no Pacto para a Natureza** e avaliará, melhorará e adaptará regularmente o catálogo de medidas ao Terceiro Plano de Conservação da Natureza, à Lei das Florestas e a outra nova legislação;
- ✓ reforçará o **papel dos parques naturais na conservação ativa da natureza**;
- ✓ alargará os **sindicatos municipais de conservação da natureza a uma rede de âmbito nacional**;
- ✓ fará avançar a implementação da Agenda 2030 da ONU para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas comunidades.

Possibilitar um futuro sem pesticidas O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá conferir ao Ministério do Ambiente **mais direitos de co-decisão** no domínio da política agrícola, já que estas políticas influenciam significativamente o estado da biodiversidade e dos ecossistemas;
- ✓ **aumentará as áreas sem pesticidas** para impedir a morte em massa de insetos;
- ✓ **recolherá mais dados sobre a exposição aos pesticidas** no nosso ambiente e nos nossos alimentos, bem como sobre a exposição da população do Luxemburgo;
- ✓ prosseguirá o objetivo de «**zero pesticidas em terras públicas**»;
- ✓ **regulamentará de forma mais rigorosa a utilização de pesticidas nas imediações de estabelecimentos de ensino e de habitações, de zonas de proteção da natureza e da água e ao longo de massas de água**, por exemplo, estabelecendo também zonas-tampão.

Criação das florestas virgens do futuro O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ manterá as áreas florestais do Luxemburgo ao mesmo nível (35% da superfície do país);

- ✓ transformará florestas monótonas de abetos em **florestas mistas quase naturais e adaptadas ao clima**, e reforçará os habitats florestais do Luxemburgo e a **resiliência climática das suas florestas**;
- ✓ deixará pelo menos 5% das florestas públicas ao cuidado da natureza, uma vez que, intocadas, podem transformar-se nas florestas virgens do futuro;
- ✓ desenvolverá uma **estratégia de prevenção e controlo dos incêndios na vegetação** para preparar o aumento do risco de incêndios nas florestas e nos campos devido à crise climática;
- ✓ limitará a expansão das estradas florestais e promoverá a sua inspeção;
- ✓ aumentará a recompensa aos proprietários florestais por melhorarem o estado ecológico, os serviços ecossistémicos e a adaptabilidade climática das suas florestas e alargará os serviços de aconselhamento;
- ✓ para melhorar o intercâmbio de informações com os proprietários florestais privados, **criaremos uma plataforma de informações** que centralize as informações relativas a programas de apoio, serviços de aconselhamento e formação e obrigações;
- ✓ **regular** a população cinegética no que respeita à conservação da natureza e ao bem-estar dos animais através da **caça**. Melhoramos a monitorização científica das populações de animais selvagens e identificamos soluções adicionais em coordenação com todos os intervenientes relevantes. Tendo isto em mente, iremos **manter a proibição da caça à raposa**;
- ✓ expandir e valorizar o **cluster** nacional de **madeira**. Em cooperação com a região mais ampla, estamos a desenvolver uma estratégia para acrescentar valor à madeira regional e promover a utilização da nossa madeira em edifícios públicos e projetos de infraestruturas.



Água e solos limpos O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá aplicar os atuais planos de gestão de águas e de riscos de inundação;
- ✓ irá garantir água potável. Protegemos as nossas **valiosas águas subterrâneas e a albufeira** dos fatores de produção nocivos, tais como nitratos e pesticidas. Asseguramos que todas as nossas reservas de água potável são protegidas por **zonas de conservação**. Iremos continuar a reforçar a proteção da água nestas áreas e a expandir os **programas de prevenção**. Estamos a reforçar a cooperação e o apoio aos agricultores, às explorações agrícolas e às comunidades nesta área.
- ✓ irá **garantir o abastecimento de água potável a longo prazo** e, neste sentido:
 - continuará a trabalhar no desenvolvimento de novas fontes de água potável e a reabilitar e reativar antigas fontes de água potável;
- ✓ irá aplicar a **estratégia de poupança de água** e complementá-la com incentivos à poupança de água para os cidadãos e para as empresas. Em conjunto com os intervenientes do setor agrícola, desenvolvemos métodos de irrigação que poupam água. Os sistemas de recolha de águas pluviais vão passar a ser obrigatórios nos novos projetos de construção. Promovemos a recolha de águas pluviais e de águas cinzentas, bem como a reutilização de água a partir de águas residuais municipais tratadas;
- ✓ irá sensibilizar a população, as escolas e as empresas para o consumo de água e para as práticas de poupança da mesma;
- ✓ bombear a nossa **água da torneira de elevada qualidade como água potável**;
- ✓ Prosseguir as campanhas sobre a qualidade da água da torneira no Luxemburgo;
- ✓ Apoiar a instalação de **fontes de água potável** em espaços públicos e normalizar o fornecimento gratuito de água potável nos edifícios públicos. Nos restaurantes, a **água da torneira torna-se acessível aos clientes**;
- ✓ **irá lançar uma ofensiva de renaturalização de ribeiros e rios vivos e quase naturais**, para obter uma boa qualidade das nossas águas correntes e reforçar as nossas zonas húmidas - prados húmidos, charnecas, lagoas e matas ciliares;
- ✓ Prosseguir a **expansão das estações de tratamento de águas residuais** e alargar a **eliminação de micro-poluentes como os micro-plásticos, os pesticidas e os medicamentos**. irá responsabilizar mais os produtores dos produtos que mais poluem a água;
- ✓ irá finalizar a estratégia nacional para as lamas de depuração, em cooperação com os municípios, através da construção de estações de tratamento de lamas de depuração, levando em consideração os aspetos da economia circular, especialmente no que respeita à reutilização do fósforo;
- ✓ irá introduzir a monitorização permanente dos micro-poluentes nos nossos cursos de água e rios;
- ✓ irá **promover** a proteção contra as **inundações** através da aplicação e atualização do plano de gestão dos riscos de inundação. **Melhoramos os avisos de inundação** em cooperação com os municípios, sensibilizamos para as medidas de precaução (por exemplo, construção e planeamento urbano adaptados) e preparamos melhor as forças de emergência responsáveis e o pessoal municipal para as operações de inundação;
- ✓ irá garantir que seja dada maior ênfase à gestão eficiente dos recursos hídricos **a nível municipal**. irá promover os **princípios da cidade esponja**, a **retenção e utilização das águas pluviais**, a utilização múltipla da água e a **drenagem separada das águas residuais e pluviais**;
- ✓ irá introduzir uma **análise de risco relacionada com a água** nos setores industrial, agrícola e artesanal, para identificar e minimizar os riscos de



- contaminação numa fase precoce. Neste contexto, estamos a introduzir um rótulo de qualidade para as empresas que se dedicam a um elevado nível de prevenção de riscos;
- ✓ irá sensibilizar as empresas, as comunidades e os particulares para os **perigos das chuvas intensas** e apoiá-los na prevenção e na proteção dos seus bens;
 - ✓ irá fornecer os **recursos financeiros necessários para a proteção da água e contra as inundações** e adquirir terrenos relevantes para a proteção da água e das inundações (também para renaturalização) de uma forma orientada;
 - ✓ irá desenvolver um **conceito para o reservatório**, em cooperação com todos os intervenientes, que satisfaça os múltiplos requisitos - reserva de água potável, reserva natural, zona residencial, produção de energia, proteção contra inundações e zona de recreio local;
 - ✓ irá verificar se outras massas de água podem ser transformadas em zonas de lazer;
 - ✓ irá elaborar uma nova lei das pescas que garanta a proteção dos recursos e o bem-estar dos animais;
 - ✓ irá **reforçar a proteção do solo** através de legislação, garantir que os terrenos abandonados sejam recuperados mais rapidamente e que o consumo de terras seja reduzido, e que os terrenos poluídos não sejam criados em primeiro lugar;
 - ✓ irá **reduzir o consumo e a impermeabilização do solo**, criar os instrumentos necessários para o efeito e sensibilizar os intervenientes, como os municípios e os promotores, neste contexto. Estamos a analisar a introdução de uma taxa nacional sobre a poluição do solo e a promover medidas de descontaminação do solo;
 - ✓ irá aumentar o apoio financeiro e o aconselhamento sobre a proteção dos solos e os solos como sumidouros de CO2 para os agricultores e silvicultores;
 - ✓ estabelecer um quadro uniforme numa lei sobre produtos químicos no que respeita à transparência, à punição das infrações, às sanções e às taxas, a fim de melhor combater a poluição do ambiente provocada por produtos químicos. irá defender a melhoria da legislação relativa aos produtos químicos a nível europeu e aplicá-la-emos de forma coerente;
 - ✓ irá aumentar o controlo das mercadorias importadas para deteção de toxinas e substâncias nocivas, melhoria da informação da população a este respeito e maior facilidade de recolha para melhor proteger os consumidores.
- Luta contra a poluição atmosférica, sonora e luminosa**
- O déi gréng (Os Verdes):**
- ✓ irá desenvolver uma **estratégia nacional de redução da poluição luminosa**, em cooperação com as comunidades, para proteger as pessoas e a natureza das consequências negativas da luz artificial excessiva, melhorar a conectividade ecológica e restaurar as condições de luz natural da noite. Neste domínio, o Estado e os municípios devem dar o exemplo;
 - ✓ irá introduzir **limites máximos para as emissões de luz** em zonas ecologicamente sensíveis;
 - ✓ irá atingir **normas mais rigorosas em matéria de qualidade do ar** através da promoção de transportes públicos eletrificados, da expansão das infraestruturas para bicicletas, da criação de espaços habitacionais sem automóveis, da substituição dos motores de combustão interna, do acompanhamento das empresas e da ecologização do espaço urbano;
 - ✓ irá **continuar a sistematizar as medições da qualidade do ar**, envolver ativamente os cidadãos na recolha de dados e tornar mais acessíveis aos cidadãos dados atualizados e tratados de forma compreensível;
 - ✓ irá **rever a atual legislação em matéria de ruído**, para **melhorar a proteção da paz e do ruído**, uma vez que o ruído faz mal às pessoas e prejudica a natureza;



- ✓ irá implementar **planos de atenuação do ruído** e adaptá-los a novas circunstâncias. Também temos em conta a redução da poluição sonora na natureza, nomeadamente através da criação das chamadas «zonas calmas», onde a poluição sonora é inferior a um determinado limite de decibéis;
- ✓ irá apoiar os cidadãos, as empresas e as comunidades na aplicação de **medidas que reduzam a poluição sonora, luminosa e atmosférica** (tais como barreiras acústicas, janelas com isolamento acústico, ecologização das fachadas, proteção contra a luz). Nos pontos críticos locais, trabalhamos com as comunidades para desenvolver projetos emblemáticos que ilustrem como a ação pode reduzir a poluição;
- ✓ irá promover medidas para **reduzir as cargas poluentes e melhorar a qualidade do ar no interior dos edifícios**, desenvolvendo critérios adequados para novas construções e renovações;
- ✓ irá harmonizar a criação de novas empresas com os objetivos ambientais através do «controlo de compatibilidade para as empresas».

Economia circular/resíduos

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **impulsionar a aplicação da ambiciosa legislação em matéria de resíduos e embalagens**, bem como da estratégia «Null Offall Lëtzebuerg» (estratégia de zero resíduos) e da estratégia de economia circular;
- ✓ irá reforçar o **princípio do poluidor-pagador** e alargar a **responsabilidade do produtor**;
- ✓ irá **reduzir a pegada material do país**. Para o efeito, estamos a criar indicadores para analisar os **fluxos de materiais do Luxemburgo** e melhorar o conhecimento e a informação sobre a utilização e a eficiência dos recursos no Luxemburgo;
- ✓ irá avaliar a Lei dos Resíduos quanto ao seu efeito na redução do consumo de recursos e melhorá-la, se necessário;
- ✓ irá ajustar o método de tributação dos resíduos residuais de modo a que as **taxas sejam calculadas por peso**, uma vez que este método reduz geralmente para metade o volume dos resíduos residuais;
- ✓ irá analisar e rever o conceito «SuperDreckskëscht» com o objetivo de reduzir a produção de resíduos perigosos, otimizar a sua recuperação e eliminação e oferecer os melhores serviços possíveis neste domínio;
- ✓ irá desenvolver uma solução nacional para a eliminação de resíduos pouco contaminados (como no domínio dos resíduos de construção);
- ✓ irá **transformar os centros de reciclagem em centros de recursos**, onde a retenção de valor e a reutilização de materiais são realçadas. Oferecemos apoio financeiro e de aconselhamento aos centros para esta transição. Em conjunto com as comunidades, colocamos em rede centros de recursos a nível nacional para que os residentes obtenham acesso a todos os centros, independentemente do local onde vivem;
- ✓ irá reforçar a **luta contra o lixo** nas ruas, em cooperação com os municípios e os organismos responsáveis pela aplicação da lei;
- ✓ irá estabelecer objetivos vinculativos numa **lei alimentar para reduzir o desperdício alimentar** em todas as áreas da cadeia de valor («do campo ao prato»), para combater o desperdício alimentar. Nesta lei, introduzimos também regras para a **monitorização** do desperdício alimentar e regulamentamos a **obrigação de doar** alimentos ainda comestíveis e a segurança jurídica associada. As instituições públicas tornar-se-ão exemplares na minimização dos resíduos alimentares neste domínio;
- ✓ adotar uma posição ambiciosa a nível europeu em matéria de gestão dos recursos, nomeadamente em termos de redução das embalagens, dos resíduos de embalagens e dos micro-plásticos, bem como objetivos rigorosos de «conceção ecológica» para tornar os produtos mais duradouros, reutilizáveis, reparáveis, atual-



izáveis, recicláveis e, de um modo geral, menos nocivos para o ambiente. Aplicaremos de forma ambiciosa as diretivas europeias para reforçar a economia circular e a prevenção de resíduos a nível nacional.

Dar prioridade às soluções reutilizáveis

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá introduzir um **sistema de depósito para os recipientes de bebidas**;
 - ✓ irá promover **embalagens reutilizáveis** e reduzir os resíduos de embalagens;
 - ✓ irá apoiar o desenvolvimento de embalagens de transporte reutilizáveis e a expansão da **circularidade** no setor da logística;
 - ✓ acompanhar associações, municípios e setor privado para tornar as soluções reutilizáveis a norma no comércio e nos eventos;
 - ✓ irá alargar os **modelos «EcoBox» e «Spin» a outros produtos**, em cooperação com todos os intervenientes relevantes;
 - ✓ irá promover iniciativas de lojas com poucas embalagens e sem embalagens no âmbito das possibilidades legais;
 - ✓ irá clarificar e, se necessário, adaptar a **regulamentação em matéria de higiene no setor alimentar**, para permitir que os clientes façam compras nos balcões de produtos frescos com recipientes reutilizáveis que tenham trazido consigo e sensibilizar os comerciantes e os consumidores para esta possibilidade.
- Irà favorecer a economia da reparação, da reutilização e da partilha**
- ##### **O déi gréng (Os Verdes):**
- ✓ irá introduzir um **bónus de reparação para os serviços de reparação**;
 - ✓ irá generalizar os **benefícios fiscais para os trabalhos de reparação e para «segunda mão»**;
 - ✓ irá esclarecer as questões relativas à responsabilidade e aos seguros e adaptar o enquadramento jurídico, se necessário;
 - ✓ irá **apoiar iniciativas de empréstimo e partilha** (p. ex. bibliotecas de ferramentas);
 - ✓ irá apoiar as **iniciativas «Repair Café»** na criação de redes e na coordenação a nível nacional. Deverá ser fácil para os cidadãos verem onde e quando são realizados os «Repair Cafés»;
 - ✓ irá alargar e promover a formação profissional e os cursos de formação contínua no domínio da reparação e da manutenção, para garantir a economia circular do futuro;
 - ✓ irá defender, a nível europeu, o reforço da possibilidade de reparação, o prolongamento da vida útil e as garantias dos produtos, o desenvolvimento de «critérios de reparabilidade» e o direito a peças de substituição;
 - ✓ irá tomar medidas contra a destruição de bens de consumo não vendidos, tais como os têxteis;
 - ✓ irá reforçar a **reutilização de materiais no setor da construção** através da introdução de um quadro regulamentar para a reutilização de materiais recuperados ou reciclados, da criação de um intercâmbio de materiais no setor da construção e da redução do IVA cobrado sobre os materiais reutilizados;
 - ✓ irá continuar a promover a **prevenção da terra escavada e dos resíduos de construção**, apoiando um planeamento inteligente e através da identificação de outras oportunidades de reutilização;
 - ✓ irá integrar cada vez mais **critérios de circularidade, conservação de recursos** e utilização de **máquinas sem recurso a combustíveis fósseis** nos concursos públicos do setor das infraestruturas, para **promover a construção sustentável**.



Encerramento de ciclos
O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá integrar os **princípios da economia circular** no planeamento de **novas zonas de atividade**, através do desenvolvimento de edifícios multifuncionais, da partilha de infraestruturas e de serviços (p. ex. armazéns ou equipamento informático) e da utilização em cascata de materiais de produção, água e energia, especialmente do calor residual. Uma cooperação mais estreita entre as empresas ao longo das cadeias de fornecimento e a aplicação de modelos empresariais circulares, tais como os «produtos enquanto serviços», ajudam a reduzir o consumo de recursos, promovendo simultaneamente a inovação e a resiliência;
- ✓ irá promover de forma consistente o **desenvolvimento e a aplicação dos princípios da economia circular no setor da construção**, já que este setor possui um potencial significativo para uma utilização mais eficiente dos recursos através da economia circular, devido ao papel que desempenha enquanto grande consumidor de materiais e produtor de resíduos. Iremos promover medidas que aumentem a criação de valor local, p. ex. a produção de materiais de construção inovadores a partir de recursos regionais, a fabricação prévia de elementos de construção modulares, a retenção do valor dos componentes de construção existentes e a reutilização de produtos e de materiais de construção durante a desconstrução. A aplicação destas medidas contribui significativamente para a proteção do clima, tanto nos trabalhos de renovação como nas novas construções;
- ✓ irá apoiar as empresas na transição para uma economia circular e para a eficiência dos recursos através de **novos programas de financiamento e de aconselhamento**. Com a ajuda de análises de fluxos de materiais, identificamos as áreas nas quais pode ser dada prioridade ao encerramento de ciclos e integramos estes aspetos no Pacto Climático para as Empresas;
- ✓ ter mais em conta os princípios da circularidade nos concursos públicos e, assim, prestar um apoio suplementar aos modelos empresariais circulares, nomeadamente às cadeias de valor regionais, tais como as da agricultura (bio-economia) ou do setor da construção.

1.2 VIVER DE FORMA AMIGA DO CLIMA



Secas, vagas de calor, incêndios florestais, chuvas intensas e inundações: A crise climática provocada pelo ser-humano deixou de ser algo abstrato e as suas consequências devastadoras há muito que se fazem sentir no Luxemburgo. Evitar a crise climática e proteger o ambiente é o desafio central da nossa geração. Dispomos de um máximo de 27 anos para nos tornarmos neutros em termos climáticos. Até 2030, devemos ter reduzido as nossas emissões em 55% em relação a 2005. O relatório do IPCC diz que a extensão da crise climática pode ser limitada. É por isso que é importante implementar de forma consistente a transição energética, atingir os nossos objetivos climáticos e, ao mesmo tempo, preparar atempadamente a nossa sociedade para os efeitos das alterações climáticas nas pessoas, no ambiente e nas nossas infraestruturas.

A boa notícia é que: Podemos fazê-lo. Com força inovadora e espírito público, possuímos os requisitos prévios para dominar a viragem sócio-ecológica. Desta forma, não só damos o nosso contributo para um mundo que respeita o clima, como também criamos novas perspectivas para a nossa economia. Com empregos verdes, com maior qualidade de vida e justiça social. Para as gerações vindouras.

O nosso objetivo é claro. O caminho para este objetivo tem de ser justo e baseado na solidariedade. Porque só se não perdermos ninguém pelo caminho é que chegaremos onde precisamos de ir. Para tal, o Estado tem de criar condições de enquadramento fiáveis e prestar apoio específico aos municípios e aos cidadãos. É por isso que vemos:

A proteção do clima como tarefa central da próxima legislatura

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá colocar o cumprimento do **Acordo de Paris sobre o Clima e o objetivo de 1,5°C no centro dos nossos esforços** e orientar as ações de todos os domínios de intervenção em conformidade;

- ✓ irá fazer da implementação do **plano nacional de energia e clima** com as suas medidas a prioridade central do Estado, porque, para atingir os nossos objetivos climáticos, temos de continuar a aumentar de forma drástica o ritmo e o âmbito das medidas climáticas na próxima legislatura;
- ✓ irá **planear o financiamento das medidas do Plano Energia e Clima a longo prazo e assegurá-lo a um nível elevado**;
- ✓ irá garantir os **recursos humanos necessários** para a execução do plano para a energia e para o clima;
- ✓ irá aplicar um estatuto de **prioridade para os projetos de transição energética e climática**, para dar prioridade e, assim, acelerar os procedimentos administrativos e jurídicos para os projetos adequados;
- ✓ irá trabalhar para garantir que o apoio financeiro devido pelo Estado seja pago de forma rápida e desburocratizada. Para tal, aceleraremos e digitalizaremos completamente o processamento dos pedidos de financiamento de particulares e empresas, e defenderemos que o desembolso da ajuda climática e energética possa ser realizado diretamente de acordo com o princípio dos controlos aleatórios e depois verificado através de controlos ex-post sistemáticos, de forma muito mais fácil e ágil;
- ✓ irá considerar uma **Lei de Aceleração da Transição Energética** para eliminar as barreiras municipais existentes às medidas de eficiência energética e de energias renováveis e para normalizar a regulamentação municipal e torná-la adequada à transição energética;
- ✓ irá fazer da proteção do clima e da transição energética uma **prioridade transversal do governo**. Para reforçar a **coordenação entre os ministérios**, cada ministério nomeia um **responsável de alto nível para o clima** e a execução do plano para a energia e o clima passa a ser um ponto regular da agenda do Conselho do Governo;



✓ irá **desenvolver** uma estratégia de **neutralidade climática para o Estado**, de forma a que este se torne um modelo e uma figura destacada na proteção do clima e na eficiência energética e atinja a **neutralidade climática já em 2040**. Esta estratégia de neutralidade climática está integrada numa ampla orientação ambiental aplicável ao serviço público;

✓ irá dar **especial prioridade à proteção do clima natural**, porque os ecossistemas fortes são redutores e protetores naturais do clima. É por isso que estamos a investir fortemente na recuperação de ecossistemas e em soluções baseadas na natureza.

Reforçar o quadro jurídico para a proteção climática

O déi gréng (Os Verdes):

✓ irá continuar a **fazer parte das forças de liderança da política climática a nível da UE e a defender uma ação ambiciosa em todos os domínios relacionados com o clima**, para garantir que os países industrializados ocidentais estejam à altura da sua responsabilidade histórica especial no domínio da proteção climática;

✓ irá **fazer do Luxemburgo um campeão em termos do clima e adotar as medidas necessárias para alcançar a neutralidade climática**, na melhor das hipóteses, já em 2040 e, o mais tardar, em 2050, e tirar o máximo partido das oportunidades associadas para a localização empresarial e industrial, novos postos de trabalho e a qualidade de vida dos cidadãos;

✓ irá **tornar** os vários setores **relevantes para o clima mais responsáveis**. Na Lei do Clima, introduzimos um procedimento claro em caso de incumprimento de uma meta setorial: se um setor não cumprir a sua meta climática específica, o ministério responsável apresentará e implementará propostas para novas reduções de emissões;

✓ em intercâmbio com os dois organismos climáticos «Observatório científico para a

política climática» e «Plataforma para a ação climática e para a transição energética», irá **avaliar regularmente a política climática do Luxemburgo** e, se necessário, **identificar novas medidas** para **reforçar a política climática nacional**, assegurando assim que a política climática do Luxemburgo se mantêm em conformidade com os seus objetivos;

✓ irá continuar a **participação proativa dos cidadãos em questões de política climática** no futuro, tal como iniciado com o «Beergercomitee Lëtzebuerg 2050» e o «Klima-Biergerrot».

Favorecer a proteção do clima a todos os níveis

O déi gréng (Os Verdes):

✓ irá avaliar regularmente o **catálogo de medidas do Pacto Climático** para os Municípios e dotá-lo de medidas adicionais;

✓ irá continuar a alargar a assistência aos municípios no domínio da transição climática e energética na Agência do Clima;

✓ irá criar um **pacto climático para os sindicatos comunitários (industriais)** para apoiar os sindicatos comunitários ativos no setor dos resíduos e das águas residuais, por exemplo, na redução das suas emissões climáticas, bem como no desenvolvimento e aplicação de medidas de proteção do clima;

✓ irá posicionar o Luxemburgo como um **centro de excelência para a investigação sobre a atenuação e adaptação às alterações climáticas**. Ao fazê-lo, apoiamos a criação de **cátedras de investigação** e de parcerias público-privadas na Universidade do Luxemburgo e em centros de investigação públicos, posicionando o Luxemburgo como pioneiro na **investigação sobre a emergência e a promoção de estilos de vida sustentáveis e favoráveis ao clima**;

✓ irá criar um **«Green Valley» (vale verde) para as empresas de tecnologia verde** - como os fabricantes de tecnologias de baterias, de energia solar ou de turbinas - no Luxemburgo,



através de uma prospeção ativa e de condições favoráveis;

- ✓ irá criar um **fundo de investimento nacional «Transição energética» que invista exclusivamente em projetos de desenvolvimento de energias renováveis no Luxemburgo** e no qual os cidadãos possam participar e receber um «ganho verde»;
- ✓ irá introduzir uma **caderneta de poupança climática, através da qual cada criança, desde o nascimento, recebe uma parte do fundo nacional de investimento «Transição Energética»** e/ou de uma obrigação respeitadora do clima que financia projetos sustentáveis, p. ex. no domínio da energia eólica ou da energia solar. O rendimento desta caderneta de poupança deve estar disponível a partir dos 18 anos;
- ✓ irá informar melhor o público sobre os desafios e as interligações da crise climática e divulgar as soluções existentes e as possibilidades de ação dos particulares e das empresas;
- ✓ irá apoiar os países em desenvolvimento na luta contra a crise climática e na adaptação à mesma e manter a um **nível elevado a contribuição nacional para o financiamento internacional da luta contra as alterações climáticas**. Prevemos uma rubrica orçamental adicional para a contribuição do Luxemburgo para o Fundo Internacional para Danos e Perdas Relacionados com o Clima, que apoia Estados particularmente afetados pela crise climática;
- ✓ irá defender, **a nível internacional**, um objetivo global vinculativo para a **expansão das energias renováveis**.

Adaptação às condições climáticas

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá melhorar a **adaptação do Luxemburgo aos impactos climáticos** inevitáveis em todos os setores, **atualizando a estratégia nacional de adaptação às alterações climáticas** e fixando objetivos mensuráveis. Para além disso, esta-

belece uma estrutura de governação clara, bem como um mecanismo de revisão, e ancoramo-los na Lei das Alterações Climáticas;

- ✓ irá rever e comunicar melhor o **plano de ação nacional contra o calor** («plan canicule») para proteger melhor as pessoas vulneráveis, tais como os idosos, dos riscos das vagas de calor;
- ✓ irá criar um plano de gestão da seca com medidas de apoio para proteger as florestas e apoiar os agricultores. O «plano de seca» deve igualmente ter em conta as medidas a adotar durante os períodos de escassez de água nas massas de água. Neste contexto, prevemos uma estratégia de prevenção e controlo dos incêndios de espécies vegetais;
- ✓ irá apoiar a aplicação de planos de resiliência das infraestruturas críticas, a fim de assegurar uma melhor proteção destas infraestruturas e, assim, ajudar a proteger as pessoas;
- ✓ **irá expandir a educação e formação em matéria de adaptação às alterações climáticas, tal como o planeamento resiliente às alterações climáticas**, para, entre outros, funcionários das administrações municipais e sindicatos intermunicipais, arquitetos e urbanistas;
- ✓ **irá reunir e comunicar adequadamente os dados relativamente aos riscos climáticos específicos de cada local (precipitação intensa, risco de inundações, mapas de ilhas de calor, etc.)**, para melhorar a situação da informação de todos os intervenientes e facilitar a aplicação de medidas de adaptação antecipatória pelos intervenientes privados e públicos;
- ✓ irá apoiar os agricultores no desenvolvimento de sistemas agrícolas novos, mais resistentes e adaptados, como a agro-silvicultura, e promover a utilização de culturas que necessitem de menos água e sejam mais resistentes à seca;
- ✓ **irá aumentar a consciencialização dos cidadãos para as suas próprias precauções** em relação aos riscos climáticos;



- ✓ irá apoiar melhor os municípios no planeamento de bairros adaptados ao clima através de espaços verdes, corredores de ar frio e infraestruturas de retenção de água e desenvolver uma orientação de adaptação para o espaço urbano;
- ✓ irá **apoiar financeiramente** os municípios com um **programa de financiamento «Áreas urbanas adaptadas e positivas para o clima»**, para que as nossas comunidades se tornem mais resistentes a fenómenos meteorológicos extremos;
- ✓ irá **introduzir um programa de apoio a medidas de adaptação às alterações climáticas** - como a desassoreamento e a ecologização - **para particulares e empresas**;
- ✓ irá examinar e, se necessário, introduzir **instrumentos financeiros e/ou de seguros inovadores para amortecer as consequências das catástrofes naturais** para os particulares.

1.3 **DEMOCRACIA FORTE. ADMINISTRAÇÃO MODERNA. PARTICIPAÇÃO ATIVA**



O Luxemburgo é uma democracia forte e viva. Orgulhamo-nos de viver num país diversificado e aberto, onde os cidadãos, independentemente da sua origem, género, religião ou identidade sexual, decidem sobre as suas preocupações comuns com igualdade de direitos e autodeterminação. O Estado de direito é o garante deste facto. Representa a promessa de que todos são iguais perante a lei, protege os direitos civis e humanos e assegura uma coexistência pacífica.

Queremos que continue a ser assim. O facto de a democracia no nosso país se ter revelado forte mesmo em tempos de crise, tal não significa que a possamos considerar como um dado adquirido. Deve ser vivida, alimentada e desenvolvida para responder aos desafios atuais, mas também às necessidades da nossa sociedade em mudança.

Para nós, a democracia é um modo de vida e não uma formalidade. E o trabalho nunca foi concluído. É por isso que, nos próximos anos, continuaremos a colocar uma forte tônica no reforço dos direitos fundamentais no nosso país e em tornar o processo político mais transparente e participativo. A administração pública desempenha um papel central na aplicação das decisões políticas - e é o local onde os cidadãos entram em contacto com o Estado. Queremos reforçá-los e, ao mesmo tempo, aproximá-los dos cidadãos e torná-los mais digitais, para garantir que toda a sociedade possa refletir-se nas suas ações. O nosso país apenas tem a ganhar com isso. Porque tudo isto contribui para o reforço da democracia, para melhores decisões políticas e para uma sociedade mais resistente e justa.

Direitos fundamentais e direitos humanos

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá nomear um **Comissário para a Deficiência** para assegurar a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em todos os ministérios;

- ✓ irá reformar a **instituição do Provedor de Justiça** e alargar o seu âmbito de atividade para além das meras atividades de mediação. Por exemplo, o Provedor de Justiça deveria ter o direito de fazer perguntas ao Parlamento e de propor alterações à lei;

- ✓ irá dotar a **Comissão Consultiva dos Direitos Humanos (CCDH)** de mais recursos, profissionalizar a função do seu presidente como «comissário dos direitos humanos» e examinar a ligação da instituição CCDH - mantendo a sua independência - ao Parlamento.

- ✓ irá fazer **respeitar os direitos humanos e as normas sociais e ambientais ao longo de toda a cadeia de valor internacional e, para o efeito, consagrar no direito europeu e nacional uma legislação eficaz em matéria de cadeia de abastecimento para todos os setores económicos;**

- ✓ irá garantir que o setor financeiro também tenha de cumprir os futuros requisitos de diligência devida, para reforçar a proteção dos direitos humanos e do ambiente;

- ✓ irá defender uma **maior proteção internacional para jornalistas, ativistas, académicos e outros defensores dos direitos humanos** em todo o mundo.

Direito eleitoral e partidos

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá fundir os quatro círculos **eleitorais num único círculo nacional** e adaptar o sistema eleitoral em conformidade, de modo a que a votação se realize sem representação proporcional regional;

- ✓ irá testar o **sufrágio ativo voluntário a partir dos 16 anos nas eleições europeias e autárquicas**, no âmbito de um projeto-piloto com a participação da Universidade do Luxemburgo (= sem voto obrigatório, como os 75+);

- ✓ irá **alinhar a Lei Eleitoral Europeia com a legislação da UE**, o que significa abolir a atual cláusula que exige que mais de metade dos candidatos de cada lista tenham nacionalidade luxemburguesa;



- ✓ irá **rever e, se necessário, melhorar a eficácia das atuais regras de paridade em relação aos mandatos políticos em 2024, após as eleições europeias;**
- ✓ irá reforçar as campanhas de informação e de sensibilização sobre a inscrição dos cidadãos sem passaporte luxemburguês nos cadernos eleitorais para as eleições autárquicas e europeias, incluindo a obrigação sistemática de fornecer informações aquando da inscrição local ou online para os não luxemburgueses – incluindo uma recomendação clara para se inscreverem;
- ✓ irá **rever a lei sobre o financiamento dos partidos após as eleições de 2023 e, se necessário, torná-la mais rigorosa em certos domínios, nomeadamente no que diz respeito à transparência, às regras contabilísticas, ao reembolso das despesas de campanha, às regras em matéria de donativos e à publicidade.** Tal inclui também as regras a seguir pelos candidatos individuais e a separação clara entre partidos e quaisquer clubes ou associações em que os candidatos tenham um papel de liderança ou em que haja um risco de mistura financeira;
- ✓ não **só deixar as regras mínimas para o bom desenrolar das campanhas eleitorais oficiais, incluindo as sanções, a um acordo de campanha voluntário entre os diferentes partidos** (duração oficial, regras deontológicas para os partidos e candidatos, ...), mas também estabelecê-las na lei. Tal inclui o **reforço do papel da ALIA** e a atribuição dos meios necessários para controlar o cumprimento;
- ✓ em cooperação com os outros partidos, analisar as formas possíveis de uma **forma jurídica distinta para os partidos políticos**, uma vez que as formas jurídicas existentes ou atualmente utilizadas não se adequam suficientemente às necessidades e ao funcionamento de um partido;
- ✓ irá clarificar o papel e as tarefas das fundações políticas e promovê-las de forma mais forte.

Um parlamento forte e mais transparência e participação dos cidadãos no processo legislativo **O déi gréng (Os Verdes):**

- ✓ irá **tornar o trabalho da Câmara mais transparente**, em que:
 - as **comissões parlamentares reúnem-se** em público e as exceções são regulamentadas;
 - os deputados são obrigados a publicar as suas reuniões com as partes interessadas num **calendário de transparência;**
- ✓ iremos reforçar a instituição democrática da Câmara, melhorando as relações públicas e a participação política da **Câmara dos Deputados** através de um diálogo mais direto com os cidadãos:
 - em audiências parlamentares **sobre importantes questões políticas com participação pública;**
 - através do desenvolvimento de um modelo de Diálogo Nacional com os Cidadãos ou de um Conselho de Cidadãos, em cooperação com a Universidade do Luxemburgo, bem como com os peritos e os cidadãos do «Biergerkomitee», do «Klima-Biergerrot» e de outros processos de participação, como o CELL, **que oferece aos cidadãos luxemburgueses e não luxemburgueses uma plataforma sistemática para participarem no processo de elaboração de políticas sobre questões importantes para o futuro;**
- ✓ irá **reforçar o pessoal da Câmara no domínio da política europeia e dos comités técnicos**, melhorar o fluxo de informação e a cooperação com o Gabinete de Ligação da Câmara para a UE e a Representação Luxemburguesa em Bruxelas e, no sentido de um acompanhamento ótimo e precoce dos projetos de diretivas e regulamentos, promover assim uma cooperação mais estreita entre os deputados nacionais, os deputados luxemburgueses e outros representantes luxemburgueses;



✓ conceder aos deputados o direito de serem acompanhados por funcionários do grupo parlamentar nas comissões parlamentares, à semelhança do direito dos ministros de serem acompanhados por funcionários públicos;

✓ Na sequência dos numerosos ajustamentos introduzidos pela reforma constitucional, proceder a uma **revisão completa do regulamento do hemiciclo**, abordar questões que até agora não foram abordadas, como a questão da licença de nascimento e da licença parental dos deputados, e elaborar um plano de crise para o hemiciclo, de modo a que este continue a ser capaz de agir e de tomar decisões mesmo em caso de emergências extremas, como catástrofes naturais, pandemias ou guerras;

✓ Criar um **Observatório das Políticas Públicas** para analisar periodicamente a aplicação das leis votadas pelo Parlamento e para ajustar as legislações, se necessário.

✓ **Limitar a duplicação de mandatos através da profissionalização dos mandatos dos presidentes de câmara e dos jurados** e alinhar as horas de isenção («Congé politique» - Licença política) dos deputados de acordo com o trabalho profissional a tempo inteiro.

Reforma do Conselho de Estado

O déi gréng (Os Verdes):

✓ **irá assegurar que o Conselho de Estado possa efetuar o seu trabalho de forma mais rápida e eficaz, acelerando assim o processo legislativo. Para o efeito, estamos a reforçar a instituição do Conselho de Estado, tanto a nível do pessoal como dos membros**, e a aplicar novas medidas para melhorar as condições de trabalho dos Conselheiros de Estado, por um lado, e para eliminar os estrangulamentos existentes no processo legislativo, por outro. Por conseguinte, introduzimos **um prazo para a elaboração dos relatórios dos peritos**;

✓ irá **rever a lei sobre o Conselho de Estado**, atribuir ao Parlamento a competência exclusiva para nomear os membros do Conselho de Es-

tado através de uma audição pública, garantindo a paridade de género e a proporcionalidade partidária, e rever as regras de incompatibilidade dos mandatos.

Governo

O déi gréng (Os Verdes):

✓ irá **permitir que os ministros nomeiem até três conselheiros pessoais** Permitir que os ministros nomeiem até três conselheiros pessoais e reformar o estatuto dos conselheiros governamentais. Trata-se de funcionários políticos do governo, cujo campo de atividade se situa entre os membros do governo e os funcionários públicos não políticos e que acompanham a aplicação das orientações do governo nos ministérios. Os membros do gabinete recebem dispensa dos seus empregos regulares durante o mandato do seu ministro e podem também ser recrutados no setor privado. Após o termo do mandato, as suas funções no Ministério cessam.

Comunidades fortes e capazes de agir

O déi gréng (Os Verdes):

✓ irá avaliar a eficácia dos regulamentos «Congé politique - Licença política» (horas de libertação) e das outras compensações financeiras para o exercício de mandatos autárquicos 2 anos após a aplicação da reforma em curso e, se necessário, atualizar os mandatos autárquicos;

✓ irá limitar a **duplicação de mandatos políticos** através da profissionalização dos mandatos dos presidentes de câmara e dos jurados;

✓ irá rever e prosseguir a **reforma das finanças municipais**, a fim de ter mais em conta os critérios de planeamento regional do novo «Programme directeur de l'aménagement du territoire - Plano diretor de ordenamento do território» (PDAT);

✓ irá reforçar as campanhas de sensibilização para a **fusão de municípios** e tornar os incentivos mais atrativos, a fim de reduzir o número de municípios com menos de 3.000 habitantes e permitir uma prestação de serviços munic-



país mais equilibrada e equitativa para todos os habitantes;

- ✓ irá promover **listas eleitorais paritárias** também a nível municipal;
- ✓ irá iniciar uma reforma do **Syvicol**, a organização guarda-chuva municipal, no sentido de uma espécie de câmara profissional municipal que possa emitir um parecer sobre projetos de leis e regulamentos relevantes para a política municipal;
- ✓ irá analisar a organização e o processo das eleições autárquicas de 2023 para harmonizar, tanto quanto possível, todos os processos organizacionais, como a contagem, a validação dos boletins de voto, os canais de transmissão, etc., bem como profissionalizar mais os gabinetes eleitorais, a fim de apoiar os voluntários no seu trabalho;
- ✓ irá criar um quadro jurídico mais sólido para a participação dos **cidadãos** a nível municipal:
 - irá concluir rapidamente a introdução de uma «**iniciativa de cidadania municipal**» para todos os residentes com mais de 16 anos de idade, que foi iniciada por uma proposta legislativa;
 - irá simplificar o direito de **iniciativa dos cidadãos** para um referendo municipal;
 - irá desenvolver e institucionalizar conceitos para dar aos cidadãos a oportunidade de participarem ativamente no processo de elaboração de políticas sobre questões importantes para o futuro, bem como sobre projetos e decisões que afetem o seu ambiente de vida ou a si próprios;
- ✓ irá concluir, o mais rapidamente possível, a profunda **reforma da lei dos municípios**, a fim de dotar os 100 municípios luxemburgueses de um quadro funcional adaptado aos desafios, necessidades e missões atuais. Tal também inclui uma gestão moderna dos recursos humanos que seja, pelo menos parcialmente, transferida do nível político para o nível admin-

istrativo, a inclusão do serviço técnico municipal na lei municipal, incluindo a clarificação das responsabilidades e dos poderes de assinatura dos chefes de serviço, e a introdução de diretores técnicos e administrativos ao nível da administração municipal;

- ✓ irá rever e modernizar a lei sobre os **sindicatos comunitários** para fazer jus ao aumento significativo das tarefas, à necessária profissionalização, à complexidade por vezes elevada e à dimensão dos sindicatos com mais de 100 trabalhadores. Isto inclui, p. ex., uma regulamentação mais precisa dos deveres de supervisão e processos de tomada de decisão globalmente mais transparentes e democraticamente compreensíveis nos sindicatos, em particular também para os conselheiros locais dos municípios membros, a clarificação tardia das áreas de competência das direções e dos órgãos de supervisão, bem como a salvaguarda dos diretores no que diz respeito às suas missões reais e quotidianas.

Irá reforçar o panorama dos media na era digital **O déi gréng (Os Verdes):**

- ✓ irá aumentar a **transparência das administrações públicas** através de uma lei de acesso à informação para os jornalistas e melhorar o acesso dos cidadãos à informação das autoridades públicas. Neste sentido, o déi gréng analisará a adesão do Luxemburgo à Convenção de Tromsø do Conselho da Europa sobre o acesso aos documentos oficiais;
- ✓ irá avaliar a **reforma da ajuda à imprensa** implementada há dois anos, especialmente no que diz respeito ao pluralismo dos meios de comunicação e dos formatos, e introduzir melhorias, se necessário;
- ✓ irá continuar a apoiar a **imprensa escrita** a médio prazo e para além disso, se necessário, para garantir o acesso de toda a população a uma variedade de meios de informação;



- ✓ irá apoiar os **meios de comunicação social** livres e **comunitários**;
- ✓ irá prestar mais atenção aos critérios relativos à eficiência energética e à sustentabilidade, bem como à inclusão e à igualdade de género na **radiodifusão pública**, nas leis e contratos correspondentes e assegurar a aplicação dos requisitos correspondentes;
- ✓ irá avaliar a viabilidade e as vantagens e desvantagens da criação de um **canal público de televisão**, incluindo um serviço online, em conjunto com peritos nacionais e internacionais, e discutir os resultados de forma transparente e pública;
- ✓ continuar a apoiar as estações de rádio pequenas e independentes, nomeadamente na divulgação da nova **norma de rádio «DAB+»**;
- ✓ reforçar a **autoridade de controlo dos meios de comunicação social ALIA** e dotá-la dos recursos necessários a longo prazo.

Novas perspetivas numa administração pública fiável

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá continuar a **reforçar a imagem do Estado como empregador atrativo** e a promover o recrutamento de novos talentos para a função pública. Para tal, irá sensibilizar para a diversidade das profissões exercidas na função pública e para a polivalência das tarefas dentro de uma mesma profissão;
- ✓ irá assegurar um **bom equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada dos funcionários públicos** e dos trabalhadores do setor público, reforçando a aplicação das disposições em vigor no domínio dos horários de trabalho flexíveis e do teletrabalho;
- ✓ irá alargar e valorizar mais fortemente os **domínios de competência e os conhecimentos obtidos por experiência** dos funcionários públicos, recorrer à «aprendizagem interna» e à «aprendizagem no local de trabalho» e promover mais especificamente as oportunidades de desenvolvimento dos trabalhadores

com base em modelos de «requalificação» e «reciclagem». Tal inclui o desenvolvimento das competências do futuro para satisfazer as exigências de um mundo do trabalho moderno em constante mudança;

- ✓ irá continuar a antecipar os **processos de recrutamento** para colmatar a falta de pessoal e aumentar a contratação de pessoas com necessidades específicas. O objetivo deve ser o de aumentar a diversidade da mão de obra da função pública e facilitar o acesso das pessoas com deficiências físicas ou mentais, ou das pessoas em situação de reclassificação. Tal exige um ajustamento correspondente dos procedimentos e critérios de recrutamento;
- ✓ irá introduzir uma gestão estratégica da saúde e da prevenção e proteger proativamente os trabalhadores contra os riscos psicossociais;
- ✓ irá ter em conta a função de modelo do Estado no domínio da igualdade, lutar por uma maior representação das **mulheres em cargos de destaque** na função pública, aplicar de forma coerente a quota mínima de 40% de mulheres nos conselhos de administração das instituições de direito público e tornar mais eficientes os processos de mobilidade interna;
- ✓ irá rever a oferta de formação e de aperfeiçoamento do Instituto Nacional de Administração Pública (**INAP**) e adaptá-la mais especificamente aos respetivos grupos ou qualificações profissionais, domínios profissionais e competências do futuro. O clima e a proteção ambiental devem ser incorporados de forma consistente como temas transversais. Também é importante criar uma visão geral das competências atuais para identificar com maior precisão a necessidade de formação adicional e usar as competências dos funcionários públicos de forma mais eficiente e flexível;
- ✓ irá promover a mobilidade horizontal e vertical nas administrações e usá-la enquanto ferramenta para o desenvolvimento de competências;



- ✓ irá ampliar a **auditoria externa** realizada na administração tributária para outras áreas importantes, bem como fortalecer a cooperação entre a administração tributária e outros órgãos públicos na área financeira (Statec, IGF, CSSF, Banco Central, etc.);
- ✓ irá continuar a **acelerar e simplificar os procedimentos administrativos** com a ajuda da digitalização em todas as áreas por meio da plataforma «Zesumme Vereinfachen» (simplificar juntos). Soluções contemporâneas e voltadas para o futuro devem ser desenvolvidas em conjunto com os cidadãos. A implementação do princípio «Once-Only» (uma única vez) tem como objetivo melhorar ainda mais a facilidade de uso dos serviços administrativos;
- ✓ irá dar maior **ênfase ao envolvimento dos cidadãos** na elaboração de processos administrativos e comunicar o trabalho e as mensagens de forma mais clara e transparente. Eles devem ser publicados de forma consistente em pelo menos dois idiomas. As informações mais importantes também têm de estar disponíveis numa linguagem simples;
- ✓ irá implementar de forma consistente a decisão de fazer maior uso de critérios qualitativos nos **contratos públicos**. Todos os ministérios e instituições públicas devem usar produtos e serviços ecologicamente corretos e, no caso apropriado, de «comércio justo» que cumpram as normas sociais nas suas compras. Para além disso, é necessário desenvolver um plano de ação para compras públicas sustentáveis para harmonizar os critérios e ancorar firmemente a implementação. Uma plataforma nacional online acompanhará esse processo e ligará os diversos intervenientes;
- ✓ irá promover ainda mais a cooperação e o intercâmbio entre o **setor público e o setor privado, bem como as start-ups**;
- ✓ irá promover o intercâmbio e a cooperação com administrações estrangeiras e desenvolver conceitos conjuntos inovadores num quadro internacional;
- ✓ irá lançar um **programa de «Innovation Fellowship»** (Bolsa de Inovação). O objetivo é promover a cooperação orientada para o bem comum de especialistas talentosos de empresas inovadoras com as administrações públicas no âmbito de projetos específicos;
- ✓ irá rever o **regulamento relativo ao «escritório no domicílio»** para detetar desigualdades e eliminar ambiguidades no direito de trabalhar a partir de casa, tais como a aquisição de equipamento digital e técnico para trabalhar a partir de casa, formação e reuniões internas, ou despesas de deslocação e de viagem;
- ✓ irá elaborar um **guia de «gabinete doméstico»** para o setor municipal em cooperação com o Syvicol e assegurar que o contacto direto com os cidadãos nos centros municipais de acolhimento e aconselhamento continue a ser garantido diariamente;
- ✓ irá lançar um **programa de «intra-empendedorismo»**. O objetivo é permitir que os funcionários da função pública apresentem as suas ideias para melhorar os processos ou resolver problemas decorrentes da sua prática profissional, num concurso anual. As ideias mais promissoras podem então ser implementadas pelos empregados;
- ✓ irá promover a criação de redes e a transferência de conhecimentos no âmbito da função pública e introduzir um laboratório interministerial **de inovação** que se ocupe dos processos de inovação e modernização interdepartamentais.



Comunidades religiosas

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá rever as **convenções e as alterações jurídicas** que serviram de **base à separação entre a(s) igreja(s) e o Estado** desde 2015, juntamente com as comunidades religiosas, **para verificar a sua conformidade e eficácia, o mais tardar até 2025, e adaptá-las, se necessário;**
- ✓ Neste contexto, examinar o **reconhecimento das comunidades religiosas que, até à data, têm sido injustificadamente excluídas**, como o culto liberal judaico, incluindo o acesso ao «Conseil des Cultes conventionés» (Conselho das Denominações Religiosas).

1.4 IRÁ CRIAR IGUALDADE DE DIREITOS E RECONHECIMENTO



Apenas termos alcançado a liberdade se todas as pessoas, independentemente da sua origem, género ou estilo de vida, puderem viver de forma auto-determinada, livre e segura. Especialmente no que se refere ao papel das mulheres, fizemos grandes progressos. Mas a vida quotidiana mostra que a verdadeira igualdade está longe de ser uma realidade em todos os domínios e para todos.

Em termos de igualdade entre géneros, verifica-se repetidamente que, apesar da igualdade de educação e formação, existem diferenças nos salários, existem vantagens nas oportunidades de promoção e na segurança. Estas injustiças são frequentemente agravadas quando se juntam as crianças e as famílias. Isto não só é gritantemente injusto, como é um problema para a nossa sociedade e também para a nossa economia.

Queremos mudar esse estado de coisas. E, ao fazê-lo, apoiar também as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans*, intersexuais e queer (LGBTQIA+). As pessoas trans, intersexuais e não binárias, em particular, continuam a ser vítimas de desvantagens, estigmatização ou mesmo violência, o que muitas vezes tem um impacto ao longo da vida no bem-estar psicológico, na qualidade de vida e nas oportunidades das pessoas afetadas.

Lutamos por um país onde não haja lugar para o ódio, a exclusão e a discriminação. Para nós, viver livremente e com autodeterminação significa que o género não decide o que se pode fazer ou quanto se ganha. Que não importa quem ama. Que as crianças e o trabalho de assistência não conduzam ao risco de pobreza e que os pais tenham a oportunidade de partilhar equitativamente o trabalho familiar.

Trabalho

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá ter em conta a função de modelo do Estado no domínio da igualdade, lutar por uma maior representação das **mulheres em cargos de de-**

staque na função pública, aplicar de forma coerente a quota mínima de 40% de mulheres nos conselhos de administração das instituições de direito público e tornar mais eficientes os processos de mobilidade interna;

- ✓ irá criar uma maior **transparência salarial** e responsabilizar as empresas e os estabelecimentos comerciais a provar que pagam o mesmo salário pelo mesmo trabalho e que não cabe aos trabalhadores provar que estão a ser discriminados;
- ✓ irá criar incentivos para encorajar as empresas a criarem as suas próprias **estruturas de acolhimento** de crianças (KiTas), especialmente nas empresas onde as pessoas trabalham por turnos;
- ✓ irá abordar as desigualdades existentes entre homens e mulheres em matéria de pensões: introduzir uma contribuição mínima em caso de licenças sabáticas e criar a possibilidade de contribuir a 100% para o fundo de pensões, mesmo quando se trabalha a **tempo parcial**;
- ✓ irá tornar os **processos de recrutamento públicos** mais transparentes em termos de igualdade de oportunidades e minimizar o risco de possível discriminação através de processos de candidatura anónimos. irá também sensibilizar os empregadores privados e desenvolver um guia para procedimentos de recrutamento não discriminatórios.

Conciliação da vida familiar e profissional O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá alterar o nome do «**congé de paternité**» (licença de paternidade) para «congé de naissance» (licença de nascimento) e continuar a desenvolvê-lo com a possibilidade de o tornar flexível. Para além disso, não deve ser exigido que os casais do mesmo género sejam casados para poderem beneficiar desta licença. A situação especial das potenciais «famílias arco-íris» deve ser tida em conta em conformidade;



- ✓ irá flexibilizar a **licença parental** e permitir que o parceiro goze a licença parental durante a licença de maternidade;
- ✓ irá introduzir o **direito a uma licença remunerada** para o parceiro para consultas médicas relativas a gravidez, contraceção e doenças graves;
- ✓ irá defender **novos modelos de tempo de trabalho** que melhorem o equilíbrio entre vida profissional e familiar e criem mais tempo para a família e o lazer. Para o efeito, estamos a introduzir um horário de trabalho familiar que permite aos jovens pais reduzir o seu horário de trabalho durante um período limitado e, assim, conciliar melhor o trabalho e a família;
- ✓ irá alargar a «**Licença por razões familiares**» às famílias monoparentais e criar a possibilidade de os pais de crianças gravemente doentes que possam estar dependentes de tratamento no estrangeiro possam também beneficiar destas férias enquanto casal;
- ✓ irá introduzir **benefícios fiscais** para os casais de pais quando ambos os progenitores reduzem o seu horário de trabalho.

Saúde

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá prestar maior atenção aos cuidados psicológicos e sociais dos pais durante e após a **gravidez e o parto** e criar um centro nacional de aconselhamento para os pais neste contexto. Estamos a eliminar os tabus que rodeiam os problemas pré e pós-natais (por exemplo, a depressão pós-natal) e a sensibilizar os profissionais de saúde para esta questão;
- ✓ irá proibir operações não necessárias do ponto de vista médico em **crianças inter***;
- ✓ irá reconhecer a **endometriose** e o **linfedema** como doenças, incluí-los no «Code de la sécurité sociale» (Código da Segurança Social) e melhorar os serviços de aconselhamento e terapia para os pacientes;
- ✓ irá fornecer gratuitamente todos os **contracetivos** para prevenir as DST;
- ✓ irá fornecer mais informações sobre o tema das **DST** e eliminar os tabus, nomeadamente nas escolas;
- ✓ irá reforçar a **igualdade entre géneros** nos domínios da **prevenção**, do **diagnóstico** e da **terapia** das doenças mentais e físicas e, neste contexto:
 - irá introduzir um **plano de ação sobre a equidade na saúde das mulheres**;
 - irá tornar a **medicina de género** parte integrante dos estudos médicos e do ensino e formação das profissões da saúde;
 - irá abordar a **questão da disparidade de géneros** entre homens e mulheres na investigação e desenvolver uma estratégia para a reduzir na investigação no Luxemburgo;
- ✓ irá apresentar estatísticas sobre o **aborto** para reduzir ainda mais o tabu;
- ✓ irá permitir a **doação de sangue** sem restrições a homossexuais e transexuais;
- ✓ irá suprimir a emissão de «**Certificados de virgindade**» e sensibilizar os profissionais de saúde e o pessoal socio-educativo;
- ✓ irá elaborar, em colaboração com o Ministério da Justiça e o Ministério da Saúde, uma **lei de bio-ética** que regule todas as questões relativas à PMA (reprodução medicamente assistida) a nível bio-ético, médico e jurídico;
- ✓ irá assegurar a todas as crianças a possibilidade de verem os seus pais reconhecidos como tal, independentemente da forma como foram concebidas.
- ✓ irá assegurar a **despsiquiatrização e a despatoologização das pessoas trans*, inter* e não binárias** no acesso a intervenções médicas corporais, tais como tratamentos hormonais e



cirurgias. Tal inclui a atualização do catálogo de cobertura dos seguros de saúde para procedimentos como a depilação da barba ou sessões de terapia da fala;

- ✓ irá dar aos **jovens trans*** a oportunidade de tomar bloqueadores hormonais, em combinação com aconselhamento por/com profissionais formados;
- ✓ **Evitar as terapias de conversão;**
- ✓ irá apresentar uma estratégia global de informação e de **luta contra a mutilação genital**, bem como estabelecer um apoio concreto às vítimas.

Combater a violência

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá continuar a apoiar e a alargar a **prevenção da misantropia de grupo** (especialmente a misoginia) e da radicalização online e offline, bem como os programas de desradicalização e os serviços de aconselhamento;
- ✓ irá avaliar o modelo belga de **prevenção e controlo dos femicídios** e analisar a sua aplicação no Luxemburgo;
- ✓ irá continuar a aplicar as medidas previstas nas Convenções de Istambul e promover ativamente estas últimas, especialmente numa época de movimentos anti-género;
- ✓ irá reforçar a prevenção e os **serviços prestados às vítimas de violência doméstica**, bem como alargar o trabalho de sensibilização em várias línguas;
- ✓ irá aumentar o **número de camas** para vítimas de violência doméstica ou o número de estruturas;
- ✓ irá informar, em várias línguas, as pessoas afetadas pela violência cujo estatuto de residência depende do seu parceiro de que têm **direito a um título de residência independente** e facilitar o seu acesso ao mercado de trabalho;

- ✓ irá criar um **serviço de apoio a pessoas LGBTQIA+ de todas as idades** que tenham de abandonar as suas casas devido à violência ou por serem rejeitadas pelas suas famílias.

Educação e sensibilização

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá integrar **módulos de género** (reflexão sobre os papéis e estereótipos de género, abordagem da diversidade sexual, abordagem da violência e prevenção da violência, homofobia e transfobia...) como parte obrigatória da formação básica e contínua do pessoal escolar e de cuidados;
- ✓ irá desenvolver um **conceito nacional de anti-discriminação** para todo o setor da educação e da prestação de cuidados e analisar e rever os materiais didáticos em matéria de estereótipos e preconceitos, a fim de evitar a estigmatização e a exclusão e de refletir a diversidade da sociedade;
- ✓ irá tratar a «**carga mental**» e também sensibilizar as crianças;
- ✓ irá reintroduzir uma **cátedra de Estudos de Género** na Universidade do Luxemburgo;
- ✓ Em cooperação com as organizações que trabalham neste domínio, reforçar a **oferta de educação sexual e de prevenção de abusos adequada à idade** nos currículos e proporcionar a mais profissionais formação específica para chegar a todas as crianças e jovens nas suas diferentes fases de desenvolvimento;
- ✓ irá combater os estereótipos de género na **orientação escolar e na formação profissional**.

Cultura

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá colocar **um foco coerente na igualdade de oportunidades e de género** no apoio público à cultura, bem como nas estruturas de decisão correspondentes;



✓ irá prestar atenção à **paridade na composição** dos júris, nos conselhos de administração e nos lugares de topo das instituições culturais públicas;

✓ irá apoiar a cultura queer e o drag como forma de arte.

Espaço público

O déi gréng (Os Verdes):

✓ irá **abordar a questão do assédio sexual em espaços públicos**, incluindo ações de prevenção que abrangem desde crianças a adultos, uma maior participação dos cidadãos no planeamento de novos bairros ou espaços públicos, uma melhor iluminação dos espaços públicos, a criação de mais lugares de estacionamento para mulheres, a modernização dos metropolitanos e a prevenção de espaços assustadores;

✓ irá construir e promover **espaços queer**, locais onde as comunidades LGBTQIA+ se reúnem, e oferecer serviços específicos para os jovens. Neste sentido, queremos cooperar com organizações da sociedade civil ativas neste domínio;

✓ irá criar um ambiente de apoio e inclusão para os **idosos LGBTQIA+** e disponibilizar centros comunitários com atividades, reuniões e eventos, bem como grupos de apoio. Os funcionários dos lares de idosos devem ser formados e sensibilizados para o tema;

✓ irá defender a **conceção de casas de banho públicas não discriminatórias e equitativas** em termos de género e, neste sentido, tornar os vestiários acessíveis a todos os géneros, bem como instalar caixas de recolha de menstruação e equipar os novos edifícios com casas de banho neutras em termos de género;

✓ irá acabar com a **publicidade sexista** (seguindo o modelo espanhol) e sensibilizar para os modelos corporais;

✓ irá regular de forma mais rigorosa a difusão de um **ideal irrealista de beleza** através da rotulagem de fotografias editadas na publicidade.

Igualdade de oportunidades, também no desporto

O déi gréng (Os Verdes):

✓ irá apoiar financeiramente a criação e a expansão de **secções para meninas e mulheres** em clubes com membros predominantemente masculinos;

✓ irá sensibilizar para uma **representação equilibrada de mulheres e homens na direção dos clubes e associações**;

✓ irá abordar especificamente a questão das **pessoas trans* no desporto** em organismos internacionais para regulamentar a sua participação em competições.

irá ancorar institucional e legalmente o feminismo e a diversidade de género

O déi gréng (Os Verdes):

✓ irá defender as políticas de género e de igualdade de oportunidades como um todo e, no espírito da interseccionalidade, prosseguir uma estratégia holística em torno do feminismo e dos direitos LGBTQIA+;

✓ irá utilizar uma **linguagem equitativa** em termos de género em todas as comunicações públicas;

✓ irá criar um **quadro jurídico para a gravidez** e o período pós-natal para as pessoas com um mandato político;

✓ irá dar um apoio especial à política de **igualdade de géneros** e às suas medidas através de um projeto-piloto de orçamentação com base na perspetiva do género aquando da elaboração dos orçamentos de Estado;

✓ irá dar maior atenção às questões de género e de igualdade na verificação da sustentabilidade dos novos **textos legislativos**;

✓ irá suprimir a **inscrição do género no bilhete de identidade**, encontrar uma solução, em conjunto com os peritos, para a opção de não haver género ou de haver uma terceira opção no registo civil, e defender também uma solução europeia.



Combate ao tráfico de seres humanos

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá combater sistematicamente todas as formas de **tráfico de seres humanos, prostituição forçada**, exploração desumana de prostitutas e proxenetismo;
- ✓ irá confrontar os clientes e, por conseguinte, o «lado da procura» com a sua responsabilidade através de **campanhas**;
- ✓ irá **alargar os serviços de apoio** às pessoas que trabalham na prostituição para facilitar a sua saída, por exemplo, através de projetos de trabalhadores de rua (trabalho social de rua) e centros de aconselhamento locais;
- ✓ irá desenvolver programas de **educação sexual** baseados no respeito mútuo e na igualdade dos géneros;
- ✓ irá motivar as trabalhadoras do sexo que escolheram esta atividade de livre vontade e que trabalham sem proxeneta para se **protegerem ao abrigo da legislação laboral e social**;
- ✓ irá alargar as medidas para os **proteger a sua saúde** e torná-las mais acessíveis;
- ✓ irá **reforçar a cooperação transregional** com os nossos países vizinhos.

1.5 VIVER EM CONJUNTO EM LIBERDADE E SEGURANÇA: MAIS RECURSOS PARA A POLÍCIA, A JUSTIÇA E A PREVENÇÃO



O Luxemburgo é um dos países mais seguros do mundo. Isto deve-se também ao bom trabalho da nossa polícia e do nosso sistema judicial, que nós, no governo, apoiámos e tornámos mais modernos e eficientes através de reformas inovadoras. Queremos continuar a trabalhar neste sentido: Para que todos os luxemburgueses possam viver livremente e em segurança. E todos têm direitos iguais e igual acesso à justiça.

O que nos interessa são os resultados e as soluções sustentáveis. Como partido moderno do Estado de direito, defendemos uma política de segurança que seja eficaz, na medida em que evita perigos concretos de forma direcionada, assegura uma aplicação eficiente e proporcional da lei e, ao mesmo tempo, combate eficazmente as causas da criminalidade. Isto inclui também uma política humana em matéria de droga e de toxicod dependência.

Para o conseguir, precisamos sobretudo de uma força policial bem equipada e treinada, de um sistema judicial independente capaz de atuar, mas também de um forte trabalho de prevenção para garantir que o crime não ocorra em primeiro lugar. E é necessário melhorar a interação entre todas estas instâncias. É por isso que uma das prioridades da política dos Verdes nos domínios da justiça e da segurança interna nos próximos anos será assegurar que o sistema judicial, a polícia e a assistência social - tanto em termos de pessoal como de material - disponham das condições-quadro ideais que lhes permitam prestar o seu importante serviço à nossa sociedade aberta e livre.

A confiança é um pré-requisito indispensável para o funcionamento do Estado de direito, e é por isso que vamos colocar mais ênfase em aproximar a polícia e o sistema judicial dos cidadãos e torná-los mais transparentes. Queremos também prosseguir urgentemente a modernização da base jurídica do trabalho policial e judicial, que iniciámos e que deve ser continuamente adaptada aos últimos desenvolvimentos sociais.

Preparar o nosso sistema judicial para o futuro

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá tratar todos os projetos no domínio da justiça sob o prisma dos direitos humanos, que nos guiam;
- ✓ irá analisar uma reforma da «Cour de cassation» (tribunal de recurso) para ter em conta a jurisprudência constante do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem;
- ✓ irá continuar a promover o projeto «Paperless Justice» (justiça sem papel) para efeitos de digitalização e desmaterialização dos procedimentos judiciais após a fase de teste nos tribunais administrativos;
- ✓ irá continuar a rever os **processos de recrutamento** na magistratura, tanto para continuar a garantir a qualidade do processo de recrutamento como para prever a possibilidade de utilizar mais candidatos;
- ✓ irá introduzir, em cooperação com a Magistratura, uma **carreira paralela para advogados experientes** na Magistratura;
- ✓ irá continuar a aumentar o **número de juizes e de advogados estagiários**;
- ✓ irá melhorar as **oportunidades de carreira na magistratura**;
- ✓ irá profissionalizar a **administração** quotidiana do sistema judiciário;
- ✓ irá criar uma **escola da profissão de advogado**, a fim de poder adaptar a formação inicial e a formação contínua dos advogados à situação específica do país;
- ✓ irá promover as possibilidades de **formação contínua** dos juizes no Luxemburgo;
- ✓ irá analisar as estatísticas da polícia, da administração aduaneira e do sistema judiciário de uma forma mais direcionada e holística, através da criação de um «Observatório nacional da justiça». Isto cria transparência e facilita o tratamento de dados no sistema de justiça



e permite-nos definir e implementar **políticas de prevenção** num vasto leque de domínios;

- ✓ irá permitir mais **gravações áudio e vídeo na sala de audiências**;
- ✓ irá assegurar que o sistema judiciário disponha dos **edifícios necessários** para as suas missões;
- ✓ irá avançar rapidamente com a lei que **reforma os cursos complementares em direito luxemburguês** («Cours complémentaires en droit luxembourgeois - CCDL»);
- ✓ em colaboração com a Câmara dos Notários, irá iniciar uma nova etapa no que respeita à **reforma do notariado, a fim de aumentar o número de notários e permitir o exercício da profissão de uma forma contemporânea**.

Reformar os nossos textos jurídicos

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá prosseguir a **modernização do Código Civil** em cooperação com a Universidade do Luxemburgo;
- ✓ irá prosseguir a revisão fundamental do **direito penal e processual**, a fim de permitir simplificações processuais em conformidade com os direitos das partes;
- ✓ **irá defender o reconhecimento do crime de ecocídio** no direito penal internacional e o direito a um ambiente limpo e intacto como um direito humano;
- ✓ irá fazer avançar rapidamente o projeto de lei sobre a **violência sexual** para proteger melhor os menores, em particular, e para combater mais eficazmente a pornografia infantil;
- ✓ irá dedicar um capítulo do código penal aos **crimes no espaço digital**;
- ✓ irá concluir a reforma da **legislação antiquada** em matéria de falências;

✓ irá combater o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e a evasão fiscal com maior transparência e defender, a nível europeu, um regulamento ambicioso e harmonizado sobre o acesso aos **registos nacionais de beneficiários efetivos** (Registo de beneficiários efetivos - RBE);

✓ irá defender, a nível europeu, o alargamento das competências e dos recursos da **Procuradoria Europeia**;

✓ irá defender, a nível europeu, uma regulamentação harmonizada da **conservação de dados** que, em conformidade com a jurisprudência do TJCE, combine a proteção de dados e o direito à segurança;

✓ irá reformar a **lei da construção** («direito de construção») e iniciar um processo de cooperação interministerial com o objetivo de codificar todos os textos relevantes no setor da construção;

✓ irá considerar a criação de uma **secção de idioma inglês** no Tribunal de Comércio, bem como no Tribunal de Recurso;

✓ irá analisar o modelo belga de prevenção e controlo dos femicídios e examinar a sua aplicação no Luxemburgo;

✓ irá avançar com o projeto de lei sobre as **atividades de guarda**, a fim de delimitar mais claramente as áreas de competência das empresas de segurança privada;

✓ irá reformar rapidamente a legislação relativa aos **jogos de azar** no Luxemburgo.

irá promover um sistema judicial centrado nos cidadãos

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá concluir rapidamente o **projeto legislativo destinado a tornar a assistência judiciária mais baseada nos rendimentos** e, por conseguinte, acessível a um maior número de pessoas;



- ✓ irá **promover a mediação judicial e extrajudicial**, ligar em rede os seus intervenientes e apoiar uma plataforma «balcão único» que, de forma rápida e desburocratizada, ponha os cidadãos em contacto com a pessoa certa;
 - ✓ irá continuar a desenvolver o **conceito de justiça reparadora**, geralmente no final do processo, com ênfase na possibilidade de diálogo voluntário entre a vítima e o autor do crime, e na responsabilização pessoal e responsabilidade para com as vítimas, incluindo a reparação dos danos causados pelos autores do crime;
 - ✓ irá criar um ponto de contacto central com aconselhamento e cuidados especializados para as **vítimas de violência sexual**.
- irá modernizar o direito da família**
O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá avançar com os **projetos legislativos para introduzir uma lei penal juvenil e reformar a proteção dos menores** e aplicá-los o mais rapidamente possível. Ambas as leis adotam uma abordagem completamente nova da proteção dos menores e serão avaliadas pela Universidade do Luxemburgo;
 - ✓ irá conceder às crianças adotadas, concebidas através de inseminação artificial ou nascidas através de «nascimento sob X» o **direito de conhecer a sua filiação** e acelerar a legislação pertinente;
 - ✓ irá conceder às crianças concebidas por **inseminação artificial** o direito de conhecerem a sua filiação e definir claramente este direito numa lei de bioética. Esta lei regula todas as questões relacionadas com a reprodução medicamente assistida (PMA) a nível bioético, médico e jurídico e está a ser elaborada em cooperação com o Ministério da Saúde. No interesse das crianças, irá eliminar os obstáculos administrativos para as crianças nascidas no estrangeiro através da barriga de aluguer;
- ✓ irá avançar rapidamente com a reforma da **lei da adoção** e tornar possível a adoção por pessoas solteiras e por casais;
 - ✓ irá prosseguir a reforma da **tutela** e criar um **ponto de contacto** para a tutela;
 - ✓ criar a possibilidade de **tomar disposições para o futuro** e de nomear um administrador dos assuntos pessoais, por exemplo em caso de doença grave ou de incapacidade de tomar decisões, e concluir rapidamente a proposta legislativa correspondente sobre «Futuro da proteção»;
 - ✓ irá **suprimir a inscrição do género no bilhete de identidade**, encontrar uma solução, em conjunto com os peritos, para a possibilidade de não haver ou haver uma terceira opção no registo do estado civil e defender também uma solução europeia.
- O sistema penal ao serviço da sociedade**
O déi gréng (Os Verdes):
- ✓ irá **continuar a reforma das prisões** e concentrar-se na reintegração dos reclusos na sociedade;
 - ✓ irá avaliar e, se necessário, **rever o conceito de «Casas de transição»**;
 - ✓ irá realizar uma análise científica sobre a utilização de **penas alternativas** e o sistema penal;
 - ✓ irá aguardar a avaliação do estudo da Universidade do Luxemburgo sobre a **aplicação da pena suspensa** e analisar se é necessária uma revisão;
 - ✓ irá construir um **centro de detenção de menores** que dê resposta às necessidades atuais e subordiná-lo à administração penitenciária;
 - ✓ irá definir o **estatuto do trabalhador retido**;
 - ✓ irá avançar com o **reordenamento da prisão** de Schrassig e permitir assim um melhor acolhimento das diferentes categorias de reclusos.



Proteger contra a toxic dependência, descriminalizar o consumo de drogas

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ Aplicar a despenalização do consumo pessoal de drogas e alargar os serviços de tratamento hospitalar e ambulatorio;
- ✓ irá exercer pressão para a **legalização da canábis**. Tal significa:
 - uma avaliação rápida das experiências com a nova lei sobre a cultura doméstica;
 - irá aplicar rapidamente o documento de reflexão do governo e a criação de um mercado controlado e regulado pelo legislador, desde o cultivo até ao consumidor final;
 - cultivo biológico e local das plantas para minimizar os danos para a saúde e os riscos de substâncias contaminadas;
 - uma redução do mercado negro e da criminalidade adquirida;
 - uma melhor proteção dos menores através de uma prevenção e de uma educação despojadas de tabus e honestas, bem como de uma distribuição rigorosamente controlada e bem informada, com restrições de idade;
 - irá trabalhar com outros parceiros europeus para alterar o quadro europeu de modo a facilitar uma política de canábis baseada em provas;
 - uma utilização mais sensata dos recursos limitados das autoridades judiciárias e policiais;
 - tal como noutros países, a introdução de um valor-limite de THC baseado em provas que determine a incapacidade de conduzir no tráfego rodoviário.
- ✓ **irá atuar de forma consistente contra as infrações relacionadas com a droga** se terceiros forem colocados em perigo, por exemplo, no tráfego rodoviário, ou se a venda das substâncias descriminalizadas violar as novas regras legais, por exemplo, quando vendidas a menores.

Criação de espaços públicos seguros

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá reforçar os instrumentos de prevenção e melhorar a **cooperação estruturada entre todos os intervenientes envolvidas** (serviços sociais, trabalhadores da rua, polícia, escolas, municípios, etc.), para identificar precocemente as situações de conflito social;
- ✓ irá reforçar a **cooperação entre a polícia e a psiquiatria**, para dar uma resposta melhor às exigências específicas das operações policiais com pessoas com transtorno mental;
- ✓ irá **criar equipas multi-profissionais de intervenção em situações de crise** que possam ser enviadas após uma chamada de emergência, em vez ou para além da polícia. A polícia não é muitas vezes a resposta ideal para os problemas sociais, pelo que são necessárias respostas mais flexíveis para situações complexas;
- ✓ irá assumir a responsabilidade por uma **política preventiva em matéria de toxic dependência e de droga**, em colaboração com especialistas e intervenientes relevantes, e elaborar um plano nacional de prevenção da toxic dependência que possa também ser aplicado a nível municipal;
- ✓ irá fornecer uma base para a **preparação de planos de segurança** a nível municipal para dar apoio ao pessoal e aos funcionários no seu trabalho estratégico e substantivo;
- ✓ irá continuar a expandir os programas existentes de despistagem rápida, fácil e anónima de drogas, que permitem às pessoas saber exatamente que substância estão a consumir, e alargar a oferta a mais regiões.

Uma força policial forte, moderna e orientada para os cidadãos

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá prosseguir a ação de recrutamento verde dos últimos anos e lançar uma estratégia a longo prazo para o desenvolvimento das capacidades policiais;



- ✓ irá associar o Ministério da Segurança Interna aos «Comités ministeriais» dos Serviços Secretos e do Ministério do Interior, a fim de assegurar um intercâmbio de informações rápido e fiável;
- ✓ irá garantir que o monopólio do uso da força permaneça **nas mãos do Estado**;
- ✓ irá reavaliar os **procedimentos operacionais** e os domínios de responsabilidade da «policia administrativa»;
- ✓ irá dar prioridade ao policiamento de proximidade e **criar um clima de confiança** entre as forças da ordem e as comunidades marginalizadas;
- ✓ **irá implantar patrulhas de bicicleta no centro das cidades** para aumentar a presença da polícia nas ruas e, assim, aumentar o efeito de acompanhamento e prevenção. Permitem igualmente uma reação mais rápida e espontânea às perturbações do ponto de vista do ciclista;
- ✓ irá assegurar o **reforço do pessoal e do material do serviço** de luta contra o abuso de crianças;
- ✓ irá promover um maior envolvimento da comunidade por parte da polícia, por exemplo, através de iniciativas de «**policamento comunitário**», tais como aparições públicas e campanhas de sensibilização modernas que se estendam ao âmbito do trabalho social;
- ✓ irá **reforçar** o serviço de **cooperação transfronteiriça** e intensificar os esforços de cooperação internacional, especialmente na região fronteiriça (por exemplo, a Europol);
- ✓ irá dotar a Inspeção-Geral da Polícia (IGP) dos **recursos necessários** para realizar o seu trabalho enquanto órgão de controlo da polícia de forma eficaz e ao serviço dos cidadãos.

Irá assegurar uma formação moderna e de qualidade para os serviços de polícia

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá assegurar a manutenção de uma **formação de elevada qualidade para o serviço de polícia** através de avaliações regulares;
- ✓ irá proporcionar um vasto leque de oportunidades de **desenvolvimento profissional: formação e desenvolvimento contínuos** para os agentes policiais, por exemplo, enquanto socorristas em caso de violência doméstica ou no contacto com comunidades marginalizadas;
- ✓ irá dar **prioridade à formação sobre como lidar com crimes de ódio, discursos de ódio e outras formas de discriminação no mundo analógico e digital**;
- ✓ irá sensibilizar para um tratamento não discriminatório e sensível de todos os cidadãos, independentemente da cor da pele, origem étnica, género, orientação sexual ou deficiência, no contexto do trabalho das forças policiais;
- ✓ irá comunicar o caráter atrativo da profissão através da **modernização das campanhas de recrutamento**.

Irá garantir as melhores condições para o trabalho das forças policiais

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ Irá **continuar a modernizar as infraestruturas e as instalações**, para melhorar as condições de trabalho dos agentes da polícia;
- ✓ irá **investir regularmente na digitalização e no equipamento** para proporcionar aos funcionários as ferramentas de que precisam para desempenharem eficazmente as suas funções;
- ✓ irá **permitir um investimento consistente em sistemas analíticos e de gestão** que ajudem a compreender os padrões de criminalidade e a criar estratégias de policiamento mais eficazes num quadro de processamento de dados seguro e forte;



- ✓ irá **prestar mais serviços de apoio aos agentes da polícia**, tais como aconselhamento psicológico, programas de apoio ao pessoal e apoio entre pares, para promover o bem-estar dos agentes da polícia e melhorar a sua capacidade de lidar com o stress e com o trauma;
- ✓ irá melhorar o **equilíbrio entre a vida profissional e familiar dos funcionários públicos, tornando os horários de trabalho mais flexíveis.**

1.6 COMBATER A POBREZA, SUPERAR AS DESIGUALDADES



O Luxemburgo é um país rico, sendo mesmo o país mais rico do mundo em termos de PIB per capita. As estatísticas são muito importantes. Mas nem todos beneficiam deste facto. Alguns sentem que estão a fazer o seu melhor e, no entanto, mal conseguem pagar os essenciais. O número de pessoas em risco de pobreza no Luxemburgo está a aumentar. Os mais fracos – e, ao mesmo tempo, os mais frequentemente afetados – são as crianças e os adolescentes. Para eles, ser pobre significa muitas vezes não ter um quarto para onde se refugiar, não ter dinheiro para a piscina ou não poder pagar aulas particulares. Quer se trate de percursos educativos, oportunidades profissionais ou saúde: A desvantagem social, muitas vezes inerente à infância, tem consequências, por vezes para toda a vida.

Isto é inadmissível. E tem de mudar. Porque um país em que a participação social é decidida pela origem e pela bolsa e em que ignoramos o sofrimento dos outros seria um país pobre. O Luxemburgo não pode permitir-se apenas mais coesão.

O Luxemburgo precisa de mais coesão, mais solidariedade e mais justiça social. Todos beneficiamos com isso. Porque o equilíbrio social e a equidade de oportunidades não só reforçam a nossa democracia, como também a nossa economia. O déi gréng dará prioridade máxima à luta contra a pobreza e a desigualdade no nosso país nos próximos anos, para fornecer um melhor apoio às situações de emergência existentes, mas sobretudo para atacar as causas estruturais. Por exemplo, vamos introduzir um abono de família básico para tirar as crianças da pobreza. Porque uma sociedade que poupa nas crianças poupa no seu próprio futuro.

Defendemos uma política que pretende proporcionar a todos os cidadãos oportunidades iguais de participação na sociedade. Não se trata apenas de um imperativo de justiça, mas também de um imperativo de razão. Porque é a coesão que cria o futuro.

Fazer da redução da pobreza estrutural uma prioridade

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá criar uma **central nacional de prevenção da pobreza**, que também servirá de plataforma interministerial. Esta deverá ter um coordenador nacional e desempenhar as seguintes funções:
 - irá coordenar e apoiar todas as atividades de redução da pobreza com os intervenientes do trabalho social;
 - irá digitalizar, acompanhar, centralizar e facilitar o acesso à ajuda financeira;
 - irá garantir a transferência de informações;
 - Início e execução de projetos;
 - Recolha e comparação de dados a todos os níveis;
- ✓ irá conceber uma **estratégia interministerial transversal para a «redução da pobreza»** com objetivos a longo prazo e uma visão orientada para os objetivos, que seja flexível e adaptada à realidade. A base deve ser um relatório integrado sobre a pobreza, o setor social e a saúde;
- ✓ irá iniciar uma **rede mais forte e um apoio estrutural** à cooperação entre os intervenientes do trabalho social, as iniciativas de voluntariado, bem como as instituições estatais e municipais, a ADEM e o setor da saúde;
- ✓ irá promover o **programa «SäiteWiessel»** (mudador de páginas), que proporciona aos gestores do setor privado ou da administração pública a oportunidade de trabalharem durante cinco dias numa instituição social da sua escolha;
- ✓ irá **institucionalizar** indicadores como o «PI-Bien-être» (índice de bem-estar), bem como a **medição do custo de vida real** (orçamento de referência) e da qualidade de vida;
- ✓ irá assegurar uma melhor inclusão na sociedade dos grupos vulneráveis e marginalizados através de



- será criado um **melhor acesso aos serviços** e oportunidades disponíveis para a maioria da população;
 - irá apoiar o desenvolvimento de abordagens direcionadas em resposta às necessidades específicas destes grupos;
 - ✓ irá defender a **reforma dos serviços sociais** e:
 - irá iniciar a profissionalização da organização de cúpula dos serviços de ação social;
 - irá criar uma documentação uniforme sobre a atividade dos serviços de assistência social;
 - irá promover a harmonização dos serviços (p. ex.: fornecer um endereço de referência);
 - irá ligar a chave de pessoal ao «índice socioeconómico» dos municípios;
 - irá criar um orçamento para as relações públicas e para a publicidade dos serviços de apoio;
 - irá promover uma assistência rápida e desburocratizada;
 - ✓ irá **redefinir** e alinhar os **modelos financeiros** para todo o setor social em geral e reforçar a relação entre o Estado e as organizações sociais;
 - ✓ irá promover oportunidades de desenvolvimento profissional adaptado, bem como o acompanhamento científico, por todo o setor social;
 - ✓ irá fazer com que seja reintroduzido um **curso extra-profissional** na área social;
 - ✓ irá continuar a promover a **digitalização no domínio do trabalho social** e criar um quadro para o trabalho flexível (em termos de localização);
 - ✓ irá **aumentar o pessoal da agência de emprego ADEM, com formação específica**, para melhor acompanhar e supervisionar a reinserção profissional dos grupos de pessoas mais vulneráveis no mercado de trabalho;
 - ✓ irá criar um ponto de **contacto central** («balcão único») para todos os pedidos de apoio no setor social, bem como um simulador de ajuda complementar; ajustar regularmente o salário mínimo à evolução dos preços e dos salários e apoiar adicionalmente as pessoas com baixos rendimentos através de medidas fiscais adequadas (como o «Crédit d'impôt salaire social minimum» - Crédito fiscal do salário mínimo social). O orçamento de referência é o orçamento de referência para as pessoas com baixos rendimentos e para garantir que ninguém está ameaçado com a pobreza apesar de trabalhar e de dispor de um orçamento inferior ao orçamento de referência; introduzir a **indexação automática do subsídio de custo de vida**;
 - ✓ irá discutir **soluções para os casais divorciados** com filhos que vivem com ambos os pais, de forma a que ambos possam beneficiar do apoio financeiro do Estado.
- ### Resolver a falta de pessoal no setor social
- #### O déi gréng (Os Verdes):
- ✓ irá permitir e promover o acesso e a utilização da educação contínua e da formação em serviço dos assistentes sociais e de todos os profissionais do setor médico-psicossocial;
 - ✓ irá aumentar o **limite de rendimento adicional**, em conjunto com a pensão de reforma (antecipada), e tornar o trabalho na reforma mais flexível, especialmente no que diz respeito à mão de obra urgentemente necessária em áreas críticas para o sistema;
 - ✓ irá introduzir a «**Licença para trabalho voluntário**» para permitir que os trabalhadores se dediquem a ações sociais de beneficência durante o horário de trabalho, ao receber uma folga horária opcional temporária não remunerada por semana;
 - ✓ irá introduzir uma **formação separada para se tornar assistente social** e um mestrado em serviço social.



Política de prevenção da toxicod dependência O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá alargar o **trabalho de prevenção e de sensibilização** de forma a abranger igualmente todas as formas de dependência. Para além disso, as ações de prevenção e de informação têm de ser adaptadas aos diferentes grupos-alvo;
- ✓ irá **reforçar as estratégias terapêuticas**: os serviços devem ser alargados e adaptados aos diferentes comportamentos toxicomanogéneos. Esta é a única forma de as pessoas com toxicod dependência poderem voltar a fazer parte da nossa sociedade;
- ✓ irá avaliar as ofertas terapêuticas estatais para pessoas dependentes e examinar a possibilidade de dispensar substâncias controladas pelo Estado no âmbito de ofertas de substituição inovadoras, no contexto da redução de danos;
- ✓ irá construir uma ou mais «Casa da substituição» onde os toxicod dependentes possam também pernoitar;
- ✓ irá promover, em conjunto com os intervenientes relevantes, a expansão contínua de serviços de substituição inovadores e orientados para as necessidades e, sempre que possível, associá-los à expansão de estruturas que privilegiem a habitação em benefício dos pacientes. Tal significa: Um ambiente estável e protetor da saúde, bem como uma redução do mercado negro e da criminalidade associada à droga;
- ✓ irá **descentralizar as estruturas de cuidados**: tal aplica-se especialmente às estruturas abertas como o «Abrigado», os «Foyers de nuit» (abrigos noturnos), mas também aos serviços de terapia em regime de internamento. irá investigar a necessidade de mais salas de consumo descentralizadas e, paralelamente, coordenar melhor as estruturas existentes (p. ex. horários de funcionamento, serviços psicossociais);
- ✓ irá repensar e reconstruir a estrutura temporária e aberta do «Abrigado» em cooperação com os intervenientes relevantes. O «Abrigado» precisa de estruturas sólidas para dar resposta mais apropriada às necessidades dos pacientes e das pessoas que vivem no bairro, bem como para garantir condições de trabalho adequadas às pessoas que aí trabalham.
- ✓ Descentralizar e alargar os dispensários de metadona e de heroína artificial (diamorfina);
- ✓ irá alargar e simplificar os **internamentos hospitalares dos toxicod dependentes** e reduzir os tempos de espera. Os toxicod dependentes que trabalham, em particular, perdem frequentemente o emprego e, por conseguinte, o seu último apoio, se tiverem de esperar meses por uma vaga na clínica;
- ✓ irá alargar as **estruturas de habitação** assistida para as pessoas que, devido aos seus quadros clínicos específicos, não podem ser admitidas em lares de terceira idade ou em lares de idosos comuns;
- ✓ irá apoiar os municípios na elaboração de **planos de prevenção da toxicod dependência**;
- ✓ irá melhorar a **cooperação e o intercâmbio** entre os vários intervenientes responsáveis (p. ex. polícia, centro de juventude, trabalhadores de rua) e nomear gestores de bairro como elo de ligação entre os cidadãos e a política;
- ✓ irá utilizar o «**Fundo de combate**» para apoiar financeiramente os municípios afetados em medidas e soluções de prevenção da dependência;
- ✓ irá **criar nos hospitais mais alas de terapia da dependência**, onde se possam efetuar terapias somáticas e psicológicas para as pessoas dependentes de uma ou mais substâncias e prever cuidados multidisciplinares compostos por profissionais médico-psico-sociais. Ao mesmo tempo, irá criar camas hospitalares adicionais para pacientes com dependência, para estadias de curto e de médio prazo. Desta forma, são imediatamente transferidos do hospital para a



terapia de internamento e podem evitar uma possível recaída;

- ✓ irá implementar programas para educar os menores sobre os perigos do consumo de material pornográfico.

irá prevenir o fenómeno dos sem-abrigo – uma prioridade para um Luxemburgo social

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá ter em conta o carácter multidimensional do fenómeno dos sem-abrigo;
- ✓ irá criar uma estratégia de «**habitação em primeiro lugar**», aumentar consideravelmente a oferta e criar mais pequenos apartamentos descentralizados para garantir o realojamento dos sem-abrigo. Os apartamentos «Housing First» (habitação em primeiro lugar) devem fazer parte da oferta geral de habitação de um bairro;
- ✓ irá realizar um **recenseamento sistemático** dos sem-abrigo, para avaliar melhor a situação das pessoas sem-abrigo e poder alargar os serviços de forma mais direcionada;
- ✓ irá **descentralizar as estruturas de assistência aos sem-abrigo** e proporcionar uma assistência individualizada alargada. As estruturas de pernoita têm de ser adaptadas (mais camas, sem camas partilhadas) e especializadas para diferentes perfis (p. ex. mulheres, toxicodependentes, idosos, pessoas com problemas psicológicos ou psiquiátricos);
- ✓ irá **analisar e valorizar o atual trabalho de rua e promovê-lo nos municípios**, bem como assegurar que sejam também destacados trabalhadores de rua adicionais aos fins-de-semana e aos feriados;
- ✓ irá **aumentar a capacidade dos abrigos noturnos** e propor novos conceitos de alojamento de emergência (p. ex. hotel social, apartamentos mais pequenos descentralizados);
- ✓ irá **sensibilizar os municípios para a questão dos sem-abrigo** e desenvolver em conjunto soluções adaptadas.

Medicina social e prevenção – Saúde mental e acesso aos cuidados de saúde

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá abordar os **riscos estruturais e as desigualdades em matéria de saúde** resultantes das desvantagens sociais, porque não só a pobreza conduz à doença, mas também a doença conduz à pobreza;
- ✓ irá reforçar a cooperação com o setor da saúde. Será facilitado o **acesso dos sem-abrigo aos hospitais e à assistência psicológica e psiquiátrica** e serão disponibilizados lugares adicionais para as pessoas que precisam de terapia. Os profissionais que trabalham em estruturas de cuidados têm de receber formação específica;
- ✓ irá sensibilizar os **serviços sociais** para as questões de **saúde mental**;
- ✓ irá criar uma **base jurídica para a cobertura universal de cuidados de saúde** («Couverture universelle des soins de santé (CUSS)») e simplificar o procedimento de candidatura. A cobertura universal de cuidados de saúde tem de ser assegurada e garantida para todos, independentemente do estatuto social ou jurídico;
- ✓ irá fornecer **formação ao pessoal hospitalar** para melhorar e facilitar o tratamento e a gestão das pessoas sem-abrigo com problemas mentais e físicos;
- ✓ Em conjunto com o Ministério da Saúde, criar instalações adicionais de **cuidados médicos** para os sem-abrigo.

Combater a pobreza infantil e juvenil e proteger todas as formas de família – garantir a igualdade de oportunidades e a justiça social:

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá criar uma **estratégia global de prevenção e de combate à pobreza infantil** e de garantia de meios de subsistência centrada nas crianças, independentemente da forma da família. As crianças e os jovens têm de ser considerados como sujeitos de pleno direito, tanto nos relatórios como nas políticas de combate à pobreza;



- ✓ irá transformar um **abono de base para crianças** e jovens (abono de família, complemento por filho, subsídio social, etc.) numa nova prestação autónoma através de uma adaptação automática (por parte do Estado) à composição familiar. As famílias com baixo ou nenhum rendimento recebem um montante adicional de Garantie Plus. O abono de base para crianças é combinado com uma reavaliação das necessidades de subsistência das crianças (orçamento de referência - infância);
 - ✓ irá combater a **precariedade emocional** das crianças em risco ou afetadas pela pobreza e promover a criação de um ambiente de desenvolvimento estimulante para que cada criança possa ser apoiada de acordo com as suas competências e interesses individuais, compensar as consequências do esgotamento familiar e quebrar o «círculo vicioso» da desigualdade social enraizada;
 - ✓ irá indexar todos os abonos de família e cobrir os custos incorridos nas atividades das associações de crianças e jovens em risco de pobreza com a ajuda dos serviços sociais (custos de material, quotas, etc.);
 - ✓ irá atualizar o **REVIS para os jovens entre os 18 e os 25 anos** com base em novos critérios para os casos de dificuldades, irá integrar casos excecionais e considerar a possibilidade de apoio financeiro específico para os jovens que estão em formação;
 - ✓ irá fornecer **orientação e apoio especiais aos jovens** que saem de lares de crianças e de residências protegidas para entrarem na vida adulta com um «Pacote de auxílio ao arranque»;
 - ✓ irá combater o **desemprego juvenil de forma orientada e** criar locais de formação para os jovens que pretendam concluir uma aprendizagem, em cooperação com as autoridades competentes, e proporcionar cursos de alfabetização para jovens e adultos;
 - ✓ irá fornecer apoio específico às famílias nas suas situações problemáticas específicas, através da criação de um **ponto de contacto para as famílias** onde sejam fornecidas informações sobre todos os serviços de assistência e onde podem ser requeridas prestações sociais;
 - ✓ irá continuar a alargar de forma consistente os **fóruns para pais** em todas as regiões e promover o reforço de todos os intervenientes no trabalho com os pais;
 - ✓ irá introduzir uma **«Caixa de boas-vindas aos bebés» estatal** para os pais socialmente carenciados aquando do nascimento de uma criança;
 - ✓ irá aumentar o montante máximo do **crédito fiscal para as famílias monoparentais** para fornecer um apoio adicional a estas famílias;
 - ✓ irá introduzir o **«lazer em família»** para permitir que as famílias com baixos rendimentos passem tempo de qualidade em conjunto, através de um subsídio de férias em família.
- Habitação social - conceitos novos, sustentáveis e sociais**
- O déi gréng (Os Verdes):**
- ✓ investir mais em **habitação para arrendamento a preços acessíveis**. Para além disso, o conceito de **«Gestão do arrendamento social»** será mais desenvolvido e promovido;
 - ✓ irá tomar medidas para resolver as **más condições de habitação** (paredes com humidade, bolor, níveis elevados de poluentes, etc.);
 - ✓ irá promover a expansão a nível nacional de um **sistema preventivo para evitar a perda de habitações** e introduzir um programa nacional de financiamento para a inovação na assistência a situações de emergência habitacional. O **número de abrigos de emergência** e de alojamento transitório para os sem-abrigo irá ser aumentado (p. ex. através da fixação de um número mínimo de abrigos de emergência por habitante no município);



- ✓ irá reforçar a **cooperação** regional a nível dos serviços de ação social no domínio da habitação e disponibilizar pessoal adicional;
- ✓ irá prestar um melhor apoio financeiro aos intervenientes da «**Gestão do arrendamento social**» de forma a que os apartamentos vazios possam ser arrendados o mais rapidamente às pessoas que procuram alojamento;
- ✓ irá reforçar o papel do **serviço de assistência social** («Senhorio social») e criar uma interface entre o Ministério da Família e o Ministério da Habitação, que irá impulsionar a aplicação da estratégia Housing First (habitação em primeiro lugar).

Evitar a pobreza energética

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá expandir e reforçar o **aconselhamento energético gratuito, especializado e personalizado** para os agregados familiares afetados pela pobreza energética, em cooperação com os serviços sociais e com os municípios;
- ✓ irá desenvolver a **assistência preventiva orientada para objetivos e instrumentos** para prevenir a pobreza energética e proporcionar um quadro jurídico ao termo «pobreza energética»;
- ✓ irá **responsabilizar os proprietários de apartamentos** pela qualidade das condições de habitação nos apartamentos arrendados (eletrodomésticos com elevado consumo de energia, sistemas de aquecimento a óleo obsoletos, apartamentos que precisam de obras de renovação, etc.);
- ✓ irá introduzir um requisito de autorização para os **cortes de energia**, para proporcionar uma maior proteção às pessoas para as quais um corte de energia conduziria a dificuldades sociais significativas;

1.7 PROTEGER OS ANIMAIS ENQUANTO SERES SENSÍVEIS



Apesar de todas as suas diferenças, os animais são muito próximos de nós em algo fundamental: Os animais também são seres sensíveis, capazes de sofrimento. Assim, desde 2018, já não são considerados pela lei como meros objetos, mas sim como seres vivos. A nova Lei do Bem-Estar Animal, a qual surgiu com a participação dos Verdes no Governo, foi um marco importante. Mas ainda há muito a fazer para que funcione na prática. Porque os animais ainda são muitas vezes tratados como objetos que podem ser usados à vontade e passam por sofrimentos cruéis, por exemplo, na agricultura industrial, durante o transporte de animais e através de experiências com animais.

Queremos mudar esse estado de coisas. Para nós, um futuro sustentável e justo está indissociavelmente ligado à proteção da dignidade dos animais. Defendemos que os animais sejam tratados e cuidados de forma adequada e que os regulamentos correspondentes saiam do papel e sejam também efetivamente controlados. Quando consideramos o bem-estar dos animais, somos guiados por cinco liberdades: Liberdade sem fome, sede e sem sofrer de desnutrição, dor, ferimentos e doenças, sem medo e sofrimento, bem como a liberdade de agir de acordo com o comportamento normal do animal. E, da mesma forma, a liberdade sem desconforto. O sofrimento acumulado, através de pequenas, mas repetidas restrições das liberdades, também faz parte deste processo.

Para proteger o direito natural dos animais a estas liberdades, queremos tomar medidas políticas relativas aos pontos-chave que condicionam direta ou indiretamente o bem-estar dos animais.

Criação de animais adequada às espécies

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá acabar com a **manutenção de animais em espaços confinados ou em alojamentos inadequados em pavimentos com fissuras em betão sem cama**. Neste caso, as empresas devem receber apoio específico;

- ✓ irá **questionar os atuais sistemas de criação** e promover uma reformulação e uma melhor regulamentação em matéria de criação de animais de quinta. Serão abolidos os sistemas de criação de animais que não sejam adequados à espécie e que resultem, por exemplo, no corte do bico ou da cauda dos animais;
- ✓ irá **dotar a Inspeção Veterinária com pessoal qualificado adicional para realizar as inspeções** e assim garantir o cumprimento da Lei do Bem-Estar Animal e evitar eventuais conflitos de interesses;
- ✓ irá **aplicar finalmente a proibição de cortar as caudas dos suínos de forma coerente**;
- ✓ irá **introduzir alternativas à marcação nas orelhas de tamanho standard** (p. ex. chips ou etiquetas), especialmente para os animais cujas orelhas são demasiado pequenas para as marcações convencionais;
- ✓ irá **assegurar a plena transparência da utilização de medicamentos veterinários**, em especial **pôr fim à utilização abusiva de antibióticos através de regras de tratamento mais rigorosas** e reduzir ao mínimo os tratamentos preventivos em todo o efetivo das explorações pecuárias;
- ✓ irá **promover matadouros móveis** mais focados no bem-estar dos animais e na produção de qualidade e explorar a possibilidade de abate em regime de pastagem.

Remover das prateleiras a crueldade contra os animais

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá apoiar as iniciativas europeias **para abolir a criação de peles e a venda de produtos de peles no mercado europeu**;
- ✓ irá **defender a revisão dos regulamentos europeus relativos à comercialização do foie gras**, com vista a reduzir o peso mínimo legal do «foie gras», de forma a permitir que alternativas sem alimentação forçada possam ser comercializadas como «foie gras»;



- ✓ irá **proibir a trituração de pintainhos em toda a UE** e apoiar alternativas como a sexagem do ovo para incubação ou a criação de galinhas com dupla finalidade;
- ✓ irá apresentar uma proposta para **acabar com a venda de lagostas e caranguejos vivos para consumo** e pôr termo à torturante cozedura em vivo;
- ✓ irá **reduzir ao mínimo o transporte de animais**, por exemplo, promovendo o abate, a produção e a comercialização a nível regional;
- ✓ irá garantir que os animais de reprodução e de engorda deixem de poder ser transportados do Luxemburgo para países terceiros, tal como a lei já o prevê atualmente para os animais de abate;
- ✓ irá defender, a nível europeu, **regras mais rigorosas para o transporte internacional de animais**, que devem ser efetivamente aplicadas através de **controles mais eficazes e frequentes**. Os transportes de animais deveriam ser limitados a um máximo de 8 horas de viagem em toda a UE e a duração máxima deveria ser ainda mais reduzida para animais particularmente jovens ou mais frágeis.

Proteger os animais de estimação

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **introduzir campanhas de sensibilização sobre o tema da «adoção em vez da compra»**, prestar um apoio financeiro superior aos abrigos de animais existentes e apoiar a abertura de novas estruturas de resgate ou a expansão das estruturas existentes;
- ✓ irá **aplicar de forma coerente a proibição da criação sob tortura**, já que a dor, as deformações e os danos para a saúde dos animais são aceites nestes casos;
- ✓ irá **rever a Lei sobre os Cães** para ter mais em conta as novas conclusões sobre a perigosidade dos cães e para regulamentar e supervisionar a formação e o aperfeiçoamento dos treinadores de cães.

Reduzir os testes em animais

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá aplicar sistematicamente a regra dos 3R («Reduce-Refine-Replace» - reduzir, refinar e substituir) em todos os testes em animais. irá evitar completamente os testes em animais («Replacement» - substituição) e limitar ao indispensável o número de animais («Reduction» - Redução) e o seu sofrimento («Refinement» - melhoria) durante os testes;
- ✓ irá **melhorar o financiamento de alternativas aos testes em animais na investigação**, com o objetivo de abolir todos os testes em animais no Luxemburgo;
- ✓ irá criar um **comité de ética independente** para avaliar e monitorizar os testes em animais na investigação médica;
- ✓ irá criar uma **plataforma de intercâmbio de resultados da investigação médica com animais** para evitar a duplicação de testes.

Proteger a vida selvagem

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **combater o comércio ilegal de animais exóticos** e defender uma lista positiva da UE para os animais de estimação, travando efetivamente o comércio ilegal de animais selvagens;
- ✓ irá **proibir a importação de troféus de caça** e apoiar as iniciativas europeias nesta matéria;
- ✓ irá **rever regularmente a lista de espécies cinegéticas e as épocas de caça para eventuais reduções**, em função das atuais populações de caça e tendo em conta métodos alternativos de gestão da vida selvagem;
- ✓ irá **aumentar o apoio financeiro aos centros de salvamento de animais selvagens** e investigar a necessidade de novas estruturas;
- ✓ irá criar **mais corredores, pontes e passagens subterrâneas de vida selvagem** nas principais estradas e autoestradas.

1.8 DEFESA: CONSTRUIR A SEGURANÇA COM BASE NA PREVISÃO



A invasão brutal da Ucrânia pela Rússia, que é contrária ao direito internacional, também marca um ponto de viragem para nós. A situação de segurança na Europa deteriorou-se significativamente desde essa altura. Mesmo antes do ataque russo, demos início a uma reforma abrangente e ao reforço da nossa arquitetura de segurança e defesa. Graças a uma multiplicidade de decisões corajosas dos Verdes, o Luxemburgo voltou a ser um membro credível e respeitado no seio da OTAN, a organização central para a segurança na Europa e também um país respeitado no que diz respeito à defesa democrática do nosso continente.

Ao mesmo tempo, nos últimos cinco anos, investimos fortemente na inovação e nas tecnologias do futuro para proteger o nosso país contra as ameaças e os riscos de segurança do século 21. O objetivo é preparar-se para os desafios do século XXI. A crise do Coronavírus mostrou-nos claramente que as ameaças à nossa liberdade e ao nosso modo de vida na era das redes globais e digitais podem ser provenientes de várias fontes, muitas vezes interligadas ou que se reforçam mutuamente: Desde a rutura das cadeias de fornecimento de cuidados médicos, às consequências da crise climática, até aos ataques do ciberespaço. A segurança não é possível sem meios militares. No entanto, para proteger o Luxemburgo dos novos riscos em matéria de segurança e para enfrentar eficazmente as crises atuais, é necessária uma compreensão mais ampla e holística da segurança, a qual reduza as vulnerabilidades estratégicas e combine sabiamente meios civis e militares. O centro e a referência da nossa política é a segurança humana. Por conseguinte, para o déi gréng, a defesa significa também, acima de tudo, a defesa dos princípios democráticos liberais fundamentais, do direito internacional e dos direitos humanos.

No caminho para um mundo mais pacífico que permita a todas as pessoas viverem com dignidade, sem medo e sem dificuldades, a cooperação internacional, especialmente no âmbito das Nações Unidas e através do de-

envolvimento das relações da OTAN e da UE com países parceiros e organizações regionais, continuará a ser da maior importância para o déi gréng.

Política externa, de segurança, de desenvolvimento e de defesa holística

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá continuar a integrar a política de segurança e defesa do Luxemburgo num **conceito mais vasto e holístico de política externa, de segurança, de desenvolvimento e de defesa** e alinhá-la pelo princípio da 3D - diplomacia, desenvolvimento e defesa;
- ✓ irá continuar a desenvolver a **mediação, a consolidação da paz e a prevenção de conflitos** como parte integrante da política de segurança e de defesa do Luxemburgo e continuar a atribuí-las ao «Esforço de defesa»;
- ✓ irá **transformar a Direção da Defesa num ministério independente** para refletir melhor a importância crescente da política de segurança e defesa do Luxemburgo;
- ✓ irá **integrar um pessoal diplomático no Ministério da Defesa**, composto por diplomatas do Ministério dos Negócios Estrangeiros para continuar a coordenar estreitamente a política de segurança e de defesa entre o futuro Ministério da Defesa, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério de Estado;
- ✓ irá **executar a reforma da organização militar e das carreiras no exército luxemburguês** para tornar o exército mais atraente enquanto empregador e combater a escassez crónica de pessoal qualificado;
- ✓ irá comprometer-se a continuar a modernizar o exército, tornando-o profissional e uma importante administração do Estado;
- ✓ irá **analisar a abertura de carreiras no exército luxemburguês a cidadãos da UE**;
- ✓ irá continuar a aumentar o **investimento em investigação e desenvolvimento de novas tecnologias**.



Cooperação internacional

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá permitir que a Defesa luxemburguesa cumpra os objetivos de planeamento da defesa propostos pela OTAN no âmbito do «Processo de Planeamento da Defesa da OTAN». O principal objetivo é a criação do batalhão de forças terrestres conjuntas Luxemburgo-Bélgica;
- ✓ irá prosseguir a plena participação das Forças Armadas luxemburguesas em missões e forças de intervenção estrangeiras;
- ✓ irá continuar a defender uma UE mais independente no setor da segurança e da defesa para estar mais apta a gerir futuras crises sem a assistência dos EUA, por exemplo, através das Forças Europeias de Reação Rápida;
- ✓ irá defender uma «partilha de encargos» financeiros equitativa no seio da OTAN. Cada Estado tem de dar a sua contribuição para a defesa comum. No entanto, tem de ser tida em conta a situação específica do Luxemburgo, com as suas capacidades limitadas de absorção da defesa. Não pode ser uma questão de simplesmente gastar dinheiro, mas o objetivo das despesas com a defesa deve ser sempre o de construir uma capacidade de defesa qualitativa e estável;
- ✓ irá defender a rápida **implementação das Orientações Estratégicas para o Reforço da Segurança e da Defesa na UE** para reforçar as capacidades de segurança e defesa dos Estados-Membros e melhorar a cooperação na política europeia de segurança e defesa;
- ✓ irá defender o **reforço da cooperação entre os Estados-Membros da UE em matéria de desenvolvimento, aquisição e utilização de equipamento militar** para promover sinergias nos domínios da investigação e desenvolvimento, bem como da aquisição;
- ✓ irá prosseguir a **expansão da cooperação entre o Luxemburgo e a Bélgica** para realizar investimentos significativos de acordo com o

princípio da «mutualização e partilha», especialmente nos domínios da digitalização e do espaço;

- ✓ irá aderir ao **objetivo a longo prazo de um mundo sem armas nucleares** e apoiar iniciativas internacionais de desarmamento em cooperação com os Aliados.

Política de defesa feminista

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá promover uma imagem mais moderna e inclusiva das forças armadas através de campanhas de recrutamento e de publicidade para incentivar mais jovens, especialmente mulheres, a alistarem-se no exército;
- ✓ irá assegurar uma maior consideração das questões de género na educação e formação militares;
- ✓ irá introduzir horários de trabalho ajustados para ter em conta um melhor equilíbrio entre a vida profissional e familiar do pessoal.

Impacto da crise climática e da biodiversidade na segurança e na defesa

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá contribuir, através de estudos, da sensibilização e da formação profissional, para uma melhor compreensão, antecipação e **adaptação do setor da defesa às implicações das alterações ambientais globais para a segurança e para a defesa**;
- ✓ irá continuar a registar, avaliar e **reduzir de forma coerente as emissões de gases com efeito de estufa e a pegada ambiental da Defesa luxemburguesa**;
- ✓ Em conjunto com os parceiros da UE e da OTAN, lançar uma **iniciativa de investimento em sistemas de propulsão neutros em termos de clima** para futuros veículos e aeronaves;
- ✓ irá aplicar mais intensamente os **princípios da economia circular** no setor da defesa através de projetos concretos;



- ✓ irá apoiar parcerias internacionais no domínio da **prevenção e da deteção precoce de conflitos relacionados com o acesso e a gestão das terras e dos recursos naturais**, contribuindo assim para a promoção da resiliência.

Estratégias de conflito digitais e híbridas

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá assegurar um maior **investimento na arquitetura de segurança digital das infraestruturas críticas** do país;
- ✓ irá fazer avançar a **regulamentação da inteligência artificial no domínio da defesa** de acordo com normas internacionais e as orientações éticas;
- ✓ irá **evitar** demasiadas **interferências de países terceiros nas infraestruturas digitais do Luxemburgo**.

Espaço e Defesa

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá continuar a **reforçar o setor espacial luxemburguês atraindo e mantendo uma mão de obra qualificada e motivada**, por exemplo, através da introdução de novas oportunidades de carreira espacial na defesa;
- ✓ irá apoiar os esforços internacionais para **criar normas e padrões para um comportamento responsável e sustentável no espaço**;
- ✓ irá fornecer as **capacidades dos satélites militares luxemburgueses LuxGovSat e LuxEoSys** apenas a parceiros que cumpram os **critérios rigorosos em matéria de direitos humanos e de direito internacional** da posição comum da UE relativa ao controlo das exportações de tecnologia e de equipamento militares.

1.9 UMA POLÍTICA EXTERNA FORTE NA EUROPA E UMA RESPONSABILIDADE GLOBAL



Os últimos anos foram marcados por desenvolvimentos dramáticos a nível da política mundial. Isto aplica-se não só à agressão da Rússia no centro da Europa, mas também à situação no Irão, à violência sem fim à vista na região do Sahel e à situação no Afeganistão depois de os talibãs terem tomado o poder. As guerras, a fome e as violações dos direitos humanos intensificaram-se em várias regiões do mundo.

Nesta situação de tensão, a prudência, o empenho no multilateralismo e o reforço do direito internacional, bem como as abordagens civis para a resolução de conflitos, são mais importantes do que nunca.

As experiências dos últimos anos, especialmente o debate sobre o apoio à Ucrânia, mostraram-nos muito claramente que, no futuro, a União Europeia e os seus Estados-Membros têm de prestar mais atenção às suas relações com o «Sul global», os países das Américas, de África e da Ásia, e devem encontrar-se com estes Estados em pé de igualdade. Isto é particularmente verdade no domínio da política comercial, onde está a surgir uma concorrência geopolítica crescente pelos escassos recursos naturais necessários para a digitalização e para a transição energética, entre outras coisas. Para nós, os desafios futuros, tais como os conflitos por recursos, os movimentos de refugiados e as consequências da crise climática, apenas podem ser resolvidos a nível transfronteiriço. A paz, a liberdade, uma vida digna e a proteção dos bens públicos mundiais são igualmente devidas a todas as pessoas, independentemente da sua origem ou localização. Por conseguinte, continuamos a defender a cooperação a nível internacional para trabalharmos em conjunto na criação de um mundo mais justo e mais seguro para todos.

Uma UE eficaz e democrática com uma voz forte no mundo - e uma voz forte do Luxemburgo na Europa - são condições prévias indispensáveis para o efeito.

Uma política externa determinada

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá reforçar o papel do Luxemburgo enquanto **parceiro fiável e de confiança nas organizações internacionais** (tal como a União Europeia, as Nações Unidas, a OCDE, a OTAN, a OSCE e o Conselho da Europa);
- ✓ irá defender o **reforço das Nações Unidas em termos de recursos humanos, financeiros e políticos**;
- ✓ irá **reforçar financeiramente a Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)** para responder às atuais carências financeiras do ACNUR e ao rápido crescimento do número de refugiados a nível global;
- ✓ irá defender o **reforço do direito internacional e a luta contra a impunidade**, nomeadamente a consolidação do papel do Tribunal Internacional de Justiça e do Tribunal Penal Internacional;
- ✓ irá iniciar uma **revisão do quadro jurídico do corpo diplomático** para modernizar as carreiras e reforçar a rede diplomática;
- ✓ irá aderir ao **objetivo a longo prazo do Tratado de Não Proliferação Nuclear**, apoiar as iniciativas internacionais de desarmamento e aderir a controlos rigorosos das exportações;
- ✓ irá defender uma **maior proteção internacional para jornalistas, ativistas, académicos e outros defensores dos direitos humanos** em todo o mundo.

Política externa feminista

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **aumentar a proporção de mulheres nas carreiras diplomáticas** e promover a paridade nas delegações de negociação;
- ✓ irá garantir que a política externa luxemburguesa contribui para aumentar a **representação das mulheres nos organismos internacionais**;



- ✓ irá incluir sistematicamente, desde o início, em todas as áreas da política externa e da cooperação para o desenvolvimento, medidas que apoiem a **participação económica, política e social das mulheres e das jovens**, especialmente no que diz respeito ao acesso à escolaridade e aos direitos à terra e à propriedade;
- ✓ irá planejar a ajuda humanitária e a **cooperação para o desenvolvimento de uma forma sensível às questões de género** e incluir sistematicamente as mulheres, as crianças e as pessoas marginalizadas, por exemplo, na prevenção de crises, na estabilização e nas medidas de consolidação da paz, tal como previsto na Resolução 1325 da ONU com a sua Agenda para as Mulheres, a Paz e a Segurança;
- ✓ irá defender que a **violência sexualizada nos conflitos seja sistematicamente punida** e que os responsáveis sejam investigados.

Política Europeia Verde O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá trabalhar em estreita colaboração com os parceiros europeus com uma política externa da UE assente na autoconfiança, que represente a democracia, os direitos humanos e a proteção do clima e do ambiente no mundo e reforce as normas regulamentares, por exemplo, no âmbito da dimensão civil da política externa e de segurança comum;
- ✓ irá criar, em conjunto com os parceiros da UE, um quadro adequado para proteger melhor a nossa economia e a nossa ordem pública da forte influência de países terceiros;
- ✓ irá reforçar a democracia parlamentar da União Europeia, trabalhando no sentido de conferir ao Parlamento Europeu um pleno direito de iniciativa legislativa e um forte direito orçamental;
- ✓ irá continuar a fazer avançar a política europeia em matéria de clima e energia e fazer rapidamente a transição energética para ajudar a Europa a tornar-se o primeiro continente com impacto neutro no clima, prestando especial

atenção à necessidade de tornar a transição ecológica socialmente justa;

- ✓ irá tornar as eleições para o Parlamento Europeu mais europeias, fazendo campanha para que os cidadãos votem nos candidatos dos principais partidos europeus para determinar o próximo Presidente da Comissão Europeia e para que, no futuro, uma parte dos deputados europeus seja eleita através de listas transnacionais à escala da UE;
- ✓ irá trabalhar para transformar a cidadania da UE numa cidadania europeia de pleno direito para garantir que os cidadãos da UE tenham os mesmos direitos e obrigações nos Estados-Membros em que vivem;
- ✓ irá **apresentar e debater previamente na comissão parlamentar competente as posições do Governo luxemburguês no Conselho da UE;**
- ✓ irá **permitir que os parlamentos nacionais** solicitem à Comissão Europeia a apresentação de uma proposta legislativa;
- ✓ irá continuar a trabalhar para a implementação dos resultados da Conferência sobre o Futuro da Europa;
- ✓ irá lutar por uma maior transparência nas instituições europeias, incluindo a introdução de um registo obrigatório dos grupos de pressão, para reforçar o controlo democrático por parte dos parlamentos, dos cidadãos e da sociedade civil;
- ✓ irá defender a abolição do princípio da unanimidade em outros domínios políticos para tornar a UE mais capaz de agir e evitar bloqueios.

Política de cooperação dos Verdes O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **continuar a investir 1% do rendimento nacional bruto na cooperação para o desenvolvimento;**
- ✓ irá transformar a Direção da Cooperação para o Desenvolvimento e dos Assuntos Humanitári-



os num ministério independente, com o intuito de melhor refletir a importância crescente da política de cooperação do Luxemburgo;

- ✓ irá opor-se, na UE e na OCDE, à diluição da política de desenvolvimento em detrimento do objetivo central de redução da pobreza; os fundos de desenvolvimento têm de ser utilizados principalmente para este fim e não para objetivos estranhos, como a prevenção da migração e a política de segurança;
- ✓ irá aceitar a cooperação com o setor privado como meio de política de desenvolvimento, desde que sejam tidos em conta critérios claros no domínio da proteção dos direitos humanos, do desenvolvimento sustentável e dos direitos sociais;
- ✓ irá defender o direito de todos os Estados a terem uma **política alimentar e agrícola independente**;
- ✓ irá investir pelo menos 10% do orçamento anual da **cooperação para o desenvolvimento na agricultura e na silvicultura sustentáveis, com especial destaque para a segurança alimentar e a sustentabilidade**;
- ✓ irá atribuir maior importância à **biodiversidade e à proteção dos solos na cooperação para o desenvolvimento**;
- ✓ irá incluir cada vez mais os **direitos de posse e de acesso às terras agrícolas e a outros recursos naturais**, contribuindo assim para a prevenção de conflitos;
- ✓ irá apoiar os países em desenvolvimento na **gestão sustentável dos seus recursos naturais**;
- ✓ irá **promover o espírito empresarial local de forma direcionada**, por exemplo, através de investimentos em empresas locais em fase de arranque, iniciativas de microfinanciamento e apoio a jovens empresários;
- ✓ irá apoiar a iniciativa Equipa Europa da União Europeia para uma **ação unida e melhor coordenada dos Estados-Membros no domínio da política externa e da cooperação para o desenvolvimento**;
- ✓ irá **acompanhar a cooperação para o desenvolvimento com cada Estado parceiro através de um diálogo político** que aborde, nomeadamente, a boa governação, os direitos humanos e a eliminação das discriminações estruturais;
- ✓ irá tentar obter **um novo pacto para o futuro entre a UE e África** para apoiar a cooperação nos domínios das energias renováveis, da inovação sócio-ecológica, da prevenção de crises civis, da construção do Estado de direito e da boa governação.

Comércio justo a nível mundial

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá defender que os acordos comerciais europeus contenham normas vinculativas e aplicáveis em matéria de direitos humanos, ambientais e sociais, respeitem sempre o princípio europeu da precaução, regulem as aberturas de mercado no setor dos serviços, em princípio, apenas através de listas positivas e condicionem o respeito do Acordo de Paris sobre o clima e das normas laborais fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- ✓ irá defender que os Estados e os intervenientes públicos mantenham a opção, nos acordos comerciais, de devolver os setores já privatizados à propriedade pública e de ter em conta **normas ambientais, sanitárias, sociais e laborais específicas nos contratos públicos**;
- ✓ irá defender, em matéria de comércio, o **fim dos Acordos de Parceria Económica (APE) com os países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP)** e a **reintrodução de preferências comerciais unilaterais para os países em desenvolvimento** com a UE;



- ✓ irá defender **um comércio mundial multilateral que sirva a prosperidade de todas as pessoas**, exija a **proteção do ambiente e do clima e o respeito pelos direitos humanos** e **reforce as relações com os nossos parceiros na causa da democracia e da liberdade**;
- ✓ irá defender uma **Organização Mundial do Comércio** (OMC) sustentável e reformada que contribua para uma verdadeira parceria global e reativar o Órgão de Resolução de Litígios da OMC para evitar a multiplicação de litígios comerciais de acordo com a lei do mais forte;
- ✓ irá defender a **criação de um Tribunal Internacional do Comércio transparente e responsável**, dotado de mecanismos de recurso;
- ✓ **irá reforçar o controlo democrático da política comercial europeia**. Para além do Parlamento Europeu, os parlamentos nacionais também devem ser envolvidos numa fase inicial da elaboração de mandatos nas negociações de política comercial. O Parlamento Europeu deve ter o direito de votar sobre o mandato em pé de igualdade com o Conselho; **para defender uma maior transparência ao longo do processo de negociação**. Na fase de negociações, os textos consolidados devem ser tornados públicos regularmente e a Comissão Europeia deve manter o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais informados sobre o estado das negociações;
- ✓ irá defender a **rápida aplicação do «Mecanismo de Ajuste das Emissões de Carbono nas Fronteiras da UE»** para melhorar as condições de concorrência das empresas europeias em termos de emissões de CO₂, através da tributação das importações de produtos de países terceiros que não estão sujeitos às mesmas normas de proteção do clima que na UE.

2.

RENOVAÇÃO



2.1 LIMPO, SEGURO E JUSTO: NOVA ENERGIA PARA O LUXEMBURGO



É o projeto mais importante da nossa geração: A transição energética. Por causa da proteção do clima, por razões de segurança, mas também porque não existe alternativa económica. Porque se quisermos salvar o clima e preservar os nossos meios de subsistência, temos de abandonar o gás, o petróleo e o carvão o mais rapidamente possível. No entanto, a guerra na Ucrânia e a crise energética mostraram-nos até que ponto a dependência das importações de energia fóssil já está a colocar em risco a nossa segurança e prosperidade.

O futuro pertence às energias renováveis. E o Luxemburgo tem as melhores condições para se tornar um pioneiro de uma sociedade industrial com impacto neutro no clima. Temos um panorama científico bem desenvolvido, uma grande cultura de engenharia e um elevado nível de consciência ambiental na sociedade. Sob a liderança dos Verdes, fizemos grandes progressos nos últimos anos no sentido de um aprovisionamento energético limpo, eficaz em termos de custos e à prova de crises. Atualmente, produzimos tanta eletricidade renovável como a que os agregados familiares consomem.

Os próximos anos serão dedicados a aproveitar estes êxitos e a impulsionar a modernização ecológica do nosso sistema energético, da indústria, dos transportes e do setor da construção. Temos de desenvolver uma velocidade adicional na expansão das energias renováveis e, ao mesmo tempo, garantir que a energia é utilizada de forma mais eficiente. Por esse motivo, vamos continuar a ofensiva para a expansão da energia solar e da energia eólica e acelerar os procedimentos de planeamento e aprovação, mas também mobilizar os recursos financeiros e humanos necessários para apoiar os particulares, as iniciativas locais, as empresas e as comunidades na transformação ecológica.

O seu sucesso requer a participação de todos, a abordagem conjunta e a utilização coerente das oportunidades associadas à conversão do

aprovisionamento energético para a economia e a sociedade.

Uma política energética responsável facilita tanto quanto possível a ação dos cidadãos e das empresas para se afastarem dos combustíveis fósseis, mas também assegura o equilíbrio social. Uma coisa é certa: A utilização da eletricidade para o congelador ou para cozinhar com a família, o aquecimento no inverno e a utilização da mobilidade moderna não devem falhar por causa do medo da fatura. É por esse motivo que vamos apoiar ainda mais especificamente os grupos com rendimentos mais baixos e oferecer incentivos atrativos para que todos possam dar o seu justo contributo para a transição energética. Desta forma, conseguiremos fazer a transição para uma energia limpa, segura e equitativa para os cidadãos - e, no fim, tornar-nos-emos mais fortes enquanto sociedade.

Disponibilizar os recursos financeiros e humanos necessários para a transição energética

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá disponibilizar recursos financeiros suficientes para que todos os setores e todos os cidadãos possam participar na transição energética;
- ✓ irá reforçar significativamente a Agência do Clima em termos de pessoal e transformá-la num «estabelecimento público», a fim de assumir o papel de organismo nacional de coordenação nos **domínios das energias renováveis**, da renovação energética e da eletromobilidade;
- ✓ irá criar uma **«Unidade de Transição Energética» na Administração Estatal de Edifícios com pessoal e financiamento suficientes** e introduzir um **programa imediato «Edifícios estatais e municipais com impacto positivo no clima»** para promover a transição energética a nível estatal e municipal;
- ✓ irá criar uma **empresa nacional de aquecimento** para executar e acompanhar os planos municipais de aquecimento.



irá simplificar e democratizar a transição energética

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá introduzir o **princípio do pré-financiamento** das energias renováveis e das medidas de renovação energética apenas gradualmente e sob a forma de um projeto-piloto para as famílias com baixos rendimentos. Numa segunda fase, este princípio deve aplicar-se a todos os agregados familiares;
- ✓ irá trabalhar para garantir que o apoio financeiro devido pelo Estado **seja pago de forma rápida e desburocratizada**. Para tal, aceleraremos e digitalizaremos completamente o processamento dos pedidos de financiamento de particulares e empresas, e defenderemos que o desembolso da ajuda climática e energética possa ser realizado diretamente de acordo com o princípio dos controlos aleatórios e depois verificado através de controlos ex-post sistemáticos, de forma muito mais fácil e ágil;
- ✓ irá promover novas formas de iniciativas dos cidadãos no domínio da energia, no sentido de **democratizar o aprovisionamento energético**. Enquanto organismo nacional de coordenação, a Agência do Clima deve prestar o apoio e a orientação necessários ao planeamento e à implementação das comunidades e cooperativas de energia;
- ✓ irá assegurar que os cidadãos e as comunidades tenham mais opções para participar financeiramente em projetos de **turbinas eólicas e centrais solares** de maior dimensão em espaços abertos;
- ✓ irá apoiar os municípios na **normalização dos regulamentos municipais de construção desatualizados e de outros regulamentos municipais**, tornando-os aptos para a transição energética, adaptando-os às possibilidades tecnológicas atuais das energias renováveis e eliminando os obstáculos à sua instalação;
- ✓ irá criar a política financeira e os instrumentos regulamentares necessários para permitir que

os municípios realizem «**atividades económicas**» no contexto da transição energética (por exemplo como operadores de uma rede de aquecimento local);

- ✓ irá proporcionar às **mulheres do setor da energia** uma plataforma para o intercâmbio informal de experiências e reforçar a sua rede de contactos entre si.

Dar poder aos consumidores

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá continuar a apoiar financeiramente a instalação, a utilização e o armazenamento de energias renováveis. Os agregados familiares e as empresas devem ser motivados a **consumir e armazenar a eletricidade que eles próprios produzem**;
- ✓ irá **reduzir os obstáculos existentes no domínio do autoconsumo** e fornecer apoio financeiro adicional para os custos suplementares incorridos;
- ✓ irá promover cada vez mais o **fornecimento comunitário de eletricidade num edifício de apartamentos**;
- ✓ irá tornar o rendimento da tarifa de alimentação **isento de impostos** para os agregados familiares em residência privada;
- ✓ irá apoiar os **prosumidores** na comercialização da eletricidade que produzem e criar um quadro jurídico para os contratos digitais baseados na tecnologia de cadeias de blocos («contratos inteligentes»);
- ✓ irá criar condições-quadro para os **mercados da flexibilidade** para reduzir os obstáculos à entrada no mercado dos agregadores e tornar os modelos de receitas economicamente interessantes. Paralelamente, serão possíveis modelos de aluguer e de contratação.



Prosseguir a ofensiva para a expansão das energias renováveis

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá aumentar rápida e drasticamente a **produção, o autoconsumo e o armazenamento de energia solar** para fins de fornecimento de eletricidade e aquecimento em todos os telhados, fachadas ou varandas públicos e privados adequados e aplicar a anunciada obrigação legal de utilização de energia solar nos telhados dos novos edifícios e nos edifícios existentes adequados;
- ✓ irá expandir cada vez mais os sistemas montados no solo com **instalações de armazenamento descentralizadas** em superfícies já seladas e acelerar e facilitar os procedimentos de aprovação (planeamento, construção, operação);
- ✓ irá permitir também **a instalação de cooperativas solares ou de projetos com uma orientação escolar especial nos telhados dos edifícios do Estado**;
- ✓ irá simplificar a utilização de **painéis fotovoltaicos de varanda** em edifícios de apartamentos e classificar a autorização da associação de proprietários como não obrigatória;
- ✓ irá introduzir um subsídio adicional para particulares, empresas e municípios para os **custos adicionais incorridos** para tornar a instalação de sistemas solares com uma potência mais elevada mais interessante do ponto de vista económico;
- ✓ irá introduzir um «**intercâmbio de espaços solares**» («matchmaking» entre municípios e empresas privadas) para que os telhados e os espaços não utilizados possam ser disponibilizados para instalações solares;
- ✓ irá introduzir uma **obrigação solar para os parques de estacionamento** com uma área de, pelo menos, 1500 m² e para os pórticos de estacionamento;

- ✓ irá prosseguir os **concursos públicos** para sistemas fotovoltaicos de elevado desempenho em superfícies seladas e associar as propostas de adjudicação à indexação dos preços dos produtos de base, a fim de atenuar os choques externos de preços. O autoconsumo deve ser um elemento fixo das propostas;
- ✓ irá continuar a promover a energia **agro-fotovoltaica**, ou seja, a utilização simultânea de uma superfície agrícola para a produção de eletricidade. Para além disso, estão a ser elaboradas condições-quadro que também tornam mais económicos os sistemas agro-fotovoltaicos de menor dimensão e de duas instalações;
- ✓ irá expandir a **energia eólica em todos os locais adequados do país** e assegurar a transparência dos processos de decisão e de revisão. O potencial da energia eólica deve ser utilizado de forma coerente, respeitando a proteção da natureza, das espécies e da paisagem, e os processos de aprovação devem ser simplificados e muito acelerados a todos os níveis;
- ✓ irá adaptar as normas existentes para **permitir o funcionamento das turbinas eólicas nas imediações de estradas movimentadas e zonas de atividade**;
- ✓ irá assegurar uma parte da superfície terrestre para a expansão da energia eólica. As turbinas eólicas mais antigas devem ser rapidamente substituídas por outras mais potentes no âmbito de **projetos de repotenciação**.

Transição energética a todos os níveis - A transição energética assegura o Luxemburgo enquanto local de negócios

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá combater a escassez de trabalhadores qualificados no domínio da implementação da transição energética:
 - irá reforçar a **formação contínua das empresas artesanais** nos domínios das energias renováveis e da eficiência energética; as ofertas diversas e descoordenadas devem ser coordenadas entre si;



- irá lançar uma **ofensiva de formação** e criar uma «**escola luxemburguesa de transição energética**» para tornar as profissões ligadas ao clima mais atraentes e promover a formação e o aperfeiçoamento de trabalhadores qualificados e a reconversão profissional;
 - ✓ irá aumentar as **capacidades de produção das centrais de energia solar e eólica no Luxemburgo** e criar uma **indústria fotovoltaica** no Luxemburgo. As empresas de energia participadas pelo Estado têm de impulsionar de forma consistente a transição energética no Luxemburgo e reduzir a dependência das importações de energia (energias fósseis);
 - ✓ irá criar um **fundo de investimento nacional «Transição energética»** que invista exclusivamente em projetos de desenvolvimento de energias renováveis no Luxemburgo e no qual os cidadãos possam participar e receber um «ganho verde»;
 - ✓ irá defender uma **estratégia contra a dependência de matérias-primas** a nível nacional e da UE para reduzir ou evitar estrangulamentos na cadeia de fornecimento no contexto da implementação da transição energética;
 - ✓ irá defender a **especificação de critérios qualitativos sustentáveis para a aquisição de matérias-primas**, bem como a divulgação das cadeias de fornecimento e a exclusão de produtos do trabalho forçado. Os proprietários privados e as associações de habitação são motivados a seguir este exemplo;
 - ✓ irá aumentar o apoio à **investigação e desenvolvimento nacionais** no domínio das energias renováveis (por exemplo, tecnologias verdes, armazenamento de baterias) e torná-los uma prioridade da Universidade do Luxemburgo e das instituições de investigação nacionais;
 - ✓ irá alargar o «**Pacto climático para os operadores**» e assegurar medidas concretas vinculativas com um serviço de aconselhamento adaptado;
 - ✓ irá apoiar a indústria luxemburguesa na **reorientação sustentável dos processos de produção** e introduzir ajudas específicas para a transformação de processos industriais, novos conceitos e modelos empresariais;
 - ✓ irá reformar o **acordo voluntário** para melhorar a eficiência energética no setor industrial e incluir novos objetivos climáticos;
 - ✓ irá promover mais fortemente o conceito de contratos de **aquisição de energia (CAE) a longo prazo** para os clientes industriais e assegurá-los através da redução de riscos, de forma a que o cabaz nacional de eletricidade se torne gradualmente isento de combustíveis fósseis e nucleares;
 - ✓ irá criar um «**Fab Lab**» onde as pequenas e médias empresas possam experimentar novas tecnologias antes de investir, em conformidade com o princípio «testar antes de investir»;
 - ✓ irá apoiar o setor industrial em geral em projetos de descarbonização e ajudar a utilizar o **hidrogénio verde** como vetor energético em processos industriais e ligar o Luxemburgo à rede europeia de hidrogénio;
 - ✓ irá introduzir os **contratos por diferença** como um instrumento de atenuação dos riscos para os investimentos em energias renováveis, a fim de proteger melhor os promotores dos projetos e os consumidores de eletricidade em caso de preços voláteis e incertos;
 - ✓ irá introduzir **benefícios fiscais ou instrumentos alternativos para as empresas** que investem em tecnologias amigas do clima.
- A digitalização como chave para a transição energética - uma rede elétrica inteligente e segura para um sistema energético com impacto neutro no clima**
- O déi gréng (Os Verdes):**
- ✓ irá continuar a promover o **intercâmbio ativo de dados** entre todos os intervenientes no mercado, com base na nova plataforma na-



cional de dados sobre a energia, e dar um impulso. Para além disso, queremos melhorar a recolha geral e a disponibilidade de dados no setor da energia e assegurar que as lacunas de dados sejam eliminadas e que as estatísticas sejam disponibilizadas de forma transparente, de forma a que também sejam possíveis modelos tarifários diferenciados;

- ✓ irá criar uma **agência nacional de armazenamento de eletricidade** e desenvolver uma **estratégia de armazenamento de baterias** para investigar o potencial de armazenamento de baterias (por exemplo, baterias de iões de lítio) e a sua utilização ideal no Luxemburgo. O programa de financiamento dos sistemas de armazenamento de energia será alargado aos sistemas de armazenamento de proximidade;
- ✓ irá fazer avançar o conceito de **economia circular no armazenamento de eletricidade** e criar condições-quadro para a utilização de baterias produzidas de forma sustentável. Na cadeia de valor dos sistemas de armazenamento de energia, também se tem de prestar atenção aos critérios sociais e os materiais amigos do ambiente, bem como os processos de reciclagem planeados, devem desempenhar um papel importante;
- ✓ irá desenvolver uma **estratégia integrada de investigação e inovação no domínio da energia** e lançar uma ofensiva de inovação no setor da energia. Os projetos inovadores e as tecnologias do futuro têm de ser promovidos de forma mais intensiva e os obstáculos regulamentares devem ser eliminados aquando da abertura de novos domínios de atividade;
- ✓ irá criar um **fundo** que invista em empresas em fase de arranque que desenvolvam **tecnologias do futuro** para fazer face à crise climática no domínio da «tecnologia profunda» e da «tecnologia climática» (por exemplo, inteligência artificial, automatização de processos, computação quântica, indústria 4.0);
- ✓ irá criar um **laboratório em rede** que promova o ensaio de tecnologias digitais inovadoras no

setor da energia (por exemplo, cadeias de blocos, inteligência artificial, «Big data»). Criamos um quadro adequado no qual as empresas podem estabelecer redes e intercâmbios entre si da forma mais simples e eficaz possível;

- ✓ irá criar quadros jurídicos para a **prevenção de ciberataques** e garantir que o futuro sistema energético seja ciber-resistente, reconheça os ciberataques numa fase precoce e possa lidar com erros e perturbações;
- ✓ irá apoiar os operadores de rede na expansão das suas competências de digitalização e reconhecer a **utilização da inteligência artificial na rede elétrica** como um contributo para a segurança do aprovisionamento enquanto elemento central. A rede elétrica continuará a ser expandida e modernizada para se adaptar aos desafios da produção descentralizada, flexível e inteligente de energia.

Transição térmica

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá apoiar os municípios, em termos financeiros e organizacionais, no desenvolvimento de **planos municipais de aquecimento abrangentes**, escalonados no tempo e na geografia, com base no registo de aquecimento existente. Para além disso, as administrações municipais têm de desenvolver os conhecimentos necessários no domínio do planeamento térmico;
- ✓ irá oferecer aos cidadãos **alternativas atrativas ao aquecimento proveniente de combustíveis fósseis** e acompanhá-los a cada passo através de um bom quadro de financiamento e de assistência organizacional na mudança voluntária;
- ✓ irá motivar os municípios, no âmbito do Pacto para o Clima, a apresentarem de **forma transparente o futuro do fornecimento de calor no município** e a envolverem os cidadãos na transição térmica;
- ✓ irá apoiar cada vez mais os municípios na expansão das **redes de aquecimento locais e**



distritais com base em energias renováveis e no calor residual. As famílias devem ser ligadas prioritariamente às redes de aquecimento;

- ✓ irá apoiar os municípios na elaboração de **planos de renovação** de todos os edifícios municipais e no aumento da taxa de renovação dos edifícios antigos. Os municípios também devem promover a renovação de bairros e quarteirões;
- ✓ irá assegurar um aprovisionamento sustentável de calor em todas as **zonas de atividade** nacionais;
- ✓ irá promover **soluções intersectoriais ao nível dos bairros** e pensar no aquecimento ou arrefecimento, na eletricidade e na mobilidade como um sistema inteligente e integrado. Na construção de novos bairros, o conceito de energia tem de ser planeado desde o início em direção a um conceito de aquecimento eficiente e sustentável;
- ✓ irá prosseguir a **campanha relativa às bombas de calor** e associá-la a uma campanha de informação e à continuação dos programas de subsídios. Com o intuito de alargar a gama de bombas de calor subsidiadas, os métodos de cálculo dos limites de ruído são ajustados e a localização do sistema é tida em conta;
- ✓ irá utilizar a **energia geotérmica profunda** principalmente para grandes edifícios, reduzindo assim o número de furos;
- ✓ irá elaborar um **plano diretor geotérmico** (incluindo uma análise de riscos) em colaboração com as autarquias do sul do país, particularmente adaptadas a esta forma de energia e que deverão servir de região-piloto;
- ✓ irá aplicar a **estratégia relativa ao biogás** e apoiar a expansão das unidades de biogás agrícolas, com especial destaque para a transformação de estrume e chorume;
- ✓ No geral, a **biomassa** apenas deve ser promovida se forem respeitados critérios rigorosos de sustentabilidade.

Não existe transição energética sem eficiência energética

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá criar um **plano de poupança de energia** e promover um aumento contínuo da eficiência energética a todos os níveis (Estado, municípios, cidadãos, empresas);
- ✓ irá continuar o acordo voluntário («**Accord volontaire 2.0**») para melhorar a eficiência energética no setor industrial após 2023 e aumentar o apoio ao aumento da eficiência energética na produção através da modernização ou do redimensionamento das instalações industriais;
- ✓ irá criar um **fundo de financiamento específico para a eficiência energética** (De-risking) para apoiar a indústria nos seus investimentos em tecnologias eficientes do ponto de vista energético;
- ✓ irá permitir que os consumidores adaptem o seu comportamento de consumo e poupem energia com base nos dados do seu contador inteligente, na **gestão inteligente da energia** e em **tarifas dinâmicas**. O serviço gratuito e personalizado de aconselhamento energético e a campanha de poupança serão prosseguidos.

Renovação de edifícios

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá introduzir **normas mínimas de energia para os grandes edifícios de escritórios** com um prazo suficiente;
- ✓ irá responsabilizar mais os proprietários de apartamentos pela **qualidade das condições de habitação nos apartamentos arrendados** (eletrodomésticos com elevado consumo de energia, sistemas de aquecimento a óleo obsoletos, apartamentos que necessitam de obras de renovação, etc.);
- ✓ irá promover a renovação energeticamente eficiente das **habitações multi-familiares** através da elaboração de orientações e de uma maior



sensibilização dos particulares e dos gestores imobiliários;

- ✓ irá **realizar renovações de bairros e quarteirões com eficiência energética** em cooperação com os municípios adequados e criar um programa de financiamento baseado na experiência. Para acelerar este processo, estamos a apoiar os municípios e os particulares que estão a participar nos primeiros projetos-piloto. Para as localidades com mais de 10 000 habitantes, é elaborado um «PAP bairro existente» com a participação dos cidadãos e com a ajuda do modelo 3D da administração cadastral;
- ✓ irá **eliminar os obstáculos financeiros aos investimentos de renovação em edifícios existentes**, simplificando assim o acesso de todos os agregados familiares à renovação energética. Para o efeito, estamos a alargar o arsenal de mecanismos de financiamento e pré-financiamento adequados. Prestamos apoio específico à auto-renovação de edifícios residenciais;
- ✓ irá criar uma **empresa nacional de renovação, descarbonização e energia solar** para melhor estruturar a ofensiva nacional de renovação de edifícios residenciais e reforçar o acompanhamento dos proprietários na renovação energética dos seus edifícios residenciais;
- ✓ irá alargar o **aconselhamento sobre a renovação de edifícios classificados com eficiência energética**, ajustar os subsídios e continuar a assegurar a acumulação de ajudas financeiras para a proteção e renovação de monumentos;
- ✓ irá **simplificar e digitalizar** os processos de planeamento e aprovação de renovações energéticas;
- ✓ em cooperação com o Ministério da Cultura, implementar sistematicamente projetos de renovação de carácter exemplar para edifícios classificados como propriedade pública;
- ✓ irá melhorar o **apoio aos municípios** no domínio da renovação dos edifícios, porque os municípios também devem assumir um papel pioneiro na renovação dos edifícios.

Eletromobilidade - Uma estratégia fundamental para descarbonizar o setor dos transportes **O déi gréng (Os Verdes):**

- ✓ irá garantir que o carregamento dos automóveis elétricos seja **fácil e rápido** em casa, no trabalho e na estrada;
- ✓ irá **continuar a promover a mobilidade elétrica** e a subsidiar a aquisição e a locação financeira de automóveis elétricos e de estações de carregamento;
- ✓ irá criar o direito a estações de carregamento em **habitações multi-familiares** e eliminar as barreiras existentes;
- ✓ irá aumentar a velocidade da **expansão dos pontos de carregamento públicos e da capacidade de carregamento** através de concursos para operadores privados e integrar as estações de carregamento na rede elétrica de uma forma que sirva o sistema através de sistemas de carregamento inteligentes. O objetivo deve ser uma rede densa de estações de carregamento a curta distância em todos os locais;
- ✓ irá aumentar drasticamente o número de **postos de carregamento rápido** acessíveis ao público e instalá-los em locais estrategicamente sensíveis. Aos cidadãos que não podem fazer o carregamento em casa, deve ser oferecida uma gama local e regional de opções de carregamento alternativas;
- ✓ irá continuar a **apoiar os municípios e as empresas enquanto intervenientes-chave** na eletrificação das frotas de veículos e na instalação de estações de carregamento;
- ✓ irá apoiar os municípios no desenvolvimento de **planos municipais de mobilidade elétrica** e introduzir o princípio do «último quilómetro elétrico» nos serviços de entrega de encomendas e nos serviços de entrega como projeto-piloto;
- ✓ irá introduzir o **aluguer social** de automóveis elétricos com base em critérios;



- ✓ irá conceber as **tarifas de eletricidade** de forma a que a eletromobilidade compense em relação aos modos de transporte com recursos fósseis;
- ✓ irá proporcionar um **acesso sem barreiras às estações de carregamento** e instalá-las em lugares de estacionamento para pessoas com necessidades específicas;
- ✓ irá criar sistematicamente uma oferta alargada de **postos de carregamento rápido** nas estações de serviço autorizadas;
- ✓ irá introduzir uma **obrigação de estação de carregamento** com uma determinada chave de abastecimento nas instituições públicas e nos lugares de estacionamento acessíveis ao público;
- ✓ irá criar oportunidades de financiamento para que os setores da logística **mudem de camiões fósseis para camiões elétricos** e construam as infraestruturas de carregamento correspondentes.

Uma política externa forte que nos proteja
O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá reforçar a cooperação com **outros Estados-Membros da UE** e continuar a desenvolver as transferências estatísticas para investir em projetos concretos de energias renováveis (por exemplo, parques eólicos offshore, grandes centrais solares);
- ✓ irá criar **sinergias através da cooperação transfronteiriça** em matéria de política energética e promover projetos conjuntos no domínio das energias renováveis e da eficiência energética;
- ✓ irá apoiar financeiramente a expansão das energias renováveis no Sul **global** e investir especificamente em projetos;
- ✓ irá defender a introdução de **critérios qualitativos nos concursos públicos** para projetos de transição energética (por exemplo, turbinas eólicas) para promover os produtos e os fabricantes de tecnologia europeus (por exemplo, pegada de CO2 das instalações, critérios sociais);

Eliminação progressiva da energia nuclear

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá continuar a apelar a uma **política antinuclear coerente** com o objetivo de eliminar gradualmente o nuclear da UE e encerrar rapidamente as centrais nucleares próximas da fronteira e que não são seguras. A promoção da energia nuclear através de fundos públicos a nível nacional e internacional é estritamente rejeitada;
- ✓ irá impedir, por todos os meios jurídicos e políticos, o prolongamento da vida útil dos reatores de **Cattenom**, o qual entrará numa fase decisiva a partir do fim de 2023. O encerramento de Cattenom é uma questão incontornável para o Luxemburgo e a Grande Região;
- ✓ irá desenvolver projetos de energias renováveis alternativas em conjunto com as **regiões francesas vizinhas**;
- ✓ Em conjunto com os cidadãos belgas e o governo alemão, pressionou o governo belga a não prolongar durante 10 anos a vida das centrais nucleares belgas de **Tihange e Doel**.

2.2 MOBILIDADE SUSTENTÁVEL AO ALCANCE DE TODOS



Chegou a viragem dos transportes no Luxemburgo. E veio para ficar. Porque são as pessoas que a fazem avançar, enchendo-a de vida todos os dias: A cada viagem de elétrico, a cada quilómetro percorrido de bicicleta e a cada partilha de veículo. Com as nossas políticas, lançámos as bases para isso e provámos que não nos limitamos a falar de mobilidade sustentável, mas criamos soluções que são aceites porque funcionam. Para todos os luxemburgueses e para todas as situações da vida. Na cidade e no campo. Para o caminho para a escola ou para o trabalho, para as compras ou para o lazer.

Nunca se investiu tanto como sob a liderança dos Verdes: Nos comboios, nos elétricos e nos autocarros, nas deslocações a pé e de bicicleta e na mobilidade «partilhada». Mas também em estradas que já não estão apenas ao serviço do automóvel, mas também da mobilidade. Queremos deslocar pessoas e não veículos. O nosso elétrico é um excelente exemplo desta reformulação. Foi considerado um devaneio por muitos. Até ao momento em que o construímos. Atualmente, transporta dezenas de milhares de pessoas e tornou-se o símbolo do nosso sistema de transportes públicos gratuitos, único no mundo e invejado por muitos países.

Uma história de sucesso - mas para nós apenas um primeiro passo. Porque ainda há muito a fazer. Após décadas de investimento apenas no transporte motorizado privado, o atraso nos investimentos é ainda bastante grande, enquanto que o volume de tráfego no Luxemburgo continua a aumentar. A consequência: Engarrafamentos de trânsito, «para, arranca» e fumos de escape.

Infelizmente, não existe uma cura milagrosa que resolva todos os nossos problemas de transportes de uma só vez - a transformação de toda a infraestrutura irá demorar. Mas, quer se trate da expansão dos transportes públicos locais com autocarros e mais linhas de elétricos, da modernização das estações de ca-

minho de ferro e dos comboios, de ligações ferroviárias adicionais, de vias rápidas para ciclistas ou de «partilha de veículos» - todas estas formas de mobilidade têm ainda um enorme potencial.

Com o Plano Nacional de Mobilidade 2035, o Luxemburgo dispõe, pela primeira vez desde 2022, de um conceito global orientado para as necessidades futuras de mobilidade. A tarefa para os próximos cinco anos é implementar este conceito e continuar consistentemente no caminho para uma infraestrutura de transportes atrativa, amiga do clima e socialmente justa para o nosso país. Com ofertas coordenadas de forma ideal, que se adaptam às necessidades das pessoas e as levam de A a B de forma segura, ecológica e fiável.

Fazer avançar mais rapidamente os projetos de infraestruturas

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá conceber **cada projeto em cooperação pro-activa com o Ministério do Ambiente** numa fase inicial, de modo a melhorar a qualidade de vida não só em termos de mobilidade, mas também no que diz respeito ao clima, à natureza e à proteção das espécies, e a poder ser aprovado o mais rapidamente possível;
- ✓ irá **dotar a administração rodoviária dos recursos necessários** e organizá-la de forma a que possa gerir muitos mais projetos, satisfazendo simultaneamente, de forma pragmática, os **requisitos em termos de infraestruturas da mobilidade multimodal e sustentável**.

Uma ferrovia moderna e fiável

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ na próxima legislatura, irá concluir o **projeto do século de modernização da rede ferroviária**, que se traduziu em numerosos atrasos e supressões de comboios nos últimos 10 anos, **nos principais nós de ligação**, equipar tecnicamente os caminhos-de-ferro para a **estabilidade dos horários** e criar um programa com o CFL



que analise em pormenor as causas dos atrasos e das supressões de comboios, as publique e tente resolvê-las;

- ✓ irá prosseguir os **elevados investimentos** na expansão e na estabilidade dos horários da rede ferroviária. Estes incluem, entre outros:
 - Conclusão do novo plano de vias na **estação central**, de forma a que os atrasos de uma linha deixem de ser transferidos para outra;
 - irá colocar em serviço da **nova linha entre Bettembourg e a estação central**, de forma a que o canal ferroviário existente seja reservado aos comboios provenientes de Rodange, Esch e Dudelange e que sejam disponibilizados comboios adicionais para os passageiros fronteiriços provenientes de França;
 - irá reconstruir a estação de Bettembourg, para que, a partir de 2028, não só a nova linha esteja ligada, mas também os **comboios diretos entre Dudelange (Volmerange-les-Mines), Luxemburgo e Diekirch** possam circular a cada meia hora;
 - **Modernização de inúmeras estações**, com uma oferta comercial adaptada ao número de passageiros;
- ✓ Fazer avançar o planeamento de projetos-chave recentemente identificados no PNM 2035, incluindo:
 - a **nova construção da estação de Hollerich** com ligação adicional aos comboios de Kleinbettingen (Arlon) e futura transferência para o elétrico;
 - uma **estação** importante para todo o norte em **Erpeldingen**, onde se pode mudar de um P&R diretamente ligado à B7 para comboios rápidos para o Luxemburgo e Esch, bem como para o corredor de autocarros de alta capacidade da Nordstad;
- a construção de uma **paragem de autocarro para o novo bairro «Metzeschmelz»** no antigo baldio industrial de Esch-Schifflange;
- **um triângulo de vias entre Niederkorn, Pé-tange e Bascharage** e uma plataforma suplementar na estação central, para reduzir em 15 minutos o tempo de viagem entre Differdingen e a estação central e permitir a ligação entre Bascharage/Sanem e Belval sem mudança de comboio;
- ✓ defender a criação de ligações adicionais de longo curso e de comboios noturnos a partir do Luxemburgo. Para tal, iremos:
 - irá estabelecer ligações ferroviárias com as regiões e países vizinhos, de forma a que existam mais **comboios diretos** do Luxemburgo para **Düsseldorf e Estrasburgo**, bem como para **Saarbrücken, Basileia, Zurique** e, eventualmente, Mannheim e Frankfurt;
 - irá trabalhar para a reintrodução de **comboios noturnos** europeus para ligar o Luxemburgo ao **Sul de França**, ao **Norte de Itália** e, eventualmente, ao Norte de Espanha;
 - irá forjar alianças na Europa para **libertar o transporte de longa distância da lógica de mercado** segundo a qual as ligações ferroviárias de longa distância têm de ser 100% financiadas pelo setor privado, enquanto que o transporte automóvel utiliza autoestradas financiadas pelo setor público. Estamos a pressionar a Comissão Europeia para que seja criada uma **rede ferroviária europeia** que ligue de forma atraente todas as capitais e elimine a **necessidade de qualquer viagem aérea inferior a 500 km**;
 - irá incentivar os jovens adultos a tornarem-se adultos com uma pensão financiada pelo Estado **no seu 18º aniversário. Bilhete Interrail financiado por aniversário** para descobrir a diversidade da Europa de forma sustentável. Desta forma, promovemos o intercâmbio entre diferentes culturas e um sentido internacional de comunidade.



irá prolongar a linha de elétrico até à rede de elétricos

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá desenvolver progressivamente a rede de elétricos da cidade do Luxemburgo e o elétrico rápido para Esch, tal como previsto no Plano Nacional de Mobilidade 2035. **Na próxima legislatura, a linha 1 ligará Cloche d'Or ao aeroporto;**
- ✓ em Kirchberg, através de uma **segunda linha de elétrico que servirá a avenida Konrad Adenauer** e os novos bairros de baixa densidade de veículos em Kirchberg;
- ✓ irá prosseguir o **planeamento do elétrico rápido** para Esch e Belvaux, iniciar a construção para «Metzeschmelz» (novo bairro de desenvolvimento no antigo riacho industrial Esch-Schiffflange) e iniciar uma **paragem perto de Leudelingen** como primeira que pode ser alcançada a pé a partir da zona industrial;
- ✓ o elétrico abrirá o novo bairro «**Nei Hollerich**»;
- ✓ irá construir a ligação de elétricos via «Porte Neuve», «Boulevard Royal», «Stäreplaz» com o CHL como primeiro terminal na **Route d'Ar-lon** e, eventualmente, colocá-la já em funcionamento;
- ✓ irá planear uma ligação de elétrico através da já densamente povoada «**Route d'Esch**», com um cruzamento na recém-construída estação de Hollerich.

Tornar as viagens de autocarro mais atrativas

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá esclarecer a **rede de autocarros RGTR fundamentalmente reformada**, que liga 99,97% dos agregados familiares no Luxemburgo a transportes públicos gratuitos durante 17 a 18 horas por dia desde maio de 2023, aos que ainda não utilizam autocarros no seu quotidiano, com mapas da rede local, informações em tempo real e outras campanhas como alternativa de mobilidade;

- ✓ irá introduzir **uma proteção automática de ligação entre o comboio e os autocarros**, de forma a que os autocarros esperem na estação até 5 minutos se um comboio se atrasar e que as linhas de autocarros que servem a estação seguinte já estejam indicadas no comboio;
- ✓ irá **melhorar continuamente a rede de autocarros RGTR reformada** e adaptá-la às necessidades das pessoas, com base nas opiniões dos utilizadores, no «Comité dos utilizadores» e nos planos de mobilidade municipais e empresariais;
- ✓ irá melhorar ainda mais os **intercâmbios** entre autocarros e camionetas;
- ✓ irá trabalhar com a cidade do Luxemburgo no sentido de encontrar uma solução que permita, finalmente, **apresentar informações em tempo real sobre os autocarros RGTR** no território da cidade, idealmente integradas nos ecrãs das linhas da cidade.
- ✓ No que diz respeito ao próximo concurso do RGTR, analisar a procura de um **sistema de autocarros que podem ser chamados** e em que medida algumas linhas do RGTR nas **zonas rurais** poderão ser oferecidas como autocarros que podem ser chamados - com condutor ou como veículo autónomo - a partir de 2028;
- ✓ irá elaborar uma **rede transfronteiriça de autocarros com a TICE e a RGTR no sul**, que proporcione aos habitantes dos municípios do sul ligações pelo menos tão boas como as atuais e que ofereça a milhares de trabalhadores transfronteiriços uma alternativa à travessia desta zona urbana em automóvel particular para as suas deslocações para o trabalho;
- ✓ na zona de Esch, construir o primeiro dos **corredores de autocarros de alta capacidade** previstos no PNM 2035 e, noutros itinerários com atrasos crónicos, como Kopstal-Bridel ou Waldhof-Kirchberg, acelerar os **autocarros com semáforos ou faixas de rodagem para autocarros**;
- ✓ reforçar o «Comité dos utilizadores» com o secretariado profissional.



Ir a todo lado de bicicleta
O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá dar resposta ao desejo da maioria da população de dispor de **ciclovias seguras, ininterruptas, diretas, confortáveis e atrativas**, concretizando assim um dos objetivos indispensáveis do Plano Nacional de Mobilidade 2035 - ou seja, que, tal como acontece atualmente com o automóvel, também se possa viajar de bicicleta de qualquer morada do Luxemburgo para qualquer outra morada do Luxemburgo, a começar pelos percursos no interior da cidade;
- ✓ irá **satisfazer as necessidades dos ciclistas em todos os projetos de construção do Estado**, com a exigência de qualidade de que os pais deixem os seus filhos de dez anos utilizar estas instalações sem supervisão;
- ✓ irá criar parques de estacionamento seguros para bicicletas nas estações ferroviárias com uma capacidade adequada para o futuro, começando por um **parque de estacionamento para bicicletas sob a «Praça da estação»** na estação principal;
- ✓ irá introduzir o modelo holandês bem sucedido da ciclovia de cor vermelha a nível nacional no Luxemburgo;
- ✓ irá integrar instalações ininterruptas, seguras e confortáveis para ciclistas nos projetos de construção de estradas estatais - como a reformulação dos cruzamentos das cidades:
 - irá instalar **pistas para ciclistas separadas do tráfego motorizado**, exceto quando tal for impossível, mesmo depois de suprimidas as faixas de estacionamento e as faixas superfluas, e a velocidade máxima autorizada for, por conseguinte, reduzida para 30 km/h;
 - irá **estabelecer pistas para ciclistas que também estejam separadas do tráfego pedonal**, exceto em pontos de estrangulamento curtos e onde apenas se esperam encontros pouco frequentes entre peões e ciclistas;
- O planeamento de ciclovias no sentido da **resiliência climática** deve ser acompanhado por uma ecologia de alta qualidade, mas não essencialmente decorativa, da paisagem urbana;
- ✓ irá acelerar o processo de aprovação das ciclovias nacionais;
- ✓ irá atribuir o pessoal necessário à Administração Rodoviária para que, face à crise climática, o **planeamento de todas as ciclovias nacionais possa ser iniciado e concluído rapidamente**;
- ✓ irá alterar a lei relativa às ciclovias para que, para além das ligações municipais a uma ciclovia nacional, as lacunas significativas da rede municipal de ciclovias, como a **criação de uma ciclovia separada entre duas cidades, possam também ser subsidiadas pelo Estado em 30%**;
- ✓ irá avançar com a expansão da rede nacional de ciclovias para que, para além de muitos projetos de construção, os seguintes percursos, entre outros, possam ser utilizados ainda na próxima legislatura:
 - **Ciclovia de Bettembourg a Cloche d'Or** e, a partir daí, através do Ban de Gasperich até à estação central;
 - **Prolongamento do Vennbahn até Ettelbrück** com os troços Troisvierges-Maulusmühle, Clervaux-Wilwerwiltz, Kautenbach-Goebelsmühle e Niederfeulen-Ettelbrück;
 - **Acesso ao «Lac de la Haute-Sûre»** a partir de Ettelbrück ou de Redange (Arsdorf);
 - **Ligação de Sandweiler a Cents** e daí ao PC1 em Pulfermühle, ou através da ponte planeada pela cidade do Luxemburgo para Kirchberg;
 - de Schoenfels a Kopstal e de Kopstal, via Bridel, a Strassen e Rollingergrund.



Percursos pedonais seguros e sem obstáculos O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá aumentar a **segurança rodoviária** para os «utentes mais frágeis da estrada», que, ao mesmo tempo, se deslocam da forma mais natural para o ser humano:
 - irá permitir uma **maior acalmia do tráfego nos projetos de construção de estradas estatais** e prestar atenção a melhores linhas de visão, especialmente para as crianças;
 - irá aprovar e aplicar os pedidos razoáveis dos municípios para a instalação de um radar de luzes vermelhas e de radares de velocidade nas zonas urbanas;
 - irá incentivar a deslocação a pé nas zonas urbanas, permitindo «**atravessamento de passeios**» favoráveis aos peões em estradas prioritárias e «**tabuleiros elevados**» em interseções iguais (direito de passagem) ao longo das estradas nacionais. É assim que revitalizamos as localidades e aliviámos o tráfego rodoviário;
 - nos projetos estatais, **separar**, na medida do possível, o tráfego de ciclistas e, por conseguinte, também de **trotinetas elétricas, do tráfego de peões**;
 - irá **permitir caminhos pedonais e ciclovias entre localidades, por exemplo**, ao longo de estradas estatais;
 - irá **construir** passagens **subterrâneas** sob as linhas de caminho de ferro e as estradas principais movimentadas para peões e ciclistas, a fim de encurtar/criar ligações entre as aldeias e as zonas de lazer.

irá promover a «partilha de veículos» e a partilha de condução

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ ir fazer da «partilha de veículos» uma verdadeira alternativa ao primeiro, segundo ou terceiro carro:
 - Pedidos de subvenção dos municípios para **estações de «partilha de veículos» em**

espaços públicos também ao longo das estradas estatais;

- irá defender que os **fornecedores** de «partilha de veículos» financiados pelo Estado **se fundam ou, pelo menos, funcionem como um sistema único do ponto de vista do utilizador**;
- ✓ irá substituir o maior número possível de automóveis particulares pouco utilizados por um serviço de «partilha de veículos» nos novos bairros de construção dos promotores públicos, nos edifícios públicos do Estado e nos «Planos de mobilidade das empresas» apoiados pelo Estado, disponibilizando assim valiosos espaços públicos ou privados para outros fins que não o estacionamento de longa duração;
- ✓ irá **incentivar a partilha de veículos** e, assim, ser mais eficiente com os veículos, as infraestruturas rodoviárias e os lugares de estacionamento:
 - em algumas autoestradas, a começar pela A3, irá reservar uma **faixa para autocarros e partilha de veículos de 3 ou mais ocupantes**;
 - nos «Planos de mobilidade das empresas» apoiados pelo Estado, bem como nos conceitos de mobilidade para parques empresariais, **irá oferecer aos empregadores soluções de partilha de automóveis adaptadas à sua força de trabalho**, incluindo a «partilha de veículos» como nível de recurso;
 - irá apoiar a formação de novas **partilhas de veículos com uma subvenção simbólica do fundo para o clima em campanhas regulares** (como com a Klaxit no início de 2023);
- ✓ irá aproveitar as oportunidades da digitalização e avançar com a criação de um sistema de mobilidade digital em todas as regiões do país, com o objetivo de agrupar numa única plataforma digital o maior número possível de outros serviços de mobilidade (por exemplo, serviços de chamada de autocarros, «partilha de bicicletas» ou táxis), para além da «partilha de veículos» e da partilha de condução, e torná-los convenientemente utilizáveis através de uma aplicação.



Rede rodoviária multimodal

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **transformar a rede rodoviária numa infraestrutura multimodal**, de acordo com o Plano Nacional de Mobilidade 2035. irá redirecionar o tráfego regional para eixos de trânsito eficientes, de forma a que as restantes estradas possam ser acalmadas em termos de desenvolvimento local, qualidade de vida e promoção do uso da bicicleta e das deslocações a pé;
- ✓ irá **acelerar o processo de planeamento**, estabelecendo os requisitos multimodais e, em particular, a prioridade dos autocarros, bem como a qualidade das instalações para ciclistas, por escrito, logo no início de cada projeto estatal, em conjunto com a administração da construção rodoviária, e tendo-os assim em conta desde o início;
- ✓ irá aceitar **apenas o financiamento de desvios já previstos no «Plano do setor dos transportes»** se estes forem concebidos no sentido de um «**desvio local**», ou seja, se permitirem libertar permanentemente o centro da cidade de todo o tráfego de trânsito motorizado, por exemplo, através de um poste de amarração que apenas pode ser baixado pelos autocarros e pelos serviços de emergência;
- ✓ irá avançar com importantes projetos de construção de estradas, tais como:
 - irá **alargar a autoestrada A3** com uma faixa para autocarros e partilha de veículos;
 - irá criar um **conceito pragmático para dar prioridade aos autocarros e/ou partilha de veículos** noutros troços de autoestrada cuja faixa de rodagem possa ser reforçada e ligeiramente alargada para esse efeito;
 - irá **alargar** o estrangulamento da **A13/A4/A13** enquanto eixo principal do tráfego motorizado de Petange ao Luxemburgo e «desvio local» de Esch;
- irá expandir a A4 num corredor multimodal de Foetz ao Luxemburgo;
- irá **assegurar a estrada N7 Norte**, de Wemperhardt a Fridhaff, com os desvios de Hosingen e Heinerscheid;
- irá planejar os «**desvios locais**» de **Diekirch e Ettelbrück/Warken** com um prolongamento da B7 para 2x2 vias até Fridhaff, um novo nó de ligação com P&R na saída de Erpeldange e subsequente desconstrução da N7 entre Ingeldorf e Diekirch, transformando-a num **corredor de autocarros de alta capacidade com via rápida para bicicletas**;
- irá reformular as travessias longas com instalações separadas para ciclistas na **N7 entre Bereldange e Rollingen**, na **N1 em Niederranven e Roodt/Syre**, e na **N12 em Bridel**;
- irá planejar uma **instalação adicional de P&R na zona oeste da cidade** para transferência para a linha de elétrico que acederá à capital através do «Boulevard de Mer» e do «Boulevard de Cessange», bem como de novas instalações de P&R nos extremos sul e norte da A3;
- Construção do **P&R Höhenhof na A1, perto de Senningerberg**, para transferência para a linha de elétrico perto do aeroporto;
- Construção do «**desvio local**» de **Alzingen**, incluindo uma ciclovia, em combinação com uma acalmia de tráfego consistente no centro de Hesperingen;
- ✓ irá assegurar juridicamente e dar prioridade à construção do «**desvio local**» de **Bascharage e Sanem, em conformidade com o PNM 2035**, efetuando as adaptações necessárias, evitando, na medida do possível, a invasão da zona Natura 2000 próxima e do «Bobësch», e concebendo as ligações à zona industrial de Bascharage e à A13 de forma a não atrair fluxos de trânsito adicionais para Dippach;



✓ Com a ajuda do «**Observatório digital da mobilidade**», criado sob a responsabilidade dos Verdes, irá prosseguir os trabalhos sobre o Plano Nacional de Mobilidade no que respeita ao PNM 2040 e, em particular, ao Plano de Ação para a Mobilidade:

- irá procurar uma solução para o espaço entre a A6 e a A7, a N8 em Saeul e a N55 em Rollingergrund, a qual **permita ao autocarro passar rapidamente de Kopstal para «Stäreplatz» e libertar Kehlen do tráfego pesado**, único no Luxemburgo numa via local tão estreita;
- irá analisar a forma como a situação do tráfego em Remich e na zona de Grevenmacher/Potaschbiert pode ser permanentemente melhorada.

irá apoiar os municípios e as empresas na transição para a mobilidade

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá criar um gabinete de aconselhamento para os municípios no Ministério dos Transportes;
- ✓ irá fornecer formação aos municípios sobre instalações de ciclovias de elevada qualidade, acalmia de tráfego eficaz, utilização eficiente do espaço de estacionamento e promoção dos transportes públicos;
- ✓ irá co-financiar estudos sobre **conceitos de mobilidade municipal ou intermunicipal a 50%** e integrar os «Planos de mobilidade das empresas», na medida em que as especificações estejam alinhadas com os objetivos multimodais do Plano Nacional de Mobilidade 2035;
- ✓ Para além das ligações das ciclovias municipais à rede nacional de ciclovias, irá subvencionar também com 30% os grandes encerramentos de lacunas na rede municipal de ciclovias;
- ✓ irá autorizar, a pedido dos municípios, um limite geral de velocidade de 30 km/h nas estradas de passagem das localidades, desde que não se trate de uma estrada arterial nacional

importante e que a introdução do novo limite de velocidade seja acompanhada de medidas estruturais.

Um transporte multimodal de mercadorias

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá fazer lobby junto da Comissão Europeia para a **promoção do transporte de mercadorias por caminho de ferro e vias navegáveis**, a introdução de um **sistema de portagens para camiões de longo curso** e contra o entupimento das autoestradas financiadas com dinheiros públicos por camiões articulados automatizados («truck platoons»);
- ✓ irá promover, a nível internacional e nacional, a utilização da estação multimodal de transbordo de Bettembourg e do porto de Mertert;
- ✓ irá recolher dados sobre o tráfego de mercadorias com o «**Observatório digital da mobilidade**» para utilizar as infraestruturas de transportes de forma mais eficiente também nesta área e aliviar os residentes locais de um tráfego pesado desnecessário.

Uma descarbonização energeticamente eficiente do setor dos transportes

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá impulsionar a descarbonização do setor dos transportes e, ao fazê-lo:
 - irá **promover a eletromobilidade** em todos os veículos, tais como automóveis e autocarros, os quais possam funcionar com eletricidade;
 - O **hidrogénio**, cuja produção é muito mais ineficiente do ponto de vista energético, e os **biocombustíveis** estão reservados para os meios de transporte que ainda não podem ser alimentados a baterias, tais como os camiões e os aviões de longo curso;
 - irá alinhar a taxa de matrícula com os objetivos climáticos;



- irá defender a nível internacional a des-carbonização e a melhor compatibilidade ambiental possível dos transportes aéreos, bem como dos transportes terrestres e marítimos;
- irá tributar os navios que arvoram o pavilhão luxemburguês em conformidade com o **conceito de «Green Shipping»**;
- irá adaptar o **regime de impostos e de taxas de aeroporto** no interesse da proteção do ambiente e do clima e tornar o tráfego aéreo mais silencioso e com menos emissões de gases de escape;
- irá manter a proibição dos voos noturnos e reduzir o número de voos noturnos através de uma maior transparência e de regras e controlos mais rigorosos;
- irá fazer campanha a nível da UE no setor das companhias aéreas a favor de um imposto sobre a parafina, de salários socialmente justos para a tripulação de voo e contra o dumping dos preços dos bilhetes abaixo da taxa de aeroporto
- irá continuar a caminhada para chegar a um **aeroporto de Findel neutro para o clima.**

2.3 IMPLEMENTAÇÃO DO DIREITO À HABITAÇÃO



Viver bem – o que isto significa, em última análise, para a nossa própria vida é algo que cada um quer e deve decidir por si próprio. Mas para vivermos bem, precisamos de condições que não podemos criar sozinhos. Um apartamento acessível num bom ambiente social é uma delas. Quer seja no campo ou na cidade, para alugar ou em casa própria: A habitação no Luxemburgo deve ser acessível para todos. É uma necessidade existencial básica. E é por isso que agora está finalmente consagrado na Constituição como um direito fundamental.

Mas o mercado da habitação está a apertar. Os custos da habitação, em particular, estão a tornar-se um fardo para um número cada vez maior de pessoas. Uma família precisa de mais espaço após o nascimento dos filhos – outras querem reduzir o espaço na velhice. Muitas vezes, ambos não podem deslocar-se por falta de alternativas acessíveis. Ao mesmo tempo, o sonho de ter uma casa própria tornou-se, nos últimos anos, uma perspectiva distante para muitos jovens, devido ao aumento dos preços. Isto não pode ser uma questão de indiferença, mesmo para os de nós que compraram e pagaram a sua casa. Na verdade, esta situação não está apenas associada a encargos para as pessoas afetadas, mas também para a nossa sociedade no seu conjunto. O contrato intergeracional está a vacilar. A certa altura, o Luxemburgo também sofre com o facto de os profissionais estrangeiros serem dissuadidos.

A causa do desenvolvimento remonta a décadas atrás – e foi ignorada pelos líderes políticos durante todo esse tempo. Apenas o déi gréng teve a coragem de iniciar uma mudança de rumo na política de habitação: entre outras coisas, com a estratégia nacional para a habitação a preços acessíveis, investimentos recorde na habitação pública e o Pacte Logement 2.0 (pacto de habitação 2.0). Nos próximos anos, temos de prosseguir de forma consistente a ofensiva que iniciámos. Tanto a nível nacional, como local.

Para tal, precisamos de um imposto de mobilização e de uma taxa sobre o valor acrescentado, para além de ajudas à construção orientadas. Podem ser utilizados para criar habitações novas e a preços acessíveis em vazios de construção dentro das aldeias, sem aumentar ainda mais o consumo de terras. Acima de tudo, continuaremos a ofensiva que iniciámos na construção de habitações públicas para arrendamento, mas também responsabilizaremos os promotores privados e regulararemos melhor o mercado de arrendamento. Em conjunto com o setor da construção, os promotores, os proprietários e os municípios, abordaremos as causas estruturais da crise no nosso mercado da habitação e apoiaremos diretamente os inquilinos necessitados. Para que todos os luxemburgueses possam viver – e residir – com dignidade.

Alargar o programa de habitação a preços acessíveis

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **fornecer um maior apoio às empresas públicas de construção de habitação «Fonds du Logement» (fundo de habitação) (FdL) e «Société Nationale des Habitations à Bon Marché» (sociedade nacional de habitação acessível) (SNHBM)**, de forma a que possam realizar, a longo prazo, pelo menos 800 unidades adicionais de habitação a preços acessíveis por ano. Este objetivo deve ser atingido no prazo de 5 anos e destina-se essencialmente a permitir a criação de habitações para arrendamento;
- ✓ irá **tornar as empresas públicas de construção de habitação motores de inovação e modelos de construção sustentável em termos de proteção do clima e do ambiente;**
- ✓ irá investir **pelo menos 600 milhões de euros por ano** na aquisição de terrenos para construção e na **criação de habitação** a preços acessíveis. Se necessário, os apartamentos também podem ser comprados a promotores



privados, de acordo com o plano, se cumprirmos os critérios para a construção pública e se tal for possível a preços razoáveis;

- ✓ **irá proporcionar às associações sociais um acesso simplificado a estes apartamentos.** As organizações sociais que procuram habitação para pessoas socialmente desfavorecidas devem poder gerir prioritariamente habitações a preços acessíveis ao público. Desta forma, garante-se que as famílias particularmente frágeis possam desenvolver um ambiente de vida e de habitação estável a longo prazo;
- ✓ **construir preferencialmente habitações públicas para arrendamento**, em que as rendas estejam ligadas ao rendimento e a atribuição seja feita de acordo com critérios transparentes. Para tal, o **registo nacional deve ser implementado rapidamente**, de forma a que os requerentes de habitação apenas tenham de se candidatar num único local a habitação a preços acessíveis financiada por fundos públicos;
- ✓ irá desenvolver o **trabalho de assistência social do «Fonds du Logement»** (fundo de habitação) e do **«SNHBM»** (sociedade nacional de habitação acessível), de forma a que estes ajudem também os municípios na criação e gestão de habitações para arrendamento;
- ✓ Avaliar regularmente a política de habitação e ajustá-la, se necessário. Para tal, o **«Observatoire de l'Habitat»** (observatório da habitação) deverá ser dotado da base jurídica necessária e ser alargado e reforçado. A investigação sobre o desenvolvimento urbano e de vizinhança sustentável, bem como sobre os novos desenvolvimentos sociais e o seu impacto nas necessidades de habitação, deve ser objeto de maior atenção;
- ✓ irá promover a **habitação de base comunitária através do terceiro setor**, com a **criação de um órgão consultivo nacional e o acesso a terrenos para construção por arrendamento**, por exemplo, cooperativas e outras formas comunitárias alternativas de propriedade de habitação.

Envolver e envolver as comunidades

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **aumentar os fundos disponíveis para os municípios**, especialmente para os municípios definidos como localizações residenciais prioritárias no Plano de Desenvolvimento Territorial (PDAT2023);
- ✓ irá **aumentar o apoio do Ministério da Habitação**, especialmente no domínio do **urbanismo verde e sustentável**;
- ✓ irá prestar mais apoio aos **municípios** na construção de habitações para arrendamento a preços acessíveis. Embora isto não exija sociedades municipais de habitação em todos os municípios, requer **um apoio mais ativo do SNHBM e do FdL** no planeamento, renovação e construção de habitação. Isto é particularmente verdade para os municípios com terrenos no «Plano para o setor da habitação» e para os municípios prioritários do PDAT2023. irá fornecer o quadro regulamentar e os recursos financeiros necessários para o efeito;
- ✓ No decurso da primeira revisão intercalar do Pacte Logement 2.0 (pacto de habitação 2.0), **ajustaremos em alta as quotas-partes reservadas à habitação a preços acessíveis (artigo 29 A)**. Isto é especialmente verdadeiro para os terrenos de construção;
- ✓ irá **aliviar os municípios do ónus da gestão das habitações municipais para arrendamento**. Os serviços sociais, em cooperação com o FdL e o SNHBM, bem como as associações sociais, devem dar prioridade a este desafio;
- ✓ irá atribuir aos municípios uma maior responsabilidade e influência no **controlo dos critérios de salubridade das habitações** (Lei da salubridade). Isto é especialmente verdade no caso do arrendamento de quartos mobilados;
- ✓ irá exigir que cada município preveja um **número mínimo de habitações de reserva** para proporcionar, se necessário, novas habitações temporárias a pessoas necessitadas. Os apar-



tamentos da reserva também podem ser disponibilizados em cooperação com o FdL e o SNHBM e devem ser geridos através do «Escritório social».

Mobilização do potencial de construção **O déi gréng (Os Verdes):**

- ✓ **irá dar prioridade ao desenvolvimento de terrenos para construção nas zonas de povoamento**, bem como à reutilização de zonas industriais abandonadas. Em vez de se converterem, cada vez mais rapidamente, os terrenos de pastagem em zonas industriais e artesanais e, 30 anos mais tarde, em zonas habitacionais, a vida e o trabalho devem voltar a aproximar-se e devem ser construídos novos bairros urbanos de elevada qualidade em antigos terrenos agrícolas;
- ✓ irá **aplicar finalmente as reformas relativas ao contrato de construção de terrenos e ao «Consolidação ministerial»** e, assim, mobilizar mais terrenos de construção a preços acessíveis para habitação pública a preços acessíveis e para intervenientes sem fins lucrativos;
- ✓ irá implementar os projetos-piloto valiosos e concretamente implementáveis desenvolvidos no âmbito de «**Luxemburgo em Transição**». Este é um exemplo de como o desenvolvimento de aglomerados populacionais no Luxemburgo pode ser concebido de forma sensata e sustentável, a fim de alcançar o objetivo da UE de um consumo líquido zero de terras a médio prazo;
- ✓ **irá rever o projeto legislativo sobre a taxa de mobilização**, de modo a que os aspetos de ordenamento do território sejam muito mais tidos em conta e que os vazios de construção possam ser desenvolvidos prioritariamente, sem exceção;
- ✓ irá introduzir **uma taxa de mais-valia sobre as mais-valias resultantes de decisões administrativas (por exemplo, extensão do perímetro do edifício ou aumento da densidade de cons-**

trução autorizada). Ao retirar estas mais-valias, financiamos investimentos adicionais em habitação acessível e pública;

- ✓ irá gerir a habitação social para novos empreendimentos, de forma a criar 15% de habitações de arrendamento a preços acessíveis, para além da habitação pública (artigo 29.º-A). Estes não são subsidiados pelo Estado, mas têm um compromisso de arrendamento limitado de, pelo menos, 15 anos.

Desenvolvimento de bairros à escala humana **O déi gréng (Os Verdes):**

- ✓ **irá promover a coexistência ao nível dos bairros através de iniciativas e projetos sociais**: irá reunir os cidadãos e apoiar as comunidades locais de Transição;
- ✓ irá envolver ativamente a população no desenvolvimento dos bairros e criar o enquadramento necessário para os **processos participativos**;
- ✓ irá dar prioridade aos locais e às pessoas que mais necessitam de **apoio na conceção dos bairros através de métodos de planeamento inclusivos**;
- ✓ irá estimular um debate sobre a redensificação e viabilizá-la através de **estratégias de redensificação diferenciadas nos bairros e aldeias existentes**, de forma a que o desenvolvimento interno ativo possa ser implementado de forma consistente no sentido da cidade compacta de distâncias curtas. Inclui também a conceção do espaço de estacionamento, o estacionamento coletivo, a gestão do espaço de estacionamento, etc;
- ✓ irá **apoiar os edifícios modulares e as Tiny Houses** sempre que possam ser utilizados para criar densidade adicional, especialmente nos espaços entre edifícios e nos locais de construção temporariamente vagos.



Habitação de acordo com as necessidades, para todas as gerações

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá prestar especial atenção à criação de **habitações a preços acessíveis**, adaptadas a **jovens profissionais e a pessoas idosas** na «fase pós-familiar»;
- ✓ irá **simplificar as disposições legais relativas aos apartamentos-avós, ou seja, uma unidade residencial autónoma numa casa unifamiliar**, e estabelecer uma norma mínima nacional que simplifique a criação de apartamentos independentes nas caves, especialmente no que se refere a renovações relacionadas com a energia;
- ✓ irá implementar rapidamente o novo regulamento previsto da lei do arrendamento sobre os **apartamentos partilhados** e insistir numa aplicação uniforme nos municípios, de modo a que os apartamentos partilhados possam ser criados mais facilmente e sem riscos para os inquilinos e os proprietários;
- ✓ irá **rever a lei sobre a comunidade de proprietários para reforçar a coabitação**. As regras não devem levar a que indivíduos ou uma minoria bloqueiem a modernização e as melhorias necessárias (por exemplo: instalação de colunas de carregamento, centrais elétricas em varandas ou renovação de energia);
- ✓ criar incentivos financeiros para trabalhadores e empregadores, de modo a que as pessoas possam viver o mais próximo possível do seu local de trabalho.

Mercado de habitação para arrendamento justo

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **criar subsídios especiais para a renovação de habitações para arrendamento com eficiência energética**. Em contrapartida, o senhorio deve respeitar o limite máximo de renda de 3% do capital investido durante um período mínimo de 10 anos;

- ✓ irá fazer a **revisão fundamental da lei do arrendamento**. Se a atual alteração à lei das rendas ainda tiver de ser votada, esta revisão deve também ter em conta uma avaliação do limite máximo das rendas. Uma reforma da lei do arrendamento deve:

- irá **reformular profundamente a Comissão das Rendas e torná-la mais conhecida**. O seu número deve ser reduzido para que possa funcionar em intercâmbio direto com os tribunais de segunda instância. No futuro, os **membros das comissões de arrendamento serão nomeados pelo Ministério da Habitação** e exercerão as suas funções a tempo inteiro;
- irá **regulamentar de forma mais rigorosa o aluguer de quartos**. irá criar um rótulo nacional de qualidade para o arrendamento de quartos, em cooperação com o Syvicol e o «Convénio de escritórios sociais»;
- irá **penalizar mais severamente a ultrapassagem do limite máximo da renda**;
- irá **introduzir o princípio do comprador para as taxas de corretagem**;
- ✓ irá **rever a lei sobre a salubridade da habitação** para dar aos municípios mais responsabilidades e mais possibilidades de ação, simplificar o controlo dos quartos individuais arrendados e introduzir sanções mais severas em caso de infração;
- ✓ irá **harmonizar as regras de registo municipal a nível nacional**, de forma a que as pessoas sejam registadas nas habitações e não nas moradas. Para além disso, as comunidades residenciais devem ser possíveis em todos os municípios, independentemente da zona de desenvolvimento ou da chave de estacionamento;
- ✓ irá introduzir um **registo nacional de contratos de arrendamento**.



Dar prioridade à habitação em primeiro lugar
O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá criar uma **estratégia de Housing First** (habitação em primeiro lugar) e fornecer aos intervenientes dos municípios e das associações sociais os recursos necessários para o efeito;
- ✓ irá **reforçar o papel do serviço de assistência social (Senhorio social)** e criar uma interface entre o Ministério da Família e o Ministério da Habitação, que irá impulsionar a aplicação da estratégia Housing First (habitação em primeiro lugar);
- ✓ irá criar, no programa público de habitação a preços acessíveis, **opções de habitação mais descentralizadas para os sem-abrigo** e adaptá-las às necessidades de um público muito diversificado;
- ✓ irá **aumentar a capacidade dos «abrigos noturnos»** e propor novos conceitos para os abrigos de emergência;
- ✓ Prestar um melhor apoio financeiro aos intervenientes da «Gestão de propriedades sociais» (GLS) para que os apartamentos vagos possam ser arrendados mais rapidamente às pessoas que procuram habitação.

Edifício moderno em harmonia com o monumento e proteção climática

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá acelerar o planeamento e a construção através de **uma melhor ligação em rede e coordenação das várias administrações públicas**;
- ✓ Alinhar a conceção e a construção de imóveis com os ciclos de vida a muito longo prazo dos fluxos de materiais para garantir que os edifícios possam ser utilizados durante pelo menos 200 anos;
- ✓ irá privilegiar a **conversão em vez da construção nova**, utilizar os edifícios existentes como um recurso para as pessoas e a natureza e promover a convertibilidade dos edifícios;

- ✓ irá aplicar **estratégias de reconversão a nível dos bairros** e, ao mesmo tempo, criar novos espaços habitacionais através de uma redensificação inteligente;
- ✓ irá iniciar um diálogo social com todos os intervenientes e grupos profissionais do setor da construção sobre a **orientação sustentável e habitável da nossa cultura de planeamento e construção**;
- ✓ irá **reconhecer o setor da construção como um interveniente central na proteção e adaptação às alterações climáticas** e acompanhá-lo nesta transformação, nomeadamente através da promoção orientada de práticas de construção sustentáveis, adaptadas às alterações climáticas e inovadoras;
- ✓ irá **alinhar de forma coerente o setor da construção com os princípios da economia circular** e dos ciclos de materiais fechados;
- ✓ Tomar medidas para reduzir ou, idealmente, eliminar as emissões poluentes também no setor da construção e da edificação. Trata-se de promover normas e práticas de construção sustentáveis para criar edifícios mais ecológicos e saudáveis;
- ✓ irá adotar **melhores regras em matéria de acústica interna**, para melhorar a qualidade de vida nas zonas residenciais densas;
- ✓ irá utilizar de forma consistente a modernização de edifícios classificados que foi concluída sob a nossa liderança para **tornar os edifícios protegidos utilizáveis através de uma renovação profissional e contribuir para a criação de mais espaço habitacional**.

2.4 PLANEAMENTO REGIONAL: DEFINIR ORIENTAÇÕES PARA UM LUXEMBURGO HABITÁVEL



Número de habitantes, tráfego pendular, poder económico: O Luxemburgo está a crescer. O que não cresce, o que não pode crescer, é o nosso solo. Temos apenas 2586 km² à nossa disposição. Atualmente, é consumida anualmente uma área equivalente à dimensão de 240 campos de futebol. A consequência: Expansão urbana, densificação desordenada e aleatória, elevada pressão sobre os preços dos terrenos e da habitação, com uma qualidade de construção (urbana) frequentemente baixa.

Durante muito tempo, a política no nosso país não teve nada para contrariar estes desenvolvimentos. Nos últimos anos, no governo, afastamo-nos desta abordagem «laissez-faire» do planeamento nacional e definimos o rumo para um desenvolvimento mais sustentável e mais bem coordenado do nosso país.

Pretendemos continuar a trabalhar neste sentido nos próximos anos. Ao mesmo tempo, a utilização cuidadosa do solo, a proteção das nossas paisagens naturais e também a preservação do caráter das aldeias e comunidades são essenciais para nós. Reduzir o consumo de solo não significa construir menos, mas sim construir de forma mais inteligente, mais sustentável e tendo em mente o bem comum. Assim, concentramo-nos na redensificação qualitativa e criativa, especialmente no centro da cidade, em zonas já desenvolvidas, onde já existem as estruturas necessárias.

Para nós, desenvolver o Luxemburgo de forma significativa e sustentável significa também envolver mais no processo de planeamento os cidadãos enquanto conhecedores do seu próprio ambiente de vida. Para além disso, daremos também muito espaço às árvores, à água e à vegetação onde quer que haja redensificação - para uma melhor qualidade de vida e um espaço público amigo do ambiente. Porque a habitação a preços acessíveis não tem de ser feita à custa da natureza, das zonas verdes, das infraestruturas sociais e da qualidade de vida.

Quer se trate da criação de habitações, da proteção da nossa natureza, do desenvolvimento económico sustentável ou da convivência social nas comunidades: Para criar um ambiente habitável para as gerações presentes e futuras, é necessário um planeamento nacional sustentável - independentemente de quem está atualmente no governo. É por isso que estamos empenhados em consagrá-lo como um objetivo na Constituição.

Desenvolver o Luxemburgo com sensatez O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá trabalhar para que o **desenvolvimento económico e demográfico do país ocorra principalmente nas três aglomerações urbanas da cidade do Luxemburgo, de Esch-sur-Alzette e da região de Nordstadt**. A maior parte das atividades económicas e dos serviços públicos deverão ser aí instalados e a construção de habitações deverá ser particularmente promovida;
- ✓ irá reforçar adicionalmente os **polos regionais de desenvolvimento e atração - Clervaux, Diefendange, Dudelange, Echternach, Grevenmacher, Junglinster, Mersch, Mondorf-les-Bains, Redange-sur-Attert, Remich, Steinfort, Vianden e Wiltz** - na sua função de polos regionais com emprego e oferta diversificada de serviços e lazer e conceder-lhes apoio financeiro adicional para o efeito;
- ✓ irá **ligar as comunidades rurais às áreas metropolitanas e aos centros regionais através de ligações de transporte eficientes**, de modo a que todos tenham um acesso fácil aos serviços e outras instalações;
- ✓ irá **planear e hierarquizar o desenvolvimento das zonas urbanas em torno dos «centros de intercâmbio»**. Neste caso, a densidade dos edifícios residenciais e comerciais será mais elevada para incentivar a utilização dos transportes públicos e reduzir assim o tráfego;



- ✓ irá **prosseguir a descentralização, nomeadamente dos locais de trabalho públicos, e assegurar a mistura nos novos aglomerados**, o que permitirá aproximar o trabalho, o lazer e a vida;
- ✓ irá **redinamizar o comércio a retalho nos centros das aldeias, bairros e cidades**, em vez de favorecer a construção de centros comerciais na periferia e fora das aglomerações urbanas;
- ✓ irá analisar a forma de **melhorar a eficácia jurídica dos planos setoriais nos domínios da habitação, das zonas de atividade, dos transportes e do ambiente** e identificar possíveis novos domínios para a elaboração de planos setoriais, por exemplo, no que se refere às escolas secundárias e às infraestruturas desportivas;
- ✓ irá **utilizar melhor as possibilidades oferecidas pelos «Planos de ocupação do solo»**, nomeadamente para realizar projetos de habitação de interesse nacional;
- ✓ irá **realizar testes de resistência** para as três áreas metropolitanas do Luxemburgo, **a fim de avaliar o impacto do crescimento projetado até 2035 nas infraestruturas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais**.

Reduzir o consumo de solo O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá satisfazer a futura procura de terrenos de acordo com o princípio «dentro antes de fora», na medida do possível, utilizando terrenos já urbanizados dentro da aldeia e **conservando assim os terrenos naturais e agrícolas fora do perímetro de construção**;
- ✓ irá promover a construção com **economia de terrenos**, a conceção de **edifícios multifuncionais** e a **redensificação qualitativa** através da criação de novos incentivos e requisitos legais;
- ✓ Neste contexto, analisar a possível aplicação do instrumento «Direitos de desenvolvimento transferíveis» ao Luxemburgo. Com este instrumento, os **direitos de construção e de utilização são transferidos de um terreno que**

pode ser construído, mas que ainda não foi urbanizado, para um terreno mais favorável do ponto de vista do ordenamento do território. Esta medida pode travar a expansão urbana e, ao mesmo tempo, compensar os proprietários de terras por eventuais perdas financeiras;

- ✓ com o objetivo de densificação interna, promover a **criação de empregos e de espaços de «co-working» nas proximidades das estações ferroviárias e aplicar um imposto favorável às empresas nas proximidades das estações ferroviárias a nível nacional** para favorecer o desenvolvimento destas zonas;
- ✓ irá **reduzir os obstáculos à reclassificação dos terrenos urbanizáveis** para os quais estão previstas medidas de compensação e desenvolver mecanismos de apoio. Neste sentido, deverá ser criado um fundo nacional de compensação para compensar estas áreas;
- ✓ irá desenvolver uma **diretriz para reduzir o consumo de terras e a impermeabilização dos solos** e sensibilizar neste contexto os intervenientes, como os municípios e os promotores imobiliários;
- ✓ Analisar a introdução de uma taxa nacional sobre a poluição do solo e apoiar medidas de dessoreamento.

Executar o programa de planeamento nacional O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **ancorar o objetivo do planeamento sustentável do Estado na Constituição** e adaptar a Lei do Planeamento do Estado, para dar a devida prioridade ao objetivo de uma organização sustentável e orientada para o futuro do nosso território;
- ✓ irá **associar mais estreitamente o Ministério do Ordenamento do Território à «Comissão de Planeamento»** e conferir-lhe um direito de veto, uma vez que é nesta instância que o ordenamento do território a nível local é examinado quanto à sua compatibilidade com as orientações ou especificações do ordenamento do território determinadas a nível nacional;



- ✓ irá colocar em prática a visão e os objetivos políticos do «Plano Diretor de Ordenamento do Território» (PDAT) - nomeadamente a **redução do consumo de terras, a concentração do desenvolvimento do país nos locais mais sensíveis, o reforço da cooperação transfronteiriça** - e tê-los mais em conta a nível local e nacional. Para o efeito, analisaremos e, se necessário, aplicaremos instrumentos financeiros ou jurídicos adicionais;
- ✓ neste contexto, irá **ancorar mais firmemente o PDAT nas finanças municipais e na política nacional de investimento e de criação de infraestruturas**, e assegurar que a conformidade com os objetivos do PDAT seja verificada aquando da atualização dos planos de desenvolvimento municipal, nos termos da lei.

Reforçar a cooperação regional e transfronteiriça

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá apoiar mais fortemente a cooperação regional entre municípios e **criar um fundo específico de apoio regional no Ministério do Planeamento do Estado para este efeito**. Atribuímos maior responsabilidade aos centros de desenvolvimento regional e de atração para promover a cooperação com as comunidades circundantes e apoiá-los financeiramente para esse efeito;
- ✓ irá promover o **estatuto dos parques naturais como polos de desenvolvimento regional, económico, social, ambiental e espacial**;
- ✓ **neste sentido, irá apoiar os parques naturais na conceção de uma visão territorial** que combine o desenvolvimento espacial e económico com a preservação do património rural e natural;
- ✓ irá reforçar o papel dos parques naturais **como conselheiros dos intervenientes locais no domínio das energias renováveis, da conceção de centros de aldeia e da participação dos cidadãos**;

- ✓ irá reforçar financeiramente e em termos de pessoal a «NORDSTAD-Entwécklungsgesellschaft», seguindo o exemplo do «Fonds Belval» e do «Fonds Kirchberg» para promover mais fortemente o desenvolvimento do «Nordstad»;
- ✓ irá **impulsionar a implementação das visões do PDAT 2023 nos sete domínios funcionais transfronteiriços**, inspirando-se no exemplo da região da Grande Genebra;
- ✓ neste sentido, eliminar os obstáculos jurídicos e administrativos;
- ✓ irá continuar a fornecer os meios financeiros necessários para evitar que as verbas do fundo «Interreg» sejam anuladas devido à falta de cofinanciamento por parte dos municípios da região fronteiriça. Para o efeito, o governo disponibilizará um **fundo de, pelo menos, 25 milhões para colmatar eventuais lacunas de financiamento destes municípios**;
- ✓ irá aumentar o papel dos processos de participação transfronteiriça em todos os **processos de planeamento relevantes para a região fronteiriça**;
- ✓ irá promover o **desenvolvimento de zonas industriais abandonadas transfronteiriças**.

Promover a inovação e a participação

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá continuar a **apoiar ativamente a participação dos cidadãos no domínio do planeamento regional**, nomeadamente através de novas ofertas digitais como o «BiBe»;
- ✓ irá consolidar os resultados da primeira fase conceitual do «**Luxemburgo em Transição**», a qual mostrou possíveis formas de conceber territorialmente um Luxemburgo com impacto neutro no clima, e aplicar as ideias conceptuais resultantes do processo em projetos-piloto, em especial a transformação da zona comercial Foetz, a conceção de uma cintura verde em torno da cidade do Luxemburgo, bem como a



cooperação urbana entre o Luxemburgo e as cidades da Grande Região;

- ✓ seguindo o exemplo francês do «direito à experimentação», **irá promover a experimentação e os projetos-piloto no domínio do urbanismo, da arquitetura e do ordenamento do território**. Desta forma, testaremos e avaliaremos novos tipos e métodos de planeamento.

Promover a implementação de um planeamento nacional sustentável

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **melhorar (ainda mais) a formação do pessoal e dos funcionários dos municípios e de outras pessoas que trabalham no setor do planeamento** e prestar-lhes um maior apoio na aplicação da visão nacional do planeamento;
- ✓ irá criar uma **estrutura nacional de aconselhamento e formação em matéria de planeamento para os profissionais desta área**;
- ✓ irá continuar a desenvolver as orientações existentes em matéria de eco-urbanismo, conceção circular de zonas de atividade e ordenamento sustentável do território a nível municipal, bem como desenvolver novas orientações de «**Regulamentos-tipo**» e orientações adicionais em matéria de ordenamento do território para continuar a apoiar os municípios na conceção do território.

2.5 SUCESSO SUSTENTÁVEL: A ECONOMIA LUXEMBURGUESA



O Luxemburgo encontra-se numa posição económica muito boa. Graças às medidas de apoio do governo, a queda causada pela COVID-19 foi muito menor do que se temia. Não devemos descansar sobre os louros – mas aprender as lições das fraquezas do capitalismo baseado em produtos de base que se tornaram evidentes com o colapso das cadeias de abastecimento mundiais durante a pandemia.

Porque a forma de fazer negócios do Luxemburgo também contribui para a destruição do clima, da biodiversidade e dos ecossistemas. Ao mesmo tempo, promove a desigualdade global, as tensões sociais e os movimentos de fuga. Tudo isto levanta questões não só sobre as consequências para a sociedade, o ambiente e a estabilidade global. Poderá também ameaçar a nossa competitividade e prosperidade num futuro próximo. Porque a sustentabilidade e a eficiência dos recursos estão a tornar-se cada vez mais um fator de competitividade. Estamos convictos que: O Luxemburgo poderá manter o seu sucesso tanto melhor quanto mais e mais cedo as nossas empresas integrarem a sustentabilidade social e ambiental nas suas práticas comerciais e abrirem novos mercados e domínios de atividade como campeões do clima.

Há muito que muitas empresas do nosso país reconheceram os sinais dos tempos. Quer se trate de energias renováveis, eficiência energética, tecnologias ambientais, economia circular ou construção sustentável: A economia verde está a crescer e a criar emprego. Para apoiar estes desenvolvimentos, precisamos de um Estado que torne as coisas possíveis, que promova o empreendedorismo inovador e que ajude as tecnologias do futuro a emergir. É esse o nosso compromisso.

O nosso princípio fundamental é: A economia ao serviço dos cidadãos e não vice-versa. A tónica não deve ser colocada no lucro a curto prazo dos indivíduos, mas no benefício a longo prazo para o bem comum. Para tal, é necessário responsabilizar, a nível nacional e

mundial, as empresas que poluem e violam os direitos humanos. Desta forma, criamos incentivos para a eficiência dos recursos, o respeito pelos direitos humanos e as cadeias de abastecimento sustentáveis. O déi gréng representa um mundo económico e financeiro viável e sustentável. Com as melhores condições de enquadramento para o artesanato, as empresas e o centro financeiro, que todos os dias acrescentam novas páginas à história de sucesso da nossa localidade, porque fizeram da proteção climática e da sustentabilidade princípios da sua atividade.

Economia circular e economia verde

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ Iniciar um «Novo Acordo Verde» luxemburguês com um programa maciço de investimento público verde a favor das tecnologias neutras para o clima, dos transportes públicos, da mobilidade suave, da economia circular e da eficiência energética. É-lhe dada prioridade absoluta no processo de orçamentação plurianual do Estado.
- ✓ irá **apoiar a transição da nossa economia para as energias renováveis**, aumentando maciçamente os investimentos em energia fotovoltaica e eólica, tanto no nosso próprio território como em parceria com outros países, e alargando ainda mais os incentivos positivos para as empresas;
- ✓ irá apoiar as empresas no sentido de tornarem as **suas atividades conservadoras de recursos, compatíveis com o ambiente e neutras para o clima**. Para o efeito, estamos a aumentar e a modernizar as ajudas ao investimento no sentido da economia verde e da economia circular;
- ✓ irá **rever a ultrapassada lei relativa aos auxílios ao investimento para as empresas no domínio da proteção do ambiente e da sustentabilidade**, a fim de tornar os auxílios mais atraentes e, por conseguinte, mais eficazes, e introduzir auxílios adicionais no domínio da economia circular;



- ✓ irá **integrar os princípios da economia circular no planeamento de novas zonas de atividade**, através do desenvolvimento de infraestruturas partilhadas e da utilização do calor residual em infraestruturas locais;
- ✓ irá **rever a legislação relativa às licenças Commodo-Incomodo** para ter mais em conta os objetivos e estratégias ambientais nacionais e para digitalizar e simplificar os procedimentos de licenciamento;
- ✓ Fazer o ponto da situação de todos os «Balcões únicos» e outros acordos atualmente existentes e, se necessário, propor uma reorganização para garantir que as empresas tenham a melhor visão possível de todos os programas de auxílio ao investimento existentes e a melhor assistência no domínio da proteção do clima e do ambiente;
- ✓ irá introduzir um **incentivo fiscal para que as empresas invistam em processos de produção eficientes em termos de recursos e respeitadores do clima**, assegurando que os investimentos realizados tenham um efeito positivo visível na pegada climática da empresa;
- ✓ irá reforçar os **serviços de aconselhamento às empresas no domínio da sustentabilidade**;
- ✓ irá atrair proactivamente para o Luxemburgo **empresas inovadoras no domínio da economia circular** e das tecnologias com impacto neutro no clima e dar especial atenção à atração de empresas inovadoras e sustentáveis durante as missões económicas no estrangeiro;
- ✓ irá reforçar a **reutilização de materiais no setor da construção** através da introdução de um quadro regulamentar para a reutilização de materiais recuperados ou reciclados, da criação de um intercâmbio de materiais no setor da construção e da redução do IVA cobrado sobre materiais reutilizados;
- ✓ integrar cada vez mais critérios de circularidade, conservação de recursos e utilização de máquinas sem recurso a combustíveis fósseis nos concursos públicos do setor das infraestruturas, a fim de promover a construção sustentável;
- ✓ irá harmonizar a criação de novas empresas com os objetivos ambientais através do «controlo de compatibilidade para as empresas»;
- ✓ irá reduzir o **IVA sobre todos os trabalhos de reparação para tornar a reparação** de artigos mais atrativa do que a compra de novos;
- ✓ irá introduzir um **bónus de reparação** para incentivar a reparação de artigos eletrónicos;
- ✓ Apoiar os fornecedores de serviços que se oferecem para trocar, partilhar, reparar ou emprestar artigos. Em vez de comprar e possuir, recorreremos ao «pagamento por utilização» e ao «pagamento por desempenho», também em concursos públicos;
- ✓ irá fazer avançar rapidamente a transição da atual economia linear para a economia circular e garantir um **quadro jurídico e incentivos financeiros** para a economia circular;
- ✓ irá **promover a investigação e a inovação em todos os domínios relevantes para a transição ecológica**. Estamos a melhorar a legislação relativa aos auxílios ao investimento em investigação e desenvolvimento em conformidade;
- ✓ irá reforçar o diálogo social através da **reforma do «Comité de coordenação tripartida»**, com o objetivo de assegurar que a proteção do ambiente e do clima, bem como a redução da pobreza, estejam mais fortemente representadas a par do patronato e dos sindicatos;
- ✓ irá **promover** formas **complementares e alternativas de economia**, como a economia de subsistência e os «bens comuns», e conseguir mais poupanças de recursos através de estratégias de suficiência e coerência.



Rumo a uma economia de bem comum

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá estabelecer uma **estratégia nacional para o desenvolvimento da economia social e solidária**, com objetivos e medidas claros e um calendário preciso para a sua aplicação;
- ✓ irá reforçar a **forma jurídica da «Société d’impact sociétal»** (empresa de impacto social) (SIS), assegurando uma maior flexibilidade na sua utilização sem pôr em causa os seus princípios;
- ✓ irá **apoiar as empresas** que operam de acordo com os princípios da economia solidária e do bem comum;
- ✓ irá aumentar os recursos orçamentais para a economia social e solidária, equiparando-a a todos os outros setores económicos;
- ✓ irá fazer **respeitar os direitos humanos e as normas sociais e normas ambientais ao longo de toda a cadeia de valor internacional e, para o efeito, consagrar no direito europeu e nacional** uma legislação eficaz em matéria de cadeia de abastecimento **para todos os setores económicos**;
- ✓ irá apoiar as empresas em causa na **identificação dos riscos nas suas cadeias de valor** e na **aplicação das disposições legais**, e criar um **ponto de contacto governamental para a devida diligência**;
- ✓ irá promover a publicação de balanços do bem comum e de outros indicadores não financeiros que meçam o impacto das atividades de uma empresa no ambiente, no clima, nos direitos humanos, nos fatores sociais e na saúde, entre outros. Para as medidas de apoio do governo, estamos a introduzir um sistema de bônus-malus que recompensa as empresas com um registo positivo de bem-estar público;
- ✓ irá assegurar que o papel dos indicadores alternativos ao produto interno bruto clássico, como o indicador luxemburguês de bem-estar, seja reforçado relativamente à orientação da es-

tratégia de desenvolvimento económico. Estamos convencidos de que o crescimento do PIB, por si só, não é uma medida da prosperidade da sociedade e continuaremos a necessária dissociação do consumo de recursos;

- ✓ irá reforçar a **sensibilização e a informação** da população relativamente à economia solidária.

Promover uma indústria neutra para o clima

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá estabelecer um **roteiro claro para a descarbonização da indústria**, com objetivos e medidas concretos;
- ✓ irá **acelerar a viragem energética na indústria**, apoiando as empresas industriais nacionais com prémios atraentes e medidas de assistência. Prestamos especial atenção à eletrificação do calor necessário na indústria;
- ✓ irá garantir que as energias renováveis sejam sempre mais rentáveis do que as fontes de energia fósseis, criando assim segurança de planeamento para as empresas na transição energética;
- ✓ irá **reforçar o diálogo com a indústria através do «Alto Comissariado para o Desenvolvimento da Indústria»**. Em conjunto com representantes da indústria, discutiremos a forma de tornar a indústria nacional neutra para o clima e moderna para o futuro;
- ✓ irá defender, a nível da UE, uma **reindustrialização estratégica e sustentável da Europa**;
- ✓ irá **acelerar os procedimentos de aprovação através da digitalização e da redução da burocracia**, sem enfraquecer as normas ambientais e sociais necessárias.

Start-Ups e PME

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá apoiar o trabalho independente através de um **melhor quadro jurídico para os trabalhadores independentes e os freelancers**;



- ✓ irá reforçar as empresas em fase de arranque (start-ups) no Luxemburgo, **incentivando o investimento em jovens empresas**, expandindo ainda mais os espaços de escritórios atrativos, oferecendo apoio financeiro estatal e assegurando apoio e aconselhamento adequados;
- ✓ irá fazer do Luxemburgo um **centro de arranque no domínio da sustentabilidade**, introduzindo **programas especiais de apoio e incentivos** para as empresas jovens ativas no domínio das tecnologias respeitadoras do clima;
- ✓ irá **promover a digitalização das pequenas e médias empresas**, apoiando e acompanhando as mesmas neste processo;
- ✓ irá **melhorar as condições de enquadramento para as empresas em start-ups, bem como para as pequenas e médias empresas**, por exemplo, através da simplificação administrativa e da aprovação acelerada dos subsídios para a inovação;
- ✓ irá criar oportunidades para que os **funcionários das start-ups participem na empresa** e assegurar que o **tratamento fiscal desta participação tenha em conta a natureza especial das start-ups e não crie desvantagens financeiras** para os funcionários ou para a start-up. Ao mesmo tempo, asseguramos, através de um quadro claramente definido, que estas novas oportunidades de participação nas empresas não sejam utilizadas de forma abusiva como lacunas fiscais, como aconteceu no passado;
- ✓ irá **facilitar o acesso das start-ups inovadoras ao capital privado**. Especialmente nas fases iniciais, o capital dos investidores privados desempenha um papel importante no financiamento das empresas em fase de arranque. Para tornar esta opção de financiamento tão importante mais atraente e para ter em conta o grande risco de incumprimento, defendemos a **criação de um benefício fiscal para o investimento em start-ups** por parte de particulares. O capital investido flui assim diretamente para a economia luxemburguesa na maioria dos casos, por exemplo, através do pagamento de salários;
- ✓ irá defender a criação de **mecanismos** concretos que promovam as **empresas derivadas da universidade e dos institutos de investigação**;
- ✓ irá **aplicar o princípio «Once-Only» (apenas uma vez) na administração pública** e, assim, reduzir os encargos burocráticos para as empresas;
- ✓ irá fornecer apoio específico aos **setores culturais e criativos** para preservar a diversidade cultural, criar emprego e apoiar talentos criativos inovadores.

Artesanato

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **reforçar o estatuto do artesanato enquanto carreira profissional atrativa**, por exemplo, familiarizando desde cedo as crianças e os jovens com as profissões artesanais nos vários tipos de escolas;
- ✓ irá melhorar a **formação profissional em artesanato** para a tornar mais atrativa, por exemplo, abrindo a possibilidade de aprender uma profissão especializada paralelamente ao diploma de estudos secundários. irá assegurar que a formação profissional seja oferecida em mais idiomas;
- ✓ com base nesta atualização, irá melhorar a **orientação** para a formação profissional, a fim de atrair mais jovens com as competências e interesses adequados para o setor do artesanato especializado;
- ✓ irá resolver o problema da falta de trabalhadores qualificados no setor do artesanato especializado. Para tal, estamos a elaborar uma **estratégia para o setor do artesanato**, com medidas concretas que estamos a implementar de forma consistente;
- ✓ irá aumentar a **atratividade do sector do artesanato luxemburguês para os trabalhadores qualificados de países terceiros** e criar oportunidades para que os recém-chegados se orientem para uma profissão artesanal;



- ✓ **irá permitir que os fundadores de empresas e os jovens mestres artesãos tenham um melhor início de atividade por conta própria.** Para o efeito, irá promover o «**Handwerkerhäff**», onde as empresas em fase de arranque são temporariamente dotadas das infraestruturas necessárias;
- ✓ **irá apoiar as empresas artesanais na procura de sucessores.** Desta forma, iremos garantir que o conhecimento existente não se perde;
- ✓ irá promover a **digitalização no setor do artesanato especializado através de oportunidades adequadas de formação e aperfeiçoamento.**

Turismo

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá transformar o Luxemburgo num destino de «Turismo Verde» muito procurado, realçando os pontos fortes do país. Desta forma, **irá proteger as nossas áreas de lazer locais e o nosso património cultural**, assegurar a **manutenção dos nossos trilhos para caminhadas** e disponibilizar **transportes públicos atrativos e ainda gratuitos**. Também irá reforçar os produtos regionais, criar **mercados de venda para as explorações agrícolas biológicas** locais e apostar no «**Slow Tourism**» (turismo lento);
- ✓ irá **reforçar o «EcoLabel Lux»**, que premeia os alojamentos sustentáveis e utilizar o rótulo mais do que antes na comercialização do Luxemburgo como destino de «Turismo Verde». Alargamo-lo às operações de restauração, sempre que necessário, e adaptamos os critérios no sentido de uma maior sustentabilidade, por exemplo, no que diz respeito ao fornecimento de água da torneira. Criamos também incentivos adicionais para que as empresas reforcem a divulgação do rótulo;

- ✓ irá tornar o Luxemburgo um **destino de ciclo-turismo** muito procurado, através de um desenvolvimento consistente das cicloviárias, da criação de uma rede atrativa de cicloviárias interligadas e de uma promoção mais forte do cicloturismo, tanto a nível nacional como internacional;
- ✓ irá **apoiar as empresas do sector do turismo** e acompanhá-las no sentido de uma **maior sustentabilidade** através de programas de formação e apoio complementares;
- ✓ irá **modernizar a formação no sector da hotelaria**, integrando as novas tendências do turismo sustentável;
- ✓ irá iniciar um **estudo sobre a atratividade do sector turístico luxemburguês** e analisar em que medida os trabalhadores do setor se mantêm na profissão. Em seguida, desenvolvemos e aplicamos medidas para reforçar a atratividade do setor;
- ✓ irá promover o princípio do «**Design for all**» (design para todos) no domínio do turismo e reforçar o rótulo «Eurowelcome»;
- ✓ irá **reforçar a sustentabilidade dos projetos financiados pelo Estado através do «plano quinquenal»**;
- ✓ irá avaliar o **funcionamento atual dos «Serviços regionais de turismo» (ORT) e adaptá-los, se necessário**, por exemplo, em termos de filiação no «Luxembourg for Tourism» (Luxemburgo para o turismo), com o objetivo de lhes permitir desempenhar as suas funções da forma mais eficaz possível;
- ✓ irá adaptar a **estratégia no domínio do turismo de congressos (MICE)** às novas circunstâncias resultantes da pandemia de Covid e **centrar-se na sustentabilidade**. irá fornecer as infraestruturas necessárias para proporcionar soluções digitais e híbridas no domínio do MICE. Utilizamos as possibilidades dos novos rótulos «Eventos Verdes» e «Eventos Comerciais Verdes» e reforçamos a sua sensibilização.



Proteção do consumidor

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá garantir que, no futuro, os consumidores possam defender-se das **violações do direito do consumo através de ações coletivas**. Para isso, estamos a aplicar rapidamente a lei sobre as ações coletivas, que está atualmente em vias de ser aprovada;
- ✓ irá analisar em que medida a **legislação relativa às contas de pagamento de base, que os bancos podem oferecer no Luxemburgo, pode ser melhorada no sentido de uma maior proteção dos consumidores**;
- ✓ irá **promover uma alimentação saudável, especialmente entre os jovens consumidores** e, para o efeito, impedir a publicidade a alimentos não saudáveis, com demasiado sal, açúcar e gordura, especificamente dirigida às crianças. Para além disso, estamos a **estudar a introdução de uma taxa sobre o açúcar para os alimentos muito açucarados**;
- ✓ irá garantir que as **pessoas com doenças crónicas não são discriminadas no acesso ao crédito e aos seguros**.

2.6 GARANTIR O EMPREGO E A SEGURANÇA SOCIAL



O trabalho é de importância central na vida de uma pessoa e tem uma influência significativa na qualidade de vida e no bem-estar. Para a maioria das pessoas, trabalhar não é apenas ganhar a vida, mas também sentir-se parte integrante de uma comunidade e ter a oportunidade de fazer a diferença. Com a digitalização e a sustentabilidade, as megatendências do nosso tempo, o nosso mundo do trabalho também está a mudar rapidamente. Por conseguinte, é ainda mais importante moldar politicamente esta mudança e assegurar que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados, mesmo em circunstâncias de mudança.

O déi gréng centra-se nas necessidades dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, visa reforçar de forma sustentável a resiliência da nossa economia. Isto significa, antes de mais, que o trabalho a tempo inteiro no Luxemburgo deve proporcionar um rendimento adequado. Quer se trate de trabalhadores não qualificados do setor da construção, de trabalhadores da limpeza ou de trabalhadores das colheitas: Asseguraremos que ninguém é marginalizado pelo emprego precário e que todos podem contar com uma pensão boa e segura na velhice.

De igual forma, defender um mercado de trabalho mais justo, diversificado e inclusivo. Para tal, temos de facilitar a participação das pessoas na vida ativa e a realização do seu pleno potencial. A inclusão no mercado de trabalho, a promoção da aprendizagem ao longo da vida e a adaptação dos sistemas de educação e formação são condições prévias essenciais para a sustentabilidade da nossa economia e dos nossos sistemas de segurança social.

Com modelos inteligentes de tempo de trabalho e mais flexibilidade no decurso da vida, queremos tornar possível um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada. Para que todas as pessoas, para além do seu trabalho remunerado, tenham tempo para conviver com as suas famílias sem preocupações e tenham espaço livre para o seu próprio desenvolvimento, para passatempos, desporto

ou trabalho voluntário. Por último, o trabalho deveria estar mais em sintonia com a vida das pessoas e não o contrário.

Em última análise, isto também tem vantagens para os empregadores: Quando utilizados corretamente, os modelos de trabalho flexíveis podem ajudar as empresas a aumentar a produtividade, a atrair trabalhadores qualificados e a melhorar a saúde e a satisfação dos trabalhadores. Uma situação vantajosa para todos, para a qual criaremos as condições políticas.

Regras claras, um bom trabalho O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá manter o ajuste regular dos salários à evolução dos preços (índice) como uma componente central do nosso modelo social;
- ✓ irá ajustar regularmente o salário mínimo à evolução dos preços e dos salários e, além disso, apoiar as pessoas com baixos rendimentos através de medidas fiscais adequadas (como o «Crédit d'impôt salaire social minimum» - Crédito fiscal do salário mínimo social) e garantir que ninguém seja ameaçado pela pobreza apesar de trabalhar e ter menos do que o orçamento de referência disponível; **criar um quadro claro para o trabalho em plataformas** e, assim, garantir que os trabalhadores destas plataformas sejam também plenamente abrangidos pelas regras do direito social e do trabalho (horário de trabalho, segurança social, salário mínimo, etc.);
- ✓ irá **combater o trabalho precário e o falso trabalho independente** e rever a legislação relativa aos trabalhadores temporários para esse efeito;
- ✓ irá **abordar os perigos da vigilância digital no trabalho e no escritório em casa** e, se for caso disso, reforçar a proteção dos dados dos trabalhadores;



- ✓ irá promover a **modernização da Inspeção do Trabalho** (ITM) e garantir que os direitos dos trabalhadores são respeitados e que as empresas não são vítimas de uma concorrência desleal;
- ✓ irá **continuar a reforçar a cooperação entre as diferentes autoridades na luta contra o tráfico de seres humanos**. Neste contexto, deve ser considerado um alargamento das competências do ITM, tal como recomendado pela Comissão dos Direitos Humanos;
- ✓ irá **combater a intimidação e o assédio sexual no local de trabalho**. irá avaliar a lei anti-bullying em conjunto com os parceiros sociais. Sensibilizar os diferentes intervenientes do mercado de trabalho para esta questão;
- ✓ irá **reforçar a segurança e a saúde no trabalho** e criar **um serviço nacional de saúde no trabalho**;
- ✓ irá **adaptar a lista das doenças profissionais reconhecidas**;
- ✓ irá aumentar o limite de idade do programa de intercâmbio cultural «Work & Travel» de 30 para 35 anos e celebrar parcerias com mais países;
- ✓ irá lançar uma **estratégia nacional para a saúde mental no local de trabalho**. irá complementar a atual Visão Zero com uma estratégia nacional que aborde especificamente os riscos psicossociais.

Pleno emprego: Há trabalho suficiente para todos

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ **Garantir o emprego e lutar contra o desemprego**. irá permitir que todos os grupos da população participem na dinâmica do mercado de trabalho;
- ✓ irá prevenir o desemprego dos jovens através de uma **melhor orientação e de programas de formação, tutoria e acompanhamento adaptados**. irá continuar a adaptar o programa Ga-

rantia para a Juventude às necessidades dos jovens e do mercado de trabalho. irá expandir os serviços regionais e de baixo limiar para jovens vulneráveis. irá avaliar a lei sobre os estágios em conjunto com os representantes dos jovens e os parceiros sociais e melhorá-la, se necessário;

- ✓ **irá combater o desemprego de longa duração através de programas específicos**. irá avaliar o sistema de iniciativas para o emprego e criar uma nova dinâmica. irá criar sinergias entre as iniciativas de emprego e a economia do bem comum;
- ✓ Com base na avaliação Revis, continuar a desenvolver o **trabalho em rede entre a ADEM, os serviços sociais e o Gabinete Nacional para a Inclusão Social (ONIS)** para melhor combater o desemprego através de um sistema social coeso;
- ✓ irá **garantir o emprego na velhice** e, em conjunto com os parceiros sociais, desenvolver uma estratégia para a promoção dos trabalhadores mais velhos e para a transferência de conhecimentos e experiências entre as gerações;
- ✓ irá simplificar as possibilidades de **redução gradual do tempo de trabalho na velhice e de transição flexível para a reforma**.

Moldar a transformação ecológica e digital no interesse da população ativa

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá introduzir uma **estratégia nacional de qualificação e formação**, assegurando assim a participação dos trabalhadores na transformação ecológica e digital;
- ✓ irá transformar o «Skillsdësç» (competências) num «**Skillsrot**» (aptidões), que, enquanto autoridade central, coordena e impulsiona a aplicação da estratégia de qualificação e formação contínua. Neste contexto, transformar a ADEM numa agência de emprego e qualificação;



- ✓ irá **expandir e desenvolver programas de reconversão profissional abrangente e de formação contínua**, em conformidade com as necessidades de uma economia cada vez mais ecológica e digital. Estes programas devem beneficiar especialmente os trabalhadores cujos empregos estão mais ameaçados pelas perturbações do mercado de trabalho. Os incentivos financeiros serão ajustados neste sentido, eliminando assim também o fosso digital no mercado de trabalho. Tal inclui também os anos de escolaridade para além dos 27 anos. irá levar em consideração os anos de idade considerados para a pensão;
 - ✓ **irá apoiar financeiramente a reconversão profissional**: Os assalariados que pretendem mudar de carreira, obtendo um novo diploma numa área com défice de competências, podem aceder a um subsídio de substituição salarial através da ADEM;
 - ✓ programas especiais para a **integração rápida e direcionada no mercado de trabalho dos recém-chegados**, incluindo os refugiados. Para o efeito, continuaremos a alargar a oferta de cursos de idiomas específicos para cada profissão;
 - ✓ **irá eliminar as barreiras administrativas e as restrições de acesso dos refugiados ao mercado de trabalho**;
 - ✓ **irá assegurar as transições no mercado de trabalho e reforçar a legislação sobre o «plano de manutenção do emprego» em diálogo com os parceiros sociais**. É importante evitar a todo o custo os planos sociais e dar prioridade, no diálogo, a medidas preventivas ativas do mercado de trabalho;
 - ✓ irá apoiar projetos-piloto e iniciativas que explorem os potenciais riscos e danos para a saúde do trabalho digital e abordagens inovadoras de redução de riscos e danos.
- irá reformular os modelos de tempo de trabalho num espírito de parceria social**
O déi gréng (Os Verdes):
- ✓ irá **reforçar a negociação coletiva e o diálogo social**. Muitos desafios no mundo do trabalho podem ser enfrentados pelos parceiros sociais a nível setorial ou de cada empresa. É por isso que estamos a reforçar a negociação coletiva e a apoiar os parceiros sociais na celebração de novos acordos;
 - ✓ irá deixar aos parceiros sociais a **margem de manobra para novos modelos de tempo de trabalho e avaliar e rever a Lei do Tempo de Trabalho de 2016 em diálogo com os parceiros sociais**. Uma flexibilização equilibrada, tanto no interesse dos empregadores como no dos trabalhadores, apenas pode ser determinada num diálogo entre os parceiros sociais;
 - ✓ irá apoiar e acompanhar as empresas que pretendam **testar novos modelos de tempo de trabalho**. As experiências estrangeiras demonstraram que a redução do horário de trabalho pode ter efeitos positivos para os trabalhadores e para as empresas. Estamos a lançar um programa-piloto no qual as empresas podem participar numa base anual e, assim, testar novos modelos de tempo de trabalho sob supervisão e aconselhamento científico;
 - ✓ irá aplicar rapidamente o **direito à inacessibilidade** com base nas propostas dos parceiros sociais;
 - ✓ se a natureza do trabalho o permitir, irá autorizar **pelo menos 2 dias de serviço no domicílio para todos os trabalhadores**, independentemente de serem provenientes da região fronteiriça ou do Luxemburgo. Para tal, devem ser celebrados acordos correspondentes com os Estados vizinhos;
 - ✓ acompanhar e analisar a evolução do teletrabalho em conjunto com os parceiros sociais. A influência do teletrabalho, em particular, e da



digitalização, em geral, nas condições de trabalho, na produtividade, no equilíbrio entre vida profissional e familiar e na organização do trabalho será investigada pelos parceiros sociais e com a ajuda do meio académico;

- ✓ irá introduzir, para além do novo tempo de trabalho familiar para os jovens pais, um **direito geral ao trabalho a tempo parcial com o direito de regressar ao trabalho a tempo inteiro**. As condições-quadro exatas (duração, dimensão da empresa, medidas compensatórias) devem ser determinadas em diálogo com os parceiros sociais;
- ✓ irá **alargar e reforçar o Observatório do Emprego (RETEL)** para compreender melhor as perturbações do mercado de trabalho, em cooperação com parceiros da investigação e da sociedade.

Inclusão no mercado de trabalho

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá aplicar os elementos de direito do trabalho da Convenção das Nações Unidas sobre os **Direitos das Pessoas com Deficiência**;
- ✓ irá promover um maior **apoio à inclusão profissional** e, se necessário, rever a lei sobre o «Assistente à inclusão»;
- ✓ irá **aplicar de forma exemplar os requisitos legais para o emprego de candidatos a emprego com deficiência a nível estatal e municipal**;
- ✓ irá promover mais fortemente **modelos de emprego inclusivos** no mercado de trabalho em geral;
- ✓ irá promover a **inclusão dos candidatos a emprego com deficiência no mercado de trabalho**;
- ✓ irá **introduzir pagamentos compensatórios se as empresas não cumprirem a quota de emprego de trabalhadores com necessidades específicas**. Estes pagamentos devem ser transferidos automaticamente pelas empresas para o sistema de segurança social e utilizados para financiar medidas que promovam o em-

prego de pessoas com deficiência;

- ✓ irá assegurar que o Ministério da Família, em cooperação com a sociedade civil, proporcione programas às empresas interessadas para acompanhar a **criação e a realização de um conceito de trabalho inclusivo** das sub-atividades existentes ou novas.

Uma boa reforma para todos

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **salvaguardar o modelo de geração solidária para as gerações futuras** através de um pilar principal obrigatório de direito público para todos, que garanta uma reforma calculada com base nos anos e nos montantes das contribuições;
- ✓ irá **garantir que a política de investimento de todo o fundo de reserva de pensões está em conformidade com o Acordo de Paris sobre o Clima**. As reservas de pensões têm de ser geridas de uma forma eficiente, social e ecologicamente responsável, ou seja, um rápido desinvestimento em todas as energias fósseis e a exclusão de investimentos em energia nuclear. Para além disso, a quota já prevista de 5% para investimentos em habitação a preços acessíveis deve ser utilizada de forma consistente e, se necessário, aumentada;
- ✓ irá **assegurar o financiamento do sistema público de pensões**, por exemplo, através da cobrança de contribuições para o financiamento das reformas também sobre os rendimentos de capital, tal como acontece com o financiamento dos seguros de cuidados prolongados. Para além disso, tendo em conta o envelhecimento da população, as políticas de receitas e despesas devem ser ajustadas regularmente, de forma prospetiva e de acordo com o princípio da precaução, de modo a manter a sustentabilidade do sistema de segurança social;
- ✓ irá **introduzir um direito de reforma individual e independente para todos**. A individualização do sistema de pensões é um pré-requisito importante para o desaparecimento das de-



nominadas «pensões de fome», que afetam sobretudo as mulheres* quando estas deixam os seus empregos durante um período mais longo para se dedicarem à prestação de cuidados. Quer esteja a trabalhar ou não: Cada pessoa precisa de uma proteção individual para o seu direito à reforma;

- ✓ **Crédito de anos de educação no sentido de aprendizagem ao longo da vida, independentemente da idade.** O atual limite de idade de 27 anos já não é adequado e discrimina as pessoas que obtêm as suas qualificações através da segunda via de ensino, bem como os participantes laterais que prosseguem uma formação profissional suplementar e interrompem a sua carreira profissional;
- ✓ **o princípio de 40 anos de contribuições é mantido enquanto princípio.** O sistema de pensões é um sistema de seguros. Apenas as pessoas com anos de seguro suficientes devem poder requerer a totalidade das prestações. Assegurar que as pessoas não abandonem o mercado de trabalho precocemente através de melhores condições de trabalho e de formação contínua;
- ✓ irá **criar modelos flexíveis de reforma flexível** para poder manter a idade legal de reforma desta forma. irá abolir os limites de rendimentos adicionais para a reforma antecipada. irá introduzir e promover programas de partilha de empregos entre gerações;
- ✓ irá **assegurar financeiramente o sistema de pensões da função pública.** Ao contrário do setor privado, o setor público não dispõe de reservas de pensões. As contribuições revertem diretamente para o erário público e as pensões são financiadas diretamente pelo orçamento de Estado. Por conseguinte, a prioridade deve ser a criação de um fundo de pensões para o setor público, que, tal como no setor privado, seja financiado em partes iguais pelos trabalhadores, pelos empregadores e pelo Estado;
- ✓ irá **reformar as pensões de invalidez** para melhorar a base jurídica e tornar mais justas as modalidades de atribuição e de reclassificação.

2.7 PROMOVER O PROGRESSO COM UMA POLÍTICA ORÇAMENTAL SOCIALMENTE JUSTA



Os impostos não são um fim em si mesmos. Servem sobretudo para financiar o Estado – e, portanto, todos nós. Porque sem receitas fiscais, o Estado não pode construir habitações, escolas, linhas de caminho de ferro ou hospitais, distribuir subsídios às famílias e às empresas e pagar salários. A cobrança de impostos é, portanto, inevitável para o Estado. A questão crucial, porém, é como, onde e quem o Estado tributa. Esta é uma decisão fundamentalmente política.

O déi gréng pretende um sistema fiscal justo, eficiente e compreensível, que gere receitas suficientes para financiar um Estado forte, virado para o futuro e capaz de atuar mesmo em tempos de crise. Ao mesmo tempo, é necessário garantir que todos participam no financiamento das tarefas públicas e das nossas infraestruturas comuns, em função da sua situação económica.

A riqueza está distribuída de forma muito desigual no Luxemburgo. Mas os serviços de interesse geral e o sistema social apenas podem ser financiados com base na solidariedade. A taxa de imposto progressiva e a tributação mais elevada dos rendimentos (não produtivos) do capital e da propriedade fundiária contrariam as desigualdades e os encargos que a elas estão associados na economia e na sociedade e promovem a igualdade de oportunidades no nosso país.

Para além da justiça social, os impostos têm também uma importante função de orientação que tem de ser utilizada. Ao tributar os produtos nocivos para o ambiente e ao concederem incentivos fiscais às inovações orientadas para o futuro, podem promover a transição para uma sociedade mais sustentável. Consideramos a proteção do clima e do ambiente e a transformação eco-social do nosso país como objetivos fulcrais de uma política fiscal moderna.

O nosso sistema fiscal foi alterado vezes sem conta ao longo de décadas, nomeadamente

através de medidas tomadas pela coligação azul-vermelha-verde. No entanto, apesar destes ajustes, continuam a existir importantes elementos de política fiscal que têm de ser abordados nos próximos anos.

Reenquadrar a justiça social

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ **irá eliminar as atuais desigualdades entre os três escalões de imposto e reforçar as famílias de rendimentos baixos e médios.** Para o efeito, estamos a implementar a **individualização do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares** no âmbito de uma reforma fiscal alargada;
- ✓ **irá suprimir os três escalões de imposto existentes e introduzir um novo escalão de imposto único para todos, incluindo uma nova tabela fiscal. Consideramos os agregados familiares com rendimentos até três vezes superiores ao salário mínimo e temos em conta as famílias com filhos;**
- ✓ **irá financiar o desagravamento e contrariar as crescentes desigualdades sociais, aumentando a progressividade da tabela fiscal, bem como a taxa máxima de imposto;**
- ✓ **irá ajustar regularmente o salário mínimo à evolução dos preços e dos salários e, além disso, apoiar as pessoas com baixos rendimentos através de medidas fiscais adequadas (como o «Crédit d'impôt salaire social minimum» - Crédito fiscal do salário mínimo social) e garantir que ninguém é ameaçado pela pobreza apesar de trabalhar e ter menos do que o orçamento de referência à sua disposição;**
- ✓ **irá aumentar o montante máximo do crédito fiscal para as famílias monoparentais;**
- ✓ **irá analisar as atuais deduções fiscais com base em considerações de política social e fiscal e ajustá-las, se necessário;**



- ✓ irá combater as crescentes desigualdades sociais e garantir uma **tributação justa do capital e dos rendimentos do capital**;
- ✓ irá **tributar dos lucros da compra e venda de participações** (por exemplo ações), mesmo que a participação dure mais de 6 meses e não exceda 10% do capital total, exceto se se tratar de um investimento de capital sustentável e ecológico na aceção da taxonomia da UE e excluindo o nuclear e o gás;
- ✓ **As mais-valias**, que hoje apenas são tributáveis em metade, deveriam, **no futuro, ser tributadas como os rendimentos do trabalho**. Desta forma, reforçamos a justiça fiscal e combatemos as crescentes desigualdades;
- ✓ irá **introduzir um novo imposto sobre o património para as pessoas singulares com um património muito elevado** para gerar receitas adicionais para investimentos futuros, por exemplo, em habitação a preços acessíveis, e para contrariar o aumento das desigualdades. A primeira residência está isenta de tributação. Para além disso, existe uma provisão de um milhão de euros. O património líquido é tributado.

Reforçar a proteção do clima e do ambiente no sistema fiscal

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **reforçar os sinais de preço a favor de alternativas neutras para o clima** e aumentar o preço do CO2 em 5 euros ao ano, para 45 euros por tonelada até 2026. Ao fazê-lo, garantimos que 50% das receitas são destinadas para a proteção do clima e 50% para a compensação social;
- ✓ irá **amortecer socialmente o aumento do preço do CO2** e contribuir, desta forma, para uma transição socialmente justa. O crédito fiscal climático é aumentado em conformidade em 24 euros por ano;
- ✓ irá atribuir um papel mais importante à **tributação do consumo de recursos e das emissões na aceção do princípio do poluidor-pagador**.

Discutimos as formas como o imposto sobre o plástico pode ser transferido para os agentes económicos no futuro para obter um efeito de orientação e criar um incentivo adicional para produzir menos plástico de utilização única e promover a reciclagem;

- ✓ Avaliar as taxas municipais já existentes sobre a impermeabilização do solo e examinar a introdução de uma taxa nacional de impermeabilização do solo;
- ✓ irá **apoiar os agregados familiares na transição energética através de medidas fiscais**. Desta forma, estamos a introduzir um bónus climático na dedução dos prémios dos contratos de crédito à habitação e de poupança destinados exclusivamente à renovação energética da habitação própria, à instalação de energias renováveis e de sistemas de aquecimento, bem como à aquisição de casas de baixo consumo energético para utilização própria;
- ✓ irá **introduzir um incentivo fiscal para que as empresas invistam em processos de produção que poupem recursos e respeitem o clima** para as encorajar a investir na neutralidade climática. Fornecemos critérios que garantem que os investimentos realizados têm um efeito positivo perceptível na pegada climática da empresa.

Continuar a impulsionar a revolução dos transportes

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **continuar a reduzir gradualmente a dependência das finanças públicas do turismo de combustível**, aumentando gradualmente os preços do CO2 e eliminando gradualmente o turismo de combustível;
- ✓ irá **introduzir um «orçamento de bem-estar»** que permita aos trabalhadores utilizarem uma alternativa sustentável, como uma bicicleta ou uma partilha de automóvel, em vez de um automóvel da empresa, com benefícios fiscais. Deveria também ser possível alargar a dedução fiscal a outras despesas, como uma parte da renda ou das despesas de habitação;



- ✓ irá examinar a introdução de um «Imposto sobre transportes» para as empresas com base no modelo francês.

Orientar o mercado imobiliário

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **mobilizar rapidamente para a construção de habitações os terrenos de construção não urbanizados dentro dos perímetros** e, ao fazê-lo, utilizar também as possibilidades da construção modular temporária, respeitando os princípios ecológicos. Estamos a adaptar em conformidade a taxa de mobilização proposta na última legislatura, numa base seletiva, e a implementar a mesma o mais depressa possível;
- ✓ irá mobilizar os alojamentos vagos e aplicar, o mais rapidamente possível, a **taxa sobre os alojamentos vagos** proposta na última legislatura, bem como o registo de vagas associado;
- ✓ irá criar mais habitação a preços acessíveis no mercado privado, ao alargar os **benefícios fiscais da «Gestão de propriedades sociais» (GLS)** e ao proporcionar assim aos proprietários um incentivo adicional para arrendarem os seus apartamentos a preços acessíveis. Paralelamente, iremos a aumentar os recursos financeiros e humanos dos intervenientes da GLS (Gestão de propriedades sociais);
- ✓ irá **analisar os benefícios e as reduções fiscais no domínio da política de habitação** e ajustá-los em função do seu impacto nos preços da habitação e nas desigualdades sociais;
- ✓ irá rever a tributação vantajosa das mais-valias no sector imobiliário, **no sentido de uma tributação mais justa na compra e venda de imóveis**. irá prolongar o período após o qual as mais-valias imobiliárias são tributadas apenas a metade da taxa média de imposto e rever as deduções atualmente existentes. Ao fazê-lo, garantimos que os cidadãos que mudam a sua residência principal e vendem a sua propriedade para esse efeito possam continuar a fazê-lo sem desvantagens fiscais;

- ✓ irá introduzir **uma taxa de mais-valia sobre as mais-valias resultantes de decisões administrativas (por exemplo, extensão do perímetro do edifício ou aumento da densidade de construção autorizada)**. Ao retirar estas mais-valias, financiamos investimentos adicionais em habitação acessível e pública.

Tributação das empresas

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá assegurar que os eventuais prejuízos fiscais sejam compensados pela **reforma da fiscalidade internacional das empresas multinacionais**;
- ✓ irá garantir que as empresas contribuam com a sua quota-parte para o erário público e, consequentemente, trabalhar para **impedir a evasão fiscal por parte das empresas multinacionais**;
- ✓ irá considerar a adoção de medidas fiscais moderadas para **atrair sobretudo jovens talentos para o Luxemburgo, bem como talentos em áreas onde existe atualmente uma escassez de competências**;
- ✓ irá **incentivar o investimento de particulares em empresas inovadoras e sustentáveis em fase de arranque através de medidas fiscais** que promovam o investimento na economia real.

Política orçamental orientada para o futuro

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **analisar sistematicamente os efeitos da política orçamental no clima e no ambiente**, de acordo com o princípio da «orçamentação verde», e divulgar os resultados num relatório anual. irá utilizar os conhecimentos adquiridos desta forma em grande medida na preparação do orçamento nacional;
- ✓ irá **reduzir a dependência das finanças públicas do turismo do tabaco e do álcool**;
- ✓ irá alinhar a política orçamental utilizando **indicadores alternativos de bem-estar**, como o «Luxembourg Index of Well-Being» (Índice de



Bem-Estar do Luxemburgo), a par dos indicadores económicos clássicos;

- ✓ irá **visar as despesas públicas, bem como a política orçamental, e irá avaliá-las regularmente com base em indicadores de desempenho;**
- ✓ irá assegurar uma **administração fiscal eficiente e moderna** e, conseqüentemente, acelerar a digitalização das autoridades fiscais.

Tornar o nosso centro financeiro sustentável O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá tornar o nosso centro financeiro um **líder mundial em matéria de financiamento sustentável**, trabalhar para que a percentagem de investimentos que respeitam o clima esteja em conformidade com os objetivos climáticos de Paris e garantir que os riscos do financiamento climático sejam divulgados e reduzidos;
- ✓ irá definir objetivos claros e um calendário para a descarbonização do centro financeiro e analisar regularmente em que medida os investimentos efetuados no centro financeiro luxemburguês estão em conformidade com os objetivos do Acordo de Paris sobre o Clima e publicar os resultados a fim de **aumentar a transparência;**
- ✓ irá criar um ambiente fiscal que **acelere a transição para investimentos sustentáveis e respeitadores do clima**. Por conseguinte, estamos a avaliar a **redução da «taxe d'abonnement»** (taxa de subscrição) para investimentos sustentáveis;
- ✓ irá manter a «taxe d'abonnement» (taxa de subscrição) sobre os fundos de investimento como um pilar financeiro importante para o Estado no futuro;
- ✓ irá fazer dos fundos públicos exemplos positivos de sustentabilidade e de respeito pelos direitos humanos que o setor privado possa seguir. Desta forma, estamos a alinhar os

investimentos do «fundo soberano intergeracional do Luxemburgo» e do fundo de pensões «Fundo de Compensação», em particular, com os objetivos do Acordo de Paris sobre o Clima e a reforçar a inclusão dos direitos humanos no âmbito de uma estratégia de investimento revista. Os fundos devem ser transparentes e ser submetidos a processos de rotulagem relevantes;

- ✓ irá alargar a **«Luxembourg Sustainable Finance Initiative»** (iniciativa luxemburguesa para o financiamento sustentável) (**LSFI**), transformando-a na **«Luxembourg Sustainable Finance Agency»** (agência luxemburguesa para o financiamento sustentável) (**LSFA**) e fazendo dela a força motriz da viragem sustentável no setor financeiro. A LSFA realizará, por exemplo, estudos relativos à reestruturação sustentável do centro financeiro, desenvolverá novas condições-quadro para produtos financeiros sustentáveis, irá apoiar os intervenientes privados face à complexidade crescente do quadro jurídico europeu e assegurará um diálogo permanente com os intervenientes do centro financeiro. Damos à agência os recursos financeiros e humanos necessários para desempenhar esta função;
- ✓ Criar um **organismo nacional de rotulagem** no âmbito da LSFA e em cooperação com a Luxflag, que verifique os produtos financeiros, tais como os fundos, em função de critérios de sustentabilidade rigorosos e lhes atribua um rótulo gratuito e reconhecido pelo Estado. Desta forma, promovemos a transparência e combatemos o Greenwashing;
- ✓ irá tomar medidas contra qualquer forma de «Green Washing» e de «Social Washing»;
- ✓ irá reforçar os poderes, as competências e o pessoal das autoridades de supervisão «Commission de surveillance du Secteur financier» (Comissão de vigilância do setor financeiro) (CSSF) e «Commissariat aux assurances» (Auditores de seguros) (CAA) para que possam de-



sempenhar melhor as suas funções no domínio do financiamento sustentável;

- ✓ irá **melhorar a divulgação de informações relativas à sustentabilidade dos produtos financeiros e ao aconselhamento prestado aos clientes**. Criamos as oportunidades de formação e de aperfeiçoamento necessárias no domínio das finanças sustentáveis para aos clientes um aconselhamento adequado;
- ✓ irá garantir que **o setor financeiro também tenha de cumprir os futuros requisitos de diligência devida**, para reforçar a proteção dos direitos humanos e do ambiente;
- ✓ irá assegurar que **cada conselho de supervisão nomeie um responsável pela sustentabilidade** para controlar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade relevantes;
- ✓ irá assegurar que os **fundos de investimento dispõem dos dados necessários para verificar a sua conformidade com os critérios de sustentabilidade**. irá apoiar a criação e a ligação em rede de bases de dados fiáveis e de elevada qualidade e fornecemos aos fundos as ferramentas necessárias;
- ✓ irá utilizar as oportunidades de participação do Estado nas empresas e trabalhar para garantir que essas empresas deem o exemplo em matéria de financiamento sustentável e ecológico;
- ✓ irá **criar novas perspetivas de desenvolvimento no domínio das moedas digitais** e, para o efeito, rever o quadro jurídico das criptomoeças para garantir a segurança jurídica;
- ✓ irá reforçar o diálogo com todos os intervenientes, incluindo no quadro de um **«Alto Comité do Mercado Financeiro» reformado**, quando se trata de modernizar e atualizar o quadro regulamentar nacional;
- ✓ irá **atrair empresas inovadoras no domínio do financiamento sustentável**, investindo, por exemplo, nos vencedores do International Climate Finance Accelerator (Acelerador Internacional

do Financiamento do Clima) (ICFA), na medida em que as «equipas de investimento» estejam totalmente sediadas no Luxemburgo;

- ✓ em cooperação com os intervenientes do setor dos seguros, **introduzir um produto de seguro de pensões respeitador do clima** que esteja em conformidade com os objetivos climáticos de Paris;
- ✓ Defender, a nível da UE, a avaliação e a melhoria do quadro jurídico europeu relativo ao financiamento sustentável.

2.8 UMA AGRICULTURA COM FUTURO. EM HARMONIA COM A NATUREZA.



A parte da agricultura no produto nacional bruto pode ser controlável. Mas o Luxemburgo é inimaginável sem a agricultura: Ela molda a nossa história, cultura e economia regional e desempenha uma multiplicidade de funções importantes para a nossa sociedade. A guerra na Ucrânia mostrou-nos a importância de uma agricultura nacional forte para a nossa segurança alimentar. É por isso que queremos aproveitar os próximos anos para reforçar a nossa agricultura, em conjunto com todos os intervenientes envolvidos, e para a tornar mais sustentável e diversificada. Os agricultores cultivam a maior parte da terra em termos de área, mas atualmente de forma muito mais intensiva e unilateral do que há décadas atrás.

As importações de ração e fertilizantes produzem muita carne e leite, mas também produzem uma quantidade excessiva de poluentes que a terra limitada já não consegue absorver. Ao mesmo tempo, devido às margens baixas, muitos agricultores estão indefesos face à pressão para aumentar os rendimentos imposta pelo mercado (e reforçada pela orientação da política agrícola da UE). Temos de tomar medidas de combate. Criaremos um quadro que nos permita produzir os nossos alimentos com a natureza e não contra a natureza: Com métodos de cultivo sustentáveis e uma criação que respeita os animais, sem utilização de pesticidas e com um salário justo para os agricultores. A procura está a ser feita. Os consumidores querem comer de forma saudável – 12% das despesas alimentares das famílias no Luxemburgo já são gastas em alimentos biológicos. No futuro, queremos apoiá-los especificamente na realização de escolhas saudáveis e reforçar os seus direitos enquanto consumidores.

Mas o biológico deve valer a pena para todos, também e sobretudo para os produtores. Por esse motivo, é ainda mais importante incentivar a transição e tornar a agricultura adaptada à natureza um modelo de negócio verdadeiramente atraente através de subsídios. Com a abordagem «classe e não massa», quere-

mos continuar a estabelecer os vinhos luxemburgueses como uma marca de qualidade em toda a Europa. Ao mesmo tempo, mostramos de forma exemplar como a agricultura pode contribuir para a preservação de explorações agrícolas e de empresas familiares fixadas na região e tornar-se um parceiro ativo na conservação da natureza. Paralelamente, queremos reforçar as regiões rurais e fazer das explorações agrícolas a sua espinha dorsal, investindo nas vendas locais e na comercialização direta. As nossas zonas rurais não só moldam a nossa paisagem e tradição, como também criam e moldam os meios de subsistência. Queremos que continue a ser assim.

Agricultura biológica e sustentável

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **expandir a agricultura biológica através de um aumento significativo dos subsídios à mesma**, com o objetivo a longo prazo de 100% de agricultura biológica no Luxemburgo e com etapas intermédias claras em termos de tempo e de quantidade;
- ✓ irá criar um **novo plano de ação para a agricultura biológica** que seja transparente e desenvolvido em cooperação com as explorações agrícolas e o comércio;
- ✓ irá criar uma **agência independente para a agricultura biológica** fora do ministério e dotá-la de recursos suficientes **para aplicar os objetivos do novo plano de ação para a agricultura biológica e apoiar os agricultores e os setores agrícolas nesse sentido**;
- ✓ irá **facilitar a transição para a agricultura biológica**, nomeadamente através de uma gama mais ampla de serviços de aconselhamento e de apoio e reduzir o risco financeiro através de um fundo de garantia durante a fase de conversão;
- ✓ irá **fornecer maior apoio às explorações agrícolas biológicas e às explorações experimentais** para promover métodos alternativos na agricultura e facilitar o intercâmbio;



- ✓ irá **utilizar plenamente as opções de conceção nacionais aquando da distribuição dos fundos da UE** para evitar cortes excessivos ou subvenções injustificadas. **Tal significa** conceber os **prémios** de forma a levar em consideração e recompensar a proteção do clima e do ambiente, a eliminação progressiva dos pesticidas e herbicidas e o reforço das cadeias de valor regionais;
- ✓ irá analisar e, se necessário, melhorar a legislação agrícola que aplica o plano estratégico nacional em 2025, e aplicar as propostas de melhoria da Comissão Europeia no contexto da sua «avaliação do desempenho» em 2025;
- ✓ irá promover **a digitalização na agricultura**, bem como a inovação no sentido da natureza e do bem-estar dos animais;
- ✓ irá criar um grupo de reflexão sobre a «Agricultura do Futuro» para abordar questões relacionadas com a exploração agrícola familiar do futuro e as condições de enquadramento a ter em conta a nível ecológico, económico e social.
- ✓ irá **reduzir o efetivo pecuário** e apoiar as explorações agrícolas em conformidade;
- ✓ irá **promover a produção interna de ração, óleos vegetais e leguminosas, bem como de culturas mistas** para reduzir a dependência muito elevada das importações e aumentar a autossuficiência em proteínas;
- ✓ irá **promover culturas como o linho e o cânhamo**, especialmente nas zonas protegidas. Estas culturas, em cascata, oferecem oportunidades em vários sectores económicos e representam um verdadeiro valor acrescentado para o ambiente.
- ✓ irá **promover a criação e a utilização de raças animais que não sejam criadas unilateralmente para uma única característica de desempenho (raças de dupla finalidade)**. A criação e a compra devem ser adaptadas à capacidade de carga ecológica das terras agrícolas disponíveis;
- ✓ irá **apoiar iniciativas regionais e participativas de criação de animais e de sementes**, com especial incidência na conservação das variedades mais antigas e na criação de um banco regional de sementes de culturas e árvores para manter a diversidade das culturas e dos animais;

Uma boa agricultura é também conservação da natureza

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **apoiar a preservação e a plantação de pomares** através de taxas de subsídio mais elevadas e de uma melhor comercialização dos produtos;
- ✓ irá **reforçar a biodiversidade das culturas arvenses e hortícolas** através de um programa de conservação e propagação de culturas autóctones;
- ✓ irá **continuar a alargar a cooperação entre a agricultura e a conservação da natureza e da água** e substituir os pesticidas e os herbicidas que colocam em risco os insetos por alternativas testadas com êxito;
- ✓ irá **comprometer 20% das terras agrícolas a medidas ecológicas**, de forma a que essas terras não sejam cultivadas e os agricultores sejam recompensados pela conservação da natureza;
- ✓ irá **reduzir significativamente os excedentes de azoto**, apoiando uma **pecuária baseada no solo**, na qual apenas são mantidos tantos animais quanto os que os recursos do solo e da água conseguem tolerar.



Proteger as pessoas e a natureza através de uma redução consistente dos pesticidas no nosso ambiente

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **aplicar de forma coerente o Plano de Ação Nacional para reduzir a utilização de pesticidas;**
- ✓ irá **retirar do mercado as substâncias nocivas para as abelhas e outros polinizadores** (por exemplo, os neonicotinóides) e fornecer apoio aos apicultores na sua luta contra a mortalidade das abelhas;
- ✓ irá **reforçar o controlo do cumprimento dos limites de utilização de pesticidas;**
- ✓ irá **promover alternativas menos perigosas aos pesticidas químicos;**
- ✓ irá introduzir uma **taxa sobre os pesticidas** para incentivar financeiramente a alteração para substâncias menos nocivas; as receitas da taxa devem ser devolvidas sob a forma de um prémio para promover alternativas que respeitem o ambiente;
- ✓ irá concentrar e alargar as orientações e a (maior) educação sobre a prioridade a dar às alternativas não químicas em relação às químicas;
- ✓ irá **reduzir a entrada de medicamentos (veterinários) (antibióticos, antiparasitários,...) no ambiente e especialmente em terras sensíveis;**
- ✓ irá defender, a nível da UE, uma **proibição definitiva e à escala europeia do glifosato** e, respeitando a atual situação jurídica, tomar as medidas necessárias para uma proibição nacional renovada do mesmo;
- ✓ irá **substituir, a curto prazo, o maior número possível de pesticidas e fertilizantes químicos sintéticos por alternativas naturais.**

Apoio às empresas

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **reforçar a capacidade nacional em matéria de transformação alimentar** e criar um centro nacional de promoção e comercialização de produtos agrícolas de qualidade;
- ✓ Criar um «Balcão único para a agricultura» como ponto de contacto, com a participação dos intervenientes existentes, que apoie as explorações agrícolas e forneça todas as informações sobre obrigações e assistência;
- ✓ irá **adaptar a educação e a formação dos agricultores** e incorporar os objetivos da gestão ecológica e sustentável. irá também promover a agroecologia (incluindo a formação prática) no currículo do «Lycée technique agricole» (Escola técnica agrícola);
- ✓ irá **introduzir um controlo de sustentabilidade obrigatório e gratuito, bem como uma auditoria energética e à porta da exploração agrícola para os agricultores**, e irá aumentar a rede de conselheiros para as explorações agrícolas no domínio da gestão empresarial e da gestão ambientalmente correta;
- ✓ irá **facilitar o acesso à terra para os recém-chegados à agricultura** e criar mecanismos de disponibilização de terras para que as explorações agrícolas, tanto as novas como as já existentes, não fracassem devido aos elevados preços da terra;
- ✓ irá **tornar mais atrativo o apoio financeiro à agricultura biológica e solidária** e a disponibilização de terras, por exemplo através de benefícios fiscais;
- ✓ irá apoiar a **agricultura solidária** enquanto modelo alternativo no Luxemburgo, promovendo plataformas fora do setor agrícola, por exemplo, iniciativas locais ou cooperativas de produção alimentar local;



✓ irá apoiar de forma coerente a diversificação da agricultura sob a forma de novas formas de produção, como a **cultura vertical** e a **jardinagem urbana**, e, neste sentido, trabalhar em conjunto com o Ministério dos Assuntos Económicos para fornecer um apoio ideal às explorações agrícolas;

✓ **irá conceber a ajuda financeira de forma a beneficiar o bem comum.** Grande parte do dinheiro continua a ser canalizado para práticas que prejudicam a biodiversidade, o clima e os solos. Estes devem ser convertidos em subsídios para a agricultura biológica ou extensiva. Neste sentido, estamos a introduzir a contabilidade ecológica para que a ajuda possa ser redirecionada de uma forma eficaz em termos ambientais;

✓ **irá promover a produção de energia renovável nas explorações agrícolas**, criando assim uma fonte adicional de rendimento para os agricultores;

✓ irá analisar a forma de combater a falta de trabalhadores qualificado no setor agrícola.

✓ irá **apoiar as explorações agrícolas no domínio da irrigação**, desenvolvendo e aplicando métodos de irrigação que poupem água.

Promover uma alimentação saudável e que respeite o ambiente e combater o desperdício alimentar

O déi gréng (Os Verdes):

✓ **irá orientar a produção alimentar a nível regional, de forma saudável e sustentável para os seres humanos e para os animais.** Tal também inclui a promoção intensiva da muito negligenciada fruticultura e horticultura locais, especialmente na qualidade biológica;

✓ **irá adotar uma estratégia para, num futuro próximo, proporcionar alimentos saudáveis e de elevada qualidade com ingredientes 100% biológicos e prioritariamente regionais, sazonais e de comércio justo em todas as instituições públicas.** Isto é especialmente

verdade para os restaurantes escolares, creches e hospitais, onde as quotas obrigatórias de tais produtos devem ser utilizadas dentro das possibilidades da Lei dos Concursos. Este facto cria um mercado de vendas para os produtos biológicos nacionais;

✓ irá retirar o projeto de lei do «Conselho de Política Alimentar» e proceder à sua revisão integral. Todos os intervenientes relevantes e os representantes dos jovens devem participar no Conselho de Nutrição e moldar a política alimentar do futuro em pé de igualdade com os políticos;

✓ irá realizar campanhas de esclarecimento **para uma dieta à base de plantas.** A **redução do consumo de carne e de produtos lácteos** é um meio eficaz de combater o esgotamento dos recursos, as alterações climáticas e as doenças civilizacionais;

✓ irá considerar a possibilidade de ajustar o IVA a 0% para os legumes e para as frutas biológicas e o IVA para os produtos à base de vegetais, tal como os substitutos da carne;

✓ irá garantir que **todas as cantinas públicas, bem como os eventos organizados por ministérios e administrações públicas, tenham sempre opções de menus vegetarianos e vegan de elevada qualidade;**

✓ irá **combater o desperdício alimentar** em todos os domínios da cadeia de valor (do campo até ao prato) e promover mais fortemente a campanha «AntiGaspi» (comprar produtos locais e sazonais) neste contexto;

✓ irá **apoiar campanhas de sensibilização** que promovam a valorização de um animal inteiro abatido;

✓ irá **promover a comercialização e o consumo integrais da totalidade do animal abatido** para evitar o desperdício de alimentos já durante a transformação no matadouro e/ou talho e, assim, contribuir também para a redução do número de animais de quinta.



Permitir que os consumidores façam escolhas saudáveis

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **acabar com a publicidade a alimentos não saudáveis, tais como bebidas açucaradas, doces e comida de plástico (junk-food)**, quando dirigida às crianças, por exemplo, nas escolas e nos parques infantis;
- ✓ irá rever completamente o **rótulo «Agréé par l'Etat» (Aprovado pelo Estado) para os géneros alimentares**, introduzido durante a última legislatura, de forma a que o mesmo defina efetivamente critérios que respondam a critérios ambientais e de sustentabilidade;
- ✓ irá **alargar a rotulagem obrigatória da origem dos produtos alimentares** para que os consumidores possam preferir produtos provenientes de cadeias de abastecimento mais curtas. A obrigação de rotular a origem deve ser aplicada também aos alimentos transformados e não se limitar apenas à venda direta, mas tornar-se também uma norma coletiva na gastronomia e na restauração;
- ✓ irá **apoiar iniciativas europeias sobre sistemas comuns de rotulagem**, por exemplo, no domínio do bem-estar dos animais, ou mesmo do valor nutricional (por exemplo, sistemas de cores de semáforo como o Nutriscore). Os sistemas de rotulagem estabelecidos de forma sensata a nível da UE simplificam a vida dos consumidores que pretendem ter uma alimentação mais saudável e sustentável, sem restringir o funcionamento do mercado interno;
- ✓ irá lutar para garantir que **nenhuma engenharia genética** acabe sem rótulo nos nossos pratos. Os organismos geneticamente modificados (OGM), especialmente os derivados de novos métodos (por exemplo, CRISPR e «novas técnicas de reprodução»), **bem como a carne, o leite e os ovos de animais alimentados com OGM**, devem ser **rotulados de forma visível**. Para além disso, continuamos a defender uma agricultura sem engenharia genética.

Viticultura

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ **na viticultura, seguindo o exemplo do «Balcão único para a agricultura» previsto na agricultura, irá criar um «Balcão Único para a Viticultura»** para melhor ligar em rede as administrações responsáveis e poder proporcionar às explorações um ponto de contacto. Desta forma, a carga administrativa para os viticultores pode também ser reduzida;
- ✓ **irá promover as castas resistentes aos fungos;**
- ✓ irá examinar e desenvolver as possibilidades de irrigação nas vinhas;
- ✓ irá **continuar a explorar e a promover alternativas à pulverização por helicóptero**, mesmo em vinhas difíceis de cultivar. A pulverização com helicópteros está a tornar-se obsoleta, já que os agentes de pulverização são distribuídos de forma muito imprecisa;
- ✓ irá **promover a criação de ovinos nas vinhas como ajuda ao controlo das ervas daninhas**, financiando a colocação de vedações adequadas. Para além disso, lançar um projeto-piloto de empréstimo de ovinos a empresas vitivinícolas;
- ✓ **irá promover os vinhos e os espumantes luxemburgueses para além-fronteiras** e incentivar, em especial, a comercialização direta;
- ✓ irá aumentar ainda mais a já boa qualidade das uvas, promovendo práticas como a monda mecânica, a gestão do verde, a irrigação eficiente, a monda de ovelhas, a ausência de herbicidas, etc. Desta forma, é possível obter um maior valor acrescentado para os viticultores;
- ✓ irá **aperfeiçoar a cooperação entre os viticultores e o Instituto de Viticultura (IVV)** e assegurar uma separação clara entre aconselhamento e controlo;
- ✓ irá **preservar as paisagens culturais** da região de Moselle e promover ativamente o eco-turismo, também em cooperação com o Ministério do Turismo.

2.9 DIGITALIZAÇÃO AO SERVIÇO DAS PESSOAS E DO BEM COMUM



As tecnologias digitais já não são um território desconhecido. Mas a velocidade a que se estão a desenvolver é enorme e, com ela, a pressão sobre os decisores políticos para acompanharem o ritmo. Os grandes modelos linguísticos de IA como o ChatGPT, que estão atualmente a chegar ao mercado de massas, marcam o início de uma nova revolução tecnológica: Uma velocidade sem precedentes, um alcance tão inovador como a invenção do caminho de ferro, do automóvel ou da Internet.

Estes sistemas altamente automatizados oferecem oportunidades extraordinárias para melhorar as nossas vidas, mas também enormes riscos. O que acontece à proteção dos dados e da privacidade ou aos direitos de propriedade intelectual? Como é que o mundo do trabalho está a mudar? O que pode ser feito contra imagens e vídeos manipulados (deep fakes)? Sobretudo: Acabam por refletir ou mesmo reforçar as desigualdades e as práticas discriminatórias existentes?

Para o déi gréng é evidente: A digitalização não é uma força da natureza. É feita por pessoas e deve, portanto, ser moldada ativamente, de acordo com os princípios democráticos. Porque a forma como os algoritmos são programados no tik tok ou no YouTube, que conjuntos de dados são utilizados para treinar chatbots, tem uma enorme influência na nossa sociedade. Déi gréng é sinónimo de uma digitalização ao serviço das pessoas e do bem comum, que não discrimina nem deixa ninguém para trás. Continuaremos a trabalhar para estabelecer condições-quadro e normas a nível nacional e europeu que garantam a cibersegurança e protejam efetivamente os direitos fundamentais dos cidadãos. Os crimes que ocorrem na Internet não devem ficar impunes aqui. O «assédio cibernético», o discurso de ódio e a violência sexualizada têm de ser vigorosamente combatidos online, no trabalho e na vida quotidiana. Tudo isto apenas será bem sucedido se os cidadãos participarem ativamente na transformação digital e se as suas necessidades e preocupações puderem

ser incorporadas no processo. O Estado desempenhará um importante papel de pioneiro, ao assumir a liderança e utilizar o potencial da Internet para a transparência e a gestão dos conteúdos digitais.

Através de um apoio abrangente às «Start-ups» e de uma melhor ligação em rede da investigação e das empresas, queremos trabalhar no sentido de garantir que as tecnologias digitais contribuam para combater as alterações climáticas e para fazer avançar a transformação eco-social. A política digital verde está relacionada com o bem comum e o Estado de direito, e não com os interesses das empresas. O seu objetivo é tornar a transformação digital justa, inclusiva e segura, sem sufocar o seu potencial de inovação e sustentabilidade. É assim que protegemos a liberdade e os direitos civis também no mundo digital.

Moldar a transformação digital de uma forma inclusiva e participativa

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **fazer com que todos os cidadãos nos acompanhem no tema da digitalização**, para que possam mover-se com segurança e confiança no mundo digital;
- ✓ irá **avaliar e melhorar o Plano de Ação Nacional para a Inclusão Digital** em conjunto com os intervenientes não estatais, tendo especialmente em conta considerações socioeconómicas e a igualdade de oportunidades;
- ✓ irá promover mais fortemente a **participação e o envolvimento na política digital** através de abordagens multi-intervenientes;
- ✓ irá seguir sistematicamente o **princípio da conceção para todos** no que diz respeito a aplicações e produtos coordenados ou encomendados pelo governo;
- ✓ irá incluir um **acesso suficiente à Internet nos serviços básicos para os cidadãos** e rever a legislação e os procedimentos administrativos pertinentes;



- ✓ irá evitar a **coação digital** e garantir a participação na vida pública também das pessoas que não podem ou não querem utilizar determinadas aplicações ou tecnologias digitais.

Irá garantir os direitos fundamentais e a sua aplicação também no espaço digital

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **defender o princípio da neutralidade da rede** e consagrá-lo na lei;
- ✓ irá garantir o **direito à comunicação anónima e pseudónima** no espaço digital;
- ✓ irá desenvolver uma **estratégia inter-serviços contra a violência digital**;
- ✓ irá desenvolver **regras de proteção de dados claras e transparentes** para os cidadãos, as empresas e as administrações públicas e clarificar o acesso e a utilização dos dados através de autorizações e proibições claras;
- ✓ irá **garantir as liberdades dos cidadãos no espaço digital** e assegurar que as investigações e ações penais em linha não se façam à custa dos direitos dos cidadãos;
- ✓ irá garantir o direito à confidencialidade e à cifragem das comunicações privadas e rejeitar medidas de vigilância geral e generalizada da correspondência privada, nomeadamente no espaço digital;
- ✓ irá assegurar que as autoridades responsáveis pela aplicação da lei disponham de **meios proporcionados, eficazes, transparentes e democraticamente legitimados** para fazer cumprir a lei **no espaço digital**, a fim de garantir as liberdades fundamentais dos cidadãos na sua totalidade;
- ✓ irá dotar a comissão nacional de proteção de dados dos recursos necessários a longo prazo.

Irá aproveitar e promover o potencial de sustentabilidade da transformação digital

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **oferecer todos os procedimentos governamentais também online** e tornar o seu progresso digitalmente rastreável;
- ✓ ao **introduzir novos procedimentos administrativos, irá pensar e conceber os mesmos digitalmente como uma questão de princípio** e irá ter o cuidado de evitar discontinuidades dos meios de comunicação nos processos de trabalho digitais;
- ✓ irá estabelecer a **transmissão e o tratamento digital dos pedidos como norma no sistema administrativo em geral** e prever a utilização de processos em papel como exceção equivalente para pessoas e circunstâncias que exijam esta via;
- ✓ irá **promover sistematicamente o princípio da «utilização única»** para evitar o desperdício de tempo e de recursos;
- ✓ irá promover a **utilização de identidades auto-soberanas** e de assinaturas digitais seguras em todos os processos administrativos governamentais, incluindo a nível municipal;
- ✓ irá **examinar** os processos administrativos digitais, bem como toda a infraestrutura informática, incluindo as **capacidades de armazenamento de dados, no que respeita à sua eficiência energética e de dados** e, com base nisso, adotar regras e melhorias uniformes, bem como recorrer a energias renováveis para o seu funcionamento;
- ✓ irá **promover a contabilidade eletrónica** e garantir a segurança do planeamento e tempo suficiente para a adaptação das empresas e dos cidadãos através de um calendário claro. No que diz respeito às disposições já em vigor relativas à utilização obrigatória de faturas eletrónicas pelos organismos públicos, avaliaremos a prática administrativa diária e introduziremos melhorias.



Assegurar o desenvolvimento e a proteção das infraestruturas digitais para o bem comum

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ na expansão das infraestruturas digitais, o **aspecto da cibersegurança deve ser considerado como uma questão de princípio;**
- ✓ irá **avançar com a modernização da rede móvel**, mantendo ao mesmo tempo regras nacionais rigorosas em matéria de proteção contra as radiações e controlando eficazmente a sua aplicação. Particularmente na área da rádio móvel 5G de elevada frequência (26 GHz) e, no futuro, da rádio móvel 6G, melhoraremos a cobertura da proteção contra radiações. Para as pequenas antenas que emitem menos de 50 W, criaremos a base, através de uma obrigação de declaração, para podermos realizar um controlo da acumulação da exposição à radiação por organismos de controlo certificados. irá introduzir uma base jurídica ou regulamentar para estes controlos e para quaisquer restrições necessárias à exposição cumulativa a radiações;
- ✓ para além da expansão e da modernização da rede móvel, irá avançar também com o **desmantelamento das redes que se tornaram obsoletas;**
- ✓ irá evitar, sempre que possível, as dependências a longo prazo dos fornecedores nas políticas de contratos públicos e assegurar a interoperabilidade dos dados e das soluções;
- ✓ **irá promover cada vez mais o desenvolvimento de software de fonte aberta.**

Irá proporcionar um quadro jurídico claro para a utilização de dados e sistemas altamente automatizados

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **clarificar as questões éticas e filosóficas relacionadas com a inteligência artificial (IA)**, em conjunto com a sociedade civil e a comunidade de investigação e defender uma regulamentação significativa que leve em consideração,

tanto o potencial de inovação, como os riscos desta tecnologia;

- ✓ irá criar um **centro nacional de competências («Centro de conhecimentos»)** sobre o tema da inteligência artificial, que apoiará as agências governamentais, bem como as empresas e os cidadãos, na abordagem adequada das oportunidades e desafios desta tecnologia. Este centro centrar-se-á igualmente no impacto da IA na economia e no mercado de trabalho luxemburgueses;
- ✓ irá promover a investigação no domínio da IA ética e explicável («uma IA responsável e explicável»);
- ✓ **irá evitar que as soluções digitais e a utilização de dados reforcem a discriminação existente;**
- ✓ irá defender que se dê **mais atenção à transparência e à abertura** dos sistemas altamente automatizados e que os algoritmos e dados subjacentes continuem a ser analisáveis e compreensíveis e possam ser revistos por peritos;
- ✓ **irá garantir o direito à tomada de decisões por parte do ser humano.**

Irá tornar o quadro jurídico europeu uniforme e aplicável

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ **irá responsabilizar as grandes empresas digitais.** Devem estar à altura da sua responsabilidade social, pagar impostos e cumprir os requisitos legais a nível europeu e a nível nacional;
- ✓ irá **defender a adoção de normas europeias ambiciosas e uniformes no domínio da cibersegurança** para proteger eficazmente a segurança dos cidadãos e das empresas;
- ✓ irá **apoiar os esforços de promoção da soberania tecnológica europeia** para reforçar a competitividade da Europa e de poder desenvolver e fabricar aqui tecnologias e produtos inovadores;



- ✓ irá **lançar campanhas nacionais de sensibilização sobre as novas regras da UE em matéria de proteção de dados** e os direitos e obrigações que estas impõem aos cidadãos. Apenas assim poderão proteger os seus dados pessoais e fazer o uso efetivo dos seus direitos em termos de autodeterminação informativa;
- ✓ irá defender a responsabilidade dos fabricantes por defeitos em caso de problemas de proteção e de segurança dos dados;
- ✓ irá insistir na **introdução de um período mínimo** durante o qual os produtos digitais devem ser fornecidos com atualizações de segurança. É desta forma que evitamos que os produtos se tornem inseguros ou inutilizáveis devido à falta de atualizações.

3.

***VIVER EM
CONJUNTO***



3.1 FAMÍLIA E ASSUNTOS SOCIAIS: ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO, PARA TODA A VIDA



As famílias são tão diversas como a vida no Luxemburgo. Para nós, a família está em todo o lado onde as pessoas se apoiam umas às outras, se fortalecem mutuamente e querem assumir responsabilidades em conjunto a longo prazo. O que conta é o amor, o carinho e o apoio vividos no seio destas relações. Quer sejam casados, solteiros, monoparentais, casais do mesmo género ou de diversos géneros, famílias patchwork ou constelações multi-parentais: Cada uma destas formas de família merece o mesmo respeito, os mesmos direitos e proteção por parte do Estado e da sociedade. Quer seja através do fornecimento de apoio financeiro, de excelentes estruturas de acolhimento de menores e de modelos de trabalho flexíveis, de um melhor reconhecimento do trabalho de prestação de cuidados ou da promoção de formas alternativas de habitação e de vida.

Defendemos uma política familiar inter-geracional: Uma política que apoie os pais na compatibilização da vida profissional com a vida familiar, uma política que crie condições para que as crianças se desenvolvam livremente, que as leve a sério e que dê mais visibilidade e peso às suas preocupações; e uma política que permita às pessoas terem uma vida autónoma e realizada, mesmo na velhice. Isto inclui a realização de progressos em matéria de inclusão, eliminando as barreiras para as pessoas com deficiências físicas ou mentais, doenças raras ou problemas psicossociais. Todas as pessoas têm de poder participar na sociedade em pé de igualdade.

É assim que criamos a base para uma sociedade amiga das crianças, diversificada e livre, que é forte porque é unida. E na qual as pessoas em todas as fases da vida, independentemente do género, orientação sexual, origem social ou necessidades específicas, possam ter uma vida preenchida e feliz.

Melhorar a compatibilidade entre trabalho e família

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá introduzir um **horário de trabalho familiar** que permita aos jovens pais reduzir o seu horário de trabalho durante um período limitado e, assim, conciliar melhor o trabalho e a família. Este sistema permite uma distribuição equitativa do trabalho remunerado e do trabalho de assistência não remunerado no seio da família e é subsidiado pelo Estado com um montante máximo;
- ✓ irá **entender a licença parental** aos pais que trabalham a tempo parcial;
- ✓ irá **flexibilizar a licença parental** e permitir que o parceiro goze a licença parental durante a licença de maternidade;
- ✓ irá alargar ainda mais a «**Licença de paternidade**» para dar maior apoio à mãe no pós-parto e garantir o apoio ao progenitor não-parto durante mais tempo;
- ✓ irá garantir que os **casais do mesmo sexo** não tenham de ser casados para terem direito a esta licença;
- ✓ irá ajustar o número de filhos em caso de **nascimento múltiplo**;
- ✓ irá alargar a «**Licença por razões familiares**» às famílias monoparentais e criar a possibilidade de os pais de crianças gravemente doentes que possam estar dependentes de tratamento no estrangeiro possam também beneficiar destas férias enquanto casal;
- ✓ irá conceder aos **pais solteiros** que não partilham a guarda da criança com um parceiro o direito ao dobro do número de dias de licença familiar sem serem discriminados no mercado de trabalho;
- ✓ irá aumentar a «**Licença extraordinária**» de 3 para 5 dias, por razões pessoais, em caso de morte de um filho, companheiro ou progenitor;



- ✓ irá permitir a «Licença para acolhimento» para **famílias de acolhimento** e considerar a introdução da licença parental;
- ✓ irá conceder os cinco dias de **licença de assistência** por ano («licença para cuidador») a todos os prestadores de cuidados reconhecidos, independentemente do facto de serem parentes ou partilharem a residência com a pessoa que precisa de cuidados.

Proteger a saúde física e mental das crianças e dos jovens de forma holística

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá ancorar a **promoção da atividade física** como um objetivo orientador em todas as estruturas educativas e em todos os níveis etários e garantir que todas as crianças possam aprender a nadar e experimentar vários desportos;
- ✓ irá dar maior ênfase à **nutrição saudável, biológica e sustentável** nas escolas primárias e secundárias e nas estruturas de acolhimento de crianças em todo o país e ensinar estes princípios pedagogicamente, por exemplo, através da criação de hortas (possivelmente em cooperação com iniciativas de emprego) e de cursos de culinária educativos;
- ✓ irá integrar melhor nos currículos os **métodos alternativos de ensino e aprendizagem**, como o movimento e a educação para a natureza, e ensiná-los de forma prática, a fim de estimular a obtenção de conhecimentos pelas crianças, de acordo com as suas necessidades;
- ✓ irá abordar e combater mais intensamente todas as formas de **violência, assédio moral e cibercriminalidade**, por exemplo, através de cursos obrigatórios de prevenção da violência;
- ✓ irá reforçar a oferta de **educação sexual e prevenção de abusos** adequada à idade nos currículos e qualificar especificamente mais profissionais para chegar a todas as crianças e jovens nas suas diferentes fases de desenvolvimento;

- ✓ irá proteger melhor as crianças e os jovens contra o **assédio sexual** por parte do pessoal docente, por exemplo, através da criação do cargo de «responsável pela proteção das crianças» como pessoa de contacto para todas as crianças e jovens em todas as escolas, independente da direção da escola e dos professores, devendo as crianças e os jovens participar ativamente no processo de nomeação;

- ✓ irá introduzir um exame psicológico suplementar durante o **exame médico** regular como parte da medicina ortodoxa;

- ✓ irá avaliar o **SePAS** (Serviços de apoio psicossocial e escolar) e trocar impressões com a representação nacional dos estudantes sobre as ofertas e as necessidades que são percebidas e utilizadas;

- ✓ irá facultar maior acesso a psicólogos e terapeutas nos **centros de juventude** para garantir uma oferta gratuita e de baixo limiar para os jovens;

- ✓ irá expandir os **serviços psiquiátricos de internamento e de ambulatório** para crianças e adolescentes em todas as regiões do país;

- ✓ irá criar um número suficiente de **locais para terapia** especializados, em regime de internamento e de ambulatório, para poder dar uma resposta ideal às crianças com dificuldades de aprendizagem e problemas de comportamento e estabelecer uma rede estreita entre estes serviços e a escola primária e o ambiente das crianças.

Irà proporcionar aos jovens as melhores oportunidades de desenvolvimento e envolvê-los nos processos de tomada de decisão

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá promover as **conferências de estudantes**, o parlamento dos jovens e as simulações políticas, bem como procurar a opinião dos jovens para os envolver nos processos de decisão política;



- ✓ irá alargar o **Centro de Educação Cívica** e outras medidas de promoção da democracia, dando assim maior prioridade à educação política dos jovens;
- ✓ irá proporcionar aos estudantes oportunidades regulares de avaliar o **peçoal docente** num contexto construtivo, a fim de melhor incorporar as suas reações;
- ✓ irá avaliar o Diploma de Estágio e melhorá-lo, se necessário;
- ✓ irá tornar o Estado e as administrações pioneiras em matéria de oportunidades de estágio e, para além disso, incentivar mais fortemente o sector privado a oferecer **estágios**;
- ✓ irá simplificar a organização de **jornadas de formação nas empresas e nas administrações** para reforçar a oferta e promover a ligação em rede dos jovens no mundo do trabalho;
- ✓ irá abrir centros de **formação profissional** em estreita colaboração com as escolas secundárias para trabalhar intensivamente em pequenas estruturas com jovens em risco de abandono escolar, para lhes dar acesso ao mundo do trabalho e para os apoiar na conclusão da escolaridade;
- ✓ irá apoiar as **associações** que oferecem atividades desportivas, educativas e culturais às crianças e aos jovens com recursos financeiros, redução dos obstáculos administrativos e conselhos práticos;
- ✓ irá oferecer **cursos práticos** sobre temas como finanças, primeiros socorros, artesanato, costura e culinária, programação informática, jardinagem ou arte nos centros de juventude e irá reconhecê-los através de certificados e diplomas;
- ✓ irá oferecer **programas de mentoria e de coaching** nas casas da juventude para encorajar, orientar e acompanhar os jovens.

Reforçar os pais no seu papel de quem garante um bom desenvolvimento desde o início

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá introduzir **cuidados pré-natais e pós-natais holísticos**, centrados na saúde do recém-nascido e no bem-estar físico e psicológico da mulher grávida e do seu parceiro antes, durante e após o parto, acompanhados por especialistas multidisciplinares;
- ✓ irá criar um **incentivo financeiro para os futuros pais**, a fim de os encorajar a frequentar a escola de pais ou o fórum de pais, onde são acompanhados no seu papel de cuidadores e confidentes e são informados sobre os seus direitos, tarefas e deveres enquanto pais;
- ✓ irá alargar a oferta de **aulas pré-natais** gratuitas e multilingues;
- ✓ irá apoiar o **papel ativo do progenitor não biológico**, concedendo-lhe uma dispensa do trabalho para acompanhar o parceiro a, pelo menos, três exames preliminares ou cursos preparatórios;
- ✓ irá alargar e flexibilizar a **licença parental** após o nascimento, a fim de reforçar o papel do progenitor não portador;
- ✓ irá introduzir centros de aconselhamento e serviços de intervenção precoce de proximidade para **crianças pequenas** em todo o país;
- ✓ irá avaliar o conceito dos **fóruns de pais** e alargá-los, se necessário;
- ✓ irá apoiar o **Fórum das Famílias** na introdução de projetos-piloto baseados no modelo dos «Stadtteilletern» (pais de bairro) alemães, em que se promove a ajuda de proximidade para o acolhimento de crianças;
- ✓ irá reforçar o papel dos **representantes dos pais** nos diferentes estabelecimentos de ensino, colocá-los em rede e fornecer-lhes os recursos necessários.



Permitir uma vida auto-determinada e realizada
O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá promover o **diálogo intergeracional** e incentivar fóruns de discussão conjuntos sob diversas formas, bem como apoiar projetos intergeracionais especiais;
- ✓ irá promover o desenvolvimento a nível nacional de projetos e serviços de apoio para a prevenção e redução da **solidão na velhice**;
- ✓ Criar locais de coesão e de encontro. As **casas multigeracionais** destinam-se a promover e a melhorar a convivência e a união de pessoas de diferentes gerações;
- ✓ Criar **comunidades de idosos** e, assim, promover a vida social e o contacto social. Os apartamentos partilhados para idosos devem constituir uma alternativa aos lares de idosos e permitir aos residentes organizar a sua vida de forma mais independente e participar ativamente na vida quotidiana;
- ✓ irá permitir que os idosos se mantenham em contacto com a família e os amigos com maior regularidade e estabeleçam novos contactos sociais através da utilização de **apoio digital**;
- ✓ irá continuar a expandir as **ofertas culturais de qualidade** para os cidadãos seniores que promovam a atividade cultural e a criatividade;
- ✓ os **voluntários** que permitem a participação ativa dos idosos na sociedade são cada vez mais apoiados;
- ✓ irá adaptar continuamente a gama de **estruturas de cuidados para idosos** definida no novo projeto de lei ASTF às necessidades e à evolução demográfica;
- ✓ irá criar um **fundo para a reabilitação** das estruturas de idade existentes;
- ✓ irá limitar os **custos adicionais acessórios** (por exemplo, ligação telefónica, televisão, lavandaria, necessidades de cuidados), fornecer gratuitamente uma ligação à Internet a todos os residentes e enumerar todos os custos e custos acessórios por estrutura de forma transparente numa lista acessível ao público;
- ✓ irá examinar se o apoio financeiro concedido pelo «**Fundo nacional de solidariedade**» para a assistência numa estrutura de idosos é suficiente, especialmente para os idosos cujas reformas se situam no limite inferior e que não podem recorrer a outros rendimentos de capital;
- ✓ irá criar um **código de conduta** e uma plataforma para o intercâmbio de boas práticas em antecipação da resposta a potenciais novas pandemias;
- ✓ irá disponibilizar um **nutricionista** em cada unidade de cuidados para responder às necessidades e desafios nutricionais dos idosos. Uma alimentação equilibrada e nutritiva pode ajudar a aliviar ou a prevenir eventuais problemas de saúde e a melhorar o bem-estar geral (por exemplo, carência em nutrientes);
- ✓ irá investir mais em **habitações adaptadas à terceira idade** para oferecer aos idosos uma casa segura e confortável onde possam viver de forma independente e autónoma, mesmo com limitações relacionadas com a idade;
- ✓ irá criar condições de enquadramento para os **cuidados de proximidade** que permitam aos municípios planear as necessidades de cuidados de ligação;
- ✓ irá promover formas de **cuidados em regime ambulatorio**, bem como modelos de vida intergeracional, e criar comunidades residenciais e domésticas com uma gama completa de serviços de cuidados perto de casa, como alternativas às grandes instituições;
- ✓ irá prever um melhor rastreio da depressão e de outros **problemas de saúde mental** na velhice;
- ✓ irá criar a «**enfermagem de saúde comunitária**» nas zonas rurais e disponibilizar enfermeiros qualificados para apoiar as pessoas na gestão da sua vida quotidiana no domínio dos



- cuidados de saúde primários individuais;
- ✓ irá regular a preparação coordenada individualmente da **administração** diária de **medicamentos** (blister) num sistema uniforme e torná-lo acessível a todos os idosos dependentes de medicamentos;
 - ✓ irá regulamentar uniformemente o sistema «**alarme remoto**» em cooperação com os serviços de cuidados individuais;
 - ✓ irá apoiar ativamente os cidadãos seniores que querem ou precisam de **trabalhar** na procura de emprego (feiras de emprego ou eventos de criação de redes para cidadãos seniores);
 - ✓ irá proteger os idosos de fraudes sem escrúpulos e alargar o trabalho de prevenção neste contexto. Para além disso, o conceito de **conselheiro dos cidadãos idosos** deve ser promovido mais fortemente;
 - ✓ irá promover o conceito de **camas de férias**, ou férias supervisionadas, para dar às pessoas idosas que necessitam de cuidados e aos seus familiares a oportunidade de tirarem férias;
 - ✓ irá promover o **desporto sénior** de todas as capacidades e proporcionar ofertas adequadas para influenciar positivamente a saúde física e mental dos idosos;
 - ✓ irá apoiar o **empenhamento voluntário** dos cidadãos seniores através da ligação em rede com as associações correspondentes;
 - ✓ irá promover a **formação** contínua dos cidadãos seniores através de uma gama diversificada de ofertas. Em particular, tem de ser aprofundada a parceria com a uni.lu para expandir os estudos superiores;
 - ✓ irá criar um ambiente de apoio e inclusão para os **idosos LGBTQIA+** e disponibilizar centros comunitários com atividades, reuniões e eventos, bem como grupos de apoio. Os funcionários dos lares de idosos devem ser formados e sensibilizados para o tema;

- ✓ irá utilizar a **digitalização** como uma oportunidade para apoiar os idosos na sua vida quotidiana através de serviços de educação e aconselhamento adequados à idade e para reforçar as suas competências digitais (por exemplo, aplicações de saúde, compras online, sistemas de assistência). Neste contexto, o projeto «Silver Surfer» (Surfista Prateado) deverá ser revisto.

Reforçar a inclusão enquanto direito humano O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá melhorar a **coordenação e a comunicação** entre os ministérios em causa e torná-la mais eficaz;
- ✓ irá tornar a atividade dos «**cuidadores para a inclusão**» mais conhecida, promovê-la e torná-la mais atrativa, a fim de poder integrar mais pessoas com deficiência no mercado de trabalho primário;
- ✓ irá expandir a **pedagogia inclusiva** no domínio da formação de professores e do ensino superior, e promover de forma consistente conceitos de educação e cuidados inclusivos;
- ✓ irá desenvolver um conceito de **política inclusiva para as pessoas idosas** e fornecer aos municípios e aos operadores de estruturas para pessoas idosas uma orientação correspondente;
- ✓ irá assegurar uma compreensão clara do termo e uma **definição uniforme** do termo deficiência, bem como uma melhor situação em termos de dados para poder ajudar as pessoas com deficiência de uma forma mais direcionada;
- ✓ irá tornar o **mercado de trabalho** mais inclusivo e apoiar melhor os empregadores que empregam pessoas com necessidades específicas. O Estado e os municípios devem dar o exemplo enquanto empregadores;
- ✓ irá promover mais fortemente o **recrutamento de pessoas com necessidades específicas**, aplicar controlos mais rigorosos e introduzir pagamentos compensatórios em caso de violação das quotas legais;



- ✓ irá criar um provedor neutro (**Provedor de Justiça**) para pessoas com necessidades específicas;
- ✓ irá desenvolver medidas especiais no âmbito de uma **política de deficiência equitativa em termos de género** e tomar medidas contra a discriminação múltipla de pessoas com deficiências físicas e mentais que pertençam simultaneamente a vários grupos característicos (por exemplo, consultórios de ginecologia, consultórios de fisioterapia e outros consultórios sem barreiras);
- ✓ irá aplicar rapidamente o conceito «**Design for all**» para a acessibilidade geral dos locais/estradas públicos existentes e dos transportes públicos locais e ancorar a acessibilidade estruturalmente, por exemplo, envolvendo as pessoas com deficiência como peritos na conceção do seu ambiente desde o início;
- ✓ irá divulgar melhor a **Lei da Acessibilidade** e sensibilizar o público, as administrações, os municípios e os construtores para a aplicação da lei;
- ✓ irá promover a formação recentemente introduzida como «**Auditor Técnico de Acessibilidade**» no domínio da acessibilidade para todos e sensibilizar os municípios para que nomeiem uma pessoa de contacto municipal sobre o tema da deficiência;
- ✓ irá otimizar a recolha de dados no âmbito do **rótulo EureWelcome** e abranger um máximo de instalações públicas, atrações turísticas, eventos, bem como o setor da saúde com o rótulo (por exemplo, consultórios médicos, fisioterapia);
- ✓ irá permitir a participação igualitária de todos na vida social e tornar o **acesso à cultura, ao desporto e ao lazer** acessível a todos (atletas, espectadores, visitantes, etc.) e eliminar os obstáculos;
- ✓ irá sensibilizar os municípios para equiparem os **parques infantis** municipais com equipamento lúdico inclusivo, como baloiços para crianças em cadeiras de rodas;
- ✓ irá tornar os **serviços bancários**, bem como os Multibanco (software e hardware), sem barreiras (por exemplo, acessibilidade a cadeiras de rodas, Braille);
- ✓ irá tornar os **centros de juventude** sem barreiras e acessíveis a todos os jovens;
- ✓ irá defender e promover ofertas sem barreiras em todos os domínios do **turismo**;
- ✓ irá intensificar os seus esforços de sensibilização para o tratamento das pessoas com deficiência, na educação e na formação nos **domínios da medicina e da enfermagem**;
- ✓ irá criar um quadro jurídico para o **apoio passivo e ativo à assistência sexual** a pessoas com necessidades específicas e introduzir formação reconhecida pelo Estado;
- ✓ irá reforçar o trabalho de sensibilização para o tema da **vida afetiva e sexual** das pessoas com deficiência;
- ✓ irá criar o direito a **assistência 24 horas por dia**, a tempo inteiro, para as pessoas com deficiência grave;
- ✓ irá promover o conceito de camas de férias, ou de **férias supervisionadas**, para dar às pessoas que necessitam de cuidados e aos seus familiares a oportunidade de tirarem férias;
- ✓ uma **Internet** e tecnologias da informação **sem barreiras** (por exemplo: software, documentos digitais, aplicações) para que as pessoas com um vasto leque de deficiências possam utilizar os serviços digitais;
- ✓ irá introduzir uma **linha telefónica nacional** de apoio às barreiras digitais;
- ✓ irá expandir a aplicação **mobilitéit.lu** em termos de acessibilidade para que, por exemplo, um utilizador de cadeira de rodas possa informar o pessoal do autocarro antes de embarcar;



- ✓ irá aumentar o número de **táxis acessíveis** através da reforma da lei dos táxis (por exemplo, rampa, tetos dos veículos mais altos, transporte gratuito de cães de assistência, interiores mais amplos para utilizadores de cadeiras de rodas, assento rotativo) em espaços públicos e introduzir uma quota obrigatória;
- ✓ irá envidar os maiores esforços possíveis para que os transportes públicos se tornem sem barreiras;
- ✓ irá tornar o **sistema Adapto Rufbus** ainda mais adequado às necessidades das pessoas que, devido a uma deficiência, não podem utilizar os transportes públicos para determinadas deslocações;
- ✓ irá transferir o financiamento e a organização do **transporte especial Mobibus** (ex-CAPABS) para as pessoas que não podem utilizar os transportes públicos para ir à escola ou visitar instituições especiais do Ministério dos Transportes para os ministérios responsáveis por essas instituições, de forma a que estas possam adaptar a oferta de transporte às necessidades a curto prazo dos utentes;
- ✓ irá permitir que todos tenham acesso à informação de uma forma que possam compreender e promover uma **comunicação sem barreiras**:
 - irá aumentar as campanhas de sensibilização e o acesso à informação a pessoas com necessidades específicas;
 - irá apoiar a tradução de eventos em língua gestual e aumentar o número de **intérpretes de língua gestual** através da oferta de cursos a nível nacional;
 - aumentar os funcionários no **centro de competências «klaro»** para a comunicação sem barreiras no Luxemburgo. Todas as mensagens essenciais dos ministérios e das administrações públicas têm de ser acessíveis e numa linguagem clara;
- irá desenvolver um website, um **programa de televisão semanal** e uma oferta correspondente nas redes sociais com as informações e notícias mais importantes em linguagem simples e linguagem gestual;
- ✓ irá avaliar o plano de ação para a aplicação da **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** (2019-2024) na sua forma final e incorporar as ações não executadas num terceiro plano de ação;
- ✓ irá integrar a **Estratégia** dos Direitos da Deficiência **da UE** 2021-2030 em todas as áreas políticas.

3.2 UM CENÁRIO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA JUSTO E FORTE PARA TODAS AS CRIANÇAS



Os alunos, estagiários e estudantes de hoje são os visionários de amanhã! As crianças precisam de raízes e de asas para crescerem de forma saudável. As raízes são os cuidadores familiares, a orientação e os laços de valor na primeira infância. Asas: estas são as competências e experiências que tornam as crianças responsáveis e auto-determinadas. As pessoas e as redes que acompanham as crianças na sua evolução para adolescentes e, eventualmente, para adultos, fazem um trabalho enorme. Merecem não só um reconhecimento simbólico, mas também um maior apoio.

Ao mesmo tempo, o nosso panorama educativo apresenta uma série de problemas que precisamos urgentemente de resolver, incluindo o atraso preocupante, internacionalmente acima da média, de muitos estudantes, que conduz frequentemente ao abandono escolar. No Luxemburgo, os progressos em todas as fases do ensino, a partir do jardim de infância, continuam a depender demasiado dos recursos das famílias. Temos de mudar essa situação! Porque oportunidades educativas justas são um direito fundamental, mas também porque, tendo em conta a previsível escassez de trabalhadores qualificados no futuro, não podemos continuar a dar-nos ao luxo de prescindir de talentos.

Para o déi gréng, o interesse superior da criança é a consideração primordial. É por isso que lutamos por uma educação pública holística, eficiente e inclusiva para todas as crianças, independentemente da sua origem e do seu local de residência no Luxemburgo.

Para o efeito, queremos melhorar a governação e a estruturação da educação no Luxemburgo. A justiça social e a excelência não se excluem mutuamente, são mutuamente dependentes. Os países que dispõem de oportunidades educativas equitativas têm também, frequentemente, os melhores sistemas de educação e formação. Por conseguinte, temos de garantir que todos possam desenvolver o seu potencial, independentemente da sua origem.

Para tal, iremos desenvolveremos objetivos educativos claros e mensuráveis, em conjunto com uma estratégia a longo prazo para a sua avaliação, e intensificaremos o diálogo com todos os intervenientes no setor da educação. Os pais e a família, as escolas, mas também a educação não formal em estruturas de acolhimento e clubes desempenham um papel importante neste contexto e devem ser reconhecidos, apoiados e coordenados em conformidade.

Educação holística através de uma estreita interligação entre a educação formal e não formal O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **convocar uma mesa sobre educação** que proporcione um quadro estruturado e sistemático para o intercâmbio com todos os intervenientes no setor da educação;
- ✓ neste contexto, irá ponderar uma reforma dos **horários escolares e de abertura** adaptada às necessidades dos alunos e dos pais. No que diz respeito às possibilidades de ensino durante todo o dia, incluiremos nestas considerações as disciplinas opcionais, as possibilidades de tutoria, as horas de consulta dos professores, as atividades desportivas e culturais, bem como a presença do pessoal da ESEB (equipa de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais) e do SEPAS (centro psico-social e de apoio escolar);
- ✓ irá considerar a **revisão do calendário anual de férias escolares**, mantendo o número de semanas de férias, mas ajustando ligeiramente a sua distribuição ao longo do ano;
- ✓ irá **adaptar o regulamento dos trabalhos de casa**, em colaboração com representantes de toda a comunidade educativa, às condições de enquadramento atuais e integrar as fases de repetição necessárias no ensino diário;
- ✓ irá **construir novas instalações educativas de forma descentralizada e sustentável** para acompanhar o crescimento demográfico e as



necessidades de aprendizagem e ensino do século XXI. Acompanhar o ritmo dos desafios do século XXI;

- ✓ irá aproximar as escolas e as estruturas de acolhimento de crianças, também em termos espaciais, através de **distâncias curtas e de infraestruturas adequadas** às necessidades físicas, emocionais e mentais das crianças;
- ✓ em conjunto com os representantes da comunidade, **desenvolver orientações nacionais para a conceção das infraestruturas** dos campus educativos, das infraestruturas desportivas e dos espaços de aprendizagem, a fim de os tornar integrados, amigos das crianças, nas proximidades da natureza e inclusivos;
- ✓ irá elaborar, em conjunto com os municípios e as direções regionais, planos de utilização das infraestruturas educativas durante a tarde e a noite para clubes, atividades desportivas, formação contínua ou cursos;
- ✓ irá valorizar muito as **boas infraestruturas exteriores** e as atividades no ambiente espacial das instalações de cuidados;
- ✓ irá estabelecer uma **melhor ligação entre as associações locais e os estabelecimentos de ensino** e promover a sua estreita cooperação para permitir o acesso de todos, por exemplo, à música, ao desporto, à cultura ou, por exemplo, aos escuteiros;
- ✓ irá **apoiar concreta e ativamente o trabalho de projeto conjunto** e, ao fazê-lo, promover a interligação com o ambiente local das crianças (por exemplo, com empresas e instituições da vizinhança).

Reformular o ensino de idiomas para proporcionar oportunidades mais equitativas às crianças
O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **manter o multilinguismo tradicional como um ponto forte do nosso sistema educativo**, mudar o ensino das línguas para que seja mais bem sucedido e tenha em conta a diversidade da nossa população;

- ✓ irá comparar e avaliar a conceção do **ensino das línguas nas escolas públicas internacionais** com a das escolas tradicionais e introduzir melhorias nos diferentes tipos de escolas com base nos resultados obtidos;
- ✓ No ensino dos idiomas, para além de conteúdos didáticos de qualidade, é necessário dar o tempo necessário para que as crianças consolidem os seus conhecimentos de um idioma antes de adicionarem outros. Neste contexto, a diferenciação interna é uma forma importante de dar resposta às competências linguísticas individuais dos alunos;
- ✓ irá oferecer **apoio linguístico lúdico no ciclo 1**, tanto em francês como em alemão, a fim de evitar um afastamento precoce das oportunidades educativas;
- ✓ irá **reconhecer a importância das competências na língua materna para a aprendizagem de outras línguas** e apoiar os pais e as famílias no reforço dessas competências em casa;
- ✓ irá **ensinar alemão como língua estrangeira desde o início**, a fim de preparar melhor o corpo discente multicultural e cada vez mais multilingue para a aquisição da linguagem escrita em alemão;
- ✓ com base na avaliação dos projetos-piloto em curso, irá **introduzir a possibilidade de uma alfabetização alternativa em língua francesa a nível nacional**;
- ✓ irá introduzir diferentes **opções linguísticas nas disciplinas subsidiárias das escolas secundárias públicas**, a fim de evitar que os alunos reprovem apenas devido aos requisitos linguísticos, apesar dos seus pontos fortes nas disciplinas;
- ✓ irá **apoiar os professores e educadores na sua educação e formação**, para que possam responder melhor aos desafios do ensino das línguas no contexto social atual;
- ✓ irá lançar uma iniciativa de leitura e abrir bibliotecas em escolas e centros de acolhimento de



crianças, tendo em vista formatos e temas contemporâneos para envolver as crianças desde a mais tenra idade com oportunidades de leitura e audição em vários idiomas;

- ✓ irá **proporcionar maior prioridade à literatura luxemburguesa** nos programas escolares.

Continuar a desenvolver o sistema de ensino público para promover a coesão

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **continuar a promover de forma coerente a avaliação científica do nosso sistema educativo** em termos do seu desempenho e abordar as conclusões pertinentes em diálogo com todos os representantes da comunidade educativa;
- ✓ irá **avaliar as escolas públicas europeias já existentes e centrar-se na inclusão**, na relação com o Luxemburgo e no recrutamento e qualificação de professores para o desenvolvimento futuro destas escolas;
- ✓ irá **aproximar os dois sistemas escolares existentes, as escolas públicas luxemburguesas e as escolas públicas europeias**, a fim de evitar um panorama educativo de duas classes e de combinar as abordagens positivas de ambos os modelos;
- ✓ irá oferecer uma orientação mais direcionada de acordo com as competências e interesses dos estudantes;
- ✓ irá continuar o ensino orientado para as competências do ensino primário para o ensino secundário;
- ✓ irá adiar a divisão entre «ensino clássico», «ensino geral» e «ensino preparatório», que ocorre muito cedo no percurso escolar, e **centrar-se no modelo de escola abrangente e inclusiva com objetivos de aprendizagem individuais**;
- ✓ irá **avaliar a quota horária municipal** no que respeita a uma distribuição equitativa dos recursos entre os municípios, bem como disponibilizar mais recursos às escolas com conceitos de apoio inovadores;

- ✓ No ensino secundário, irá **alargar o sistema do professor da turma** como uma pessoa de referência importante para os alunos;

- ✓ irá apoiar o **ensino em equipa**, o ensino entre ciclos e o trabalho com objetivos de aprendizagem individuais de forma orientada e promovê-los no quadro da organização escolar;

- ✓ irá redefinir as normas a atingir, as abordagens pedagógicas, os métodos de avaliação e a transição entre os diferentes níveis de ensino, centrando-se nos progressos individuais de aprendizagem dos alunos;

- ✓ irá dar maior importância ao **ensino orientado para as competências** e prestar mais apoio ao pessoal docente nesse sentido;

- ✓ irá desenvolver, em conformidade com as recomendações do Observatório Nacional das Escolas e em colaboração com as comissões de programa e de investigação, **um currículo que abranja os anos escolares**, desde a infância até aos anos superiores, e no qual tenham lugar tanto as disciplinas tradicionais como os conteúdos inovadores e interdisciplinares. As seguintes competências e conteúdos devem ser objeto de elevada prioridade em todas as disciplinas:

- **Educação para o desenvolvimento sustentável** e para a proteção do clima, do ambiente e dos recursos no contexto local, nacional e mundial;
- **Competências mediáticas** e conteúdos de educação para os media para desenvolver o pensamento crítico para o século 21. Fortalecer o século XXI;
- **competências práticas** em finanças e gestão monetária, primeiros socorros, artesanato, nutrição e culinária, trabalho doméstico e de cuidados, bem como jardinagem, através de disciplinas opcionais no dia de aprendizagem;



- ✓ **promover a autonomia, o pensamento crítico e a colaboração em grupo** através de projetos de colaboração inter-curriculares e fornecer os recursos necessários para os implementar;
- ✓ reforçar os **representantes dos estudantes** e outros processos democráticos na educação quotidiana e promover a sua participação, por exemplo, na declaração de missão da escola, nas semanas de projeto ou na conceção de infraestruturas;
- ✓ desenvolver uma **abordagem coerente da literacia digital** que se estenda do ensino primário e não formal ao ensino secundário e prepare as crianças e os jovens para os desafios da digitalização.

Garantir a qualidade da expansão das estruturas de acolhimento de menores

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá rever os **critérios de qualidade** e os campos de ação **das creches** e dos infantários, controlá-los com maior rigor e exigir conceitos de multilinguismo, inclusão, circulação e sustentabilidade em todas as instalações;
- ✓ irá **aumentar o rácio de acolhimento de crianças nas creches** para permitir uma prestação de cuidados mais orientada para a vinculação, uma vez que os educadores se ocupam de menos crianças;
- ✓ irá **ajustar o financiamento das estruturas comerciais e convencionais** para garantir que tanto os pais como o setor público paguem os mesmos custos pelo mesmo serviço, independentemente da estrutura;
- ✓ irá **avaliar as condições de trabalho do pessoal das estruturas de cuidados convencionais e privadas** e procurar uma harmonização em ambos os setores;
- ✓ irá criar uma **plataforma pública** a nível nacional para os **lugares disponíveis nas creches**, onde os conceitos pedagógicos e os serviços das instalações sejam apresentados de forma transparente;
- ✓ irá criar uma gama alargada de **estruturas de acolhimento de crianças com horários de abertura flexíveis** que permitam uma melhor adaptação a horários de trabalho alternativos e ao trabalho por turnos. Para além disso, irá assegurar, através de medidas de política familiar, que os pais tenham tempo suficiente para criar laços com os seus filhos;
- ✓ irá **avaliar e reformar o modelo de acolhimento de crianças das amas e das «mini-creches»**;
- ✓ irá **avaliar o quadro educativo nacional** e proceder aos ajustamentos necessários, em cooperação com as associações profissionais e os prestadores de serviços;
- ✓ irá **avaliar e adaptar o conceito de promoção do multilinguismo no sector não formal**, mas continuar a privilegiar o luxemburguês como língua de integração e de mediação;
- ✓ irá integrar mais firmemente a **educação baseada na natureza em creches e jardins-de-infância** no quadro educativo nacional, para que todas as crianças possam beneficiar dela;
- ✓ irá garantir uma **alimentação saudável, biológica e sustentável a todas as crianças** em todas as estruturas de acolhimento;
- ✓ irá rever as qualificações e os requisitos para as profissões pedagógicas e de prestação de cuidados com as associações profissionais e os fornecedores de serviços e apresentar um **conceito de formação holístico** com ligações cruzadas claramente definidas e oportunidades de transição entre os diferentes níveis;
- ✓ irá **aumentar a capacidade de formação dos educadores no Luxemburgo** e descentralizá-la;
- ✓ irá **avaliar a formação contínua oferecida ao pessoal profissional** e alargá-la de acordo com as suas necessidades;
- ✓ irá **avaliar** os primeiros anos de graduação do «DAP Education» e introduzir as melhorias necessárias;



✓ irá **dar resposta às diferentes necessidades das crianças de uma forma holística através de equipas multi-profissionais também nas creches**, promovendo assim a inclusão das crianças na vida quotidiana;

✓ para além dos educadores, irá convidar também outros intervenientes da vida quotidiana para os centros de dia, numa base seletiva e vinculada a um projeto para os introduzir nas suas áreas de competência (por exemplo, artesãos reformados, artistas, etc.).

Irá reforçar a inclusão e a coesão como princípios fundamentais da nossa paisagem educativa

O déi gréng (Os Verdes):

✓ irá **promover o ensino diferenciado nas salas de aula** e a orientação para os objetivos de aprendizagem, a fim de garantir uma educação inclusiva para todos, por exemplo, disponibilizando mais recursos humanos para a aplicação desses conceitos;

✓ irá integrar mais fortemente o pessoal especializado e o saber-fazer dos centros de competência nas escolas e expandi-los a nível local/regional com base em análises de necessidades específicas;

✓ irá promover a criação de redes entre as equipas do ESEB (equipa de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais) e as escolas primárias;

✓ irá desenvolver uma **estratégia nacional ambiciosa para a inclusão** em cooperação com os centros de excelência, as escolas e as instituições de acolhimento, tendo em conta a avaliação existente dos centros de excelência, a fim de poder atuar e tratar tanto quanto possível no ambiente escolar das crianças;

✓ irá **aliviar a carga dos centros de competência** e colocá-los em contacto uns com os outros;

✓ irá desenvolver um **conceito nacional de antirracismo e anti-discriminação para todo o sec-**

tor da educação e da prestação de cuidados e analisar os materiais didáticos para detetar estereótipos e preconceitos e revê-los de forma a evitar a estigmatização e a exclusão.

Preparar a formação profissional para o futuro

O déi gréng (Os Verdes):

✓ irá discutir e, se necessário, **implementar uma atualização dos diplomas de formação profissional** com todos os intervenientes;

✓ irá discutir igualmente a **introdução de um percurso de formação duplo «BAC/DAP»** e a possibilidade de prolongar o DAP no tempo;

✓ irá avançar com a **reforma do diploma de mestre-artesão** e torná-lo mais valioso;

✓ irá **oferecer melhores oportunidades de transição entre os diferentes níveis de diplomas**, a fim de criar perspetivas de formação e de promoção mais diversificadas;

✓ irá **oferecer os vários percursos de formação num maior número de línguas**, para que as barreiras linguísticas não se tornem um obstáculo para os futuros talentos;

✓ irá **aproximar a aprendizagem teórica da aprendizagem prática** para um ensino baseado na prática que prepare melhor os estudantes para os desafios que irão enfrentar no local de trabalho;

✓ irá **simplificar o processo de orientação dos alunos** e dos «orientadores». atualização de «Orientadores de aprendizagem»;

✓ irá integrar no currículo, para além das competências profissionais, as **«competências transversais»**, como a comunicação, o trabalho em equipa, a fiabilidade e a independência;

✓ irá **estabelecer uma relação com o artesanato e a formação prática a partir da escola primária** e sensibilizar os pais e os professores para a importância destas profissões;



- ✓ irá **contrariar os estereótipos de género nas escolhas de carreira** através de aconselhamento sensível às questões de género, da modelação de papéis e da sensibilização nas empresas;
 - ✓ irá documentar experiências práticas em pas-satempos e voluntariado nos EAU («Validação da aprendizagem e experiência anteriores») e **sensibilizar para o desenvolvimento de competências fora da escola ou da formação**;
 - ✓ irá **introduzir uma compensação para os empregadores privados** quando os trabalhadores que formaram passam para o sector público após um curto período de tempo.
- irá garantir boas condições de trabalho e um bom trabalho dos educadores**
O déi gréng (Os Verdes):
- ✓ irá continuar a promover a **ligação em rede entre o SCRIPT, o IFEN, a Universidade do Luxemburgo, o «Observatório da Educação, da Juventude e da Infância» e o Ministério da Educação**, a fim de coordenar mais estreitamente a investigação, a formação e a coordenação da educação;
 - ✓ irá assegurar a **ligação em rede entre a educação formal e não formal já na formação** de professores e educadores;
 - ✓ irá **tornar a profissão de educador em estruturas de acolhimento de crianças mais atrativa** através de mais lugares a tempo inteiro, tempo de preparação suficiente e um rácio adequado de acolhimento de crianças;
 - ✓ irá **reduzir os obstáculos administrativos** e otimizar os processos ineficazes, bem como recrutar o pessoal adequado para dedicar mais tempo aos intervenientes mais importantes do setor da educação: as crianças;
 - ✓ irá **considerar o recrutamento de professores do ensino primário a nível de mestrado** e uma atualização da carreira e adaptação dos programas de estudos correspondentes;
 - ✓ irá avaliar a **expansão da formação de professores na Universidade do Luxemburgo**, bem como o programa de licenciatura no domínio da pedagogia social, e eliminar os obstáculos ao acesso sem diminuir a qualidade da formação;
 - ✓ irá **avaliar o novo modelo de «entradas laterais»** introduzido no ano letivo passado e apoiar as entradas laterais já ativas através de numerosos programas de formação em serviço e de «mentoria»;
 - ✓ irá **avaliar os programas de mestrado de pós-graduação em educação da Universidade do Luxemburgo para professores do ensino secundário após os primeiros anos de licenciatura** e comparar os resultados com as necessidades da prática nas escolas do Luxemburgo;
 - ✓ irá **criar um programa de mestrado em educação especial** para colmatar a falta de especialistas em inclusão escolar;
 - ✓ irá estabelecer uma **formação** holística, interligada e **coerente para os «prestadores de cuidados»** e os educadores, com as ligações cruzadas correspondentes, combinada com requisitos específicos do posto de trabalho e formação contínua adequada;
 - ✓ irá assegurar uma **segunda via de formação para os professores** («Docentes»), com base em modelos anteriores, que lhes permita transitar para a carreira docente regular após um determinado número de anos de serviço;
 - ✓ irá promover **planos inovadores de desenvolvimento das escolas** e o trabalho em equipa para reduzir a carga de trabalho e melhor afetar os recursos. Neste contexto, irá querer também dar importância à necessária continuidade ao nível das escolas superiores de professores;
 - ✓ irá **levar a sério** os **sintomas de stress e de tensão**, incluindo o esgotamento, entre o pessoal das estruturas de educação e de cuidados e oferecer apoio ativo;



- ✓ irá **sensibilizar** o pessoal escolar e de acolhimento no contexto da educação e da formação **para todas as formas de discriminação** e abordar cada vez mais os temas da prevenção da violência e do género;
- ✓ irá avaliar e, se necessário, reforçar a oferta de **cursos de gestão escolar para presidentes** e diretores de escolas.

Continuar a história de sucesso do local de investigação e oferecer aos alunos as melhores oportunidades

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá continuar a **promover e a desenvolver a Universidade do Luxemburgo** e orientar as suas prioridades tanto para a localização do Luxemburgo e as suas necessidades como para o panorama internacional da investigação;
- ✓ irá apoiar não só a investigação universitária, mas também os institutos públicos de investigação, a investigação departamental dos ministérios e administrações, bem como a cooperação governamental em matéria de investigação com intervenientes não governamentais, e desenvolver uma estratégia para a coordenação, promoção e aplicação destas atividades de investigação;
- ✓ irá **continuar a apoiar a investigação no âmbito do Fundo Nacional de Investigação** e investir em temas futuros como a sustentabilidade e a digitalização;
- ✓ irá **promover mais fortemente as atividades de ensino e de investigação no domínio das ciências humanas** no âmbito da investigação universitária;
- ✓ irá **reduzir a proporção de contratos a termo na universidade**;
- ✓ irá **oferecer aos investigadores e estudantes um ambiente de trabalho e de vida atraente** que proporcione espaço para atividades de lazer e desenvolvimento pessoal, para além das atividades académicas;
- ✓ irá promover a **ligação em rede da Universidade do Luxemburgo** com universidades parceiras internacionais;
- ✓ irá **promover a voz das organizações de estudantes**, reforçar a sua função de rede e envolvê-las de forma coerente na tomada de decisões;
- ✓ irá apoiar e desenvolver os cursos de mestrado e de licenciatura em medicina, psicologia, enfermagem e educação (social);
- ✓ irá **regulamentar a profissão de psicólogo**, de modo a que apenas as pessoas com uma licenciatura em psicologia possam utilizar este título profissional;
- ✓ irá **estabelecer relações mais estreitas entre a prática médica e o ensino universitário**, em cooperação entre a Universidade do Luxemburgo e o Ministério do Ensino Superior e o Ministério da Saúde;
- ✓ irá desenvolver um **leque mais vasto de estudos a tempo parcial**, permitindo assim um ensino universitário orientado para a prática;
- ✓ irá **avaliar a gama de diplomas de Certificado de Técnico Superior** e alargá-la em estreita colaboração com as câmaras profissionais;
- ✓ irá **melhorar a orientação na escolha do ensino superior e dos estudos** e assegurar uma orientação mais ativa para os futuros estudantes, por exemplo, através de uma cooperação mais estreita entre as escolas e os serviços do Ministério do Ensino Superior;
- ✓ irá incentivar a **criação de um curso de licenciatura em Ciências da Informação na Universidade do Luxemburgo** para formar profissionais no domínio da gestão e do tratamento da informação, num contexto de digitalização crescente.

3.3 BOA SAÚDE. A VIDA TODA.



A saúde é o bem mais elevado de todos os seres humanos, mas não pode ser considerada um dado adquirido - nem mesmo numa sociedade rica como a nossa. Durante a pandemia do Coronavírus, observámos internacionalmente a rapidez com que as sociedades sem um sistema de saúde à prova de crises podem cair no caos. O Luxemburgo enfrentou comparativamente bem o teste de resistência ao Coronavírus, graças, em grande parte, ao empenhamento constante do seu pessoal. No entanto, a pandemia colocou em evidência as fragilidades estruturais como se de um vidro incandescente se tratasse: sobretudo, a forte dependência da mão de obra transfronteiriça. Quando França fechou as fronteiras, existia o perigo real de um colapso do sistema de saúde.

O Luxemburgo precisa de um sistema de saúde resiliente e adaptado ao futuro, o qual preste os melhores cuidados de saúde possíveis aos cidadãos do nosso país, desde a infância até à velhice. Para nós é evidente: A saúde não é uma mercadoria. Não devemos deixar o nosso sistema de saúde ao sabor do mercado - o mesmo tem de servir as pessoas e não o contrário. Para resolver os problemas atuais e preparar o nosso sistema de saúde para os desafios futuros, precisamos de o desenvolver ainda mais. É por isso que queremos reforçar a atratividade da medicina hospitalar para os funcionários e, ao mesmo tempo, garantir que os serviços ambulatoriais continuem a ser alargados.

Com a abertura da clínica ambiental, tornam-se realidade novas opções de tratamento há muito esperadas. Pretendemos impulsionar a digitalização do nosso sistema de saúde - existe aqui um enorme potencial que não podemos deixar que fique por utilizar. Ao mesmo tempo, a proteção dos dados pessoais e dos direitos dos pacientes no seu conjunto é uma preocupação essencial para nós. Para nós, a política de saúde não começa com a terapia das doenças, mas com a preservação da saúde. É por isso que vamos melhorar e alargar significativamente a promoção e a pre-

venção da saúde. Tal inclui todas as áreas da vida, passando pela nutrição e pela atividade física e até à saúde mental. Esta abordagem exige a colaboração de todos os intervenientes relevantes, do governo aos prestadores de cuidados de saúde, comunidades e cidadãos individuais.

Reformas estruturais

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá elaborar um **plano diretor** que descreva o desenvolvimento do setor da saúde para os próximos 10 anos e definir estes objetivos numa lei da saúde pública;
- ✓ irá identificar as **necessidades de médicos e enfermeiros** e adaptar a nossa política de formação e recrutamento em conformidade;
- ✓ irá **estabelecer** um «**Mapa de saúde**» para o «**setor extra-hospitalar**» e avaliá-lo regularmente;
- ✓ irá melhorar os cuidados primários através da criação de **condições favoráveis para os consultórios comunitários nos municípios**, bem como de incentivos ao alargamento do horário de funcionamento à noite e aos fins-de-semana;
- ✓ irá **rever fundamentalmente a nomenclatura de todos os serviços médicos e de saúde** e atualizá-la regularmente de acordo com as normas científicas mais recentes. A remuneração financeira de um serviço tem de ser equivalente ao tempo despendido com o paciente e o seu processo, bem como à tecnicidade e ao risco de um exame ou de uma intervenção médica;
- ✓ irá **otimizar e racionalizar o trabalho administrativo**, sobretudo para permitir que o pessoal de enfermagem passe mais tempo com os pacientes;
- ✓ irá **rever a estrutura de dados do registo eletrónico do paciente (DSP)** para a adaptar às necessidades quotidianas e promover a utilização do DSP em conformidade com as regras



aplicáveis **em matéria de proteção de dados** para utilizar melhor os recursos humanos e materiais existentes através de um fluxo de informação otimizado;

- ✓ irá **promover a formação contínua em saúde pública** e introduzir uma formação obrigatória em saúde pública para todos os novos funcionários. Todos os cursos de formação contínua têm de ser desenvolvidos em conformidade com a «Faculdade de Medicina»;
- ✓ irá promover a abordagem «**Green Health**» (saúde verde) para reduzir o impacto do setor da saúde no nosso ambiente;
- ✓ irá rever e melhorar continuamente os serviços médicos para otimizar o bem-estar dos pacientes e a utilização dos recursos humanos e materiais;
- ✓ irá criar um grupo de trabalho para preparar o sistema de saúde para os desafios das **alterações climáticas** (vagas de calor, doenças tropicais...).

Escassez de pessoal **O déi gréng (Os Verdes):**

- ✓ irá desenvolver um **plano diretor** para a formação e o recrutamento no setor da saúde e dos cuidados;
- ✓ irá criar uma **faculdade** de medicina, bem como uma **clínica universitária** no Luxemburgo, o que inclui a regulamentação do estatuto do «médico docente» e, por conseguinte, das missões e do financiamento;
- ✓ irá criar um estatuto para os **médicos com funções de investigação e ensino** («médico-investigador»), para que o Luxemburgo se torne mais atrativo para os médicos com vocação científica;
- ✓ irá oferecer, o mais rapidamente possível, o conjunto dos **estudos médicos** de base no Luxemburgo;

✓ irá reforçar a cooperação com **universidades** e hospitais universitários **no estrangeiro** para efeitos de estudos e especializações médicas, especialmente na grande região;

- ✓ irá oferecer **especializações** complementares em domínios médicos com grande procura no país;
- ✓ irá simplificar a **homologação** de diplomas médicos estrangeiros através de um procedimento uniforme;

✓ irá rever as **tarefas e as áreas de competência** dos enfermeiros, dos auxiliares de enfermagem e também dos farmacêuticos, para que possam assumir novas responsabilidades no âmbito da saúde pública e, desta forma, aliviar os médicos em várias subáreas médicas;

✓ irá eliminar as barreiras linguísticas e criar **sinergias** com a formação médica na Universidade do Luxemburgo e com o LTPS (Escola Técnica Superior de Saúde), no âmbito da atualização da **formação de enfermeiros** para um programa de bacharelato;

✓ irá permitir a prossecução de estudos e as oportunidades de carreira na profissão de enfermeiro;

✓ irá **aumentar o rácio de pessoal** nas estruturas de cuidados clínicos e não clínicos nas áreas **em que se identifique uma necessidade**;

✓ irá promover a imagem das profissões de enfermagem e de medicina de uma forma positiva e **criar incentivos para inspirar os estudantes para profissões no sector da saúde**;

✓ irá aumentar as **bolsas de estudo CEDIES** para os estudantes de medicina que se comprometam a estabelecer-se no Luxemburgo durante 10 anos após a sua formação.



Assegurar os primeiros socorros

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá promover **práticas de grupo que ofereçam horários de abertura alargados** para melhorar a qualidade dos cuidados médicos, especialmente nas zonas rurais;
- ✓ irá promover práticas de grupo **multidisciplinares** e centros de acolhimento que prestem cuidados holísticos aos pacientes;
- ✓ irá proibir **estruturas empresariais** para práticas médicas que coloquem as vantagens comerciais acima do **bem comum**;
- ✓ irá melhorar a colaboração e o apoio às comunidades para localizar práticas comunitárias e multidisciplinares nas regiões;
- ✓ irá rever o papel do «**médico de referência**» e efetuar os ajustamentos necessários;
- ✓ irá dotar os grandes municípios e regiões de um «**enfermeiro de saúde comunitária**»;
- ✓ irá criar uma «**Centro de saúde**» no Leste do país;
- ✓ irá estabelecer o conceito de «**hospital social**» baseado no modelo de «A Escala» em Esch noutras regiões do país;
- ✓ irá explorar a possibilidade de **formação** enquanto farmacêutico na **Universidade do Luxemburgo**.

Hospitais

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá analisar e, se necessário, rever o **modo de financiamento** dos hospitais, de modo a reforçar as especialidades estruturalmente mais fracas;
- ✓ irá auditar os modos de governação dos **hospitais**;
- ✓ irá avaliar o novo regulamento relativo aos **serviços de permanência** e, se necessário, rever os **critérios** da lista de médicos de serviço;

- ✓ irá aliviar os **serviços de urgência** dos hospitais, melhorando os cuidados primários para a população;
- ✓ irá melhorar a **atratividade financeira** da medicina hospitalar, quer através da valorização de vários serviços complexos ou urgentes com um coeficiente específico, quer através da **melhoria da remuneração da coordenação médica** nas clínicas;
- ✓ irá aumentar a **atratividade** da medicina hospitalar, melhorando e modernizando as **condições de trabalho** (mais favorável à família, melhor equilíbrio entre vida profissional e familiar);
- ✓ se necessário, irá reforçar os «**serviços sociais**» com pessoal «médicos convencionados» para que possam fazer jus às suas missões;
- ✓ irá **criar um estatuto uniforme para os médicos em formação**, a fim de tornar a medicina hospitalar mais **atractiva**;
- ✓ irá rever a **documentação hospitalar obrigatória** para a sua aplicação e avaliá-la regularmente;
- ✓ irá **ajustar o cálculo dos rácios de pessoal** nos hospitais às necessidades reais de pessoal;
- ✓ irá **avaliar** o projeto-piloto sobre o alargamento do horário de funcionamento da **IRM** hospitalar e, se necessário, alargá-lo a outros materiais de diagnóstico, como a **mamografia**;
- ✓ irá dotar cada hospital de um **Infeciologista** e de um **responsável pela higiene** e desenvolver um plano estratégico nacional para prevenir a **resistência aos antibióticos**;
- ✓ irá aplicar o plano de ação europeu «**Stroke Action plan for Europe 2018-2030**» (Plano de ação para o AVC na Europa) no Luxemburgo e, em especial, obter a **certificação ESO para os centros de AVC**;



- ✓ irá negociar a abolição da **sobretaxa** de 66% para serviços médicos de 1.ª classe;
- ✓ irá **proporcionar alojamento noturno adicional aos familiares** dos pacientes nas imediações dos hospitais;
- ✓ irá realizar uma revisão da «regra de não acumulação» e da sua aplicação.

Reviravolta no ambulatório **O déi gréng (Os Verdes):**

- ✓ irá implementar o **projeto legislativo para expandir os serviços** ambulatórios nas antenas hospitalares, de modo a manter a mesma elevada qualidade de serviços fora dos hospitais;
- ✓ irá reforçar as **redes** médicas, psicológicas e sociais ambulatórias **a nível regional e nacional** e promover pontos de contacto ambulatórios para padrões de doença específicos;
- ✓ irá **melhorar os cuidados de acompanhamento e o aconselhamento após as intervenções em ambulatório**, por exemplo, através de cuidados num «hotel hospitalar», bem como através de serviços suplementares digitais, como uma linha direta 24 horas por dia;
- ✓ irá garantir que as **convenções coletivas** do sector hospitalar sejam igualmente aplicadas nas antenas de ambulatório.

Digitalização no setor da saúde **O déi gréng (Os Verdes):**

- ✓ irá **redefinir o papel e a missão da «Agence E-Santé»**;
- ✓ irá dotar o **registo eletrónico do paciente DSP** (Dossier de Soins Partagé - Ficheiro de cuidados partilhado) de uma estrutura de dados que possa ser utilizada no dia a dia e impor a sua utilização por todos os intervenientes no setor da saúde;
- ✓ irá estabelecer informalmente uma rede entre os hospitais e com o setor não clínico para otimizar o **fluxo de informação** e a utilização

dos DSP (Dossier de Soins Partagé - Ficheiro de cuidados partilhado);

- ✓ irá tornar a **utilização dos serviços digitais intuitiva para os pacientes** e evitar a multiplicação das aplicações;
- ✓ **irá expandir serviços de tele-medicina significativos**;
- ✓ irá digitalizar rapidamente **receitas, faturas, atestados médicos e reembolsos**;
- ✓ irá **equipar** melhor os hospitais, as cirurgias e outros serviços médicos **contra os ciberataques**.

Medicina do Ambiente **O déi gréng (Os Verdes):**

- ✓ irá finalmente, tornar realidade a **clínica ambiental** com um departamento de medicina do ambiente clínica e «salas limpas» e encontrar um local adequado para o efeito;
- ✓ irá criar uma **rede de serviços de saúde ambiental e de centros de aconselhamento** e desenvolvê-los como um pilar forte do sistema de saúde;
- ✓ **irá organizar o trabalho de prevenção da saúde ambiental em todos os departamentos**;
- ✓ irá fornecer **ferramentas para controlar a poluição química, biológica e física dos interiores** das habitações, dos locais de trabalho e dos edifícios públicos e prestar apoio financeiro para a sua reparação;
- ✓ irá incluir os **procedimentos diagnósticos e terapêuticos da medicina ambiental** no catálogo de prestações da caixa de seguro de doença;
- ✓ irá aplicar o **princípio da precaução** quando os resultados da investigação atual indicarem que as influências ambientais causadas pela civilização (poluição sonora e dos gases de escape, pesticidas, radiações...) podem prejudicar a saúde dos seres humanos e da natureza.



Dar prioridade à prevenção

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá criar um **fundo de saúde** para reforçar as políticas de saúde preventiva e as políticas e iniciativas no domínio da saúde;
- ✓ irá **lançar uma iniciativa** para fornecer informações aprofundadas e científicas sobre questões de saúde holísticas e promover a participação individual e coletiva dos cidadãos;
- ✓ irá promover uma **alimentação equilibrada, o exercício físico e a redução do stress** como medida preventiva e como medida terapêutica de apoio às doenças crónicas;
- ✓ irá melhorar a **oferta de pratos e refeições vegetarianos e à base de plantas nas instituições públicas** e dar formação adequada ao pessoal das cantinas e cozinhas;
- ✓ irá promover a transformação e o fornecimento de **alimentos sazonais e biológicos** nas instituições públicas, apoiando simultaneamente os produtores locais;
- ✓ irá reduzir o consumo de bebidas açucaradas, através do **fornecimento de água potável gratuita nos edifícios públicos**;
- ✓ irá **abordar a questão da saúde na escola, a partir da idade do ensino primário**, através de iniciativas específicas nos domínios da alimentação saudável, do exercício físico e do desporto, bem como da redução do stress, com um maior envolvimento do pessoal docente e dos pais;
- ✓ irá **promover mais fortemente a saúde mental**, a fim de ter em conta os sentimentos de stress dos **cidadãos**, combater o esgotamento e promover o bem-estar;
- ✓ irá promover e apoiar o **desporto** como medida preventiva e como medida terapêutica;
- ✓ irá realizar **campanhas sistemáticas de informação e de prevenção** nos domínios da toxicodependência, da contraceção, do cancro da mama, do VIH e do suicídio;
- ✓ irá verificar a **exposição à radiação** das infraestruturas de telefonia móvel perto de zonas residenciais, escolas e instalações de cuidados de saúde e garantir que não excedem os limites das normas estabelecidas pela UE;
- ✓ irá apoiar projetos-piloto que utilizem a transmissão de dados sem fios através de ondas de luz (por exemplo, a tecnologia VLC) para reduzir a exposição à radiação eletromagnética;
- ✓ irá alinhar os preços dos **produtos do tabaco** com os dos nossos países vizinhos;
- ✓ irá incorporar as **consequências e os riscos para a saúde de um mundo cada vez mais digitalizado** num plano nacional de saúde: Higiene de vida para lidar com Smartphones, redes sociais, dependência de videojogos, etc;
- ✓ irá avaliar e relançar o «**Plano de Ação para as Doenças Raras**» nacional o mais rapidamente possível;
- ✓ irá aplicar de forma coerente o «**Plano de ação nacional de combate ao abuso do álcool**» e regulamentar a publicidade ao álcool;
- ✓ irá **prorrogar o «Plano de Antibióticos» após avaliação**, bem como uma melhor educação sobre a utilização incorreta de antibióticos, incluindo em medicina veterinária.

Saúde mental

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **regulamentar o âmbito das funções dos psicólogos clínicos**;
- ✓ irá oferecer as **especializações de psiquiatria de adultos e de psiquiatria da infância e da adolescência** no Luxemburgo;
- ✓ irá melhorar a **atratividade da profissão de psiquiatra** nas estruturas e hospitais convencionais;
- ✓ irá **aumentar o rácio de pessoal nas estruturas de cuidados clínicos e extra-hospitalares**;



- ✓ irá adaptar o **número de camas de psiquiatria** em regime de internamento ao crescimento da população;
 - ✓ irá criar um **ambulatório de psiquiatria** que possa garantir cuidados primários rápidos;
 - ✓ irá alargar a oferta nacional e regional de psiquiatria da infância e da adolescência em regime aberto e em regime de internamento;
 - ✓ irá criar uma **unidade psiquiátrica de transição** para jovens adultos (dos 18 aos 25 anos);
 - ✓ irá alargar os **cuidados em ambulatório** através de serviços psicoterapêuticos, de psiquiatria social e de terapia multidisciplinar;
 - ✓ irá prosseguir a **descentralização da psiquiatria** e acompanhá-la com um órgão de aconselhamento científico, que contribuirá igualmente para a elaboração das linhas diretrizes das terapias de tratamento;
 - ✓ irá **criar ofertas para acompanhar familiares de pacientes psiquiátricos**, tanto no domínio da pedopsiquiatria, como da psiquiatria de adultos e da psiquiatria forense;
 - ✓ irá melhorar a cooperação entre a psiquiatria de agudos em regime de internamento e as estruturas descentralizadas de ambulatório;
 - ✓ irá **reforçar o tratamento e o apoio em estruturas abertas** e reforçar os direitos de co-decisão dos pacientes;
 - ✓ irá permitir a utilização terapêutica da psilocibina e de substâncias semelhantes com potencial terapêutico no âmbito de projetos-piloto com base em provas;
 - ✓ irá alargar e reforçar os **serviços de toxicologia**, tanto em regime ambulatório como de internamento, especialmente no que respeita à prevenção secundária (detecção precoce de eventuais problemas de dependência);
 - ✓ irá **prosseguir a reforma do CHNP (hospital neuro-psiquiátrico) com os fundos necessários**, modernizar as infraestruturas e, no futuro, utilizar o antigo edifício («Building»), no máximo, para atividades meramente administrativas;
 - ✓ irá introduzir a especialidade médica de **psicossomática** no Luxemburgo e, finalmente, lançar e promover a «Rede de competências em medicina psicossomática», planeado desde 2018;
 - ✓ irá **combater o estigma e o preconceito contra as doenças mentais** para que nós, enquanto sociedade, possamos lidar com as doenças de uma forma proactiva e construtiva e para que as pessoas doentes não tenham de se sentir envergonhadas ou de se esconder.
- Alargamento dos direitos dos pacientes**
O déi gréng (Os Verdes):
- ✓ irá fornecer aos prestadores de serviços e aos pacientes uma lista anual dos serviços médicos de saúde e dos medicamentos prescritos ou recebidos e avaliar estes dados estatisticamente;
 - ✓ irá introduzir um **«fundo de compensação»** para a responsabilidade médica em caso de danos causados por tratamentos (risco médico);
 - ✓ irá tornar a **utilização dos serviços digitais** intuitiva para os pacientes e evitar a multiplicação das aplicações;
 - ✓ Digitalização rápida de **receitas, faturas e reembolsos**;
 - ✓ irá introduzir o sistema **«Pagamento direto imediato»** como obrigatório para todos os consultórios;
 - ✓ irá avaliar o **projeto-piloto sobre o acesso universal aos serviços básicos de saúde** e consagrá-lo na lei;
 - ✓ irá **garantir a acessibilidade das pessoas com necessidades específicas**, por exemplo,



- através da utilização de intérpretes de língua gestual nas instalações médicas;
- ✓ irá definir um **direito de saída alargado** em caso de determinadas baixas por doença (por exemplo, cancro ou depressão);
 - ✓ irá introduzir o direito a uma **história clínica pormenorizada e a sessões de aconselhamento terapêutico** por parte dos médicos;
 - ✓ irá **promover** o conceito de «**parceiro do paciente**» tanto no setor ambulatório como no sector hospitalar;
 - ✓ irá envolver as associações e os representantes dos pacientes na tomada de decisões;
 - ✓ irá exigir que os prestadores de cuidados de saúde declarem os códigos cobrados nas taxas;
 - ✓ irá **assegurar uma comunicação rápida e eficiente entre o fundo de seguro de doença e os cidadãos**. A digitalização deve ser expandida de forma consistente e funcionar de forma simples para o utilizador. Tal inclui um sistema simples de reembolso direto e imediato das despesas médicas. Mas também uma comunicação rápida e compreensível em caso de litígio. irá estabelecer regras claras para o acompanhamento por terceiros;
 - ✓ irá implementar a **Convenção de Bioética** da OVIEDO;
 - ✓ irá regulamentar legalmente todas as questões relacionadas com a **inseminação artificial** (PMA) a nível bioético, médico e jurídico;
 - ✓ irá introduzir uma **proibição das terapias de conversão**;
 - ✓ os tratamentos e consultas complementares como a **acupuntura, a osteopatia, o aconselhamento nutricional**, desde que cientificamente fundamentados, sejam igualmente incluídos no catálogo de prestações;
 - ✓ irá incluir, promover e apoiar a utilização de **música, som, arte, aroma e terapia do movimento** nas instituições convencionais do Estado;
 - ✓ irá promover a oferta da «Rede de competências em dor» para que a **terapia da dor** se torne acessível a todas as pessoas afetadas;
 - ✓ irá reembolsar a **colocação em blisters** de medicamentos para os pacientes que são tratados em casa e que já não podem gerir os seus medicamentos de forma autónoma;
 - ✓ irá prever a possibilidade de reembolsar o **transporte de pacientes** em posição vertical;
 - ✓ irá investigar cientificamente os fenómenos de racismo e discriminação no sector da saúde e reforçar a **formação dos profissionais de saúde em matéria de sensibilidade intercultural e de luta contra o racismo**.
- Tirar lições da gestão da pandemia**
O déi gréng (Os Verdes):
- ✓ irá procurar uma melhor cooperação com os nossos países vizinhos e promover a cooperação da UE no domínio do projeto de plataforma comum de dados (EHDS - Espaço Europeu de Dados de Saúde);
 - ✓ irá elaborar uma **lei sobre a pandemia** em conformidade com o tratado internacional sobre a pandemia e modernizar os **planos de catástrofe**;
 - ✓ irá aumentar as **capacidades de emergência** em caso de crise;
 - ✓ irá classificar o planeado **hospital militar** de Esch-Alzette como hospital nacional de emergência;
 - ✓ irá gerir centralmente as **reservas** nacionais de **material** (CNAL), verificar regularmente o material em stock a renovar para o ciclo de consumo;
 - ✓ irá promover a centralização das farmácias hospitalares;



- ✓ irá manter e atualizar regularmente a **reserva sanitária**;
- ✓ irá publicar informações em direto na aplicação GouvAlert em caso de catástrofe;
- ✓ irá promover a cooperação a nível da UE para garantir o **fornecimento de medicamentos** e evitar estrangulamentos na disponibilidade de medicamentos no futuro.

Cuidados em termos de saúde sexual e reprodutiva O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá escrever o direito ao **aborto** na nossa constituição;
- ✓ o direito ao aborto até à 14ª semana de gestação. A lei do aborto deve ser alargada de forma a abranger a primeira semana, o período de reflexão deve ser abolido, deve ser introduzido um novo crime «impedimento do aborto» e o termo «início da vida» deve ser suprimido da lei do aborto;
- ✓ irá criar um quadro jurídico para os **centros de parto** na proximidade geográfica das maternidades de internamento;
- ✓ irá estabelecer o «Mediador de Saúde» como ponto de contacto em casos de **violência ginecológica**;
- ✓ irá **criar serviços para grávidas toxicodependentes**;
- ✓ irá prestar maior atenção aos **cuidados psicológicos e sociais dos pais após o parto**;
- ✓ irá sublinhar o papel da **parteira** no acompanhamento dos futuros pais;
- ✓ irá melhorar os serviços de aconselhamento e terapia para os **pacientes com endometriose**;
- ✓ o fundo de seguro de saúde irá reembolsar os **métodos de inseminação artificial**, incluindo o apoio holístico, de forma mais abrangente;

- ✓ irá permitir a distribuição gratuita de **preservativos** e toalhetes nas farmácias;
- ✓ irá reembolsar os custos do tratamento da **disfunção erétil** induzida por um médico;
- ✓ irá permitir a marcação atempada de **maimografias**, mesmo fora do programa de despistagem;
- ✓ irá criar um centro nacional de **cirurgia oncológica da mama** (com reconstrução mamária).

Pediatria e medicina do adolescente

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá oferecer a especialização em **pediatria** na Universidade do Luxemburgo;
- ✓ irá promover a **oferta de medicina pediátrica e da adolescência**, colocando os serviços das especialidades (cardiologia pediátrica, oncologia pediátrica...) em pé de igualdade com as especialidades para adultos em termos de tarifas;
- ✓ irá estabelecer uma **medicina do adolescente** em regime de internamento e de ambulatório para assegurar os cuidados até à idade adulta;
- ✓ irá aumentar o número de efetivos da **clínica pediátrica** da capital e da «pediatria de proximidade» e adaptar o número de camas às necessidades e ao crescimento da população. Tal inclui um aumento do número de camas em neonatologia e cuidados intensivos pediátricos, bem como um aumento do número de camas de curta duração;
- ✓ irá aumentar o número de radiologistas pediátricos na clínica pediátrica;
- ✓ irá colocar **pediatras altamente especializados** na clínica pediátrica, se necessário financiados adicionalmente através de convenções com o Ministério da Saúde;
- ✓ irá criar uma estrutura para os **maus-tratos infantis** na clínica pediátrica;



- ✓ irá restabelecer os serviços de urgência pediátrica no Norte e alargar o horário de funcionamento do serviço de urgência do Hospital do Sul;
- ✓ irá ter em conta as normas internacionais no domínio do **tratamento do cancro infantil** e alargar os cuidados paliativos e analgésicos específicos para crianças;
- ✓ irá fornecer instalações modulares adicionais para aliviar o congestionamento agudo;
- ✓ irá apoiar ativamente a construção de uma nova clínica pediátrica.

A saúde na escola

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá reforçar e melhorar os **serviços médicos ortodoxos** nacionais e comunitários com pessoal especializado;
- ✓ irá introduzir a medicina ortodoxa na **Educação Precoce** (Ciclo 1.0);
- ✓ irá **abordar a questão da saúde na escola, a partir da idade do ensino primário**, através de iniciativas específicas nos domínios da alimentação saudável, do exercício físico e do desporto, bem como da redução do stress, com um maior envolvimento do pessoal docente e dos pais;
- ✓ irá permitir a **consulta de psicólogos escolares** a intervalos regulares, tal como solicitado pelo Parlamento dos Jovens;
- ✓ irá voltar a realizar os **controles de medicina dentária** anualmente;
- ✓ irá incentivar o **movimento** na sala de aula, bem como nas aulas ao ar livre;
- ✓ irá alargar os **programas de educação sexual** nas escolas, nos centros de juventude e nas estruturas de acolhimento de crianças;

- ✓ irá introduzir cursos obrigatórios de **«primeiros socorros»** para os alunos nas escolas;
- ✓ irá disponibilizar uma **enfermeira** formada em cada escola acima de uma determinada dimensão;
- ✓ irá promover a transformação de alimentos de produção biológica nas **cantinas escolares**, nas Casas de transição e nas creches, melhorar a oferta de menus vegetarianos e vegan e garantir o acesso gratuito a água potável em todo o país.

Medicina do trabalho

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **alargar o campo de atividade dos médicos do trabalho e concentrar-se mais na prevenção no local de trabalho**: irá reconhecer o comportamento de liderança, a cultura organizacional e os processos de trabalho como fatores importantes para o bem-estar dos trabalhadores e incorporá-los na saúde ocupacional;
- ✓ irá **promover mais fortemente a saúde mental também no local de trabalho**, a fim de ter em conta os sentimentos de stress dos cidadãos, contrariar o possível esgotamento e promover o bem-estar;
- ✓ irá oferecer **aconselhamento sobre saúde ambiental** como parte de um programa de prevenção;
- ✓ irá **incluir na lista de doenças profissionais as doenças que são comprovadamente desencadeadas por produtos químicos no local de trabalho**, por exemplo, pesticidas;
- ✓ irá tornar a intimidação e o assédio sexual no local de trabalho e nas redes sociais mais puníveis por lei;
- ✓ irá **reforçar os pontos de contacto para as vítimas de assédio e violência sexual no mundo do trabalho**;



✓ irá reforçar o papel dos representantes da saúde nas delegações de trabalhadores;

✓ irá introduzir um serviço de saúde para os trabalhadores independentes e para os falsos trabalhadores independentes;

✓ irá coordenar as convocações para as consultas com o médico do trabalho através do CNS;

✓ irá rever o regime de licenças por doença e torná-lo mais flexível, para que as licenças por doença não aumentem o stress mental.

Envelhecer de boa saúde

O déi gréng (Os Verdes):

✓ irá oferecer a especialização em **geriatria** na Universidade do Luxemburgo;

✓ irá reforçar os planos de prevenção que contribuem para um envelhecimento saudável, mantendo a independência, a autodeterminação e evitando a necessidade de cuidados (por exemplo, prevenção da osteoporose, clínica da memória...);

✓ irá apoiar projetos municipais que contrariem a **solidão na velhice** e a perda progressiva de autonomia que a acompanha: entre outros, através de restaurantes para idosos e do projeto Senior plus;

✓ irá promover formas alternativas de habitação e métodos de construção orientados para o futuro (comunidades de reformados, casas multigeracionais, etc.);

✓ irá reforçar os serviços de cuidados próximos do domicílio e ao domicílio, bem como uma melhor ligação em rede dos serviços, incluindo, por exemplo, a criação de uma estrutura residencial para pacientes móveis com demência, bem como serviços específicos de reeducação ortopédica para pacientes com demência;

✓ irá promover a **psiquiatria geriátrica** e a formação de **enfermeiros em geriatria** neste país;

✓ irá abordar o **problema da poli-medicação** na velhice e minimizá-lo através da utilização do registo eletrónico do paciente (DSP).

Fim de vida

O déi gréng (Os Verdes):

✓ irá promover os cuidados paliativos e oferecer programas adicionais de formação contínua de médicos e enfermeiros em medicina e cuidados paliativos;

✓ irá integrar a «certidão de óbito» unificada no registo eletrónico do paciente DSP;

✓ irá eliminar os obstáculos que impedem o acesso à eutanásia ativa;

✓ irá defender a criação de um centro nacional de acolhimento de crianças e jovens (lar de acolhimento) no âmbito do plano hospitalar, onde as crianças gravemente doentes e as suas famílias sejam acompanhadas e apoiadas.

Canábis para fins medicinais

O déi gréng (Os Verdes):

✓ irá reavaliar a lista de **patologias aprovadas** para a utilização de canábis medicinal;

✓ irá rever a prática de prescrição de canábis para fins medicinais;

✓ **Já não restringir** a distribuição de canábis medicinal às farmácias hospitalares;

✓ irá introduzir **formação complementar** sobre a utilização de canábis medicinal.

✓ irá permitir a produção nacional de canábis para fins medicinais.

3.4 MAIS BEM PREPARADO: ENFRENTAR AS CRISES SANITÁRIAS EM CONJUNTO



A pandemia de Covid-19 – a maior crise sanitária dos últimos 100 anos – não colocou apenas grandes desafios ao nosso sistema de saúde. Rapidamente se tornou claro que a UE também não estava bem preparada para uma crise sanitária deste tipo. As medidas descoordenadas e a falta de solidariedade entre os Estados-Membros abalaram a confiança de muitos cidadãos da UE no projeto europeu. Mesmo antes da COVID-19, o Eurobarómetro revelou que 70% dos europeus queriam que a UE fizesse mais pela saúde. É por isso que temos de fazer da experiência da pandemia um ponto de viragem. É necessária uma maior cooperação para enfrentar os desafios transfronteiriços, como as epidemias que os países não podem enfrentar sozinhos, e para promover a saúde pública dos cidadãos da UE.

Mais bem preparado

O déi gréng fará campanha a nível europeu para:

- ✓ o **CEPCD (Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças)** é reforçado financeiramente e em termos de pessoal e passa a ser um gestor de crises para melhor apoiar as ações dos Estados-Membros na aplicação e coordenação de medidas de prevenção, na definição de planos conjuntos de proteção civil e na organização de testes de resistência regulares para avaliar a capacidade da UE para lidar com crises sanitárias;
- ✓ neste contexto, estão a ser desenvolvidos esforços para **harmonizar a legislação sobre pandemias** nos diferentes países da UE;
- ✓ As medidas nacionais de resposta à pandemia em caso de crise inserem-se numa estratégia global do CEPCD (Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças);
- ✓ numa segunda fase, irá criar bases de dados que reunirão todas as **informações necessárias sobre as existências de medicamentos, as camas de cuidados intensivos disponíveis e os dispositivos médicos** nos Estados-Membros. Esta ferramenta dar-nos-ia uma visão rápida e clara da situação na UE em tempos de crise e

permitiria a gestão transfronteiriça de materiais e camas;

- ✓ irá assegurar que a UE disponha de uma **rede sólida de profissionais de saúde** com formação específica para lidar com diferentes tipos de crises e prontos para serem destacados a curto prazo em toda a UE;
- ✓ Os membros desse **Corpo Europeu de Saúde** estão presentes em todos os hospitais da UE, onde trabalham como parte do pessoal médico e, ao mesmo tempo, cooperam com grupos de peritos institucionais que lidam com a crise.

Fronteiras abertas e saúde em todas as políticas
O déi gréng fará campanha a nível europeu para:

- ✓ irá **manter as fronteiras abertas** para que os países vizinhos se possam ajudar mutuamente e para que se possa realizar todo o potencial da **solidariedade europeia**;
- ✓ **A saúde, enquanto domínio político transversal, é uma prioridade máxima para todos os decisores políticos europeus**, e não apenas para o Comissário Europeu da Saúde ou para os ministros nacionais da saúde;
- ✓ **a prevenção assume uma importância central**, já que beneficia não só os cidadãos europeus, mas também os orçamentos nacionais da saúde.

Assegurar o acesso a medicamentos e vacinas
O déi gréng fará campanha a nível europeu para:

- ✓ **os fundos públicos deverão ser aumentados**;
- ✓ modelo de investigação e desenvolvimento (I&D) de medicamentos com base no seguinte:
 - uma ciência aberta;
 - transparência dos custos de I&D e dos dados e estudos clínicos;
 - licenciamento de patentes de produtos farmacêuticos, que permite a libertação de licenças para proteger a saúde pública;



- ✓ a UE trabalha em estreita colaboração com a OMS e outras iniciativas no domínio da saúde global e assume um papel de liderança em iniciativas internacionais que garantem o acesso e a acessibilidade dos preços dos medicamentos para todos, incluindo as populações do Sul do mundo.

Soberania em matéria de saúde

O déi gréng fará campanha a nível europeu para:

- ✓ será aumentada a **produção de medicamentos e equipamento médico** ao nível da UE;
- ✓ as capacidades conjuntas de teste e tratamento na UE sejam utilizadas da melhor forma possível. Os Estados-Membros devem organizar os contratos públicos em conjunto ou coordená-los entre si, para evitar que entrem em concorrência uns com os outros;
- ✓ os Estados-Membros devem organizar os contratos públicos em conjunto ou coordená-los entre si, para evitar que entrem em concorrência uns com os outros. Um laboratório público europeu seria então responsável pela produção de um mínimo de princípios ativos médicos, o que nos tornaria menos dependentes da indústria farmacêutica no futuro.

Combater as zoonoses com uma política holística

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ seja criado **um comité permanente de investigação e prevenção das zoonoses** a nível da Organização Mundial de Saúde;
- ✓ a OMS receba os recursos necessários de acordo com uma chave claramente definida, de modo a poder tomar decisões cientificamente sólidas e desenvolver diretrizes independentemente da política e dos negócios.

One Health Strategy (estratégia uma só saúde)

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ a nível internacional, a abordagem «Uma Só Saúde» se torne uma **estratégia-chave para prevenir as zoonoses** no futuro. A abordagem «Uma Só Saúde» está a desempenhar um papel cada vez mais importante na cooperação para o desenvolvimento.
- ✓ reforçar os quatro pilares da abordagem «Uma Só Saúde» através:
 - da expansão do **sistema de saúde pública** com profissionais de saúde, educação de saúde básica nas escolas, acesso a vacinas, diagnóstico e terapia – ambulatória e hospitalar – para amplas camadas da população;
 - da expansão do **sistema veterinário público**. Mais de metade da população mundial reside em zonas rurais, em contacto estreito com animais de quinta. Estas são condições ideais de transmissão de agentes patogénicos zoonóticos. A higiene de controlo epidémico, a vacinação e a utilização restritiva de antibióticos são necessárias para manter os animais saudáveis. E precisamos de abate e higiene alimentar consistentes ao longo de toda a cadeia de produção;
 - a melhoria sustentável da **situação nutricional da população**, com o objetivo de aumentar a resistência às infeções. É igualmente importante fazer campanha para a abolição dos mercados de animais selvagens. A primeira epidemia de SARS em 2002, o Ébola e agora a Covid-19 tiveram muito provavelmente origem aqui;
 - Deve ser **assegurado o acesso** de todas as pessoas **a água potável** e a **eliminação correta das águas residuais**. Ambos são fatores cruciais para garantir nutrição e higiene saudáveis.

3.5 CULTURA E CRIATIVIDADE PARA TODOS



A cultura é o que faz de nós o que somos enquanto sociedade livre e aberta. As bibliotecas, os teatros, os museus, as orquestras e os artistas independentes fornecem orientação e constroem pontes: Entre pessoas, mas também entre a história, o presente e o futuro. A cultura permite-nos não apenas ser livres, mas também encontrar respostas para os imponderáveis e as crises do presente. É por isso que, para nós, a política cultural é a política da democracia.

Conseguimos muito em cinco anos de governo. Conseguimos proteger a arte e a cultura das consequências económicas da pandemia, promover a profissionalização da cena cultural e melhorar as condições de enquadramento dos trabalhadores da cultura. Queremos continuar este percurso para oferecer a todos os trabalhadores da cultura no Luxemburgo condições ideais para o seu trabalho criativo.

Todas as formas e géneros culturais, mas também todas as formas de atividade cultural, devem ser igualmente valorizadas. Para além da profissionalização da cena cultural luxemburguesa, a promoção do setor amador e juvenil é, por isso, também uma prioridade para nós. O financiamento estatal da cultura deve ser participativo, inclusivo, sensível às questões de género e com base em critérios transparentes.

No entanto, o êxito de uma política cultural não se mede apenas pela qualidade da oferta cultural. É igualmente importante que todos os cidadãos tenham acesso a ela. O nosso objetivo é aumentar significativamente a proporção de cidadãos que participam na vida cultural, prestando especial atenção ao envolvimento dos jovens e dos grupos estruturalmente desfavorecidos.

A proteção do património cultural também se insere no âmbito da política cultural. Neste domínio, é importante aplicar de forma coerente os instrumentos que lançámos no interesse do bem comum. Caso contrário, corre-se o risco de perdas irrecuperáveis que não podemos justificar do ponto de vista da sustentabilidade e da justiça intergeracional.

Um Ministério da Cultura ativo e atento

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá defender uma **proteção à prova de crise** e um aumento dos orçamentos e das estruturas **no sector cultural**;
- ✓ irá continuar a aplicar de forma coerente o **Plano de Desenvolvimento Cultural 2018-2028**;
- ✓ irá manter o ritmo bienal das «**Conferências culturais**» nos diferentes domínios, a fim de garantir um intercâmbio estruturado e permanente com os profissionais da cultura e permitir que os seus conhecimentos especializados sejam integrados nos processos de decisão;
- ✓ irá iniciar os trabalhos sobre o **Plano de Desenvolvimento Cultural 2.0** para os próximos 10 anos numa fase precoce a nível do Ministério da Cultura, coordená-los por um «Comissário do Governo» e continuar a privilegiar uma abordagem participativa;
- ✓ para além de uma maior profissionalização da cena cultural, irá também valorizar e apoiar a **atividade cultural em associações**, bem como na esfera privada (como a cultura underground e de clubes);
- ✓ irá continuar a **melhorar a recolha de estatísticas no domínio da cultura** para melhorar a base de dados para a avaliação da legislação e das iniciativas atuais e para a preparação de legislação e iniciativas futuras;
- ✓ irá examinar a necessidade de uma **lei-quadro da promoção cultural**, a fim de conferir às dotações financeiras centrais no setor cultural uma base jurídica que vá para além da lei do orçamento anual e de regular os critérios mais importantes para a sua atribuição de uma forma uniforme e vinculativa;
- ✓ irá **dotar o sector do livro de uma lei-quadro própria** que permita uma promoção coerente e a longo prazo também neste domínio. Neste contexto, queremos também introduzir o preço único dos livros para apoiar o comércio local de livros;



- ✓ irá desenvolver uma estratégia conjunta do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério da Cultura, bem como da agência estatal de financiamento Kultur|lx para a área da **política cultural externa** e da cultura estrangeira para otimizar a representação e a ligação em rede da cena cultural luxemburguesa no estrangeiro;
- ✓ irá ajustar para cima a **classificação dos profissionais do sector cultural** nas associações culturais para-estatais;
- ✓ irá centrar-se mais numa **política cultural e mediática em rede**;
- ✓ irá preservar o **património da Capital Europeia da Cultura Esch2022** em conjunto com os intervenientes da Grande Região e assegurar a continuação de projetos bem sucedidos.

Continuar a reforçar os agentes culturais
O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá avaliar, a médio prazo, a reforma do **Estatuto dos Trabalhadores da Cultura**, recentemente implementada, em conjunto com os intervenientes, e introduzir novas melhorias e simplificações, se necessário;
- ✓ irá continuar a desenvolver e a promover de forma consistente a **Kultur|lx** como um importante instrumento de promoção e apoio à cena cultural luxemburguesa no país e no estrangeiro;
- ✓ irá continuar a defender uma **remuneração justa**, negociando taxas de referência e salários de referência com representantes de todos os setores artísticos;
- ✓ irá **promover as produções próprias** através da política de convenções para dar visibilidade e oportunidades de lucro aos talentos luxemburgueses, favorecendo assim o desenvolvimento sustentável da cena cultural local.

Irá permitir que a sociedade, na sua diversidade, participe na cultura e irá reforçar a consciência cultural da geração mais jovem

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá tornar o **acesso à cultura** tão livre de barreiras quanto possível **para todos** os cidadãos através da política de preços, das infraestruturas, da conceção linguística, etc.;
- ✓ irá expandir de forma consistente a **promoção cultural** orientada para grupos-alvo e, ao fazê-lo, abordar cada vez mais os grupos de pessoas que estão sub-representados no setor cultural. Neste contexto, pretendemos criar uma agência que possa colocar mediadores adequados em instituições e associações culturais;
- ✓ irá dar especial ênfase às **atividades interculturais** nas instituições culturais financiadas pelo setor público e à sua responsabilidade enquanto plataforma de promoção dos talentos autóctones;
- ✓ irá colocar um **foco coerente na igualdade de oportunidades e de género** no apoio público à cultura, bem como nas estruturas de decisão correspondentes;
- ✓ irá reformar o **passo cultural**, sensibilizar os municípios e informar os beneficiários elegíveis de forma mais pró-ativa;
- ✓ irá introduzir um «**bónus cultural**» de 200 euros para os jovens gastarem em atividades culturais (livros, CD, concertos, etc.);
- ✓ irá reforçar a «**Educação para a cultura**» em conjunto com o Ministério da Educação e, num espírito de igualdade de oportunidades, assegurar que as escolas nomeiem responsáveis culturais internos que, em conjunto com as instituições culturais, elaborem programas e visitas, chamem a atenção para as oportunidades de carreira no domínio da cultura e promovam a criação de redes entre as escolas e a cultura.
- ✓ irá favorecer **as residências artísticas nas escolas**;



- ✓ irá criar uma **Universidade das Artes do Luxemburgo** para melhorar as oportunidades de formação para os profissionais da cultura locais, fornecer apoio à cena cultural em geral e aumentar a visibilidade do Luxemburgo enquanto local cultural. Neste contexto, queremos também promover o desenvolvimento e a expansão de percursos de qualificação profissional nos domínios da tecnologia do palco e da administração cultural.

Instituições e infraestruturas culturais para o século 21. Preparar o século XXI

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá conceber a **Villa Louvigny** como um local de trabalho e de coletividade («terceiro lugar») para os trabalhadores da cultura;
- ✓ irá dotar as instituições culturais existentes (como os museus do Estado) de novas instalações no «**Edifício Schuman**» para cumprirmos as suas funções, bem como criar novas instituições (como a Maison de la Danse) neste local;
- ✓ irá criar um depósito nacional e um arquivo de arte em «**Neischmelz**», em Dudelange, e disponibilizar instalações adequadas para ambas as tarefas, permitindo o acesso do público de forma apropriada;
- ✓ irá criar um quadro institucional adequado para o tema da imigração e da emigração, que é determinante para o Luxemburgo, por exemplo, transformando o «**Centro de documentação sobre migração humana**» de Dudelange numa instituição cultural nacional com recursos adequados;
- ✓ irá criar um **centro nacional de arquitetura** («Centre national de l'architecture et de l'urbanisme» - Centro Nacional de Arquitetura e Urbanismo) cuja missão incluirá a investigação, a documentação e o arquivo, bem como a sensibilização e a informação nos domínios da arquitetura e do urbanismo;
- ✓ irá criar a **Câmara de sopra** («Halle des Soufflantes») em Esch/Belval como local de con-

vívio cultural e de encontro e aí instalar o «Centre national de la culture industrielle» (Centro Nacional da Cultura Industrial) (CNCI). No âmbito de um concurso de ideias realizado em conjunto com o curso de arquitetura da Universidade do Luxemburgo, vamos integrar este importante local numa sinergia com o «Fundo Belval» e contribuir assim para a dinamização da vida estudantil, bem como de todo o bairro. Para o efeito, pretendemos integrar no edifício, para além dos apartamentos, espaços abertos para os estudantes;

- ✓ irá reforçar **Clervaux como centro de fotografia** e desenvolver novos espaços de exposição no âmbito de um conceito global para o castelo e a «Brahaus» para acolher a «Coleção Teutloff», entre outros;
- ✓ irá investigar de forma consistente os notáveis **locais arqueológicos** de Dalheim, Schieren e Echternach e fazer avançar o trabalho em todos os sítios para desenvolver conceitos de museu que garantam o acesso e a informação do público;
- ✓ irá criar um «**Centro dos Monumentos Nacionais**» para preservar, gerir e promover os sítios culturais pertencentes ao Estado;
- ✓ irá reforçar o **mandato de investigação das instituições culturais do Estado**, se necessário em cooperação com a Universidade do Luxemburgo, e dotá-las dos recursos necessários para o efeito.
- ✓ irá analisar se e como pode fazer sentido um **museu para o património cultural religioso**.

Irá apoiar as associações culturais, as estruturas independentes e a cena independente

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá avaliar a reintrodução da «**Licença cultural**» e informar as pessoas elegíveis do seu direito;
- ✓ irá continuar a promover a consolidação e a profissionalização das estruturas organizacionais e administrativas no sector cultural através do «**Ajuda na estruturação**» do Ministério da



Cultura em todas as disciplinas e, no futuro, abrir concursos para o efeito todos os anos. Desta forma, as associações reconhecidas deverão poder cumprir a sua missão cultural de forma ainda mais eficaz;

- ✓ irá promover o **mecenato** e, no âmbito de uma reforma fiscal geral, defender que os donativos às associações culturais sejam mais facilmente dedutíveis no futuro;
- ✓ irá **prestar especial atenção à participação dos migrantes**, das pessoas que procuram proteção e das minorias no cenário cultural voluntário para promover o intercâmbio e a integração interculturais.

Irá implementar e salvaguardar a mudança de paradigma na proteção dos monumentos

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá disponibilizar os recursos necessários a curto, médio e longo prazo para que a **Lei da Proteção do Património Cultural** possa ser aplicada dentro do prazo previsto;
- ✓ irá dotar os institutos culturais do Estado de infraestruturas e pessoal novos e suficientes para o **património cultural arqueológico e estrutural**, assegurando que estes edifícios também proporcionem um espaço para o público;
- ✓ irá continuar a envolver, de forma sistemática e proactiva, os **líderes** e o pessoal **das comunidades** no inventário científico das suas comunidades,
- ✓ irá promover a **sensibilização e a informação** dos cidadãos, bem como das crianças e dos jovens, no domínio do património cultural e, em especial, da proteção dos monumentos, através da criação de um departamento educativo no Instituto do Património Cultural do Estado, aumentando assim a apreciação e a aceitação das medidas de proteção;
- ✓ irá rever o **apoio financeiro à renovação energética dos edifícios protegidos**, em colaboração com o Ministério do Ambiente para valorizar de forma sustentável estes edifícios e

melhorar as suas possibilidades de utilização;

- ✓ irá dotar as instituições culturais do Estado dos recursos necessários para estabelecer um **inventário do património cultural móvel** («patrimoine mobilier»).

Reforçar a localização do cinema e dos meios de comunicação social

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **garantir e reforçar o Luxemburgo enquanto local de implantação de filmes e meios de comunicação social** para o tornar competitivo no futuro;
- ✓ irá melhorar a **base jurídica para a gestão** do «Luxembourg Film Fund» (Fundo cinematográfico luxemburguês) com base no projeto legislativo elaborado pelos ministérios competentes para dar cumprimento às sugestões do Tribunal de Contas;
- ✓ irá aumentar o **orçamento** do «Luxembourg Film Fund» (Fundo cinematográfico luxemburguês), **bem como os montantes máximos das subvenções**, para ter em conta a inflação e o aumento dos custos de produção;
- ✓ no âmbito dos regulamentos europeus de promoção das produções locais, discutir com os responsáveis pela localização cinematográfica luxemburguesa as **possibilidades de financiamento de co-produções internacionais**, a fim de tornar as séries e os filmes com participação luxemburguesa mais atrativos para as grandes plataformas internacionais;
- ✓ irá **reforçar** a localização do cinema e dos media também **no domínio das produções televisivas**.

Apoiar e ligar em rede a política cultural a nível comunitário

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá inscrever a preservação e a **promoção da vida cultural na lei municipal** de forma vinculativa;



- ✓ irá fornecer aos municípios material informativo e aconselhamento relativamente à conceção de planos de desenvolvimento através dos institutos culturais estatais e do Ministério da Cultura para inserir a proteção dos **monumentos municipais** numa base mais ampla e eficaz;
- ✓ irá promover uma abordagem mais sistemática e proactiva da cooperação entre o Ministério da Cultura e os municípios e elaborar um relatório sobre a situação das cooperações e convenções existentes;
- ✓ irá apoiar, em especial os municípios de maior dimensão, na elaboração de **planos municipais de desenvolvimento cultural** para que a política cultural se torne permanente e participativa também nesses municípios;
- ✓ irá desenvolver um **plano de cinco anos para as infraestruturas culturais** para promover uma distribuição e um desenvolvimento sensatos dos espaços culturais municipais e garantir o acesso mais equitativo dos cidadãos aos serviços culturais;
- ✓ em conjunto com os municípios e o Ministério do Ambiente, irá encontrar locais para organizar grandes **eventos e festivais ao ar livre** que sejam particularmente populares entre o público mais jovem.

Reforço do sistema de bibliotecas e arquivos e apoio à digitalização

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá preservar o **património digital** da sociedade da informação para as gerações futuras;
- ✓ irá rever a **Lei dos Arquivos de 2018 em função da experiência adquirida**, nomeadamente no que diz respeito ao arquivo de documentos eletrónicos e ao acesso do público e dos investigadores;
- ✓ irá dotar o **Arquivo Nacional** dos recursos e das infraestruturas necessários à execução das suas diversas tarefas;

- ✓ irá reforçar a cooperação entre os intervenientes nos arquivos públicos e a comunidade de investigação ou os cidadãos que utilizam os arquivos;
- ✓ irá rever a Lei das **Bibliotecas Públicas**, dando especial ênfase às estatísticas sistemáticas das bibliotecas e a uma ampla cooperação entre as bibliotecas públicas;
- ✓ irá criar um espaço na **Biblioteca Nacional** especificamente destinado às crianças e jovens;
- ✓ irá rever e **modernizar** o requisito de **depósito legal de livros** e outros suportes;
- ✓ irá **utilizar** a digitalização como forma de armazenar, tornar acessível e partilhar o **património cultural tangível e intangível**. Neste contexto, pretendemos criar bases de dados e portais que permitam o acesso direto e de novas formas à arte, à cultura e à ciência e proporcionar aos organismos responsáveis os recursos e as infraestruturas necessários para o efeito.

Tornar o setor cultural mais ecológico

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ numa abordagem participativa apoiada pelo Ministério da Cultura, irá encontrar formas de apoiar o setor cultural na sua **transição ecológica**, em conjunto com toda a cena cultural;
- ✓ irá implementar a ideia de um **pátio de materiais** («instalação de reciclagem») discutida na e com a cena cultural. Trata-se de uma estrutura através da qual podem ser armazenados e reciclados cenários, figurinos, equipamento de palco e afins;
- ✓ em conjunto com as instituições culturais e os profissionais da cultura, irá promover o intercâmbio sobre a forma como a distribuição temporal das produções culturais ao longo do ano pode ser assegurada, no sentido de evitar o risco de «sobreprodução», mas sem apadrinhar a cena cultural.

3.6 **TODAS AS PESSOAS CONTAM: MIGRAÇÃO, INTEGRAÇÃO, CONVIVÊNCIA**



Os luxemburgueses são cosmopolitas por tradição. O sucesso do nosso país, que acolhe pessoas de todo o mundo há mais de 150 anos, é também o sucesso da diversidade e da integração bem sucedida. Isso é algo de que nos podemos orgulhar. E queremos continuar neste caminho sem fechar os olhos ao que ainda não está a correr bem.

Apesar do nosso multiculturalismo, temos ainda grandes tarefas pela frente, por exemplo, no que respeita à melhoria dos serviços de educação e de cuidados, a uma educação precoce mais intensiva e ao apoio linguístico, ou à participação na vida política e social. E a luta contra o racismo e a discriminação - bem como o apoio às pessoas afetadas - nunca está terminada.

Uma coisa é certa: O Luxemburgo é um país de imigração e a nossa sociedade beneficiou enormemente com isso. Tendo em conta a escassez de trabalhadores qualificados e o envelhecimento da sociedade, estamos dependentes da imigração apenas do ponto de vista económico. Por isso, é ainda mais importante adotar medidas para promover a integração dos imigrantes. Isto é especialmente verdade no que respeita ao acolhimento de refugiados. A sua quota-parte no crescimento da população é comparativamente pequena. Mas é precisamente neste domínio que os desafios são grandes.

Guerras, violações dos direitos humanos, secas e fomes: Existem muitas razões pelas quais as pessoas são obrigadas a abandonar as suas casas. É por isso que as pessoas se afogam quase diariamente no Mediterrâneo, vítimas de passageiros, de meios de transporte inseguros e de barreiras cada vez maiores para chegarem em segurança à Europa. Esta situação é intolerável! Independentemente da origem, do destino ou da razão pela qual alguém se encontra numa situação de risco de vida: O salvamento de pessoas em perigo no mar e o seu alojamento seguro são princípios fundamentais e inalteráveis do direito internacional e da humanidade. O mesmo se aplica ao direito fundamental de asilo. Defendemos uma política de refugiados

humanitária e baseada nos direitos humanos. É importante proteger as vidas humanas, promover a integração dos que procuram proteção e, ao mesmo tempo, combater mais eficazmente as causas da fuga nas regiões de origem.

Para tal, é necessária uma política simultaneamente realista e orientada para a integração. A integração dos refugiados e dos migrantes não é um dado adquirido. Exige esforço de ambas as partes, mas oferece enormes oportunidades: para uma sociedade diversificada e vibrante que beneficia das experiências e capacidades de todos, e na qual todas as pessoas têm a oportunidade de viver uma vida digna.

Melhorar o acolhimento de refugiados

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá criar um **balcão único para os requerentes de proteção internacional recém-chegados**, segundo o modelo do «balcão único» para os refugiados ucranianos, que reúna num único local todos os intervenientes no processo de asilo e de acolhimento;
- ✓ para assegurar **um acolhimento humano dos refugiados em estruturas adaptadas**, irá responsabilizar os municípios pelo acolhimento e pela disponibilização de edifícios e/ou terrenos adequados, através de um sistema vinculativo. A introdução de um sistema de quotas vinculativo para a habitação social facilitará, entre outras coisas, a transição do alojamento de refugiados para o mercado da habitação para as pessoas com estatuto de proteção internacional;
- ✓ irá dar mais autonomia às organizações que gerem os **alojamentos dos refugiados** e que os acompanham no local para agirem, nomeadamente, na conceção dos serviços educativos e psicossociais, nas refeições ou na supervisão;
- ✓ neste contexto, irá valorizar o **trabalho social e os serviços das organizações que operam no domínio do acolhimento e do acompanhamento dos refugiados**, através da revisão da lei «ASFT», que regula as relações entre o Estado e as instituições nos domínios social, familiar e terapêutico;



- ✓ irá reforçar o **apoio sócio-pedagógico aos refugiados** nas estruturas e disponibilizar mais recursos para este efeito às organizações de acompanhamento;
 - ✓ irá prestar um maior apoio ao **alojamento de refugiados reconhecidos em casas particulares**, nomeadamente através de uma contribuição do Estado para os custos adicionais das casas particulares. Reforçamos a oferta de aconselhamento profissional e de apoio às famílias e aos refugiados neste contexto;
 - ✓ irá assegurar o cumprimento dos **prazos legalmente estipulados** para os procedimentos e introduzir um sistema de acompanhamento que forneça aos requerentes informações atualizadas sobre a fase do seu procedimento. Os refugiados, em particular, devem ser esclarecidos sobre o seu futuro o mais rapidamente possível. Tiramos o máximo partido das possibilidades oferecidas pela digitalização dos procedimentos no sector da migração;
 - ✓ irá reformar o «**Gabinete Nacional de Acolhimento**» e melhorar a cooperação com as organizações da sociedade civil que trabalham com os refugiados.
- Reforçar a participação**
O déi gréng (Os Verdes):
- ✓ irá **permitir que os refugiados vivam uma vida autónoma no alojamento**;
 - ✓ irá continuar a desenvolver o projeto-piloto «Cash for Food» (dinheiro para alimentos) e não o limitar à compra de alimentos. Em vez de **prestações em espécie**, os refugiados devem receber prestações pecuniárias e ter a possibilidade de gerir o seu próprio orçamento;
 - ✓ Neste contexto, irá introduzir um **cartão eletrónico pessoal para os requerentes de asilo** que possa funcionar como um bilhete de identidade, um cartão médico e um cartão de crédito com vários benefícios públicos;
 - ✓ irá assegurar que os refugiados possam preparar as suas próprias refeições. É por isso que nos certificamos de que existe a possibilidade de cozinhar nas estruturas de acolhimento;
 - ✓ irá **envolver mais os residentes dos abrigos de refugiados** na identificação dos problemas, na tomada de decisões e na definição da vida quotidiana nos abrigos;
 - ✓ em cooperação com os municípios e as organizações de acompanhamento, irá fornecer mais informações sobre **oportunidades culturais, desportivas e educativas** para crianças e adultos refugiados;
 - ✓ irá **reduzir a burocracia e simplificar o acesso ao mercado de trabalho** para os requerentes de proteção internacional. Permitimos aos requerentes de proteção um acesso mais rápido ao mercado de trabalho e alargamos a validade da sua autorização de trabalho («autorização de ocupação temporária») a toda a duração do processo de proteção e a todos os empregadores do mesmo setor;
 - ✓ irá preparar os requerentes de proteção para o mercado de trabalho desde o início, introduzir uma análise das suas competências e necessidades, apoiar o seu acesso à formação profissional, a cursos de línguas específicos para o emprego e a outras medidas de ativação, e prestar o apoio adequado às empresas que **dão aos refugiados uma oportunidade de formação ou de emprego**;
 - ✓ irá organizar aulas para crianças refugiadas em turmas e edifícios escolares normais, tanto quanto possível, e apoiar os municípios na **inclusão de crianças refugiadas** em turmas normais.



Proteger os refugiados particularmente vulneráveis

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **proporcionar alojamento adequado aos refugiados vulneráveis**, como as mulheres grávidas, as crianças e os menores não acompanhados. Os alojamentos são concebidos para serem **adaptados às crianças**, sendo definidos critérios claros para o efeito. Privilegiamos as pequenas e médias estruturas de alojamento para refugiados em detrimento das grandes estruturas;
- ✓ irá aumentar a presença de pessoal médico e de psicólogos nas estruturas dos refugiados e eliminar as barreiras linguísticas e interculturais para melhorar a **prestação de apoio psicoterapêutico** e o acesso aos serviços de saúde. Iremos estabelecer um exame psicológico obrigatório para as crianças refugiadas com o intuito de identificar as necessidades de tratamento psicológico numa fase precoce;
- ✓ irá melhorar os procedimentos de identificação e tratamento dos **refugiados vulneráveis** (por exemplo, menores não acompanhados, pessoas LGBTQI+, grávidas, pessoas com doenças mentais ou físicas, etc.);
- ✓ neste contexto, irá criar um **estatuto jurídico específico para os menores não acompanhados**, com direitos vinculativos independentes do pedido de proteção internacional. Os menores não acompanhados são primeiramente recebidos e acompanhados pelo «Office national de l'Enfance» (Serviço Nacional para a Infância), porque são, antes de mais, crianças e jovens que precisam de apoio;
- ✓ irá facilitar o **reagrupamento familiar dos refugiados**. Alargamos o direito ao reagrupamento: os refugiados menores de idade têm direito a ser reunidos com os seus irmãos menores de idade;
- ✓ irá melhorar a **proteção** das mulheres refugiadas que são vítimas de **violência doméstica**.

Por uma política de refugiados humana

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá defender uma **política europeia comum para os refugiados** que respeite os direitos humanos e se baseie na Convenção de Genebra. As pessoas não deveriam ter de arriscar as suas vidas para se protegerem da guerra na Europa. É por isso que estamos empenhados na expansão de vias de acesso seguras e no programa «Reinstalação», que apoiamos o salvamento marítimo e que defendemos o respeito dos direitos humanos nas fronteiras externas da Europa. Estamos empenhados em garantir que as pessoas que procuram proteção e que chegam à Europa tenham acesso rápido a um processo de asilo justo;
- ✓ irá assegurar que o repatriamento das pessoas que não obtêm uma autorização de residência e que esgotaram todos os meios legais se realize rapidamente e acompanhar as pessoas em causa com aconselhamento e apoio. Neste contexto, damos prioridade às saídas voluntárias;
- ✓ irá **criar estruturas de alojamento específicas para pessoas sem autorização de residência ou direito de permanência**. Criamos uma «maison de retour» (casa de regresso) especificamente para famílias e pessoas vulneráveis;
- ✓ irá avaliar a prática do «regresso voluntário» assistido e melhorá-la, se necessário;
- ✓ irá criar uma **Comissão para as dificuldades** que, em casos de dificuldades, recomendará à autoridade responsável pela imigração a emissão de uma autorização de residência com base em razões humanitárias ou pessoais urgentes;
- ✓ irá promover o **diálogo sobre a migração e a fuga induzidas pelo clima ou pelo ambiente** e o desenvolvimento dos direitos de mobilidade internacional das pessoas afetadas a nível europeu e internacional;
- ✓ irá aplicar um **programa de regularização** temporária para vários grupos de migrantes sem



documentos que vivem no Luxemburgo, alterar a lei da imigração e reduzir as disposições legais que promovem a irregularidade.

Facilitar a migração de mão de obra **O déi gréng (Os Verdes):**

- ✓ irá criar **novas vias de acesso para a migração de mão de obra**. irá simplificar o acesso dos nacionais de países terceiros com qualificações profissionais ou que sejam elegíveis para formação profissional;
 - ✓ irá suprimir a avaliação do mercado de trabalho para as profissões com carências específicas de mão de obra, a fim de facilitar o acesso dos nacionais de países terceiros ao mercado de trabalho luxemburguês;
 - ✓ irá facilitar o reagrupamento familiar dos nacionais de países terceiros;
 - ✓ **irá reduzir e digitalizar a duração dos procedimentos de autorização de trabalho**. Estamos a introduzir um sistema de acompanhamento que fornecerá aos candidatos informações atualizadas sobre a fase do seu processo;
 - ✓ irá fornecer informações e documentos da agência de emprego e outros procedimentos relevantes para o emprego em inglês;
 - ✓ também defendo, **a nível da UE, a expansão da imigração legal de países terceiros**, por exemplo, através do conceito de migração circular, que permite a imigração temporária em cooperação com países parceiros.
- #### **Reforçar a coexistência** **O déi gréng (Os Verdes):**
- ✓ irá criar uma **cultura de acolhimento para os recém-chegados** a nível nacional e local, de modo a que sejam informados desde o início sobre a administração local e as suas ofertas de serviços, a possibilidade de votar nas eleições, bem como as oportunidades desportivas e recreativas locais e os clubes locais;
 - ✓ irá fornecer apoio financeiro e consultivo às comunidades ou sindicatos comunitários que pretendam reforçar a coexistência a nível local;
 - ✓ irá **alargar a oferta de cursos nos idiomas de luxemburguês, alemão e francês** e adaptá-los aos diferentes perfis de utilizadores. Neste ponto, irá prestar especial atenção à acessibilidade dos cursos para as mulheres e para as pessoas com dificuldades de aprendizagem, bem como à expansão da oferta de aprendizagem digital. Para além disso, criamos cursos de idiomas específicos para facilitar o acesso ao mercado de trabalho;
 - ✓ Avaliar e melhorar a licença linguística («licença linguística») possibilitada e financiada pelo Estado e alargar a oferta ao alemão e ao francês.
 - ✓ irá promover e apoiar o **intercâmbio e a criação** de redes entre os municípios, o Estado e as organizações da sociedade civil **no domínio do trabalho de integração**;
 - ✓ irá continuar os esforços de coordenação nacional do trabalho de integração e submetê-los a uma avaliação contínua;
 - ✓ irá orientar o nosso **sistema de ensino e de formação contínua** para todas as crianças e adultos que vivem aqui (ver capítulo 3.2);
 - ✓ irá **abolir a segregação espacial** das aulas para recém-chegados («aulas de acolhimento») no ensino secundário e promover o intercâmbio através de cursos conjuntos;
 - ✓ irá promover mais fortemente as possibilidades de **naturalização** e, se necessário, simplificar ainda mais a naturalização por via legislativa;
 - ✓ irá fornecer maior apoio aos clubes desportivos e musicais, bem como às organizações de juventude e aos grupos de interesse local, se orientarem as suas atividades para uma abordagem inclusiva;
 - ✓ irá reforçar a **participação política dos cidadãos não luxemburgueses e dos trabalhadores transfronteiriços**;



- ✓ irá acompanhar a evolução da coexistência no Luxemburgo com base em **indicadores** específicos deste país;
- ✓ irá avaliar os instrumentos da nova lei sobre a coexistência intercultural quanto aos seus efeitos e adaptá-los, se necessário.

Combater a discriminação

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ **irá reforçar a investigação independente sobre o racismo, a discriminação e o pós-colonialismo;**
- ✓ irá criar um bom leque de **oportunidades de formação contínua** sobre antirracismo, anti-discriminação, pós-colonialismo e competências interculturais, acessível a organizações públicas e privadas, e integrar estes temas nos currículos das instituições de ensino profissional públicas e privadas (como o INAP - Instituto Nacional de Administração Pública);
- ✓ irá integrar o antirracismo, a anti-discriminação e o pós-colonialismo nos **currículos escolares** e na formação de professores;
- ✓ irá desenvolver, em cooperação com a sociedade civil e as organizações para a igualdade, um **plano de ação nacional contra o racismo**, que identifique as manifestações de racismo estrutural, estabeleça objetivos e medidas e acompanhe a sua aplicação;
- ✓ irá criar um **Observatório da Coexistência, do Racismo, do Antissemitismo e da Discriminação**, o qual recolherá dados centralizados sobre a luta contra a discriminação e a igualdade e, neste contexto, efetuará estudos científicos sobre as instituições do Estado e a eficácia das medidas de luta contra a discriminação, bem como sobre as medidas destinadas a reforçar a coexistência;
- ✓ irá dotar o Centro para a Igualdade do pessoal, do orçamento e das competências necessárias para combater os fenómenos de discriminação,

incluindo a sua dimensão intersectorial;

- ✓ irá **reforçar os serviços de aconselhamento para as vítimas do racismo e da discriminação** e promover os centros de aconselhamento da sociedade civil;
- ✓ irá dar mais visibilidade ao **Provedor de Justiça enquanto ponto de contacto e gabinete de queixas para casos de discriminação** nas instituições estatais.

3.7 EMPENHADOS NO BEM COMUM: APOIO AO ASSOCIATIVISMO, AO DESPORTO E AO VOLUNTARIADO



O Luxemburgo é um país de voluntariado. Quer seja na cultura e no desporto, no setor da beneficência, na integração de cidadãos estrangeiros ou nos serviços de salvamento e nos bombeiros: A participação cívica é um pilar importante da nossa democracia e da nossa convivência. Neste caso, as pessoas investem voluntariamente tempo e, por vezes, recursos privados, geralmente sem remuneração, para assumir a responsabilidade por outros - ou pela «boa causa».

Os clubes não são apenas locais para atividades de lazer pessoais. Reúnem pessoas de diferentes origens, culturas e estilos de vida e criam espaços onde a diversidade e a democracia são vividas e promovidas. Nos clubes desportivos, por exemplo, as pessoas, independentemente do seu rendimento, têm a oportunidade de praticar desporto, manter-se saudáveis e viver em comunidade. Tudo isto não deve ser um privilégio dos mais ricos.

Cabe à política assegurar que o empenho social, o desporto e os clubes recebam o reconhecimento que merecem e apoiá-los de forma orientada, criando condições-quadro ideais. Todos beneficiamos com isso: Ao promover a vida associativa e o voluntariado, investimos numa sociedade democrática vibrante, empenhada e diversificada.

Promover o empenhamento social – um pilar importante da nossa sociedade

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá introduzir um «**Licença de associação/voluntariado**» para os voluntários das organizações não governamentais;
- ✓ irá prestar a **formação contínua e a assistência** necessárias aos membros dos conselhos de administração e às pessoas que assumem responsabilidades numa base voluntária;
- ✓ irá expandir e reforçar a «**Maison du Bénévolat**» (Casa do voluntariado) e promover mais fortemente a **plataforma «benevolat.lu**» en-

quanto um importante ponto de contacto para o voluntariado seletivo e regular;

- ✓ irá criar um **estatuto jurídico** distinto **para os voluntários** no Luxemburgo e ter em conta os novos formatos de participação (por exemplo: o «voluntariado virtual»);
- ✓ irá **aumentar o valor do voluntariado** e sensibilizar para as atividades não profissionais na sociedade;
- ✓ irá abordar a questão das **pessoas transgénero*** no desporto em organismos internacionais para regulamentar a sua participação em competições;
- ✓ irá realizar **estudos** regulares e alargados **sobre o voluntariado**;
- ✓ irá adaptar o trabalho voluntário ao ritmo de vida das pessoas e dar maior ênfase ao **empenhamento seletivo e limitado no tempo**, bem como à componente de aquisição de conhecimentos;
- ✓ irá continuar a promover o **rótulo de qualidade «voluntariado»** no âmbito da vida da associação;
- ✓ irá **eliminar os obstáculos burocráticos** e tornar o voluntariado mais atrativo, dando mais liberdade aos voluntários;
- ✓ irá apoiar as associações e as organizações não governamentais no **acesso à formação do governo**.

Clubes e associações desportivas

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá alinhar as despesas orçamentais com uma política desportiva ativa;
- ✓ irá apoiar a profissionalização das associações;
- ✓ irá realizar um **inventário** no seio das associações para identificar as suas necessidades e competências;



- ✓ irá apoiar as associações na **digitalização** dos seus processos administrativos;
- ✓ irá desenvolver uma estratégia nacional para reforçar o voluntariado no **desporto de base e de elite**;
- ✓ irá desenvolver uma estratégia nacional para atrair mais pessoas para as **carreiras de árbitro e juiz**;
- ✓ irá introduzir a «**licença única**» para os atletas;
- ✓ irá proporcionar às crianças e aos jovens um **passo de degustação para descobrir diferentes clubes desportivos**;
- ✓ irá aplicar as orientações do programa «**Proteção das crianças no desporto**» no âmbito de um conceito nacional e adaptá-lo às necessidades das associações e dos clubes;
- ✓ irá concluir rapidamente o projeto legislativo sobre a reforma do «**Licença desportiva**»;
- ✓ irá melhorar a cooperação dos clubes e associações desportivas com as escolas e as estruturas de acolhimento;
- ✓ irá rever o funcionamento do «**Médico-desportivo**» e proceder a ajustamentos, se necessário;
- ✓ irá fazer campanha para que os **donativos aos clubes desportivos** sejam mais facilmente dedutíveis nos impostos;
- ✓ irá mostrar o cartão vermelho ao racismo e à discriminação no desporto (no campo e nas bancadas) e estabelecer procedimentos claros e práticas de sanções para incidentes racistas e outros incidentes discriminatórios nas instalações desportivas nacionais;
- ✓ Recomendar aos clubes e federações desportivas que consagrem nos seus estatutos a sua posição contra o racismo e a exclusão.

Desporto de alto rendimento

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá permitir que os atletas de alto rendimento sejam **reembolsados pelo treino mental e pela psicoterapia**;
- ✓ irá definir o **estatuto do atleta de alto rendimento**, que oferece aos atletas melhores condições de enquadramento e permite carreiras profissionais adicionais («dupla carreira»);
- ✓ irá analisar o conceito de **liceu desportivo**, incluindo os seus critérios de acesso, para a igualdade de oportunidades;
- ✓ irá continuar a envidar esforços **contra a dopagem no desporto** e dotar a Agência Estatal Anti-dopagem de recursos e pessoal adicionais.

Desporto e saúde

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá alargar as **ofertas de formação contínua** no domínio da **psicomotricidade** em cooperação com o Ministério da Educação;
- ✓ irá sensibilizar o público para o risco de doenças psicossomáticas, como a **anorexia** entre os desportistas, e realizar campanhas de informação;
- ✓ irá incluir o desporto como **medida preventiva e terapêutica** no catálogo de prestações da caixa de previdência;
- ✓ irá desenvolver **programas desportivos** específicos **para pacientes** com problemas orgânicos, cardiovasculares, ortopédicos ou psicológicos e continuar a apoiar os clubes que trabalham neste domínio.



O desporto na comunidade

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá sensibilizar as autarquias e os sindicatos comunitários para a contratação de um **coordenador desportivo**, a fim de organizar eficazmente a cooperação dos clubes com os estabelecimentos de ensino e organizar uma série de atividades desportivas recreativas para todas as idades;
- ✓ irá continuar a assegurar o **salário dos coordenadores desportivos** através do Ministério do Desporto;
- ✓ irá apoiar financeiramente **cursos de aprendizagem de natação** para bebés e crianças pequenas e organizar formação e aperfeiçoamento para nadadores-salvadores, desportistas e pais nesta área;
- ✓ irá aconselhar os municípios sobre o planeamento de **infraestruturas desportivas** e informá-los especificamente sobre o conceito de «exercício em espaços públicos» no contexto dos planos de desenvolvimento municipais;
- ✓ irá proporcionar mais espaço no uso do **solo público** para atividades de lazer orientadas para o exercício e desportos não competitivos, especialmente nos centros urbanos.

Sim à igualdade de oportunidades e à inclusão. Não ao racismo no desporto.

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá apoiar financeiramente a criação e a expansão de **secções para meninas e mulheres** em clubes com membros predominantemente masculinos;
- ✓ irá sensibilizar para uma **representação equilibrada de mulheres e homens na direção dos clubes e associações**.
- ✓ irá abordar a questão das **pessoas transgénero** no desporto em organismos internacionais para regulamentar a sua participação em competições;

- ✓ irá melhorar a **inclusão das minorias através do desporto** e aplicar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência nos clubes e associações;
- ✓ irá **oferecer formação e formação contínua** aos treinadores dos clubes no domínio da inclusão das pessoas com deficiência no desporto e apoiar os clubes desportivos nos seus esforços de inclusão através de medidas promocionais.
- ✓ **irá mostrar o cartão vermelho ao racismo** no desporto (**no campo e nas bancadas**) e introduzir procedimentos claros e práticas sancionatórias para incidentes racistas nas instalações desportivas nacionais;
- ✓ irá recomendar que os clubes e as federações desportivas consagrem nos seus estatutos a sua posição sobre o racismo e a exclusão.

Desporto e proteção ambiental

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá promover abordagens sustentáveis no desporto, tais como dar preferência a **vestuário e equipamento desportivo** produzidos de forma ecológica e em conformidade com os direitos humanos;
- ✓ irá fornecer aos **organizadores de eventos desportivos** o aconselhamento necessário sobre a forma de organizar eventos de modo a conservar os recursos e a cumprir os critérios do «Evento Verde».

Desporto escolar

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá **aumentar o valor do desporto escolar**, acrescentando mais horas, uma vez que está agora bem estabelecido que a atividade física também promove os processos de aprendizagem cognitiva;
- ✓ **especialmente nas escolas primárias, irá colocar maior ênfase no movimento** para apoiar os processos de aprendizagem (conceito «Escola em movimento», ditado a correr, aritmética nas escadas, atividades ao ar livre, etc.);



- ✓ irá reformar a formação dos **nadadores-salvadores** e melhorar o seu estatuto com o intuito de colmatar a falta de pessoal nos estabelecimentos balneares públicos, bem como prestar aconselhamento profissional ao pessoal das escolas e garantir a segurança das aulas de natação.

Promover novas modalidades desportivas

O déi gréng (Os Verdes):

- ✓ irá dar a conhecer melhor os novos desportos, bem como os **desportos marginais**, e conceder-lhes as mesmas medidas de apoio que aos desportos tradicionais;
- ✓ irá reconhecer os **desportos eletrónicos** no Luxemburgo e favorecer os intercâmbios com os clubes desportivos tradicionais.